AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2505.01/2025**, no dia **14 de Abril de 2025** que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA.

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

FL.(S) Nº 02
RUBRICA:

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ	01.942.659/0001-20

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), enfrenta um problema significativo relacionado à insuficiência na disponibilidade e fornecimento de materiais hidráulicos essenciais. Esta carência impacta diretamente a execução de obras e serviços que têm como objetivo garantir a distribuição eficiente de água potável à população do município. A falta desses materiais impede a realização de manutenções adequadas e a implementação de novos projetos de infraestrutura hídrica, comprometendo não apenas a qualidade do serviço prestado, mas também a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos.

A atual situação demanda uma análise detalhada, visto que a deficiência no fornecimento de materiais hidráulicos resulta em atrasos e interrupções nos serviços de distribuição de água. Isso agrava problemas existentes, como a precariedade no abastecimento em diversas localidades, o que pode levar à insatisfação da população e ao aumento das demandas emergenciais. Consequentemente, a restrição no acesso a água potável põe em risco condições básicas de higiene e saúde, especialmente em tempos onde a prevenção de doenças transmissíveis é crucial.

É imperativo ressaltar que o atendimento a essa necessidade não se limita à melhoria operacional do SAAE; sua importância transcende as esferas burocráticas e administrativas, refletindo diretamente no interesse público. Garantir o estoque adequado de materiais hidráulicos é fundamental para assegurar que a população tenha acesso contínuo e confiável à água potável, um recurso vital para a vida. O cumprimento dessa necessidade contribui para a promoção da saúde pública, o desenvolvimento social e a dignidade dos cidadãos, alinhando-se com os princípios de responsabilidade e compromisso da administração pública em oferecer serviços essenciais à comunidade.

Portanto, a descrição da necessidade demonstra a urgência em resolver a questão do abastecimento e aquisição de materiais hidráulicos, apontando para a relevância do investimento nesta área como

forma de garantir o atendimento das demandas sociais e manter a integridade do serviço prestado pelo SAAE. A atuação proativa nesse sentido é essencial para evitar a deterioração das condições de vida da população e assegurar um futuro mais sustentável e justo no que diz respeito ao acesso à água.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

São João do Paraíso - MA, 14 de Abril de 2025

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

FL.(S) Nº 04 RUBRICA:

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ	01.942.659/0001-20

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), enfrenta um problema significativo relacionado à insuficiência na disponibilidade e fornecimento de materiais hidráulicos essenciais. Esta carência impacta diretamente a execução de obras e serviços que têm como objetivo garantir a distribuição eficiente de água potável à população do município. A falta desses materiais impede a realização de manutenções adequadas e a implementação de novos projetos de infraestrutura hídrica, comprometendo não apenas a qualidade do serviço prestado, mas também a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos.

A atual situação demanda uma análise detalhada, visto que a deficiência no fornecimento de materiais hidráulicos resulta em atrasos e interrupções nos serviços de distribuição de água. Isso agrava problemas existentes, como a precariedade no abastecimento em diversas localidades, o que pode levar à insatisfação da população e ao aumento das demandas emergenciais. Consequentemente, a restrição no acesso a água potável põe em risco condições básicas de higiene e saúde, especialmente em tempos onde a prevenção de doenças transmissíveis é crucial.

É imperativo ressaltar que o atendimento a essa necessidade não se limita à melhoria operacional do SAAE; sua importância transcende as esferas burocráticas e administrativas, refletindo diretamente no interesse público. Garantir o estoque adequado de materiais hidráulicos é fundamental para assegurar que a população tenha acesso contínuo e confiável à água potável, um recurso vital para a vida. O cumprimento dessa necessidade contribui para a promoção da saúde pública, o desenvolvimento social e a dignidade dos cidadãos, alinhando-se com os princípios de responsabilidade e compromisso da administração pública em oferecer serviços essenciais à comunidade.

Portanto, a descrição da necessidade demonstra a urgência em resolver a questão do abastecimento e aquisição de materiais hidráulicos, apontando para a relevância do investimento nesta área como forma de garantir o atendimento das demandas sociais e manter a integridade do serviço prestado

pelo SAAE. A atuação proativa nesse sentido é essencial para evitar a deterioração das condições de vida da população e assegurar um futuro mais sustentável e justo no que diz respeito ao acesso à água.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

São João do Paraíso - MA, 14 de Abril de 2025

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

FL.(S) Nº DE RUBRICA:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, 01.942.659/0001-20

Alinhamento com o Planejamento Anual

Informamos que a presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal.

A Administração que ora se inicia, verificou que para o presente exercício não foi realizado o Plano de Contratação Anual- PCA, mas foi previamente aprovado pela autoridade competente

Equipe de Planejamento
JOACY

Problema Resumido
O SAAE do Municipio de São João do Paraíso enfrenta dificuldades na adequada disponibilidade e fornecimento de material hidráulico, o que compromete a execução de obras e serviços através da distribuição de água potável na qual é essenciais à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), enfrenta um problema significativo relacionado à insuficiência na disponibilidade e fornecimento de materiais hidráulicos essenciais. Esta carência impacta diretamente a execução de obras e serviços que têm como objetivo garantir a distribuição eficiente de água potável à população do município. A falta desses materiais impede a realização de manutenções adequadas e a implementação de novos projetos de infraestrutura hídrica, comprometendo não apenas a qualidade do serviço prestado, mas também a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos.

A atual situação demanda uma análise detalhada, visto que a deficiência no fornecimento de materiais hidráulicos resulta em atrasos e interrupções nos serviços de distribuição de água. Isso agrava

problemas existentes, como a precariedade no abastecimento em diversas localidades, o que pode levar à insatisfação da população e ao aumento das demandas emergenciais. Consequentemente, a restrição no acesso a água potável põe em risco condições básicas de higiene e saúde, especialmente em tempos onde a prevenção de doenças transmissíveis é crucial.

É imperativo ressaltar que o atendimento a essa necessidade não se limita à melhoria operacional do SAAE; sua importância transcende as esferas burocráticas e administrativas, refletindo diretamente no interesse público. Garantir o estoque adequado de materiais hidráulicos é fundamental para assegurar que a população tenha acesso contínuo e confiável à água potável, um recurso vital para a vida. O cumprimento dessa necessidade contribui para a promoção da saúde pública, o desenvolvimento social e a dignidade dos cidadãos, alinhando-se com os princípios de responsabilidade e compromisso da administração pública em oferecer serviços essenciais à comunidade.

Portanto, a descrição da necessidade demonstra a urgência em resolver a questão do abastecimento e aquisição de materiais hidráulicos, apontando para a relevância do investimento nesta área como forma de garantir o atendimento das demandas sociais e manter a integridade do serviço prestado pelo SAAE. A atuação proativa nesse sentido é essencial para evitar a deterioração das condições de vida da população e assegurar um futuro mais sustentável e justo no que diz respeito ao acesso à água.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por meio do SAAE, busca resolver as dificuldades enfrentadas na adequada disponibilidade e fornecimento de material hidráulico. Com o intuito de garantir a execução eficiente de obras e serviços essenciais para a distribuição de água potável à população, foram elaborados os seguintes requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Fornecimento contínuo: A contratada deve assegurar a entrega regular e pontual dos materiais hidráulicos, conforme cronograma a ser definido em contrato.

2. Variedade de produtos: O fornecimento deve incluir, no mínimo, tubos, conexões, registros, válvulas e acessórios hidráulicos de diferentes diâmetros e composições (PVC, PEAD, ferro fundido) para atender às diversas necessidades das obras do SAAE.

3. Qualidade dos materiais: Todos os materiais fornecidos devem atender a normas técnicas reconhecidas, como as da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), garantindo durabilidade e segurança nas instalações.

4. Certificação dos produtos: Os materiais deverão apresentar certificação de qualidade e conformidade, como ISO 9001 ou similar, comprovando processos de fabricação adequados.

5. Capacidade técnica: A contratada deve comprovar experiência mínima de 3 anos na comercialização de materiais hidráulicos para serviços de saneamento, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica.

6. Assistência técnica: A contratada deve oferecer suporte técnico para esclarecimento de dúvidas sobre a instalação e utilização dos materiais, durante todo o período contratual.

7. Garantia dos produtos: Os materiais devem ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assegurando a reposição em caso de falhas.

8. Atendimento às especificações técnicas: Materiais devem estar em conformidade com as especificações fornecidas pelo SAAE, incorporando desenhos técnicos e características detalhadas.

9. Condições de pagamento: A proposta deverá contemplar condições de pagamento que possibilitem equilíbrio financeiro para a prestação do serviço, evitando cláusulas que possam inviabilizar a contratação.

10. Responsabilidade ambiental: A fornecedora deve comprovar boas práticas ambientais em sua operação, incluindo a correta destinação de resíduos gerados, alinhando-se às políticas de sustentabilidade do município.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação do fornecimento de materiais hidráulicos atenda às necessidades do SAAE de forma eficaz, promovendo a melhoria dos serviços de abastecimento de água e contribuindo diretamente para o bem-estar da população.

O objeto deverá ser fornecido de acordo com a necessidade de consumo Do SAAE da Prefeitura Municipal de São Joao do Paraíso/MA da seguinte forma:

a) Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em local a ser designado pela contratante, **em até 05 (cinco) dias úteis**, de segunda a sexta feira em horário de expediente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pelo SAAE com os respectivos preços unitários.

b) Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério do Setor Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

Acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual apropriada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para o problema de fornecimento de material hidráulico para o SAAE do Município de São João do Paraíso:

1. **Contratação de Fornecedores Locais de Materiais Hidráulicos**

- Vantagens:
  - Custos mais baixos com transporte e logística devido à proximidade.
  - Suporte técnico possivelmente mais ágil, já que fornecedores estão na região.
  - Flexibilidade nos prazos de entrega podendo atender demandas emergenciais rapidamente.
- Desvantagens:
  - Qualidade variável dependendo do fornecedor.
  - Risco de limitação no catálogo de produtos se comparado a grandes distribuidores.
  - Menor capacidade de atender grandes volumes de pedidos, podendo afetar obras de maior porte.

2. **Aquisição de Materiais por Meio de Conjuntos de Compras Coletivas (Consórcios)**
   - Vantagens:
     - Potencial redução de custos por meio da compra em grande escala.
     - Acesso a um catálogo diversificado de materiais de diversas marcas e qualidades.
     - Maior poder de negociação com os fornecedores.
   - Desvantagens:
     - Processo de compra pode ser mais demorado devido à necessidade de aprovação coletiva.
     - Dependência de outros municípios para definir as necessidades e prioridades.
     - Possibilidade de não atender emergências locais de forma rápida.

3. **Parcerias com Distribuidores Nacionais de Materiais Hidráulicos**
   - Vantagens:
     - Garantia de qualidade dos materiais, visto que distribuidoras renomadas seguem normas técnicas.
     - Variedade na oferta de produtos e soluções específicas para problemas hidráulicos complexos.
     - Suporte contínuo e capacitação técnica oferecida pelo fornecedor.
   - Desvantagens:
     - Custos de transporte e logística elevados se o fornecedor estiver distante.
     - Prazo de entrega geralmente mais longo devido à distância e processamento de pedido.
     - Dependência de políticas internas do distribuidor que podem impactar a disponibilidade dos produtos.

4. **Implantação de um Sistema de Gestão de Estoque com Compras Programadas**
   - Vantagens:
     - Melhoria no controle de estoque, evitando faltas e excessos.
     - Possibilidade de negociar preços melhores com fornecedores, comprando em quantidade programada.
     - Atendimento mais eficiente à demanda ao garantir a reposição regular de materiais.
   - Desvantagens:
     - Requer investimento inicial em tecnologia e capacitação de pessoal.
     - Necessidade de disciplina e acompanhamento constante do uso dos materiais.
     - Tempo de implementação que pode ser demorado enquanto a nova estratégia se estabiliza.

5. **Adoção de Sistemas de Licitação Eletrônica para Fornecimento de Materiais**
   - Vantagens:
     - Transparência e competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores preços.
     - Facilidade de acesso às informações sobre fornecedores e produtos.

FL.(S)
Nº 10
RUBRICA:

- Redução do tempo de contratação devido à agilidade dos sistemas eletrônicos.
- Desvantagens:
  - Dependência de conectividade e infraestrutura tecnológica adequada.
  - Complexidade do sistema pode exigir treinamento adicional para servidores.
  - Risco de desclassificação de propostas com a documentação incompleta ou erros procedimentais.

Análise comparativa das soluções:

- Custo: A contratação de fornecedores locais tende a ser a opção menos custosa, seguido pela compra coletiva, enquanto parcerias com distribuidores nacionais e sistemas de gestão introduzem custos adicionais.
- Qualidade: As parcerias com distribuidores nacionais oferecem maior garantia de qualidade, seguidas pelas compras coletivas. Fornecedores locais podem variar significativamente.
- Flexibilidade: Fornecedores locais apresentam maior flexibilidade em pequenas quantidades. O sistema de compras programadas melhora a previsibilidade, mas é menos adaptável a mudanças rápidas.
- Adaptabilidade: Sistemas de compras coletivas e eletrônicas são mais rígidos em termos de adaptação a novas necessidades, enquanto fornecedores locais podem modificar pedidos rapidamente.
- Manutenção: Todos os modelos requerem diferentes níveis de suporte técnico; no entanto, a parceria com grandes distribuidoras normalmente proporciona melhores condições de suporte a longo prazo.
- Tempo de Implementação: Fornecedores locais podem começar a operar mais rapidamente, enquanto licitações eletrônicas e constelações de compras coletivas exigem mais tempo para execução e regulamentação.

Esses elementos devem auxiliar na escolha da melhor solução, considerando o alcance dos objetivos do SAAE.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela adoção de sistemas de licitação eletrônica para o fornecimento de materiais hidráulicos ao SAAE de São João do Paraíso é uma decisão estratégica que visa resolver de forma efetiva as dificuldades enfrentadas pelo município na disponibilidade e fornecimento desses insumos cruciais. Essa solução oferece um conjunto robusto de benefícios técnicos, operacionais e econômicos, essenciais à melhoria dos serviços prestados à população.

No aspecto técnico, os sistemas de licitação eletrônica possibilitam um desempenho superior em comparação aos métodos tradicionais. A transparência nas informações permite uma visualização clara dos fornecedores disponíveis e dos produtos ofertados, eliminando barreiras que muitas vezes limitam a competitividade. A facilidade de acesso às plataformas digitais promove uma redução significativa no tempo necessário para a contratação, agilizando o processo e aumentando a eficiência administrativa. Além disso, a compatibilidade com tecnologias já existentes e a implementação simplificada das soluções eletrônicas são pontos que favorecem a adoção dessa tecnologia, tornando-a viável dentro da estrutura operacional atual do SAAE.

Em termos de benefícios operacionais, a implementação do sistema eletrônico traz melhorias significativas na manutenção e suporte dos processos de compra. Com a digitalização das etapas de licitação, há uma redução na burocracia e na quantidade de documentos físicos, o que facilita a gestão e diminui a margem para erros. As plataformas digitais frequentemente oferecem suporte contínuo e atualizações, permitindo que os servidores sejam capacitados de maneira eficiente, superando a complexidade inicialmente percebida. A escalabilidade da solução garante que, conforme o volume demandado por materiais hidráulicos aumente, o sistema possa acompanhar essa evolução sem a necessidade de revisões extensivas ou investimentos adicionais elevados.

Do ponto de vista econômico, a adoção de sistemas de licitação eletrônica se destaca pela sua relação custo-benefício. O aumento da competitividade entre fornecedores resulta em melhores preços para o município, permitindo uma gestão mais racional do orçamento público. Ao reduzir custos operacionais e melhorar as condições de compras, o retorno sobre o investimento previsto torna-se evidente. Um efeito positivo adicional é a minimização de riscos financeiros associados a contratações mal executadas, uma vez que a maior transparência e controle proporcionados pelo sistema diminuem a probabilidade de fraudes ou incoerências.

Por fim, esta melhoria prevista não só atende a demanda imediata por materiais hidráulicos, mas também reflete um compromisso com a eficiência e a responsabilidade fiscal do município. A adopção de sistemas de licitação eletrônica para o fornecimento de materiais se alinha perfeitamente ao interesse público, visto que prioriza a qualidade dos serviços prestados à população de São João do Paraíso e contribui para a construção de um sistema administrativo mais dinâmico e responsivo às necessidades locais.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	Adaptador de PVC sold. - 20mm	UNID	100,00		
2	Adaptador de PVC sold. - 25mm	UNID	30,00		
3	Adaptador de PVC sold. – 50mm	UNID	10,00		
4	Adaptador de PVC sold. – 60mm	UNID	10,00		
5	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC – 75g	CAIXA	15,00		
6	ALICATE UNIVERSAL GRANDE	UNID	3,00		
7	Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm	UNID	5,00		
8	Bucha de redução curta PVC sold. – 160x110mm	UNID	10,00		
9	Bucha de redução curta PVC sold. – 60x50mm	UNID	10,00		
10	Bucha de redução curta PVC sold. – 75x60mm	UNID	10,00		
11	Bucha de redução curta PVC sold. – 85x75mm	UNID	10,00		
12	Caps PVC sold. – 110mm	UNID	5,00		

13	Caps PVC sold. – 160mm	UNID	2,00		
14	Caps PVC sold. – 20mm	UNID	750,00		
15	Caps PVC sold. – 25mm	UNID	100,00		
16	Caps PVC sold. – 50mm	UNID	20,00		
17	Caps PVC sold. – 60mm	UNID	10,00		
18	Caps PVC sold. – 85mm	UNID	5,00		
19	Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo	UNID	10,00		
20	Colar de tomada PVC sold – 50x20mm completo	UNID	75,00		
21	Colar de tomada PVC sold – 60x20mm completo	UNID	75,00		
22	Colar de tomada PVC sold – 85x20mm completo	UNID	15,00		
23	Curva LL PVC sold. – 110mm	UNID	5,00		
24	Curva LL PVC sold. – 50mm	UNID	15,00		
25	Curva LL PVC sold. – 60mm	UNID	15,00		
26	Curva LL PVC sold. – 85mm	UNID	5,00		
27	Enxada com cabo	UNID	3,00		
28	Fita isolante 19mm 20m 3m	UNID	15,00		
29	Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	UNID	15,00		
30	Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	CAIXA	2,00		
31	Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	ROLO	20,00		
32	Joelho LL PVC sold – 20mm	UNID	1.000,00		
33	Joelho LL PVC sold – 25mm	UNID	70,00		
34	Joelho LL PVC sold – 50mm	UNID	20,00		
35	Joelho LL PVC sold – 60mm	UNID	20,00		
36	Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	UNID	2,00		
37	Luva de correr com anel PVC sold. – 20mm	UNID	50,00		
38	Luva de correr com anel PVC sold. – 25mm	UNID	50,00		
39	Luva de correr com anel PVC sold. – 50mm	UNID	70,00		
40	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 110mm	UNID	20,00		
41	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 60mm	UNID	70,00		
42	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 85mm	UNID	15,00		
43	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 160mm	UNID	5,00		
44	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 200mm	UNID	5,00		
45	Luva LL PVC sold. – 110mm	UNID	10,00		
46	Luva LL PVC sold. – 20mm	UNID	1.000,00		
47	Luva LL PVC sold. – 25mm	UNID	50,00		
48	Luva LL PVC sold. – 50mm	UNID	50,00		
49	Luva LL PVC sold. – 60mm	UNID	50,00		
50	Luva LL PVC sold. – 85mm	UNID	10,00		
51	Luva LR PVC sold. – 20mm	UNID	50,00		
52	Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4" polegadas)- Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de	UNID	500,00		

	comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.				
53	PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	UNID	5,00		
54	Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.	UNID	2,00		
55	Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	CAIXA	5,00		
56	Te PVC Sold - 20 mm	UNID	100,00		
57	Te PVC Sold - 50 mm	UNID	20,00		
58	Te PVC Sold - 60 mm	UNID	20,00		
59	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 110mm	UNID	8,00		
60	Tubo PVC sold. Classe 12 – 25mm	UNID	50,00		
61	Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	UNID	750,00		
62	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 60mm	UNID	400,00		
63	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 85mm	UNID	8,00		
64	Tubo PVC sold. Classe 12– 20mm	UNID	500,00		
Valor Total					

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do **objeto em itens**, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Nesse contexto observado a regra do parcelamento, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, **haverá parcelamento da solução**, sendo entendimento do ETP que a melhor forma de execução do objeto seja por item, ou seja, o objeto é divisível.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do fornecimento de materiais hidráulicos para o SAAE de São João do Paraíso visa resolver a deficiência na disponibilidade de insumos essenciais para a manutenção da tubulação de

água.Essa ação é fundamental para garantir a continuidade do abastecimento de água potável à população, evitando problemas de paralisação e deficiências nos serviços prestados.

Em termos de economicidade, a solução escolhida maximiza o custo-benefício ao assegurar que os materiais necessários para a manutenção sejam adquiridos de forma planejada e regular. Ao evitar aquisições emergenciais e desarticuladas, que costumam ser mais onerosas e menos eficientes, a prefeitura poderá negociar preços mais competitivos e condições favoráveis com fornecedores. Isso resulta em uma economia direta nos gastos com material hidráulico, além de reduzir custos indiretos associados à interrupção do serviço e à insatisfação da população.

A otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros será alcançada por meio de um planejamento estratégico na aquisição dos insumos. Com a regularização do fornecimento, os profissionais do SAAE poderão dedicar mais tempo à execução das obras e à operação dos sistemas de distribuição de água, em vez de se preocuparem com a escassez de materiais.

Além disso, a constante disponibilidade de insumos permite um melhor uso das equipes de trabalho, possibilitando que as manutenções e reparos sejam realizados de forma proativa e programada, evitando atrasos e retrabalhos. Portanto, ao investir na contratação do fornecimento de materiais hidráulicos, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também implementar uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos, favorecendo a saúde e o bem-estar da população, que depende de um sistema de abastecimento de água funcional e seguro.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a solução do problema de fornecimento de material hidráulico enfrentado pelo SAAE da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, é crucial que sejam adotadas algumas providências operacionais e estruturais, mesmo considerando que não serão necessárias medidas adicionais previamente à celebração do contrato.

Essas providências visam garantir a eficácia na execução do contrato e no cumprimento das normas vigentes. Primeiramente, recomenda-se a realização de um levantamento detalhado das necessidades específicas de materiais hidráulicos, incluindo tipologias, quantidades e prazos de entrega.

Essa análise deve ser baseada em dados históricos de consumo e nas demandas futuras previstas, permitindo uma melhor adequação dos contratos em termos de volumetria, qualidade e prazo. Isso ajudará a evitar desabastecimentos durante a execução das obras e serviços essenciais.

Adicionalmente, é importante que a Administração implemente um sistema de acompanhamento e controle do estoque de materiais hidráulicos, que permita visualizar em tempo real a disponibilidade desses insumos.

Esse sistema pode incluir indicadores de desempenho que facilitem a identificação de eventuais faltas ou excessos, promovendo a agilidade na reposição e contribuindo para a continuidade do serviço de distribuição de água potável.

Outra providência relevante é a definição clara de responsabilidades e atribuições do Fiscal do contrato, garantindo que este possua competência e autonomia para atestar a qualidade e a conformidade dos materiais entregues, bem como para relatar imediatamente qualquer irregularidade.

Para tanto, é recomendável a elaboração de um manual orientador contendo diretrizes sobre as atividades de fiscalização, aspectos técnicos dos materiais e critérios de aceitação. Caso seja identificado que o Fiscal do contrato carece de conhecimentos específicos sobre os materiais hidráulicos contratados, poderá ser justificada uma capacitação técnica focada nos principais aspectos de eficiência na fiscalização desse tipo de fornecimento. Tal capacitação deverá abordar questões relacionadas à norma técnica aplicável, melhores práticas de uso e avaliação de qualidade. Por fim, a implementação de um cronograma de reuniões periódicas entre a equipe de gestão contratual e os fornecedores será crucial. Tais reuniões devem ter como objetivo esclarecer expectativas, revisar prazos e discutir estratégias de melhoria contínua no fornecimento, assegurando a sintonia necessária para atender às demandas do SAAE e evitar interrupções nos serviços prestados à população. Essas providências são fundamentais para otimizar os recursos públicos, garantir a continuidade do fornecimento de materiais hidráulicos e assegurar a eficácia na execução das ações de distribuição de água, que são vitais para a saúde e bem-estar da comunidade local.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo por se tratar de objeto cujo emprego não demanda estrutura ou contratos específicos para sua aplicação.

IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento de material hidráulico para o SAAE do Município de São João do Paraíso pode gerar diversos impactos ambientais, que precisam ser identificados e mitigados para garantir a sustentabilidade da contratação. Um impacto relevante é a extração de matérias-primas para a produção desses materiais, que pode levar à degradação de ecossistemas locais. Para mitigar esse impacto, é essencial priorizar fornecedores que utilizem matérias-primas recicladas ou que sigam práticas de extração sustentável.

Outro impacto possível é a geração de resíduos durante o transporte e instalação dos materiais hidráulicos. A adoção de uma logística eficiente na distribuição pode reduzir a quantidade de resíduos gerados, favorecendo o uso de embalagens reutilizáveis e a minimização de desperdícios. Medidas

como o planejamento de rotas otimizadas para o transporte e a escolha de embalagens biodegradáveis ou recicláveis são fundamentais para reduzir esse impacto.

A eficiência energética é outro aspecto importante a ser abordado. O uso de veículos que operam com tecnologia de baixo consumo de combustível ou que utilizem energias alternativas poderá diminuir a emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes. Além disso, na instalação dos materiais, devem ser utilizados equipamentos que consumam menos energia, contribuindo para a redução da pegada ambiental das operações do SAAE.

A implementação de um sistema de logística reversa é crucial, especialmente em relação a produtos no final de sua vida útil, como tubulações e conexões. Esse sistema deve permitir a devolução de materiais ao fornecedor ou empresa recicladora, garantindo a destinação adequada e promovendo a reciclagem de componentes. Essa prática não apenas reduz a quantidade de resíduos sólidos enviados a aterros sanitários, mas também contribui para a economia circular, onde os materiais são reintegrados ao ciclo produtivo.

Por fim, é importante estabelecer parcerias com fornecedores que apresentem compromissos com a sustentabilidade, oferecendo produtos que atendam aos critérios de baixo impacto ambiental. Com essas medidas, a contratação dos materiais hidráulicos não só atenderá às necessidades do SAAE, mas também contribuirá para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do município.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São João do Paraíso - MA, 14 de Abril de 2025

Joacy Rodrigues Barros
Agente Administrativo

AUTORIZADO POR:

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021..

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	Adaptador de PVC sold. - 20mm	UNID	100,00		
2	Adaptador de PVC sold. - 25mm	UNID	30,00		
3	Adaptador de PVC sold. – 50mm	UNID	10,00		
4	Adaptador de PVC sold. – 60mm	UNID	10,00		
5	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC – 75g	CAIXA	15,00		
6	ALICATE UNIVERSAL GRANDE	UNID	3,00		
7	Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm	UNID	5,00		
8	Bucha de redução curta PVC sold. – 160x110mm	UNID	10,00		
9	Bucha de redução curta PVC sold. – 60x50mm	UNID	10,00		

10	Bucha de redução curta PVC sold. – 75x60mm	UNID	10,00		
11	Bucha de redução curta PVC sold. – 85x75mm	UNID	10,00		
12	Caps PVC sold. – 110mm	UNID	5,00		
13	Caps PVC sold. – 160mm	UNID	2,00		
14	Caps PVC sold. – 20mm	UNID	750,00		
15	Caps PVC sold. – 25mm	UNID	100,00		
16	Caps PVC sold. – 50mm	UNID	20,00		
17	Caps PVC sold. – 60mm	UNID	10,00		
18	Caps PVC sold. – 85mm	UNID	5,00		
19	Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo	UNID	10,00		
20	Colar de tomada PVC sold – 50x20mm completo	UNID	75,00		
21	Colar de tomada PVC sold – 60x20mm completo	UNID	75,00		
22	Colar de tomada PVC sold – 85x20mm completo	UNID	15,00		
23	Curva LL PVC sold. – 110mm	UNID	5,00		
24	Curva LL PVC sold. – 50mm	UNID	15,00		
25	Curva LL PVC sold. – 60mm	UNID	15,00		
26	Curva LL PVC sold. – 85mm	UNID	5,00		
27	Enxada com cabo	UNID	3,00		
28	Fita isolante 19mm 20m 3m	UNID	15,00		
29	Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	UNID	15,00		
30	Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	CAIXA	2,00		
31	Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	ROLO	20,00		
32	Joelho LL PVC sold – 20mm	UNID	1.000,00		
33	Joelho LL PVC sold – 25mm	UNID	70,00		
34	Joelho LL PVC sold – 50mm	UNID	20,00		
35	Joelho LL PVC sold – 60mm	UNID	20,00		
36	Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	UNID	2,00		
37	Luva de correr com anel PVC sold. – 20mm	UNID	50,00		
38	Luva de correr com anel PVC sold. – 25mm	UNID	50,00		
39	Luva de correr com anel PVC sold. – 50mm	UNID	70,00		
40	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 110mm	UNID	20,00		
41	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 60mm	UNID	70,00		
42	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 85mm	UNID	15,00		
43	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 160mm	UNID	5,00		
44	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 200mm	UNID	5,00		
45	Luva LL PVC sold. – 110mm	UNID	10,00		
46	Luva LL PVC sold. – 20mm	UNID	1.000,00		
47	Luva LL PVC sold. – 25mm	UNID	50,00		
48	Luva LL PVC sold. – 50mm	UNID	50,00		
49	Luva LL PVC sold. – 60mm	UNID	50,00		
50	Luva LL PVC sold. – 85mm	UNID	10,00		
51	Luva LR PVC sold. – 20mm	UNID	50,00		

52	Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas)- Qn (vazão nominal): 0,75 m^3/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m^3/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.	UNID	500,00		
53	PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	UNID	5,00		
54	Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.	UNID	2,00		
55	Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	CAIXA	5,00		
56	Te PVC Sold - 20 mm	UNID	100,00		
57	Te PVC Sold - 50 mm	UNID	20,00		
58	Te PVC Sold - 60 mm	UNID	20,00		
59	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 110mm	UNID	8,00		
60	Tubo PVC sold. Classe 12 – 25mm	UNID	50,00		
61	Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	UNID	750,00		
62	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 60mm	UNID	400,00		
63	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 85mm	UNID	8,00		
64	Tubo PVC sold. Classe 12– 20mm	UNID	500,00		
Valor Total					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

São João do Paraíso - MA, 15 de Abril de 2025

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 20
RUBRICA:

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos
Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Valor Estimado	Quantidade	Total
1) Adaptador de PVC sold. - 20mm	3	R$ 1,15	100.00	R$ 115,00
2) Adaptador de PVC sold. - 25mm	3	R$ 1,34	30.00	R$ 40,20
3) Adaptador de PVC sold. 50mm	4	R$ 14,02	10.00	R$ 140,20
4) Adaptador de PVC sold. 60mm	3	R$ 40,87	10.00	R$ 408,70
5) Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente or	0	R$ 0,00	15.00	R$ 0,00
6) ALICATE UNIVERSAL GRANDE	3	R$ 83,00	3.00	R$ 249,00
7) Bucha de redução curta PVC sold. 110x85mm	4	R$ 156,46	5.00	R$ 782,30
8) Bucha de redução curta PVC sold. 160x110mm	0	R$ 0,00	10.00	R$ 0,00
9) Bucha de redução curta PVC sold. 60x50mm	3	R$ 9,97	10.00	R$ 99,70
10) Bucha de redução curta PVC sold. 75x60mm	3	R$ 41,60	10.00	R$ 416,00
11) Bucha de redução curta PVC sold. 85x75mm	0	R$ 0,00	10.00	R$ 0,00
12) Caps PVC sold. 110mm	0	R$ 0,00	5.00	R$ 0,00
13) Caps PVC sold. 160mm	0	R$ 0,00	2.00	R$ 0,00
14) Caps PVC sold. 20mm	4	R$ 1,69	750.00	R$ 1.267,50
15) Caps PVC sold. 25mm	4	R$ 2,21	100.00	R$ 221,00
16) Caps PVC sold. 50mm	3	R$ 11,73	20.00	R$ 234,60
17) Caps PVC sold. 60mm	3	R$ 17,79	10.00	R$ 177,90
18) Caps PVC sold. 85mm	1	R$ 100,00	5.00	R$ 500,00
19) Colar de tomada PVC sold 110x20mm completo	0	R$ 0,00	10.00	R$ 0,00
20) Colar de tomada PVC sold 50x20mm completo	0	R$ 0,00	75.00	R$ 0,00
21) Colar de tomada PVC sold 60x20mm completo	0	R$ 0,00	75.00	R$ 0,00
22) Colar de tomada PVC sold 85x20mm completo	0	R$ 0,00	15.00	R$ 0,00
23) Curva LL PVC sold. 110mm	5	R$ 221,55	5.00	R$ 1.107,75
24) Curva LL PVC sold. 50mm	4	R$ 30,86	15.00	R$ 462,90
25) Curva LL PVC sold. 85mm	4	R$ 105,59	5.00	R$ 527,95
26) Enxada com cabo	5	R$ 95,11	3.00	R$ 285,33
27) Fita isolante 19mm 20m 3m	3	R$ 36,53	15.00	R$ 547,95
28) Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	3	R$ 36,76	15.00	R$ 551,40
29) Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	3	R$ 652,89	2.00	R$ 1.305,78
30) Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	4	R$ 19,92	20.00	R$ 398,40
31) Joelho LL PVC sold. 20mm	5	R$ 1,35	1000.00	R$ 1.350,00
32) Joelho LL PVC sold. 25mm	4	R$ 1,85	70.00	R$ 129,50
33) Joelho LL PVC sold. 50mm	4	R$ 9,73	20.00	R$ 194,60
34) Joelho LL PVC sold. 60mm	3	R$ 45,32	20.00	R$ 906,40
35) Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	3	R$ 234,63	2.00	R$ 469,26
36) Luva de correr com anel PVC sold. 20mm	4	R$ 16,16	50.00	R$ 808,00
37) Luva de correr com anel PVC sold. 25mm	3	R$ 122,21	50.00	R$ 6.110,50
38) Luva de correr com anel PVC sold. 50mm	4	R$ 52,29	70.00	R$ 3.660,30
39) Luva de correr longa com anel PVC sold. 110mm	4	R$ 170,65	20.00	R$ 3.413,00
40) Luva de correr longa com anel PVC sold. 60mm	3	R$ 52,24	70.00	R$ 3.656,80
41) Luva de correr longa com anel PVC sold. 85mm	5	R$ 101,07	15.00	R$ 1.516,05
42) Luva de correr longa com anel PVC sold. 160mm	0	R$ 0,00	5.00	R$ 0,00
43) Luva de correr longa com anel PVC sold. 200mm	0	R$ 0,00	5.00	R$ 0,00
44) Luva LL PVC sold. 110mm	3	R$ 146,00	10.00	R$ 1.460,00
45) Luva LL PVC sold. 20mm	4	R$ 1,30	1000.00	R$ 1.300,00
46) Luva LL PVC sold. 25mm	4	R$ 1,57	50.00	R$ 78,50
47) Luva LL PVC sold. 50mm	4	R$ 8,46	50.00	R$ 423,00
48) Luva LL PVC sold. 60mm	3	R$ 23,35	50.00	R$ 1.167,50
49) Luva LL PVC sold. 85mm	3	R$ 73,36	10.00	R$ 733,60

PMSJP

FL.(S) Nº 21 RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

50) Luva LR PVC sold. 20mm	3	R$ 2,68	50.00	R$ 134,00
51) Medidor hidrometer;HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFOR	6	R$ 174,85	500.00	R$ 87.425,00
52) PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNH	4	R$ 88,56	5.00	R$ 442,80
53) Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeir	6	R$ 159,90	2.00	R$ 319,80
54) Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	5	R$ 260,48	5.00	R$ 1.302,40
55) Te PVC Sold - 20 mm	3	R$ 1,34	100.00	R$ 134,00
56) Te PVC Sold - 50 mm	3	R$ 16,38	20.00	R$ 327,60
57) Te PVC Sold - 60 mm	3	R$ 54,38	20.00	R$ 1.087,60
58) Tubo PVC sold. PBA Classe 12 110mm	0	R$ 0,00	8.00	R$ 0,00
59) Tubo PVC sold. Classe 12 25mm	0	R$ 0,00	50.00	R$ 0,00
60) Tubo PVC sold. Classe 12 50mm	4	R$ 128,16	863.00	R$ 110.602,08
61) Tubo PVC sold. Classe 12 50mm cota reservada para ME E EPP, n	4	R$ 128,16	287.00	R$ 36.781,92
62) Tubo PVC sold. PBA Classe 12 60mm	3	R$ 113,79	550.00	R$ 62.584,50
63) Tubo PVC sold. PBA Classe 12 85mm	0	R$ 0,00	8.00	R$ 0,00
64) Tubo PVC sold. Classe 12 20mm	4	R$ 30,82	500.00	R$ 15.410,00
65) Curva LL PVC sold. - 60mm	3	R$ 49,00	15.00	R$ 735,00

Total: R$ 354.503,27

Item 1

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Adaptador de PVC sold. - 20mm	3	R$ 1,15	100.00 / UN	R$ 115,00

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE SAÚDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	HERMES COELHO MARQUES ME	

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PE INTEGRADO	....CCD-VIIGE.DL.0590.SES-225664	2.00	24/05/2023 - 11:08:13	R$ 1,20

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	W ENGENHARIA LTDA	05.109.661/0001-73

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...35500100000058612609015395 8612	6.00	10/02/2025 - 00:00:00	R$ 0,98

Órgão/Empresa/Site: MIN SAUDE FIOCRUZ INST TECNOL IMUNOBIOLO MIN SAUDE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	W ENGENHARIA LTDA	05.109.661/0001-73

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...73550010000005231610727167 5235	4.00	20/05/2024 - 00:00:00	R$ 1,27

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1,15

Item 2

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Adaptador de PVC sold. - 25mm	3	R$ 1,34	30.00 / UN	R$ 40,20

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ICAPUI MUNICIPIO DE ICAPUI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA	14.248.351/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00103935930001571000026202 4117	210.00	23/05/2024 - 00:00:00	R$ 1,27

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MARCOL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	78.073.798/0001-99

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...CEPR-412530480-178073798000199	100.00	06/06/2024 - 00:00:00	R$ 1,30

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ICAPUI MUNICIPIO DE ICAPUI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	J SUELIO DOS SANTOS LIMA	10.274.559/0001-63

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00103936930001571000026202422 1	70.00	23/05/2024 - 00:00:00	R$ 1,44

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1,34

Item 3

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 14,02	10.00 / UN	R$ 140,20

Adaptador de PVC sold. 50mm

Órgão/Empresa/Site: DIRET. DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - UFPE DIR...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	PROSPECTUS LTDA	51.413.651/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...44550010000008641493424354864 1	10.00	11/11/2024 - 00:00:00	R$ 10,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL MUNICIPIO DE CACAPAVA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	TORRES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	07.788.261/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008814230200014510003912024 3	2.00	26/12/2024 - 00:00:00	R$ 18,50

Órgão/Empresa/Site: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMINISTRACAO DO MGI ROND...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	41.791.783 NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO	41.791.783/0001-56

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...89200069267310531784056926731 3	6.00	08/07/2024 - 00:00:00	R$ 15,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE LONDRINA MUNICÍPIO DE LONDRINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	ADERALDO & SOUZA LTDA	81.253.452/0001-87

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...EPR-4113701043-881253452000187	260.00	17/06/2024 - 00:00:00	R$ 11,70

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 14,02

Item 4

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 40,67	10.00 / UN	R$ 406,70

Adaptador de PVC sold. 60mm

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	14.868.303/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-553584	10.00	15/08/2023 - 21:00:00	R$ 34,90

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	14.868.303/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-668383	10.00	15/08/2023 - 21:00:00	R$ 34,90

Órgão/Empresa/Site: COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO COLEGIO MILITAR ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LION BUSINESS EIRELI	23.376.651/0001-86

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...66550010000003861441917184385 3	8.00	19/05/2022 - 00:00:00	R$ 52,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 40,87

Item 5

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
0	R$ 0,00	15.00 / CX	R$ 0,00

Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 0,00

Item 6

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 83,00	3.00 / UN	R$ 249,00

ALICATE UNIVERSAL GRANDE

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 16.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

FL.(S)
Nº 23
RÚBRICA:

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE MUNICIPIO DE BELO HORI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GUSTAVO TORRES ABREU 06578998608	29.728.242/0001-88

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001871538300014010002862O245	4,00	29/04/2024 - 00:00:00	R$ 86,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA MUNICIPIO DE SITIO D'A...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ENVALL CASA DOS PARAFUSOS LTDA	13.288.227/0001-26

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000174048900010910012622O242	1,00	04/11/2024 - 00:00:00	R$ 83,00

Órgão/Empresa/Site: GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS GRUPAME...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MARCELO GORETTI DE CARVALHO 77305418668	39.452.748/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...16055001000000081133231901O814	2,00	05/06/2023 - 00:00:00	R$ 80,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 83,00

Item 7

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 156,46	5,00 / UN	R$ 782,30

Bucha de redução curta PVC sold. 110x85mm

Órgão/Empresa/Site: ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS ACADEMIA MILIT...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	CEGIL SUPERMERCADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.051.662/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50010003657161810216370365716З	1,00	20/02/2025 - 00:00:00	R$ 133,54

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Altos - Prefeitura Municip...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MADEIREIRA DOIS IRMAOS LTDA	28.648.200/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	244813423426	20,00	02/08/2023 - 17:14:18	R$ 125,00

Órgão/Empresa/Site: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB COMP...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-16900779742005	20,00	09/07/2024 - 16:42:00	R$ 127,32

Órgão/Empresa/Site: Serviço Autônomo Municipal De Água e Esgoto de São...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA	48.826.074/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	22802321243	1000,00	30/03/2023 - 14:23:53	R$ 240,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 156,46

Item 8

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
0	R$ 0,00	10,00 / UN	R$ 0,00

Bucha de redução curta PVC sold. 160x110mm

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 0,00

Item 9

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 9,97	10,00 / UN	R$ 99,70

Bucha de redução curta PVC sold. 60x50mm

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE FUNDO MUNICIPAL...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA	08.637.028/0001-46

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	42548012/2022101282	36,00	06/06/2022 - 01:00:00	R$ 11,13

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP

FL.(S) Nº 24 RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE EXU/PE MUNICIPIO DE EXU/PE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA	08.637.028/0001-46

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	38127017/2022302136	30.00	21/03/2022 - 01:00:00	R$ 10,00

Órgão/Empresa/Site: ESTACAO NAVAL DO RIO NEGRO ESTACAO NAVAL DO RIO NE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	L J GUERRA E CIA LTDA	04.501.136/0001-36

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50020003887201048780108388720 2	3.00	20/03/2023 - 00:00:00	R$ 8,77

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 9,97

Item 10

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 41,60	10,00 / UN	R$ 416,00

Bucha de redução curta PVC sold. 75x60mm

Órgão/Empresa/Site: 3 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA 3 BATALHAO DE IN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	52.953.843 CAROLINE DA SILVA REIS	52.953.843/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...01065500200000000021392089541 24	4.00	21/12/2023 - 00:00:00	R$ 41,50

Órgão/Empresa/Site: 3 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA 3 BATALHAO DE IN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	52.953.843 CAROLINE DA SILVA REIS	52.953.843/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...01065500200000000031075978394 34	4.00	21/12/2023 - 00:00:00	R$ 40,00

Órgão/Empresa/Site: SEINFRA/CE SEINFRA/CE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3		-

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Seinfra/CE	C0500	1.00	24/10/2023 - 00:00:00	R$ 43,30

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 41,60

Item 11

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
0	R$ 0,00	10.00 / UN	R$ 0,00

Bucha de redução curta PVC sold. 85x75mm

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 0,00

Item 12

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
0	R$ 0,00	5.00 / UN	R$ 0,00

Caps PVC sold. 110mm

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 0,00

Item 13

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
0	R$ 0,00	2.00 / UN	R$ 0,00

Caps PVC sold. 160mm

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 0,00

Item 14

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 1,69	750.00 / UN	R$ 1.267,50

Caps PVC sold. 20mm

Órgão/Empresa/Site: CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGACAO DO NOR CENTRO DE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	AMAZON COMERCIO DE FERRAGENS E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA	17.127.759/0001-32

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000034089101711237924088 6	1.00	11/12/2024 - 00:00:00	R$ 2,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIR...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	VISSOCI & VISSOCI LTDA	00.287.418/0001-21

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...PR-4100701215-20002874180001 21	5.00	28/05/2024 - 00:00:00	R$ 1,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE MUNICIPIO DE PASS...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	WF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - LTDA	49.407.815/0001-89

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00012342655000127100000620249 3	100.00	09/09/2024 - 00:00:00	R$ 1,36

Órgão/Empresa/Site: 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO 58 BATALHAO D...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000005334112655282553342 5	20.00	11/02/2025 - 00:00:00	R$ 1,51

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1,69

Item 15

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Caps PVC sold. 25mm	4	R$ 2,21	100.00 / UN	R$ 221,00

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA REGIMENTO DE POLIC...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	M LICITACOES LTDA me	36.289.408/0002-53

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BEC	180172000012023OC00362	30.00	22/11/2023 - 16:51:55	R$ 2,00

Órgão/Empresa/Site: POLICLINICA NAVAL N.S. DA GLORIA POLICLINICA NAVAL...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45.769.265/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...68550010000001291101500120 1296	10.00	17/11/2022 - 00:00:00	R$ 2,69

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Extremoz - Prefeitura Muni...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA	28.988.412/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	303628124146 59	25.00	31/07/2024 - 12:42:46	R$ 2,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JUPI MUNICIPIO DE JUPI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	20.008.831/0001-17

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000192022990562022896199 1	12.00	18/01/2023 - 11:01:48	R$ 2,16

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2,21

Item 16

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Caps PVC sold. 50mm	3	R$ 11,73	20.00 / UN	R$ 234,60

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ELEONIR A KAZESKI	04.013.817/0001-55

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-775337	10.00	11/03/2024 - 21:00:00	R$ 12,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE MUNICIPIO DE SA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MAZIERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52.097.292/0001-26

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00454224080001521000509202417 6	1.00	21/11/2024 - 00:00:00	R$ 13,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA MUNICIPIO DE CONSELH...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	41.964.871/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00019769660000160100039820248 8	50.00	30/12/2024 - 00:00:00	R$ 9,40

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 11,73

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

FL.(S)
Nº 26
RUBRICA:

Item 17	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Caps PVC sold. 60mm	3	R$ 17,79	10,00 / UN	R$ 177,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE MUNICIPIO DE GAUCHA D...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	JM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA	50.361.495/0001-52

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000161453500010110001252024 8	20.00	07/11/2024 - 00:00:00	R$ 17,79

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA MUNICIPIO DE FLORES D...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	AMBRED MATERIAIS HIDRAULICOS E DE CONSTRUCAO LTDA	08.294.067/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008784381900010710001752025 3	1.00	24/01/2025 - 00:00:00	R$ 23,74

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS MUNICIPIO DE PAU DOS F...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	WELHINGTON MOURA DA SILVA	70.153.762/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00081484210001761000184202 4105	50.00	19/12/2024 - 00:00:00	R$ 11,85

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 17,79

Item 18	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Caps PVC sold. 85mm	1	R$ 100,00	5.00 / UN	R$ 500,00

Órgão/Empresa/Site: BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR BA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	COMERCIAL VENEZA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	52.831.507/0001-90

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...05500100000137410000495241 3743	2.00	12/11/2024 - 00:00:00	R$ 100,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 100,00

Item 19	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Colar de tomada PVC sold. 110x20mm completo	0	R$ 0,00	10.00 / UN	R$ 0,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 0,00

Item 20	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Colar de tomada PVC sold. 50x20mm completo	0	R$ 0,00	75.00 / UN	R$ 0,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 0,00

Item 21	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Colar de tomada PVC sold. 60x20mm completo	0	R$ 0,00	75.00 / UN	R$ 0,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 0,00

Item 22	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Colar de tomada PVC sold. 85x20mm completo	0	R$ 0,00	15.00 / UN	R$ 0,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 0,00

Item 23	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Curva LL PVC sold. 110mm	5	R$ 221,55	5.00 / UN	R$ 1.107,75

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	14.888.303/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-743053	19.00	11/09/2023 - 21:00:00	R$ 200,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11.325.576/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	1835161143829	400.00	14/06/2022 - 10:13:02	R$ 204,00

Órgão/Empresa/Site: ORSE ORSE

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

3 -

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ORSE	00000020312031101124	1.00	01/07/2023 - 00:00:00	R$ 223,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Almeirim Prefeitura Munici...

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

4 R. O. PICANCO DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41.825.176/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2050292275320	50.00	09/11/2022 - 15:56:15	R$ 277,80

Órgão/Empresa/Site: ORSE ORSE

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

5 -

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ORSE	00000020312031000792	1.00	01/07/2023 - 00:00:00	R$ 202,46

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 221,55

Item 24

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Curva LL PVC sold. 50mm	4	R$ 30,86	15.00 / UN	R$ 462,90

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

1 MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA | 14.888.303/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-668376	10.00	15/08/2023 - 21:00:00	R$ 27,00

Órgão/Empresa/Site: ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA (37) ESCOLA DE S...

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

2 DOCELAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI | 11.278.426/0001-28

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50000000142111678090671142113 5	25.00	06/02/2025 - 00:00:00	R$ 34,90

Órgão/Empresa/Site: PM DE ESTÂNCIA VELHA PM DE ESTÂNCIA VELHA

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

3 K & K CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | 32.263.612/0001-63

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	...00475009916099202299TMP9919988	1.00	06/12/2022 - 00:00:00	R$ 33,31

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Ipojuca Prefeitura Municip...

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

4 COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA | 12.854.865/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TomeContaPE	29498110/2022152/202278	1.00	25/08/2022 - 00:00:00	R$ 28,23

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 30,86

Item 25

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Curva LL PVC sold. 85mm	4	R$ 105,59	5.00 / UN	R$ 527,95

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - PR...

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

1 J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | 11.454.699/0001-86

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2189972273311	5.00	02/03/2023 - 09:21:32	R$ 116,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato Prefeitura M...

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

2 PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI | 34.823.982/0001-33

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2280781059470	10.00	11/04/2023 - 17:05:20	R$ 102,30

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PALOTINA MUNICIPIO DE PALOTINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	20.795.155/0001-79

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000011020239929920239914999 1	74.00	31/07/2023 - 13:59:18	R$ 114,46

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Estância Climática de Camp...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	L A COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	36.687.087/0001-64

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	25953419012259	50.00	13/11/2023 - 09:04:02	R$ 89,10

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 105,59

Item 26

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
5	R$ 95,11	3.00 / UN	R$ 285,33

Enxada com cabo

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BRODOWSKI MUNICIPIO DE BRODOWSKI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	JOAO ADAMI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	45.897.485/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00045301652001021000099202512	15.00	21/02/2025 - 00:00:00	R$ 104,80

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN OS RECURSOS NA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	03.746.938/0013-87

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50040004118371665020012411837 2	1.00	03/02/2025 - 00:00:00	R$ 87,37

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BRODOWSKI MUNICIPIO DE BRODOWSKI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	JOAO ADAMI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	45.897.485/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004530165200010210000022025 3	1.00	14/01/2025 - 00:00:00	R$ 99,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS MUNICIPIO DE PAU DOS F...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	WELHINGTON MOURA DA SILVA	70.153.762/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00061484210001761000184202415 3	100.00	19/12/2024 - 00:00:00	R$ 85,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS MUNICIPIO DE PAR...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	53.382.623 ALLAN JOHNNY BOA SORTE LARCHER	53.382.623/0001-32

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000029918000015410001692024 6	2.00	19/12/2024 - 00:00:00	R$ 98,46

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 95,11

Item 27

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 36,53	15.00 / UN	R$ 547,95

Fita isolante 19mm 20m 3m

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA MARINHA COMANDO DA MARINHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	36.302.246/0001-65

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55500100000068101809149919810 1 1	3.00	07/10/2021 - 00:00:00	R$ 36,60

Órgão/Empresa/Site: 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA 14 GRUPO DE ART...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	HANNA E ROSE SERVICO E COMERCIO LTDA	01.355.919/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50010000141621494434368141622 4	1.00	02/08/2024 - 00:00:00	R$ 35,00

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(S) Nº 24
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRAND CENT...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37.389.688/0001-53

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...35500100000114318935635601143 1	1.00	09/10/2024 - 00:00:00	R$ 38,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 36,53

Item 28

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	3	R$ 36,76	15.00 / UN	R$ 551,40

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL PREFEITURA MILITAR ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	TRENA FERRAGENS LTDA	00.496.866/0001-35

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...00100011157317546345251115731 2	1.00	11/09/2024 - 00:00:00	R$ 34,90

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA MARINHA COMANDO DA MARINHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DISTRIBUIDORA ELETRICA GUAIBA EIRELI	09.654.640/0001-90

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50000001577241007793225157724 2	1.00	12/07/2024 - 00:00:00	R$ 39,90

Órgão/Empresa/Site: 193612 - CENTRO DE INT DA MARINHA EM MANAUS (MAR...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LJ GUERRA E CIA LTDA	04.501.136/0001-36

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50020003959831049039058395983 1	15.00	10/04/2023 - 00:00:00	R$ 35,48

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 36,76

Item 29

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	3	R$ 652,89	2.00 / CX	R$ 1.305,78

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Vargem Alta Prefeitura Mun...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA	47.920.620/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	23108111713309	15.00	10/05/2023 - 15:00:15	R$ 229,68

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Venda Nova do Imigrante Prefeitura Vend...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	FABRIK SOLUCAO EIRELI	12.691.335/0001-82

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	21809710813962	100.00	27/01/2023 - 15:11:12	R$ 767,00

Órgão/Empresa/Site: Câmara Municipal de Itatiaia - Câmara Municipal de...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MAGUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11.905.649/0001-78

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	24666029280	10.00	18/08/2023 - 16:57:06	R$ 962,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 652,89

Item 30

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	4	R$ 19,92	20.00 / RL	R$ 398,40

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - PREFEITUR...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI	05.891.838/0001-36

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	27786668216	88.00	25/03/2024 - 11:11:05	R$ 21,25

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANCA MUNICIPIO DE ...

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

2 ARNALDO DA SILVA CONSTRUCAO — 63.444.972/0001-31

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000002820249914420249939299	20.00	31/10/2024 - 09:14:29	R$ 18,09

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT MUNICÍPIO DE SALTO DO...

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

3 DIPAR FERRAGENS - EIRELI — 16.868.674/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	8582712/20241039202447	88.00	08/04/2024 - 00:00:00	R$ 21,84

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA MUNICIP...

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

4 A. F. DA SILVA & CIA. LTDA. — 03.544.322/0001-90

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004659615100015510017972024 1	10.00	25/09/2024 - 00:00:00	R$ 18,49

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 19,92

Item 31

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
5	R$ 1,35	1000.00 / UN	R$ 1.350,00

Joelho LL PVC sold 20mm

Órgão/Empresa/Site: ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA ESCOLA DE SARGENT...

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

1 DOCELAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI — 11.278.426/0001-28

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55000000014185134005997014185 9	25.00	16/01/2025 - 00:00:00	R$ 2,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE MARUMBI MUNICÍPIO DE MARUMBI

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

2 LEONARDO BATISTA ALVES — 24.554.812/0001-47

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...PR-411550271-26824554812000147	100.00	05/08/2024 - 00:00:00	R$ 1,49

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BOTUVERA MUNICIPIO DE BOTUVERA

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

3 TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA — 24.419.445/0001-79

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00083102350000196100012820244 9	150.00	06/11/2024 - 00:00:00	R$ 1,20

Órgão/Empresa/Site:

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

4 DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTR. LTDA - 15.170.340/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
FIESB	40769	10.00	29/10/2024 - 11:11:07	R$ 1,00

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC TECNOLOGIA DO ...

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

5 BEST HYDRO COMERCIAL LTDA — 52.919.965/0001-63

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...63550010000005261457283138526 2	20,00	15/01/2025 - 00:00:00	R$ 1,04

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1,35

Item 32

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 1,85	70.00 / UN	R$ 129,50

Joelho LL PVC sold 25mm

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS MUNICIPIO DE PAU DOS F...

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

1 WELHINGTON MOURA DA SILVA — 70.153.762/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00600522024998411070199223992 3	400.00	18/12/2024 - 11:53:26	R$ 1,40

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site:
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**

2 DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTR. LTDA - 15.170.340/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
FIESB	40770	10.00	29/10/2024 - 11:11:07	R$ 1,50

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INF...
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**

3 ROSVALDO SOCCOL 23.995.628/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00042973647000140100003120241	8.00	01/08/2024 - 00:00:00	R$ 2,00

Órgão/Empresa/Site: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL BASE ADM...
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**

4 MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA 05.379.350/0001-24

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...45500100000267212939276852672 3	10.00	06/12/2024 - 00:00:00	R$ 2,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1,85

Item 33

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 9,73	20.00 / UN	R$ 194,60

Joelho LL PVC sold 50mm

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-M...
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**

1 W ENGENHARIA LTDA 05.109.661/0001-73

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...73550010000005551228819200555 3	2.00	05/09/2024 - 00:00:00	R$ 11,66

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO MUNICIPIO DE DOM INOCEN...
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**

2 I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA 39.998.443/0001-59

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000001920249804420249914099 1	40.00	28/05/2024 - 12:34:56	R$ 9,45

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SOMBRIO MUNICIPIO DE SOMBRIO
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**

3 MDS SOLUCOES E CONSTRUCOES EIRELI 06.927.033/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00829632160001171000136202442 5	20.00	15/08/2024 - 00:00:00	R$ 8,21

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA MUNICIPIO DE SANTA FIL...
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**

4 SIQUEIRA CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA 48.849.130/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000192024990572024996991 8	16.00	16/09/2024 - 09:13:53	R$ 8,60

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 9,73

Item 34

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 45,32	20.00 / UN	R$ 906,40

Joelho LL PVC sold 60mm

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SOMBRIO MUNICIPIO DE SOMBRIO
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**

1 MDS SOLUCOES E CONSTRUCOES EIRELI 06.927.033/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00829632160001171000136202442 7	12.00	15/08/2024 - 00:00:00	R$ 51,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SOMBRIO MUNICIPIO DE SOMBRIO
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**

2 JESUINO CASA DO CONSTRUTOR LTDA 48.834.066/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...08296321600011710001362024114 9	3.00	15/08/2024 - 00:00:00	R$ 45,39

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS MUNICIPIO DE PATOS DE ..

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CONSTRUTORA SERRA E SERVICOS LTDA	28.947.146/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...60201100010710002922024485953 1	1.00	29/11/2024 - 00:00:00	R$ 39,56

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 45,32

Item 35

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 234,63	2.00 / UN	R$ 469,26

Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças

Órgão/Empresa/Site: BASE DE AVIACAO DE TAUBATE BASE DE AVIACAO DE TAUB...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	LR MAT CONSTR SOLUCOES E COMERCIO LTDA	08.929.876/0001-29

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-107900441605185	2.00	26/09/2024 - 16:14:00	R$ 184,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC PREFEITURA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	RUAN CARLOS LIMA DA SILVA 01264794261	33.412.571/0001-92

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-18900179801395	2.00	05/06/2024 - 10:00:00	R$ 229,90

Órgão/Empresa/Site: GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO GRUPAMENTO DE APOIO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	42.810.782/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...45500100000183711824171101837 3	1.00	17/12/2024 - 00:00:00	R$ 290,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 234,63

Item 36

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 16,16	50.00 / UN	R$ 808,00

Luva de correr com anel PVC sold. 20mm

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES PREFEITURA MUN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI	19.434.150/0001-31

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	1895512709503	30.00	05/07/2022 - 07:56:52	R$ 13,90

Órgão/Empresa/Site: SUPERINTENDENCIA REG. DA ADMINISTRACAO DO MGISP DE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MOA MANUTENCAO E OPERACAO LTDA	00.192.797/0001-47

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000003901162836070039011 0	1.00	02/08/2023 - 00:00:00	R$ 18,73

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PALMAS MUNICIPIO DE PALMAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	FRANCISCO PUTON	79.476.560/0001-77

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000000712022991672022991999 5	280.00	19/09/2022 - 09:00:39	R$ 16,00

Órgão/Empresa/Site: Setor de Compras e Licitações Setor de Compras e L...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	40.044.357/0001-96

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	211766135134748 4	200.00	28/12/2022 - 08:46:18	R$ 15,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 16,16

Item 37

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 122,21	50.00 / UN	R$ 6.110,50

Luva de correr com anel PVC sold. 25mm

Órgão/Empresa/Site: SECR. DESENV. ECONOMICO PUSP-SC PREF.CAMPUS USP DE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUçãO EIRELI - EPP	20.658.478/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BEC	102142100582022OC00019	25.00	25/07/2022 - 09:17:25	R$ 266,25

Órgão/Empresa/Site: SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP-FACULDODONTOLOGIA-CA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUçãO EIRELI - EPP	20.658.478/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BEC	102302100612022OC00030	6.00	23/11/2022 - 16:45:47	R$ 57,60

Órgão/Empresa/Site: PM DE SANTA MARIA DO HERVAL PM DE SANTA MARIA DO H...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CALCADAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA.	08.257.699/0001-81

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	...07080699270992023999PRP99199144	30.00	19/04/2023 - 00:00:00	R$ 42,78

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 122,21

Item 38

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 52,29	70.00 / UN	R$ 3.660,30

Luva de correr com anel PVC sold. 50mm

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	34.823.982/0001-33

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-246647	75.00	26/07/2022 - 21:00:00	R$ 69,99

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	34.301.286/0001-12

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-290072	165.00	21/06/2022 - 21:00:00	R$ 54,50

Órgão/Empresa/Site: IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS IRMANDADE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	VMP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	26.517.788/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...0000000042023991008202399699S3	10.00	01/09/2023 - 16:32:29	R$ 40,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Taiobeiras - Prefeitura Mu...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	FENIX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	16.872.663/0001-36

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	353415111621	1.00	07/02/2025 - 08:20:08	R$ 44,66

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 52,29

Item 39

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 170,65	20.00 / UN	R$ 3.413,00

Luva de correr longa com anel PVC sold. 110mm

Órgão/Empresa/Site:

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	FRONT COMERCIAL LTDA	43.731.740/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITAÇÕES-E	956131-39	4.00	07/10/2022 - 16:59:59	R$ 157,99

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato Prefeitura M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	34.823.982/0001-33

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2280781259490	20.00	11/04/2023 - 17:05:20	R$ 244,41

Prefeitura Municipal de São Joãc do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

FL.(S)
Nº 34
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará - Prefeitur...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	E. SERRAO VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS	08.769.690/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2425452717294	10.00	05/09/2023 - 17:48:46	R$ 176,20

Órgão/Empresa/Site: CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	GUSTAVO ZORTEA	02.013.755/0001-56

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Compras RS	1236_202210679961	530.00	12/12/2022 - 00:00:00	R$ 103,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 170,65

Item 40

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. 60mm	3	R$ 52,24	70.00 / UN	R$ 3.656,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS MUNICIPIO DE PAU DOS F...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	WELHINGTON MOURA DA SILVA	70.153.762/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00800522024994110701992879828 7	50.00	18/12/2024 - 11:53:34	R$ 61,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE IMIGRANTE PM DE IMIGRANTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CLARAO - COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	13.869.980/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	...00682009918099202299PRP9919982	30.00	18/07/2022 - 00:00:00	R$ 50,00

Órgão/Empresa/Site: 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA 2 BATALHAO DE IN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CONSTRUCENTER CONSTRUIR LTDA	22.447.375/0001-37

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...37550010000005281043277003528 8	5.00	23/09/2022 - 00:00:00	R$ 45,71

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 52,24

Item 41

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. 85mm	5	R$ 101,07	15.00 / UN	R$ 1.516,05

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ROMILDA BREMM	27.154.058/0001-46

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-682729	65.00	27/09/2023 - 21:00:00	R$ 90,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	15.701.603/0001-96

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-292835	6.00	16/09/2022 - 21:00:00	R$ 84,83

Órgão/Empresa/Site: Fundo Municipal de Educação -FME Fundo Municipal d...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	REBOUCAS & BENTES COMERCIO DE MATERIAL DECONSTRUCAO LTDA	28.981.880/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2137113201 3552	30.00	29/12/2022 - 10:29:41	R$ 80,62

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato Prefeitura M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	34.823.982/0001-33

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	228078127949 2	30.00	11/04/2023 - 17:05:20	R$ 161,92

Órgão/Empresa/Site: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	REBOUCAS & BENTES COMERCIO DE MATERIAL DECONSTRUCAO LTDA	28.981.860/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	20522428810338	100.00	04/11/2022 - 10:53:12	R$ 78,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 101,07

Item 42

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
0	R$ 0,00	5.00 / UN	R$ 0,00

Luva de correr longa com anel PVC sold. 160mm

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 0,00

Item 43

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
0	R$ 0,00	5.00 / UN	R$ 0,00

Luva de correr longa com anel PVC sold. 200mm

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 0,00

Item 44

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 146,00	10.00 / UN	R$ 1.460,00

Luva LL PVC sold. 110mm

Órgão/Empresa/Site:

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	FRONT COMERCIAL LTDA	43.731.740/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITAÇÕES-E	958131-43	10.00	07/10/2022 - 17:03:19	R$ 119,99

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO MUN.DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS SERVIÇO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SANEBRAS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	57.015.206/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-45900029293075	10.00	06/02/2025 - 09:00:00	R$ 140,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Almeirim Prefeitura Munici...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	R. O. PICANCO DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.825.176/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2050294635556	50.00	09/11/2022 - 15:56:15	R$ 178,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 146,00

Item 45

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 1,30	1000.00 / UN	R$ 1.300,00

Luva LL PVC sold. 20mm

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	TACIEL DA SILVA SANTOS	37.639.423/0001-66

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3027911311335	70.00	21/06/2024 - 12:03:37	R$ 1,40

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	W ENGENHARIA LTDA	05.109.661/0001-73

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...73550010000005551228819200555 4	1.00	05/09/2024 - 00:00:00	R$ 1,21

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO MUNICIPIO DE CAPIM BRANC...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	KAROLAY GUIMARAES REIS 09827130617	27.121.349/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018314617000147100000820257 2	20.00	25/02/2025 - 00:00:00	R$ 1,20

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE MUNICIPIO DE SA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	EDUARDO & RAPHAEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	03.903.046/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00464224060001521000509202416 3	1.00	21/11/2024 - 00:00:00	R$ 1,40

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

FL.(S)
Nº 56
RUBRICA:

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1,30

Item 46	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Luva LL PVC sold. 25mm	4	R$ 1,57	50.00 / UN	R$ 78,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE MARUMBI MUNICÍPIO DE MARUMBI

	Razão Social do Fornecedor	**CNPJ**
1	LEONARDO BATISTA ALVES	24.554.812/0001-47

Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
TCE/PR	...PR-411550271-3222455481200014 7	50.00	05/08/2024 - 00:00:00	R$ 1,79

Órgão/Empresa/Site:

	Razão Social do Fornecedor	**CNPJ**
2	COLOR MASTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 10.392.399/0001-57	-

Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
FIESB	42340	10.00	07/11/2024 - 13:09:22	R$ 1,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JACARACI MUNICIPIO DE JACARACI

	Razão Social do Fornecedor	**CNPJ**
3	ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA	42.002.964/0001-19

Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
BNC	...000000212024PE9908820249999942	60.00	05/09/2024 - 12:12:47	R$ 1,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO MUNICIPIO DE CAPIM BRANC...

	Razão Social do Fornecedor	**CNPJ**
4	KAROLAY GUIMARAES REIS 09827130617	27.121.349/0001-38

Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
PNCP	...00018314817000147100000820257 3	80.00	25/02/2025 - 00:00:00	R$ 1,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1,57

Item 47	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Luva LL PVC sold. 50mm	4	R$ 8,46	50.00 / UN	R$ 423,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - PR...

	Razão Social do Fornecedor	**CNPJ**
1	R C DA SILVA COMERCIO	17.796.154/0001-34

Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
Portal de Compras Públicas	2826941835851	15.00	26/03/2024 - 10:06:19	R$ 9,97

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS MUNICIPIO DE PATOS DE .

	Razão Social do Fornecedor	**CNPJ**
2	CONSTRUTORA SERRA E SERVICOS LTDA	28.947.146/0001-68

Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
PNCP	...60201100010710002522024485956 7	3.00	29/11/2024 - 00:00:00	R$ 9,41

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI...

	Razão Social do Fornecedor	**CNPJ**
3	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	96.418.264/0241-51

Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
Nota Fiscal	...50020004264021646200263426402 9	1.00	14/05/2024 - 00:00:00	R$ 6,99

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA MARINHA COMANDO DA MARINHA

	Razão Social do Fornecedor	**CNPJ**
4	GENY SILVA MOREIRA	02.387.075/0001-00

Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
Nota Fiscal	...55001000010771119570566110771 5	1.00	02/09/2024 - 00:00:00	R$ 7,49

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 8,46

Item 48	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Luva LL PVC sold. 60mm	3	R$ 23,35	50.00 / UN	R$ 1.167,50

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S) Nº 27
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: GRUPAMENTO DE APOIO DO RECIFE GRUPAMENTO DE APOIO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	EDS COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.998.307/0001-72

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000001039170785014910391O	5.00	16/01/2025 - 00:00:00	R$ 26,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS MUNICIPIO DE PATOS DE ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CONSTRUTORA SERRA E SERVICOS LTDA	28.947.146/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...60201100010710002922024485956O	14.00	29/11/2024 - 00:00:00	R$ 21,71

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA 1 BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAEREA COMAN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	09.538.374/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...05500100000587211687776875872I	40.00	16/07/2024 - 00:00:00	R$ 21,45

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 23,35

Item 49

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 73,36	10.00 / UN	R$ 733,60

Luva LL PVC sold. 85mm

Órgão/Empresa/Site: ORSE ORSE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1		

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ORSE	00000020312031101158	1.00	01/07/2023 - 00:00:00	R$ 62,53

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPANEMA SERVI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018512012000160100001820249Z	5.00	08/07/2024 - 00:00:00	R$ 100,00

Órgão/Empresa/Site: Fundo Municipal de Educação -FME Fundo Municipal d...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ROSA DE SOUSA NOGUEIRA	03.578.847/0001-46

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	21371132812560	30.00	26/12/2022 - 10:29:41	R$ 57,54

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 73,36

Item 50

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 2,68	50.00 / UN	R$ 134,00

Luva LR PVC sold. 20mm

Órgão/Empresa/Site: INST. FED RONDONIA/CAMPUS PORTO VELHO CALAMA INST....

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	13.338.681/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50010000011060136830480911060Z7	20.00	19/07/2024 - 00:00:00	R$ 2,99

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Anajás - Prefeitura Munici...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA	23.647.570/0001-73

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	22848432O3560	600.00	25/04/2023 - 16:16:32	R$ 2,79

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SARANDI MUNICIPIO DE SARANDI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BANALETTI & FOGALLI LTDA	34.240.935/0001-67

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00097320930000117100000720251O	1.00	30/01/2025 - 00:00:00	R$ 2,25

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2,68

PMSJP
FL.(S)
Nº 38
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Item 51

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
6	R$ 174,85	500,00 / UN	R$ 87.425,00

Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNIC...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45.769.285/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:842023/UASG:984445	402,00	06/09/2023 - 10:46:43	R$ 189,90

Órgão/Empresa/Site: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA Z...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	HIDROSAF MEDICOES LTDA	48.328.779/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:252023/UASG:463191	100,00	06/11/2023 - 15:22:08	R$ 150,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE IBIRAIARAS PM DE IBIRAIARAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA	90.916.388/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	...00498009916099202399PCE9999912	251,00	20/06/2023 - 00:00:00	R$ 190,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE IBIRAIARAS PM DE IBIRAIARAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA	90.916.388/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	...04980099160992023099PCE9999912	251,00	20/06/2023 - 00:00:00	R$ 190,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE BROCHIER PM DE BROCHIER

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	CLARAO - COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	13.869.980/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	...00654009990992023099PRP9919999	300,00	13/06/2023 - 00:00:00	R$ 164,60

Órgão/Empresa/Site: PM DE *BROCHIER* PM DE BROCHIER

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
6	CLARAO - COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	13.869.980/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	...00065400999099202399PRP9919999	300,00	13/06/2023 - 00:00:00	R$ 164,60

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 174,85

Item 52

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 88,56	5,00 / UN	R$ 442,80

PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHAD U

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA UNIVERS...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NOVA FENIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	17.157.050/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...18055001000000098197568050198 9	5,00	06/03/2025 - 00:00:00	R$ 112,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS UNIVERSIDADE FEDERA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	COOPERATIVA AGRICOLA ALTO RIO GRANDE LTDA	22.070.064/0011-73

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...51000001151291112580771115129 5	1,00	20/02/2025 - 00:00:00	R$ 81,37

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Joaçaba - Prefeitura Munic...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54.793.517/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	35575327319543	85,00	22/01/2025 - 18:53:35	R$ 92,88

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL.(S)
Nº 39
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO UFAP...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.007.350/0001-27

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...27550010000000342100000034323423	30.00	16/01/2025 - 00:00:00	R$ 68,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 88,56

Item 53

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
6	R$ 159,90	2.00 / UN	R$ 319,80

Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras Pr...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	J B R DE SOUZA COMERCIO	18.152.486/0001-49

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	1855142513892	5.00	07/06/2022 - 10:23:19	R$ 155,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Sambaiba Prefeitura Munici...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	13.500.739/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2242391191679	20.00	10/03/2023 - 16:35:56	R$ 179,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA UNIVERS...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	NOVA FENIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	17.157.050/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...80550010000001011809860978101 1	1.00	06/03/2025 - 00:00:00	R$ 135,00

Órgão/Empresa/Site: 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS 3 BATALHAO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO	47.105.976/0001-92

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-1900071603676	1.00	21/02/2025 - 07:59:59	R$ 198,00

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERS...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	03.746.938/0013-87

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...04000417784151924344641778411 0	1.00	12/02/2025 - 00:00:00	R$ 143,37

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS MUNICIPIO DE PAU DOS F...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
6	WELHINGTON MOURA DA SILVA	70.153.762/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00081484210001761000184202437 8	50.00	19/12/2024 - 00:00:00	R$ 149,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 159,90

Item 54

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
5	R$ 260,48	5.00 / CX	R$ 1.302,40

Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Órgão/Empresa/Site: SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP-INST.GEOCIEN.E CIEN....

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26.420.698/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BEC	10232310061202300C00033	50.00	10/07/2023 - 17:34:04	R$ 345,00

Órgão/Empresa/Site: SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP-INST.GEOCIEN.E CIEN....

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26.420.698/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BEC	10232310061202300C00033	30.00	10/07/2023 - 17:34:04	R$ 215,40

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA DE BELTERRA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	07.065.479/0001-93

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:502022/UASG:980044	40.00	25/11/2022 - 10:48:17	R$ 229,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/P...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	R. A. A. FERREIRA	03.619.760/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	794327/2023100720235RPPMO180	20.00	04/01/2024 - 00:00:00	R$ 162,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL FUNDAÇÃO DE SAÚD...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BANRISUL	BANRISUL-1-1-211594-0120/2023	1.00	07/08/2023 - 00:00:00	R$ 350,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 260,48

Item 55

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Te PVC Sold - 20 mm	3	R$ 1,34	100.00 / UN	R$ 134,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Macaparana Prefeitura Muni...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	IVERALDO DIAS DE FRANCA	35.609.262/0001-32

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TomeContaPE	32512910/2023157/2023155	60.00	24/04/2023 - 00:00:00	R$ 1,36

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CEZARINA MUNICIPIO DE CEZARINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	50.568.513/0001-71

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000017202359931322023995259 91	50.00	31/08/2023 - 08:48:41	R$ 1,34

Órgão/Empresa/Site: POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA POLICLIN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	31.868.626/0001-48

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-50900197657046	20.00	10/07/2024 - 14:08:00	R$ 1,32

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1,34

Item 56

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Te PVC Sold - 50 mm	3	R$ 16,38	20.00 / UN	R$ 327,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SOMBRIO MUNICIPIO DE SOMBRIO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MDS SOLUCOES E CONSTRUCOES EIRELI	06.927.033/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00829632160001171000136202449 5	30.00	15/08/2024 - 00:00:00	R$ 16,83

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de São Domingos - Prefeitura ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.721.561/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	326876151 1668	20.00	22/08/2024 - 06:30:42	R$ 15,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IVOTI MUNICIPIO DE IVOTI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	EMPREITEIRA BRUSKI LTDA	08.924.739/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00882549090001171001508202415 2	3.00	03/10/2024 - 00:00:00	R$ 17,31

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 16,38

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S) Nº 44
RUBRICA:

Item 57

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 54,38	20.00 / UN	R$ 1.087,60

Te PVC Sold - 60 mm

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Cerro Branco - Setor de Li...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	M&A EMPREENDIMENTO E CONSTRUCAO LTDA	50.959.556/0001-88

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	34698814158	2.00	29/11/2024 - 09:28:55	R$ 65,03

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SOMBRIO MUNICIPIO DE SOMBRIO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MDS SOLUCOES E CONSTRUCOES EIRELI	06.927.033/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00825632160001171000138202449 8	20.00	15/08/2024 - 00:00:00	R$ 49,63

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS MUNICIPIO DE PATOS DE ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CONSTRUTORA SERRA E SERVICOS LTDA	28.947.146/0001-66

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...60201100010710002922024485967 3	3.00	29/11/2024 - 00:00:00	R$ 48,47

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 54,38

Item 58

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
0	R$ 0,00	8.00 / UN	R$ 0,00

Tubo PVC sold. PBA Classe 12 110mm

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 0,00

Item 59

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
0	R$ 0,00	50.00 / UN	R$ 0,00

Tubo PVC sold. Classe 12 25mm

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 0,00

Item 60

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 128,16	863.00 / UN	R$ 110.602,08

Tubo PVC sold. Classe 12 50mm

Órgão/Empresa/Site: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA FUNDAÇÃO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	18.604.271/0001-11

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000001004178946473310042 1	20.00	03/07/2023 - 00:00:00	R$ 132,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato Prefeitura M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	34.823.982/0001-33

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	228078195956 0	400.00	11/04/2023 - 17:05:20	R$ 139,49

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE OBIDOS MUNICIPIO DE OBIDOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SILVA DAS CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20.702.538/0001-55

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
SLL	...00292022SRP993832022ADM9924991	1000.00	25/10/2022 - 08:00:42	R$ 127,00

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FED. RONDONIA/ CAMPUS ARIQUEMES INSTITUT...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	18.604.271/0001-11

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000001390625059464631300493	20.00	23/05/2024 - 00:00:00	R$ 114,14

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 128,16

Item 61

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 128,16	287.00 / UN	R$ 36.781,92

Tubo PVC sold. Classe 12 50mm cota reservada para ME E EPP, nos term

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL.(S)
Nº 142
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	18.604.271/0001-11

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...15500100000141913515247231419 2	15.00	17/08/2024 - 00:00:00	R$ 114,14

Órgão/Empresa/Site: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA FUNDAÇÃO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	18.604.271/0001-11

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000001004178946473310042 1	20.00	03/07/2023 - 00:00:00	R$ 132,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE OBIDOS MUNICIPIO DE OBIDOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SILVA DAS CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20.702.538/0001-55

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00292022SRP993832022ADM9924991	1000.00	25/10/2022 - 08:00:42	R$ 127,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato Prefeitura M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	34.823.982/0001-33

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2280781959560	400.00	11/04/2023 - 17:05:20	R$ 139,49

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 128,16

Item 62

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 113,79	550.00 / UN	R$ 62.584,50

Tubo PVC sold. PBA Classe 12 60mm

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsec...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	M J F DE CARVALHO	31.748.238/0001-23

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:12022/UASG:158369	158.00	06/07/2022 - 16:32:45	R$ 127,42

Órgão/Empresa/Site: serviço autonomo de agua e esgoto de volta redonda...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRELI	73.291.353/0001-61

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:72022/UASG:926687	300.00	12/04/2022 - 16:18:02	R$ 113,97

Órgão/Empresa/Site: Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto - SIMAE/C...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	42.299.386/0001-24

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	34373154202	50.00	06/11/2024 - 07:34:05	R$ 99,98

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 113,79

Item 63

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
0	R$ 0,00	8.00 / UN	R$ 0,00

Tubo PVC sold. PBA Classe 12 85mm

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 0,00

Item 64

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 30,82	500.00 / UN	R$ 15.410,00

Tubo PVC sold. Classe 12 20mm

Órgão/Empresa/Site:

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	BAHIA EQUIPAMENTOS EIRELI - 21.542.029/0001-75	

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
FIESB	50454	5.00	10/12/2024 - 15:40:51	R$ 29,80

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO FUNDACAO NACIONAL DO IN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI	34.798.934/0001-32

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000002068120247055020681 3	6.00	17/05/2024 - 00:00:00	R$ 29,00

Órgão/Empresa/Site: MIN SAUDE FIOCRUZ INST TECNOL IMUNOBIOLO MIN SAUDE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	W ENGENHARIA LTDA	05.109.661/0001-73

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...73550010000052316107271675237	2.00	20/05/2024 - 00:00:00	R$ 34,36

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CODO MUNICIPIO DE CODO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	I VALERIA N DE OLIVEIRA	17.132.538/0001-52

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006104863000195100007520242 1	150.00	02/10/2024 - 00:00:00	R$ 30,12

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 30,82

Item 65	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Curva LL PVC sold. - 60mm	3	R$ 49,00	15.00 / UN	R$ 735,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Moju Prefeitura Municipal ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MUNDO DA CONSTRUCAO LTDA	14.391.136/0001-84

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2279031065142	560.00	31/03/2023 - 17:07:39	R$ 50,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Jacundá - Prefeitura Munic...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	JA CONSTRUCOES LTDA	10.669.909/0001-90

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	25440713639823	40.00	27/10/2023 - 12:59:01	R$ 46,78

Órgão/Empresa/Site: ORSE ORSE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3		-

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ORSE	00000020312031101121	1.00	01/07/2023 - 00:00:00	R$ 50,22

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 49,00

Valor Total da Cotação: R$ 354.503,27

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Adaptador de PVC sold. - 20mm

Quantidade: 100.0000 UN
Descrição: Adaptador de PVC sold. - 20mm
Justificativas: -

Preço (PE INTEGRADO) [1] **R$ 1,20**

Órgão
SECRETARIA DE SAÚDE
Objeto
VIII GERES - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA (EXTENSÃO)
Descrição
(1802798) - ADAPTADOR - DE PVC, COM DIAMETRO DE 20MM X 1/2", COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL

Dados
Data de homologação: 24/05/2023 - 11:08:13 **Modalidade:** Compra direta **SRP:** NÃO
Fonte: PE INTEGRADO **Código do item:** 28502 **Lote/Item:** 225864
Identificação: 0715.2023.CCD-VIIIGE.DL.0590.SES - 225864

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PE INTEGRADO Não disponibiliza essa informação.
Marca: ---- **Modelo:** ----

Fornecedor

Razão Social: HERMES COELHO MARQUES ME
Porte:

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 0,98**

Órgão
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-MANGUINHOS. INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-MANGUINHOS.
Objeto
ADAPTADOR PVC;SOLDAVEL;20MM X 1/2";
Descrição
ADAPTADOR PVC;SOLDAVEL;20MM X 1/2"; / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 10/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 23489082
Identificação: 33250205109661000173550010000005861260901539 586 12
Quantidade: 6.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: W ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.109.661/0001-73 **Porte:** DEMAIS

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 1,27**

Órgão
MIN SAUDE FIOCRUZ INST TECNOL IMUNOBIOLO MIN SAUDE FIOCRUZ INST TECNOL IMUNOBIOLO
Objeto
ADAPTADOR PVC;SOLDAVEL;20MM X 1/2";
Descrição
ADAPTADOR PVC;SOLDAVEL;20MM X 1/2"; / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 20/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 17074154
Identificação: 33240505109661000173550010000005231610727167 523 5
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: W ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.109.661/0001-73 **Porte:** DEMAIS

Item 2: Adaptador de PVC sold. - 25mm

Quantidade: 30.0000 UN
Descrição: Adaptador de PVC sold. - 25mm
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1,27**

Órgão
MUNICIPIO DE ICAPUI MUNICIPIO DE ICAPUI
Objeto
Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias deste municipio de Icapuí-CE.

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 45
RUBRICA:

Descrição

Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias deste município de Icapuí-CE. / ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 25MM X 3/4 POL - Conexão hidráulica, material: PVC cloreto de polivinila, tipo: adaptador, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3/4 POL, bitola lado soldável: 25 MM, aplicação: instalação hidráulica

Dados

Data de homologação: 23/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 18257313
Identificação: *00000001039359300015710000262024117*
Quantidade: 210,00 **Unidade:** Und **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 14.248.351/0001-20 **Porte:** EPP

Preço (TCE/PR)[2] **R$ 1,30**

Órgão

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Objeto

Aquisições de materiais de construção e manutenção que serão utilizados nos diversos bens públicos desta autarquia,

Descrição

ADAPTADOR LISO PVC SOLDAVEL 25MM / ADAPTADOR LISO PVC SOLDAVEL 25MM

Dados

Data de homologação: 06/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 22023426
Identificação: TCEPR-412530480-178073798000199
Quantidade: 100,00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MARCOL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 78.073.798/0001-99 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[3] **R$ 1,44**

Órgão

MUNICIPIO DE ICAPUI MUNICIPIO DE ICAPUI

Objeto

Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias deste município de Icapuí-CE.

Descrição

Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias deste município de Icapuí-CE. / ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 25MM X 3/4 POL - Conexão hidráulica, material: PVC cloreto de polivinila, tipo: adaptador, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3/4 POL, bitola lado soldável: 25 MM, aplicação: instalação hidráulica

Dados

Data de homologação: 23/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 18256465
Identificação: 00000001039359300015710000262024221
Quantidade: 70,00 **Unidade:** Und **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: J SUELIO DOS SANTOS LIMA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 46
RUBRICA:

CNPJ: 10.274.559/0001-63 **Porte:** ME

Item 3: Adaptador de PVC sold. 50mm

Quantidade: 10.0000 UN
Descrição: Adaptador de PVC sold. 50mm
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 10,90**

Órgão
DIRET. DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - UFPE DIRET. DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - UFPE

Objeto
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA DAGUA 50MM X 1 1/2POL

Descrição
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA DAGUA 50MM X 1 1/2POL / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 11/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 20795931
Identificação: 26241151413651000144550010000006841493424354 664 1
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: PROSPEQTUS LTDA
CNPJ: 51.413.651/0001-44 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 18,50**

Órgão
MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

Objeto
Dispensa de licitacao com base no Art. 75 Inc. II da Lei 14.133 21 para aquisicao de materiais necessarios para realizar a devida instalacao de 02 Caixas D Agua na rede de agua disponivel na Aldeia Irapua adquiridas anteriormente atraves de Processo Administrativo n 10 2024 por Dispensa de Licitacao n 59 2024 e Processo 076 visando garantir o acesso a agua potavel da Comunidade Indigena residente na Aldeia Irapua localizada na BR 290 do municipio conforme o Plano de Aplicacao de recursos atraves do Incentivo Financeiro destinado aos municipios para qualificacao da Atencao Basica aos Povos Indigenas no estado do Rio Grande do Sul elaborado conforme Portaria N 360 2023 Capitulo III Secao III Da Qualificacao da Atencao a Saude aos Povos Indigenas. Recurso 1621 detalhamento 4090 conta 040345830 2 C.C. 6885 AUXILIO AOS POVOS INDIGENAS

Descrição
Dispensa de licitacao com base no Art. 75 Inc. II da Lei 14.133 21 para aquisicao de materiais necessarios para realizar a devida instalacao de 02 Caixas D Agua na rede de agua disponivel na Aldeia Irapua adquiridas anteriormente atraves de Processo Ad / Adaptador de pvc soldavel 50mm x 1.1 2

Dados

Data de homologação: 26/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 22785165
Identificação: 00000000088142302000145100039120243
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: TORRES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07.788.281/0001-38 **Porte:** EPP

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 15,00**

Órgão
SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMINISTRACAO DO MGI RONDONIA SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMINISTRACAO DO MGI RONDONIA

Objeto
Adaptador Curto PVC 50mm 1.12 RL

Descrição

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Adaptador Curto PVC 50mm 1.12 RL / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 08/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 17806646
Identificação: 11240705599253000147558920006926731053178405 692673 13
Quantidade: 6.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 41.791.783 NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO
CNPJ: 41.791.783/0001-56 **Porte:** ME

Preço (TCE/PR)[4] **R$ 11,70**

Órgão
MUNICÍPIO DE LONDRINA MUNICÍPIO DE LONDRINA
Objeto
Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos.
Descrição
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL - 50MM X 1.1/2" / ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGE E ANEL - 50MM X 1.1/2"

Dados

Data de homologação: 17/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 22059570
Identificação: TCEPR-4113701043-881253452000187
Quantidade: 280.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ADERALDO & SOUZA LTDA
CNPJ: 81.253.452/0001-87 **Porte:** EPP

Item 4: Adaptador de PVC sold. 60mm

Quantidade: 10.0000 UN
Descrição: Adaptador de PVC sold. 60mm
Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT)[1] **R$ 34,90**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
Objeto
ADAPTADOR - EM PVC,TIPO CURTO,COM DIAMETRO DE ...
Descrição
ADAPTADOR - EM PVC,TIPO CURTO,COM DIAMETRO DE 60MM X 2 POL,COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL

Dados

Data de homologação: 15/08/2023 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 14920/168 **Lote/Item:** 553684
Identificação: TCE-MT - 553684
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA
CNPJ: 14.888.303/0001-05 **Porte:** EPP

Preço (Radar/TCE-MT)[2] **R$ 34,90**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 48
RUBRICA:

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
Objeto
ADAPTADOR - EM PVC,TIPO CURTO,COM DIAMETRO DE ...
Descrição
ADAPTADOR - EM PVC,TIPO CURTO,COM DIAMETRO DE 60MM X 2 POL,COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL

Dados
Data de homologação: 15/08/2023 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 14920/169 **Lote/Item:** 668383
Identificação: TCE-MT - 668383
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor
Razão Social: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA
CNPJ: 14.888.303/0001-05 **Porte:** EPP

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 52,80**

Órgão
COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO
Objeto
ADAPTADOR DE 60mm X 2 DE PVC SOLDAVEL. SINAPI 00000081 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 60 MM X 2',
Descrição
ADAPTADOR DE 60mm X 2 DE PVC SOLDAVEL. SINAPI 00000081 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 60 MM X 2', / acessórios para tubos, de plásticos

Dados
Data: 19/05/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 2054364
Identificação: 33220523376651000186550010000003851441317184 385 3
Quantidade: 8.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor
Razão Social: LION BUSINESS EIRELI
CNPJ: 23.376.651/0001-86 **Porte:** EPP

Item 5: Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico ...
Quantidade: 15.0000 CX
Descrição:
Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC 75g
Justificativas: -

Item 6: ALICATE UNIVERSAL GRANDE
Quantidade: 3.0000 UN
Descrição: ALICATE UNIVERSAL GRANDE
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 86,00**

Órgão
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
Objeto
MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS E ETC
Descrição
MATERIAL DE CONSTRUCAO, ELETRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS E ETC / ALICATE EM ACO CROMO, UNIVERSAL, CABO PLASTICO ISOLANTE, 7 POLEGADAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Dados

Data de homologação: 29/04/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 16485002
Identificação: 00000000018715383000140100028620245
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: GUSTAVO TORRES ABREU 06578998608
CNPJ: 29.726.242/0001-88 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 83,00**

Órgão
MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA
Objeto
AQUISIÇÃO DE PEÇA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DA BOMBA D'ÁGUA EM ATENDIMENTO AO POVOADO GROTÃO.
Descrição
AQUISIÇÃO DE PEÇA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DA BOMBA D'ÁGUA EM ATENDIMENTO AO POVOADO GROTÃO. / ALICATE UNIVERSAL

Dados

Data de homologação: 04/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23438031
Identificação: 00000000001740489000109100126220242
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ENVALL CASA DOS PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 13.288.227/0001-26 **Porte:** ME

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 80,00**

Órgão
GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Objeto
ALICATE UNIV 8 TRAMONTINA(E) - REF 41001/108
Descrição
ALICATE UNIV 8 TRAMONTINA(E) - REF 41001/108 / Alicates (mesmo cortantes)

Dados

Data: 05/06/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 9915546
Identificação: 31230639452748000160550010000000811332319010 81 4
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MARCELO GORETTI DE CARVALHO 77305418868
CNPJ: 39.452.748/0001-60 **Porte:** ME

Item 7: Bucha de redução curta PVC sold. 110x85mm

Quantidade: 5.0000 UN
Descrição: Bucha de redução curta PVC sold. 110x85mm
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 133,54**

Órgão

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 50
RUBRICA:

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

Objeto
BUCHA RED. CURTA PVC 110X85MM

Descrição
BUCHA RED. CURTA PVC 110X85MM / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 20/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 23814168
Identificação: 33250228051662000100550010003657161810216370 365716 3
Quantidade: 1.00 **Unidade:** PCA **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CEGIL SUPERMERCADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 28.051.662/0001-00 **Porte:** DEMAIS

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 125,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Altos - Prefeitura Municipal de Altos Prefeitura Municipal de Altos - Prefeitura Municipal de Altos

Objeto
BUCHA DE RED SOLD CT 110X85MM

Descrição
BUCHA DE RED SOLD CT 110X85MM / BUCHA DE RED SOLD CT 110X85MM

Dados

Data de homologação: 02/08/2023 - 17:14:18 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 12140520
Identificação: 244813 423 426
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UN **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Fortlev **Modelo:** BUCHA DE RED SOLD CT 110X85MM

Fornecedor

Razão Social: MADEIREIRA DOIS IRMAOS LTDA
CNPJ: 28.648.200/0001-74 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	ELANE INACIO DO VALE - EIRELI	39832797000129	129,36	129,36
2	R DO VALE LIMA EIRELI	11875933000149	126,00	126,00
3	**MADEIREIRA DOIS IRMAOS LTDA**	**28648200000174**	**129,36**	**129,36**

Preço (ComprasGov BR)[3] **R$ 127,32**

Órgão
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB

Objeto
Aquisição de materiais em PVC (luva, niple, redução, dentre outros) para redes de água, na forma do Sistema de Registro de Preços SRP.

Descrição
Bucha redução / Bucha Redução Material: Pvc , Bitola: 3" X 1" POL, Aplicação: Rede Hidraulica

Dados

Data de homologação: 09/07/2024 - 16:42:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 22446345
Identificação: GOVBR-16900779742005
Quantidade: 20.00 **Unidade:** Unidade **UF:** DF
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: Shiva **Modelo:** Shiva Shiva

Fornecedor

Razão Social: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.344.050/0001-97 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**	**46344050000197**	**100.000,00**	**127,32**
2	SANAD SOLUCOES HIDRAULICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08338359000185	286,00	140,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[4] **R$ 240,00**

Órgão
Serviço Autônomo Municipal De Água e Esgoto de São Bento do Sul - SAMAE Serviço Autônomo Municipal De Água e Esgoto de São Bento do Sul - SAMAE

Objeto
BUCHA REDUÇÃO PVC BRANCO DNR 3/4" X DNR 1/2".BUCHA DE REDUÇÃO PVC BRANCO DNR 3/4" X DNR 1/2". PARA JUNTA ROSCÁVEL, PVC RÍGIDO BRANCO, PN 750 KPA, DNR 3/4" X DNR ½", CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT: NBR 5647/77 E NBRNM ISO7-1 E PECP 34 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.

Descrição
BUCHA REDUÇÃO PVC BRANCO DNR 3/4" X DNR 1/2".BUCHA DE REDUÇÃO PVC BRANCO DNR 3/4" X DNR 1/2". PARA JUNTA ROSCÁVEL, PVC RÍGIDO BRANCO, PN 750 KPA, DNR 3/4" X DNR ½", CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT: NBR 5647/77 E NBRNM ISO7-1 E PECP 34 E RESPECTIVAS / BUCHA REDUÇÃO PVC BRANCO DNR 3/4" X DNR 1/2".BUCHA DE REDUÇÃO PVC BRANCO DNR 3/4" X DNR 1/2". PARA JUNTA ROSCÁVEL, PVC RÍGIDO BRANCO, PN 750 KPA, DNR 3/4" X DNR ½", CONFORME COM AS NORMAS DA ABNT: NBR 5647/77 E NBRNM ISO7-1 E PECP 34 E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS DAS MESMAS.

Dados

Data de homologação: 30/03/2023 - 14:23:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8391794
Identificação: 228023 2 1243
Quantidade: 1000.00 **Unidade:** PC **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: MULTILIT **Modelo:** MULTILIT

Fornecedor

Razão Social: INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA
CNPJ: 48.826.074/0001-08 **Porte:** ME

Item 8: Bucha de redução curta PVC sold. 160x110mm

Quantidade: 10.0000 UN
Descrição: Bucha de redução curta PVC sold. 160x110mm
Justificativas: -

Item 9: Bucha de redução curta PVC sold. 60x50mm

Quantidade: 10.0000 UN
Descrição: Bucha de redução curta PVC sold. 60x50mm
Justificativas: -

Preço (LICITANET)[1] **R$ 11,13**

Órgão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE

Objeto
BUCHA REDUÇÃO PVC CURTA - 60X50MM

Descrição
BUCHA REDUÇÃO PVC CURTA - 60X50MM / AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Dados

Data de homologação: 06/06/2022 - 01:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 5838753
Identificação: 42548 012/2022 1 012 82
Quantidade: 35.00 **Unidade:** UNIDADES **UF:** PE

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: KRONA **Modelo:** KRONA

Fornecedor

Razão Social: LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.637.028/0001--46 **Porte:**

Preço (LICITANET)[2] **R$ 10,00**

Órgão
MUNICIPIO DE EXU/PE MUNICIPIO DE EXU/PE
Objeto
BUCHA REDUÇÃO PVC CURTA 60X50MM
Descrição
BUCHA REDUÇÃO PVC CURTA 60X50MM / AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU/PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Dados

Data de homologação: 21/03/2022 - 01:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 5549300
Identificação: 38127 017/2022 3 021 36
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UNID **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: KRONA **Modelo:** KRONA

Fornecedor

Razão Social: LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.637.028/0001--46 **Porte:**

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 8,77**

Órgão
ESTACAO NAVAL DO RIO NEGRO ESTACAO NAVAL DO RIO NEGRO
Objeto
BUCHA DE REDUCAO PVC CURTA 60X50MM CB 11536 AMANCO
Descrição
BUCHA DE REDUCAO PVC CURTA 60X50MM CB 11536 AMANCO / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 20/03/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 8422522
Identificação: 13230304501136000136550020003887201048780108 388720 2
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: L J GUERRA E CIA LTDA
CNPJ: 04.501.136/0001-36 **Porte:** DEMAIS

Item 10: Bucha de redução curta PVC sold. 75x60mm

Quantidade: 10.0000 UN
Descrição: Bucha de redução curta PVC sold. 75x60mm
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 41,50**

Órgão
3 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA 3 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto
BUCHA REDUCAO SOLDA CURTA 75X60MM
Descrição

BUCHA REDUCAO SOLDA CURTA 75X60MM / Tubo rígido, de polímeros de cloreto de vinila

Dados

Data: 21/12/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 14748476
Identificação: 13231252953843000106550020000000021392089541 2 4
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 52.953.843 CAROLINE DA SILVA REIS
CNPJ: 52.953.843/0001-06 **Porte:** ME

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 40,00**

Órgão
3 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA 3 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
Objeto
BUCHA REDUCAO SOLDA CURTA 75X60MM
Descrição
BUCHA REDUCAO SOLDA CURTA 75X60MM / Tubo rígido, de polímeros de cloreto de vinila

Dados

Data: 21/12/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 14749366
Identificação: 13231252953843000106550020000000031075978394 3 4
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 52.953.843 CAROLINE DA SILVA REIS
CNPJ: 52.953.843/0001-06 **Porte:** ME

Preço (Seinfra/CE)[3] **R$ 43,30**

Órgão
SEINFRA/CE SEINFRA/CE
Objeto
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - TUBOS E CONEXÕES DE PVC - BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X2" (75X60mm)
Descrição
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - TUBOS E CONEXÕES DE PVC - BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X2" (75X60mm) / INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - TUBOS E CONEXÕES DE PVC - BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X2" (75X60mm)

Dados

Data de homologação: 24/10/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Seinfra/CE **Código do item:** - **Lote/Item:** 12639242
Identificação: C0500
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Seinfra/CE Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Porte:

Item 11: Bucha de redução curta PVC sold. 85x75mm
Quantidade: 10.0000 UN
Descrição: Bucha de redução curta PVC sold. 85x75mm
Justificativas: -

Item 12: Caps PVC sold. 110mm

Quantidade: 5.0000 UN
Descrição: Caps PVC sold. 110mm
Justificativas: -

Item 13: Caps PVC sold. 160mm

Quantidade: 2.0000 UN
Descrição: Caps PVC sold. 160mm
Justificativas: -

Item 14: Caps PVC sold. 20mm

Quantidade: 750.0000 UN
Descrição: Caps PVC sold. 20mm
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 2,40**

Órgão
CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGACAO DO NOR CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGACAO DO NOR

Objeto
CAP PVC SOLDAVEL 20MM KRONA

Descrição
CAP PVC SOLDAVEL 20MM KRONA / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 11/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 22329796
Identificação: 13241217127759000132550010000240881017112379 24088 6
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: AMAZON COMERCIO DE FERRAGENS E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA.
CNPJ: 17.127.759/0001-32 **Porte:** ME

Preço (TCE/PR)[2] **R$ 1,50**

Órgão
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Objeto
Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, conforme Termo de Referência do edital.

Descrição
CAP SOLDAVEL MARROM PVC 20MM / CAP SOLDAVEL MARROM PVC 20MM

Dados

Data de homologação: 28/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21968367
Identificação: TCEPR-4100701215-2000287418000121
Quantidade: 5.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: VISSOCI & VISSOCI LTDA
CNPJ: 00.287.418/0001-21 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 1,36**

Órgão
MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

Objeto
Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Descrição

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

FL.(S)
Nº 55
RUBRICA:

Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. / CAP PVC SOLDÁVEL D= 20MM

Dados

Data de homologação: 09/09/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19806575
Identificação: 00000000012342655000127100000620249 3
Quantidade: 100.00 **Unidade:** Unidade **UF:** AL
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: WF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - LTDA
CNPJ: 49.407.815/0001-89 **Porte:** ME

Preço (Nota Fiscal)[4] **R$ 1,51**

Órgão
58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Objeto
CAP PVC SOLDAVEL 20MM MARROM

Descrição
CAP PVC SOLDAVEL 20MM MARROM / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 11/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 23532453
Identificação: 42250246344050000197550010000053341128552625 5334 25
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.344.050/0001-97 **Porte:** EPP

Item 15: Caps PVC sold. 25mm

Quantidade: 100.0000 UN
Descrição: Caps PVC sold. 25mm
Justificativas: -

Preço (BEC)[1] **R$ 2,00**

Órgão
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA REGIMENTO DE POLICIA MONTADA 9 DE JULHO

Objeto
Materiais, ferramentas de manutenção, conservação e construção,

Descrição
CAP, EM PVC RIGIDO, NA COR MARROM, DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADA, DIAMETRO EXTERNO 25MM, TIPO DE CONEXAO: SOLDAVEL, CONFORME NORMA NBR 5648, PN 6,3 - 750KPA, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA EM SISTEMAS PREDIAIS

Dados

Data de homologação: 22/11/2023 - 16:51:55 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BEC **Código do item:** 180172000012023OC00362 **Lote/Item:** 600813
Identificação: 180172000012023OC00362
Link da ata: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/becprp17001.aspx?aoC6M2IgiC20Bytw3dWYr7lSs4ip0fWVVK9wrrJHuEzX87bH0jziif0fcJHBnwoj
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BEC Não disponibiliza essa informação.
Marca: PLASTILIT REF. CAP 3/4 SOLD MARROM **Modelo:** BEC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: M LICITACOES LTDA me
CNPJ: 36.289.408/0002-53 **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**M LICITACOES LTDA me**	**36289408000253**	**10,00**	**2,00**
2	DAVOP COMERCIAL eireli - epp	04463413000163	50,00	50,00

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 2,69**

Órgão
POLICLINICA NAVAL N.S. DA GLORIA POLICLINICA NAVAL N.S. DA GLORIA

Objeto
CAP PVC SOLDAVEL 25MM MARROM

Descrição
CAP PVC SOLDAVEL 25MM MARROM / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 17/11/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 3678822
Identificação: 42221145769285000168550010000001291101500120 129 6
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 2,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Extremoz - Prefeitura Municipal de Extremoz Prefeitura Municipal de Extremoz - Prefeitura Municipal de Extremoz

Objeto
Aquisição de materiais de construção e acessórios fracassados do Pregão Eletrônico 035/2023, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN no ano de 2024

Descrição
0025123 - CAP PVC,SOLDAVEL,25MM,PARA AGUA FRIA PREDIAL / 0025123 - CAP PVC,SOLDAVEL,25MM,PARA AGUA FRIA PREDIAL

Dados

Data de homologação: 31/07/2024 - 12:42:46 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 20440300
Identificação: 303628 124 14859
Quantidade: 25.00 **Unidade:** UN **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: PLASTILIT **Modelo:** PLASTILIT

Fornecedor

Razão Social: REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA
CNPJ: 28.988.412/0001-09 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATE**	**28988412000109C**	**2,00**	**2,00**

Preço (BNC)[4] **R$ 2,16**

Órgão
MUNICIPIO DE JUPI MUNICIPIO DE JUPI

Objeto
Aquisição parcelada de material de construção para as necessidades do Município de Jupi/PE

Descrição
CAP PVC, SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA) / CAP

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

FL.(S)
Nº 52
RUBRICA:

PVC, SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)

Dados

Data de homologação: 18/01/2023 - 11:01:48 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 13900603
Identificação: 00000000192022990582022996199 1
Quantidade: 12.00 **Unidade:** Unid **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: FORTLEV **Modelo:** CAP PVC 25MM

Fornecedor

Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 20.008.831/0001-17 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	CASA COMBATE COMERCIO DE FERRAGENS E		2,21	2,21
2	**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**	**20008831000117**	**2,16**	**2,16**
3	2V SOLUCOES EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	34745957000189	2,21	2,21

Item 16: Caps PVC sold. 50mm

Quantidade: 20.0000 UN
Descrição: Caps PVC sold. 50mm
Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT)[1] **R$ 12,80**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
Objeto
CAP - PARA SER UTILIZADO EM TAMPONAMENTO DE TU...
Descrição
CAP - PARA SER UTILIZADO EM TAMPONAMENTO DE TUBOS EM PVC, DE PVC SOLDAVEL, COM BITOLA DE 50MM

Dados

Data de homologação: 11/03/2024 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 17223/170 **Lote/Item:** 775337
Identificação: TCE-MT - 775337
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ELEONIR A. KAZESKI
CNPJ: 04.013.817/0001-55 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[2] **R$ 13,00**

Órgão
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE
Objeto
Material para uso Setor Manutenção Secretaria de Saúde
Descrição
Material para uso Setor Manutenção Secretaria de Saúde / Cap PVC Marrom Soldável 50mm

Dados

Data de homologação: 21/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23178683
Identificação: 00000004642240800015210005092024176
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MAZIERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 52.097.292/0001-26 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 9,40**

Órgão
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA, MG.

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA, MG. / CAP PVC SOLDÁVEL ESGOTO 50MM -TAMPÃO

Dados

Data de homologação: 30/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23621612
Identificação: 00000000197696600001601000398202488
Quantidade: 50,00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 41.664.871/0001-97 **Porte:** DEMAIS

Item 17: Caps PVC sold. 60mm

Quantidade: 10.0000 UN
Descrição: Caps PVC sold. 60mm
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 17,79**

Órgão
MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / CAP PVC SOLDÁVEL DE 60MM

Dados

Data de homologação: 07/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 6 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23979601
Identificação: 00000000001614539000101100012520248
Quantidade: 20,00 **Unidade:** un - unidade **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 50.361.495/0001-52 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 23,74**

Órgão
MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA

Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO / CAP PVC MARRON SOLDAVEL 60MM.

Dados

Data de homologação: 24/01/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** *** **Lote/Item:** 23216765
Identificação: 00000000087843819000107100017520253
Quantidade: 1.00 **Unidade:** PC **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: AMBRED MATERIAIS HIDRAULICOS E DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.294.067/0001-98 **Porte:** EPP

Preço (PNCP) [3] **R$ 11,85**

Órgão
MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS

Objeto
Autorização para abertura de processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a atender as demandas do Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pau dos Ferros/RN.

Descrição
Autorização para abertura de processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a atender as demandas do Município, através da Secretaria Municipal d / Cap PVC soldável, 60mm

Dados

Data de homologação: 19/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23014190
Identificação: 00000000814842100017610001842024105
Quantidade: 50.00 **Unidade:** UN **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: WELHINGTON MOURA DA SILVA
CNPJ: 70.153.762/0001-03 **Porte:** EPP

Item 18: Caps PVC sold. 85mm
Quantidade: 5.0000 UN
Descrição: Caps PVC sold. 85mm
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal) [1] **R$ 100,00**

Órgão
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR

Objeto
CAP PVC SOLDA 85MM

Descrição
CAP PVC SOLDA 85MM / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 12/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 20823926
Identificação: 33241152831507000190550010000013741000049524 1374 3
Quantidade: 2.00 **Unidade:** PEÇA **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Razão Social: COMERCIAL VENEZA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 52.831.507/0001-90 **Porte:** EPP

Item 19: Colar de tomada PVC sold 110x20mm completo
Quantidade: 10.0000 UN
Descrição: Colar de tomada PVC sold 110x20mm completo
Justificativas: -

Item 20: Colar de tomada PVC sold 50x20mm completo
Quantidade: 75.0000 UN
Descrição: Colar de tomada PVC sold 50x20mm completo
Justificativas: -

Item 21: Colar de tomada PVC sold 60x20mm completo
Quantidade: 75.0000 UN
Descrição: Colar de tomada PVC sold 60x20mm completo
Justificativas: -

Item 22: Colar de tomada PVC sold 85x20mm completo
Quantidade: 15.0000 UN
Descrição: Colar de tomada PVC sold 85x20mm completo
Justificativas: -

Item 23: Curva LL PVC sold. 110mm
Quantidade: 5.0000 UN
Descrição: Curva LL PVC sold. 110mm
Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT)[1] **R$ 200,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
Objeto
CURVA 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - JE PB PBA...
Descrição
CURVA 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - JE PB PBA, DN 100 / DE 110MM

Dados
Data de homologação: 11/09/2023 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 15164/171 **Lote/Item:** 743053
Identificação: TCE-MT - 743053
Quantidade: 19.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor
Razão Social: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA
CNPJ: 14.888.303/0001-05 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 204,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PMON
Objeto
CURVA SOLDAVEL PVC 110MM 90°
Descrição
CURVA SOLDAVEL PVC 110MM 90° / CURVA SOLDAVEL PVC 110MM 90°

Dados
Data de homologação: 14/06/2022 - 10:13:02 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: *Portal de Compras Públicas* ***Código do item:*** - ***Lote/Item:*** *5388961*
Identificação: 183616 114 3829
Quantidade: 400.00 **Unidade:** UN **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: KRONA **Modelo:** CURVA

Fornecedor

Razão Social: APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.325.576/0001-45 **Porte:** EPP

Preço (ORSE)[3] **R$ 223,50**

Órgão
ORSE ORSE
Objeto
Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110mm
Descrição
Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110mm / Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110mm

Dados

Data de homologação: 01/07/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: ORSE **Código do item:** - **Lote/Item:** 12595621
Identificação: 00000020312031101124
Quantidade: 1.00 **Unidade:** un **UF:** SE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ORSE Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Porte:

Preço (Portal de Compras Públicas)[4] **R$ 277,80**

Órgão
Prefeitura Municipal de Almeirim Prefeitura Municipal de Almeirim
Objeto
CURVA PVC SOLDAVEL 110MM P/ ÁGUA - 45°
Descrição
CURVA PVC SOLDAVEL 110MM P/ ÁGUA - 45° / CURVA PVC SOLDAVEL 110MM P/ ÁGUA - 45°

Dados

Data de homologação: 09/11/2022 - 15:56:15 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 6155556
Identificação: 205029 227 5320
Quantidade: 50.00 **Unidade:** UN **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: CRONA **Modelo:** CRONA

Fornecedor

Razão Social: R. O. PICANCO DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.825.176/0001-60 **Porte:** ME

Preço (ORSE)[5] **R$ 202,46**

Órgão
ORSE ORSE
Objeto
Curva 90° pvc rigido soldavel marrom, d= 110mm
Descrição
Curva 90° pvc rigido soldavel marrom, d= 110mm / Curva 90° pvc rigido soldavel marrom, d= 110mm

Dados

Data de homologação: 01/07/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: ORSE **Código do item:** - **Lote/Item:** 12599092
Identificação: 00000020312031000792
Quantidade: 1.00 **Unidade:** un **UF:** SE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

Fabricante: ORSE Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Porte:

Item 24: Curva LL PVC sold. 50mm

Quantidade: 15.0000 UN
Descrição: Curva LL PVC sold. 50mm
Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT)[1] **R$ 27,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
Objeto
CURVA 45 GR - EM PVC SOLDAVEL DE 50MM PARA IRR...
Descrição
CURVA 45 GR - EM PVC SOLDAVEL DE 50MM PARA IRRIGACAO

Dados

Data de homologação: 15/08/2023 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 14920/172 **Lote/Item:** 668376
Identificação: TCE-MT - 668376
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA
CNPJ: 14.868.303/0001-05 **Porte:** EPP

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 34,90**

Órgão
ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA (37) ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA (37)
Objeto
Curva 90 Pvc Soldavel 50mm
Descrição
Curva 90 Pvc Soldavel 50mm / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 06/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 23376996
Identificação: 33250211278426000128550000000142111678090671 14211 35
Quantidade: 25.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: DOCELAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 11.278.426/0001-26 **Porte:** EPP

Preço (TCE/RS)[3] **R$ 33,31**

Órgão
PM DE ESTÂNCIA VELHA PM DE ESTÂNCIA VELHA
Objeto
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022
Descrição
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 / CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Dados

Data de homologação: 06/12/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** TMP **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 7508202
Identificação: 00000000000047500991609920299TMP9919988
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: K & K CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 32.263.612/0001-63 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	32263612000163		33,31	33,31

Preço (TomeContaPE)[4] **R$ 28,23**

Órgão
Prefeitura Municipal de Ipojuca Prefeitura Municipal de Ipojuca
Objeto
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014
Descrição
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 / OBRAS

Dados

Data de homologação: 25/08/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** Concorrência **SRP:** NÃO
Fonte: TomeContaPE **Código do item:** - **Lote/Item:** 2738230
Identificação: 294981 10/2022 152/2022 78
Quantidade: 1.00 **Unidade:** un **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TomeContaPE Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.854.865/0001-02 **Porte:** DEMAIS

Item 25: Curva LL PVC sold. 85mm

Quantidade: 5.0000 UN
Descrição: Curva LL PVC sold. 85mm
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 116,50**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO PEDRO DOS CRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO PEDRO DOS CRENTES
Objeto
Curva soldavel de 85mm
Descrição
Curva soldavel de 85mm / Curva soldavel de 85mm

Dados

Data de homologação: 02/03/2023 - 09:21:32 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 13811498
Identificação: 218097 227 3311
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UN **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: KRONAS **Modelo:** DIVERSOS

Fornecedor

Razão Social: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ: 11.454.699/0001-86 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO**	**11454699000186**	**116,50**	**116,50**
2	NEURIVAN MARTINS JORGE	04552747000103	115,00	115,00
3	R C DA SILVA COMERCIO	17796154000134	116,67	116,67

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 102,30**

Órgão
Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato

Objeto
Curva PVC soldável de 85mm

Descrição
Curva PVC soldável de 85mm / Curva PVC soldável de 85mm

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 17:05:20 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8809645
Identificação: 228078 105 9470
Quantidade: 10,00 **Unidade:** UN **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: PIPE **Modelo:** CURVA

Fornecedor

Razão Social: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI
CNPJ: 34.823.982/0001-33 **Porte:** ME

Preço (BLL)[3] **R$ 114,46**

Órgão
MUNICIPIO DE PALOTINA MUNICIPIO DE PALOTINA

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE

Descrição
CURVA 90° 85MM SOLDAVEL / CURVA 90° 85MM SOLDAVEL

Dados

Data de homologação: 31/07/2023 - 13:59:18 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 10976009
Identificação: 00000011020239929920239914991
Quantidade: 74,00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: krona **Modelo:** krona

Fornecedor

Razão Social: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 20.795.155/0001-79 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	ELETRICA ZEUS LTDA	48914445000103	114,48	114,48
2	L P O CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI	02609596000157	114,48	114,48
3	FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA	49647713000130	114,47	114,47
4	**INFANTARIA COMERCIAL EIRELI**	**20795155000179**	**114,46**	**114,46**
5	NATHALIA ROSANA CARARO MULLER - ME	19563119000109	114,48	114,48

Preço (Portal de Compras Públicas)[4] **R$ 89,10**

Órgão
Prefeitura Municipal de Estância Climática de Campos Novos Paulista - Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista Prefeitura Municipal de Estância

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Climática de Campos Novos Paulista - Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista

Objeto
CURVA LONGA DE 85MM SOLDAVEL

Descrição
CURVA LONGA DE 85MM SOLDAVEL / CURVA LONGA DE 85MM SOLDAVEL

Dados

Data de homologação: 13/11/2023 - 09:04:02 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 13442346
Identificação: 259534 190 12259
Quantidade: 50.00 **Unidade:** UND **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: CORR PLASTIK **Modelo:** CORR PLASTIK

Fornecedor

Razão Social: L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA
CNPJ: 36.687.087/0001-64 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	DINIZ MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	43750790000135	116,90	116,90
2	OBRA FINA LTDA	38300942000168	107,00	107,00
3	MACROMMERCE LTDA	47977771000105	116,00	116,00
4	**L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA**	**36687087000164**	**119,75**	**119,75**

Item 26: Enxada com cabo
Quantidade: 3.0000 UN
Descrição: Enxada com cabo
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 104,80**

Órgão
MUNICIPIO DE BRODOWSKI MUNICIPIO DE BRODOWSKI

Objeto
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS E EPIS DESTINADO AOS SERVIDORES PARA CONTINUIDADE E SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA.

Descrição
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS E EPIS DESTINADO AOS SERVIDORES PARA CONTINUIDADE E SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA. / ENXADA FUZIL COM CABO TRADIÇÃO

Dados

Data de homologação: 21/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23989000
Identificação: 00000000453016520001021000099202512
Quantidade: 15.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JOAO ADAMI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 45.897.485/0001-04 **Porte:** ME

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 87,37**

Órgão
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN OS RECURSOS NATURAIS REN INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN OS RECURSOS NATURAIS REN

Objeto
Enxada Paraboni 100.224 Larga 1.5 com Cabo Madeira 125cm

Descrição
Enxada Paraboni 100.224 Larga 1.5 com Cabo Madeira 125cm / Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras, de metais comuns

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE NAS COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP

FL(S)
Nº 66
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Dados

Data: 03/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 23311092
Identificação: 43250203746938001387550040004118371665020012 411837 2
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
CNPJ: 03.746.938/0013-87 **Porte:** DEMAIS

Preço (PNCP)[3] **R$ 99,90**

Órgão
MUNICIPIO DE BRODOWSKI MUNICIPIO DE BRODOWSKI

Objeto
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

Descrição
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS. / ENXADA FUZIL COM CABO

Dados

Data de homologação: 14/01/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23615010
Identificação: 00000000045301652000102100000220253
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JOAO ADAMI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 45.897.485/0001-04 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 85,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS

Objeto
Autorização para abertura de processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a atender as demandas do Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pau dos Ferros/RN.

Descrição
Autorização para abertura de processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a atender as demandas do Município, através da Secretaria Municipal d / Enxada de aço, larga, com cabo

Dados

Data de homologação: 19/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23013758
Identificação: 00000000814842100017610001842024153
Quantidade: 100.00 **Unidade:** UN **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: WELHINGTON MOURA DA SILVA
CNPJ: 70.153.762/0001-03 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[5] **R$ 98,46**

Órgão

MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL QUÍMICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL QUÍMICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. / ENXADA LARGA 2,5 COM CABO 145CM

Dados

Data de homologação: 19/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23628222
Identificação: 00000000000299180000154100016920246
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Unidade **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: 53.382.623 ALLAN JOHNNY BOA SORTE LARCHER
CNPJ: 53.382.623/0001-32 **Porte:** ME

Item 27: Fita isolante 19mm 20m 3m

Quantidade: 15.0000 UN
Descrição: Fita isolante 19mm 20m 3m
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 36,60**

Órgão

COMANDO DA MARINHA COMANDO DA MARINHA

Objeto

FITA ISOLANTE 33+ 19MM X 20M 3M

Descrição

FITA ISOLANTE 33+ 19MM X 20M 3M / Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, auto-adesivas, de plásticos, em rolos de largura não superior a 20 cm, de poli(cloreto de vinila)

Dados

Data: 07/10/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 19679592
Identificação: 33241036302246000165550010000008101808149919 810 11
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 36.302.246/0001-65 **Porte:** ME

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 35,00**

Órgão

14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Objeto

FITA ISOLANTE 19MM x 20M - 3M

Descrição

FITA ISOLANTE 19MM x 20M - 3M / Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, auto-adesivas, de plásticos, em rolos de largura não superior a 20 cm, de poli(cloreto de vinila)

Dados

Data: 02/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 18341354
Identificação: 33240801355919000160550010000141621494434368 14162 24
Quantidade: 1.00 **Unidade:** RL **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: HANNA E ROSE SERVICO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.355.919/0001-60 **Porte:** DEMAIS

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 38,00**

Órgão
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRAND CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRAND
Objeto
Fita Isolante 19mm 33+ 20M Scotch 3M
Descrição
Fita Isolante 19mm 33+ 20M Scotch 3M / Fitas adesivas de largura não superior a 20 cm, com borracha

Dados

Data: 09/10/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 19734792
Identificação: 33241037389688000153550010000011431893563560 1143 1
Quantidade: 1,00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 37.389.688/0001-53 **Porte:** ME

Item 28: Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão

Quantidade: 15,0000 UN
Descrição: Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 34,90**

Órgão
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL
Objeto
FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM X 10MT 3M 23BR
Descrição
FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM X 10MT 3M 23BR / borrachas misturadas, não vulcanizadas, em chapas, folhas, tiras

Dados

Data: 11/09/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 19149909
Identificação: 33240900496866000135550010001115731754634525 111575 12
Quantidade: 1,00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: TRENA FERRAGENS LTDA
CNPJ: 00.496.868/0001-35 **Porte:** EPP

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 39,90**

Órgão
COMANDO DA MARINHA COMANDO DA MARINHA
Objeto
FITA ISOL AUTOFUS 19MM X 10MT SCOTH H0002186603
Descrição
FITA ISOL AUTOFUS 19MM X 10MT SCOTH H0002186603 / borrachas misturadas, não vulcanizadas, em chapas, folhas, tiras

Dados

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Data: 12/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 17899921
Identificação: 43240709654640000190550000001577241007793225 157724 2
Quantidade: 1,00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: DISTRIBUIDORA ELETRICA GUAIBA EIRELI
CNPJ: 09.654.640/0001-90 **Porte:** ME

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 35,48**

Órgão
193612 - CENTRO DE INT DA MARINHA EM MANAUS (MARINHA DO BR 193612 - CENTRO DE INT DA MARINHA EM MANAUS (MARINHA DO BR

Objeto
FITA ISOLANTE 19MMX10MT SCOTCH 23 BR ALTA FUSAO 3M

Descrição
FITA ISOLANTE 19MMX10MT SCOTCH 23 BR ALTA FUSAO 3M / borrachas misturadas, não vulcanizadas, em chapas, folhas, tiras

Dados

Data: 10/04/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 8846229
Identificação: 13230404501136000136550020003959831049039058 395983 1
Quantidade: 15,00 **Unidade:** RL **UF:** AM
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: L J GUERRA E CIA LTDA
CNPJ: 04.501.136/0001-36 **Porte:** DEMAIS

Item 29: Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und

Quantidade: 2,0000 CX
Descrição: Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 229,68**

Órgão
Prefeitura Municipal de Vargem Alta Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Objeto
FITA VEDA ROSCA 12mm X 50m Fita veda rosca - 12 mm x 50m118mm, 100% Politetrafluoroetileno

Descrição
FITA VEDA ROSCA 12mm X 50m Fita veda rosca - 12 mm x 50m118mm, 100% Politetrafluoroetileno / FITA VEDA ROSCA 12mm X 50m Fita veda rosca - 12 mm x 50m118mm, 100% Politetrafluoroetileno

Dados

Data de homologação: 10/05/2023 - 15:00:15 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 9204218
Identificação: 231081 117 13309
Quantidade: 15,00 **Unidade:** UN **UF:** ES
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: NOVA FLON **Modelo:** NOVA FLON

Fornecedor

Razão Social: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.920.620/0001-02 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 767,00**

Órgão

Prefeitura Venda Nova do Imigrante Prefeitura Venda Nova do Imigrante

Objeto

FITA VEDA ROSCA 18X50 M

Descrição

FITA VEDA ROSCA 18X50 M / FITA VEDA ROSCA 18X50 M

Dados

Data de homologação: 27/01/2023 - 15:11:12 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 5925771
Identificação: 216097 108 13962
Quantidade: 100.00 **Unidade:** UN **UF:** ES
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: NOVAFLON **Modelo:** VEDA ROSCA

Fornecedor

Razão Social: FABRIK SOLUCAO EIRELI
CNPJ: 12.691.335/0001-82 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 962,00**

Órgão

Câmara Municipal de Itatiaia - Câmara Municipal de Itatiaia Câmara Municipal de Itatiaia - Câmara Municipal de Itatiaia

Objeto

Fita Veda Rosca 18mm x 50 metros (01-26-0234)

Descrição

Fita Veda Rosca 18mm x 50 metros (01-26-0234) / Fita Veda Rosca 18mm x 50 metros (01-26-0234)

Dados

Data de homologação: 18/08/2023 - 16:57:06 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 12103732
Identificação: 246660 29 280
Quantidade: 10.00 **Unidade:** RL **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Liege **Modelo:** eletrica

Fornecedor

Razão Social: MAGUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.905.649/0001-78 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	MAGUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11905649000178	962,00	962,00

Item 30: Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo

Quantidade: 20.0000 RL
Descrição: Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 21,25**

Órgão

Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO-TO Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO-TO

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, PARA O ANO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Descrição

FITA ZEBRADA EM POLIETILENO PRETA/AMARELA. ROLO COM 7,00 CM LARGURA E 200 METROS DE COMPRIMENTO. / FITA ZEBRADA EM POLIETILENO PRETA/AMARELA. ROLO COM 7,00 CM LARGURA E 200 METROS DE COMPRIMENTO.

Dados

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

FL.(S)
Nº 41
RUBRICA:

Data de homologação: 25/03/2024 - 11:11:05 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 16113644
Identificação: 277866 68 216
Quantidade: 88.00 **Unidade:** RL **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Plastcor **Modelo:** Plastcor

Fornecedor

Razão Social: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	NUNES DE ALMEIDA LTDA	47378309000183	40,00	40,00
2	NEGRE & SILVA LTDA	17400404000175	42,60	22,39
3	FAZ VENDAS LTDA	46983819000117	45,00	45,00
4	DJ DISTRIBUIDORA LTDA	27563168000161	27,95	23,60
5	**AMPLA COMERCIAL EIRELI**	**05891838000136**	**39,70**	**21,25**

Preço (BLL)[2] **R$ 18,09**

Órgão
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANCA MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANCA

Objeto
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.TIPO D

Descrição
FITA ZEBRADA ROLO COM 200 METROS / FITA ZEBRADA ROLO COM 200 METROS

Dados

Data de homologação: 31/10/2024 - 09:14:29 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 20268723
Identificação: 00000002820249914420249939928 9
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UN **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: Adere **Modelo:** BLL Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ARNALDO DA SILVA CONSTRUCAO
CNPJ: 53.444.972/0001-31 **Porte:** ME

Preço (LICITANET)[3] **R$ 21,84**

Órgão
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT

Objeto
FITA DE ISOLAMENTO DE AREA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO,ZEBRADA NAS CORES PRETA E AMARELA,COM 7CM DE LARGURA,E COMPRIMENTO DE 200 METROS

Descrição
FITA DE ISOLAMENTO DE AREA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO,ZEBRADA NAS CORES PRETA E AMARELA,COM 7CM DE LARGURA,E COMPRIMENTO DE 200 METROS / AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Dados

Data de homologação: 08/04/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 16288772
Identificação: 85827 12/2024 1 0392024 47
Quantidade: 88.00 **Unidade:** UNIDA **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
CNPJ: 16.868.674/0001-42 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**DIPAR FERRAGENS LTDA**	**16868674000142**	**21,84**	**21,84**
2	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	44873952000195	21,85	21,85
3	P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	26915509000158	22,00	22,00
4	FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA	53640621000104	23,29	23,29
5	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	37227550000158	42,98	42,98

Preço (PNCP)[4] **R$ 18,49**

Órgão
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA

Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NAS ROTINAS DA DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL E PARA MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NAS ROTINAS DA DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL E PARA MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / FITA ZEBRADA (PRETO E AMARELO) COM DIMENSÕES ESPESSURA: 0,1 MM, LARGURA 7 CM, COMPRIMENTO 200 METROS

Dados

Data de homologação: 25/09/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19233170
Identificação: 00000000046596151000155100179720241
Quantidade: 10,00 **Unidade:** Rolo **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: A. F. DA SILVA & CIA. LTDA.
CNPJ: 03.544.322/0001-90 **Porte:** DEMAIS

Item 31: Joelho LL PVC sold 20mm

Quantidade: 1000,0000 UN
Descrição: Joelho LL PVC sold 20mm
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 2,00**

Órgão
ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA

Objeto
Joelho Soldavel Pvc 20mm Fortlev

Descrição
Joelho Soldavel Pvc 20mm Fortlev / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 16/01/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 22982289
Identificação: 33250111278426000128550000000141851340059970 14185 9
Quantidade: 25,00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: DOCELAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 11.278.426/0001-28 **Porte:** EPP

Preço (TCE/PR)[2] **R$ 1,49**

PMSJP

FL.(S)
Nº 73
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão
MUNICÍPIO DE MARUMBI MUNICÍPIO DE MARUMBI

Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI ESTADO DO PARANÁ.

Descrição
JOELHO DE PVC 90° 20mm SOLDAVEL / JOELHO DE PVC 90° 20mm SOLDAVEL

Dados

Data de homologação: 05/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônicx **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21905411
Identificação: TCEPR-411550271-26824554812000147
Quantidade: 100.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LEONARDO BATISTA ALVES
CNPJ: 24.554.812/0001-47 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	PAULO FRANCISCO FERREIRA - ME	20263012000116	1,50	1,50

Preço (PNCP) [3] **R$ 1,20**

Órgão
MUNICIPIO DE BOTUVERA MUNICIPIO DE BOTUVERA

Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E OUTROS EM GERAL

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E OUTROS EM GERAL / JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 20MM.

Dados

Data de homologação: 06/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23979883
Identificação: 00000000831023500001961000128202449
Quantidade: 150.00 **Unidade:** Peça (PÇ) **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 24.419.445/0001-79 **Porte:** ME

Preço (FIESB) [4] **R$ 1,00**

Órgão

Objeto
Insumo para instalações hidráulicas para água fria e esgoto referente a obra do plano diretor (CIMATEC 2.3 e CIMATEC 2.2)

Descrição
JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 20MM / JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 20MM

Dados

Data de homologação: 29/10/2024 - 11:11:07 **Modalidade:** Processo de contratação **SRP:** NÃO
Fonte: FIESB **Código do item:** - **Lote/Item:** 20020813
Identificação: 40769
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: FIESB Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Prefeitura Municipal do São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

FL.(S)
Nº 114
RUBRICA:

Fornecedor

Razão Social: DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTR. LTDA - 15.170.340/0001-38
Porte:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTR. LTDA - 1**		**1,00**	**1,00**
2	BAHIA EQUIPAMENTOS EIRELI - 21.542.029/0001-75		0,40	0,40
3	RGM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - 35.000.580/0	01	0,42	0,42

Preço (Nota Fiscal)[5] **R$ 1,04**

Órgão
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC TECNOLOGIA DO RIO GRANDE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC TECNOLOGIA DO RIO GRANDE

Objeto
JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 20MM

Descrição
JOELHO 90° PVC SOLDAVEL 20MM / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 15/01/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 22962556
Identificação: 42250162919905000163550010000005261457283138 526 2
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 52.919.905/0001-63 **Porte:** ME

Item 32: Joelho LL PVC sold 25mm

Quantidade: 70.0000 UN
Descrição: Joelho LL PVC sold 25mm
Justificativas: -

Preço (BNC)[1] **R$ 1,40**

Órgão
MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS

Objeto
Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a atender as demandas do Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pau dos Ferros/RN.

Descrição
0009810 - Joelho 90º PVC soldável, 25mm / 0009810 - Joelho 90º PVC soldável, 25mm

Dados

Data de homologação: 18/12/2024 - 11:53:26 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 22233912
Identificação: 00600522024994110701992239922 3
Quantidade: 400.00 **Unidade:** UN **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: KRONA **Modelo:** KRONA

Fornecedor

Razão Social: WELHINGTON MOURA DA SILVA
CNPJ: 70.153.762/0001-03 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**GALERIA DA CONSTRUCAO LTDA**	**70153762000103**	**1,40**	**1,40**

Preço (FIESB)[2] **R$ 1,50**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão

Objeto
Insumo para instalações hidráulicas para água fria e esgoto referente a obra do plano diretor (CIMATEC 2.3 e CIMATEC 2.2)

Descrição
JOELHO 90º PVC SOLDAVEL 25MM / JOELHO 90º PVC SOLDAVEL 25MM

Dados

Data de homologação: 29/10/2024 - 11:11:07 **Modalidade:** Processo de contratação **SRP:** NÃO
Fonte: FIESB **Código do item:** - **Lote/Item:** 20020814
Identificação: 40770
Quantidade: 10.00 **Unidade:** PECA **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: FIESB Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTR. LTDA - 15.170.340/0001-38
Porte:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTR. LTDA - 1**		**1,50**	**1,50**
2	BAHIA EQUIPAMENTOS EIRELI - 21.542.029/0001-75		0,58	0,58
3	RGM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - 35.000.580/0	0l	0,62	0,62

Preço (PNCP)[3] **R$ 2,00**

Órgão
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS

Objeto
AQUISIÇÃO DE PECAS, CONEXÇÕES HIDRAULICAS, UTENSILIOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS PARA USO EM MANUTENÇÕES DA ESTRUTURA FISICA DO CONSORCIO.

Descrição
AQUISIÇÃO DE PECAS, CONEXÇÕES HIDRAULICAS, UTENSILIOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS PARA USO EM MANUTENÇÕES DA ESTRUTURA FISICA DO CONSORCIO. / JOELHO PVC SOLDAVEL 25mm 90°

Dados

Data de homologação: 01/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 18378790
Identificação: 00000000429736470001401000031202411
Quantidade: 8.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ROSVALDO SOCCOL
CNPJ: 23.995.628/0001-70 **Porte:** ME

Preço (Nota Fiscal)[4] **R$ 2,50**

Órgão
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL

Objeto
JOELHO PVC SOLDAVEL C/ ROSCA 25MM

Descrição
JOELHO PVC SOLDAVEL C/ ROSCA 25MM / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 06/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 21658700
Identificação: 24241205379350000124550010000026721293927689 2672 3

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 05.379.350/0001-24 **Porte:** ME

Item 33: Joelho LL PVC sold 50mm

Quantidade: 20.0000 UN
Descrição: Joelho LL PVC sold 50mm
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 11,66**

Órgão
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-MANGUINHOS INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-MANGUINHOS

Objeto
JOELHO;90°;PVC;SOLDAVEL;50MM

Descrição
JOELHO;90°;PVC;SOLDAVEL;50MM / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 05/09/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 19006883
Identificação: 33240905109661000173550010000005551228819200 555 3
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: W ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.109.661/0001-73 **Porte:** DEMAIS

Preço (BNC)[2] **R$ 9,45**

Órgão
MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO PI E SUAS SECRETARIAS

Descrição
JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM Quantidade: 40 Valor Unit.: 9,45 Valor Total: 378,00 MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO / JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM Quantidade: 40 Valor Unit.: 9,45 Valor Total: 378,00 MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO

Dados

Data de homologação: 28/05/2024 - 12:34:56 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 17061484
Identificação: 00000001920249904420249914099 1
Quantidade: 40.00 **Unidade:** UND **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: DIVERSOS **Modelo:** DIVERSOS

Fornecedor

Razão Social: I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 39.998.443/0001-59 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	F J DE SOUSA FILHO ME	11985933000100	9,46	9,46
2	**I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**	**39998443000159**	**9,45**	**9,45**

Preço (PNCP)[3] **R$ 9,21**

Órgão
MUNICIPIO DE SOMBRIO MUNICIPIO DE SOMBRIO

Objeto
O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de materiais de construção, ferragens, materiais hidráulicos, madeiras, esquadrias, pisos, revestimentos e demais utensílios necessários para manutenção e conservação dos bens públicos, rede viária, e diferentes logradouros pertencentes a município de Sombrio-SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição
O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de materiais de construção, ferragens, materiais hidráulicos, madeiras, esquadrias, pisos, revestimentos e demais utensílios necessários para manutenção e conservação dos bens públicos, rede viária, e / Joelho de 50mm x 90°- PVC Soldável

Dados

Data de homologação: 15/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19517169
Identificação: 00000008296321600011710001362024425
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MDS SOLUCOES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 06.927.033/0001-68 **Porte:** EPP

Preço (BNC)[4] **R$ 6,60**

Órgão
MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS.

Descrição
JOELHOS SOLDAVEL PVC DE 50MM / JOELHOS SOLDAVEL PVC DE 50MM

Dados

Data de homologação: 16/09/2024 - 09:13:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 19069865
Identificação: 00000000192024990572024996991 8
Quantidade: 16.00 **Unidade:** UND **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: krona **Modelo:** krona

Fornecedor

Razão Social: SIQUEIRA CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.849.130/0001-20 **Porte:** EPP

Item 34: Joelho LL PVC sold 60mm

Quantidade: 20.0000 UN
Descrição: Joelho LL PVC sold 60mm
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 51,00**

Órgão
MUNICIPIO DE SOMBRIO MUNICIPIO DE SOMBRIO

Objeto
O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de materiais de construção, ferragens, materiais hidráulicos, madeiras, esquadrias, pisos, revestimentos e demais utensílios necessários para manutenção e conservação dos bens públicos, rede viária, e diferentes logradouros pertencentes a município de Sombrio-SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição
O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de materiais de construção, ferragens, materiais hidráulicos, madeiras, esquadrias, pisos, revestimentos e demais utensílios necessários para manutenção e conservação dos bens públicos, rede viária, e / Joelho de 60mm x 90°- PVC Soldável

Dados

Data de homologação: 15/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19517167
Identificação: 00000008296321600011710001362024427
Quantidade: 12.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MDS SOLUCOES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 06.927.033/0001-68 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[2] **R$ 45,39**

Órgão
MUNICIPIO DE SOMBRIO MUNICIPIO DE SOMBRIO

Objeto
O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de materiais de construção, ferragens, materiais hidráulicos, madeiras, esquadrias, pisos, revestimentos e demais utensílios necessários para manutenção e conservação dos bens públicos, rede viária, e diferentes logradouros pertencentes a município de Sombrio-SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição
O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de materiais de construção, ferragens, materiais hidráulicos, madeiras, esquadrias, pisos, revestimentos e demais utensílios necessários para manutenção e conservação dos bens públicos, rede viária, e / Joelho de 60mm x 90° - PVC Soldável

Dados

Data de homologação: 15/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19518181
Identificação: 00000008296321600011710001362024 1149
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JESUINO CASA DO CONSTRUTOR LTDA
CNPJ: 48.834.066/0001-03 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 39,56**

Órgão
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Objeto
[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES - NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS NO ENDEREÇO FAZENDA CANAVIAL S/N ZONA RURAL, PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.700-970

Descrição
[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES - NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS NO ENDEREÇO FAZENDA CANAVIAL S/N ZONA RURAL, PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.700-970 / JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Dados

Data de homologação: 29/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 22801912
Identificação: 00018602011000107100029220244859531
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CONSTRUTORA SERRA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.947.146/0001-68 **Porte:** EPP

Item 35: Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 74
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Quantidade: 2.0000 UN
Descrição: Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças
Justificativas: -

Preço (ComprasGov BR)[1] **R$ 184,00**

Órgão
BASE DE AVIACAO DE TAUBATE BASE DE AVIACAO DE TAUBATE

Objeto
Aquisição de enxoval, uniformes, materiais permanentes e de consumo, com a finalidade de atender as necessidades do Hotel de Trânsito de Taubaté-SP.

Descrição
Jogo chaves fenda / Jogo Chaves Fenda Material Haste: Aço Cromo Vanádio , Tipo Ponta: Fenda E Philips , Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos , Material Cabo: Plástico Resistente , Tipo Cabo: Isolado , Quantidade Peças: 5 UN, Características Adicionais: Isolação De 1000v Ca , Bitola Ponta Fenda: 02 = (1/8x3, 3/16x4) POL, Bitola Ponta Philips: 03 = (3/16x4, 1/4x6, 1/8x6) PO

Dados
Data de homologação: 26/09/2024 - 16:14:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 22511852
Identificação: GOVBR-107900441605185
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Jogo **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: conforme tr **Modelo:** conforme tr

Fornecedor
Razão Social: LR MAT CONSTR SOLUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.929.676/0001-29 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**LR MAT CONSTR SOLUCOES E COMERCIO LTDA**	**08929376000129**	**243,33**	**184,00**
2	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	07514710000189	233,00	229,97
3	52.846.895 STENIO OLIVEIRA PINTO	52846895000183	230,00	230,00
4	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA	46148186000121	231,99	231,99

Preço (ComprasGov BR)[2] **R$ 229,90**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC

Objeto
Este certame visa à formação de registro de registro de preços para a futura e eventual Aquisição de Material de higiene e limpeza, copa/cozinha, descartáveis, conservação e equipamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana SEINFRA

Descrição
Jogo chave / Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Jogo De Chave Fenda E Philips , Quantidade Peças: Fenda: 06 + Phillips: 02 , Características Adicionais: Certificação Para Uso Em 1000 Volts. Com Maleta De , Tamanho: Fenda (1/8x2 3/4, 1/8x4, 5/32x4, 7/32x5, 9/32x6;

Dados
Data de homologação: 05/06/2024 - 10:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21027718
Identificação: GOVBR-18900179801395
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Jogo **UF:** AC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: tramontina **Modelo:** tramontina

Fornecedor
Razão Social: RUAN CARLOS LIMA DA SILVA 01284794251
CNPJ: 33.412.571/0001-92 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**JR DISTRIBUIDORA LTDA**	**33412571000192**	**250,00**	**229,90**
2	T. C. OLIVEIRA LTDA	33297274000143	230,00	230,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 290,00**

Órgão
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO

Objeto
Jogo de chave fenda com 5 pecas

Descrição
Jogo de chave fenda com 5 pecas / Chaves de fenda, manuais, de metais comuns

Dados

Data: 17/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 22614505
Identificação: 31241242810782000174550010000018371182417110 1837 3
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.810.782/0001-74 **Porte:** ME

Item 36: Luva de correr com anel PVC sold. 20mm

Quantidade: 50.0000 UN
Descrição: Luva de correr com anel PVC sold. 20mm
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 13,90**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Objeto
LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL COM ANEL 20MM

Descrição
LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL COM ANEL 20MM / LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL COM ANEL 20MM

Dados

Data de homologação: 05/07/2022 - 07:56:52 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 5329005
Identificação: 189551 270 9503
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UND **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Krona **Modelo:** 0444

Fornecedor

Razão Social: CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 19.434.150/0001-31 **Porte:** ME

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 18,73**

Órgão
SUPERINTENDENCIA REG. DA ADMINISTRACAO DO MGISP DE MG SUPERINTENDENCIA REG. DA ADMINISTRACAO DO MGISP DE MG

Objeto
LUVA SOLDAVEL 20MM DE CORRER

Descrição
LUVA SOLDAVEL 20MM DE CORRER / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 02/08/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 11419401
Identificação: 42230800192707000147550010000039011628360700 3901 10
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL.(S)
Nº 81
RUBRICA:

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MOA MANUTENCAO E OPERACAO LTDA
CNPJ: 00.192.707/0001-47 **Porte:** DEMAIS

Preço (BLL)[3] **R$ 16,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PALMAS MUNICIPIO DE PALMAS

Objeto
Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, materiais hidráulicos, equipamentos e ferramentas, em atendimento às secretarias municipais do município de Palmas / PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Descrição
LUVA DE CORRER SOLDAVEL 20MM / LUVA DE CORRER SOLDAVEL 20MM

Dados

Data de homologação: 19/09/2022 - 09:00:39 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 13118803
Identificação: 00000000712022991672022991999 5
Quantidade: 280.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: DRS **Modelo:** 2

Fornecedor

Razão Social: FRANCISCO PUTON
CNPJ: 79.476.560/0001-77 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[4] **R$ 15,99**

Órgão
Setor de Compras e Licitações Setor de Compras e Licitações

Objeto
Conexões para água soldável Luva correr 20mm

Descrição
Conexões para água soldável Luva correr 20mm / Conexões para água soldável Luva correr 20mm

Dados

Data de homologação: 28/12/2022 - 08:46:18 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 6034356
Identificação: 211796 135 1347484
Quantidade: 200.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: KRONA **Modelo:** 0444

Fornecedor

Razão Social: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 40.044.357/0001-96 **Porte:** EPP

Item 37: Luva de correr com anel PVC sold. 25mm

Quantidade: 50.0000 UN
Descrição: Luva de correr com anel PVC sold. 25mm
Justificativas: -

Preço (BEC)[1] **R$ 266,25**

Órgão
SECR. DESENV. ECONOMICO PUSP-SC PREF.CAMPUS USP DE SAO CARLOS

Objeto
aquisição de diversos materiais hidráulicos, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

Descrição
GRUPO 05 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS - LUVA, DE CORRER, EM PVC RIGIDO, DIAMETRO NOMINAL DE 25MM, COMPRIMENTO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL.(S) Nº 82 RUBRICA:

DE 42MM, CONEXAO SOLDAVEL, NA COR MARROM

Dados

Data de homologação: 25/07/2022 - 09:17:25 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BEC **Código do item:** 102142100582022OC000**L1o9te/Item:** 439908
Identificação: 102142100582022OC00019
Link da ata: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/becprp17001.aspx?szSk0ICivKRbPGKIATcQOx6ZZ5utZOBWUGNCtXh6kuzKawmopKzuNV5yVi7GXJwX
Quantidade: 25.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BEC Não disponibiliza essa informação.
Marca: krona **Modelo:** BEC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUçãO EIRELI - EPP
CNPJ: 20.658.478/0001-10 **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	BOARETO E RUIZ LTDA	67086421000156	466,75	301,05
2	Granada Comercio de Tubos e Conexões Eireli	21420571000155	508,00	244,27
3	**BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUçãO EIRELI - EPP**	**20658478000110**	**25.000,00**	**266,25**

Preço (BEC)[2] **R$ 57,60**

Órgão
SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP-FACULODONTOLOGIA-CAMPUS ARACATUBA
Objeto
Aquisição de material para conservação e manutenção de imóveis.
Descrição
GRUPO 04 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS - LUVA, DE CORRER, EM PVC RIGIDO, DIAMETRO NOMINAL DE 25MM, COMPRIMENTO DE 42MM, CONEXAO SOLDAVEL, NA COR MARROM

Dados

Data de homologação: 23/11/2022 - 16:45:47 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BEC **Código do item:** 102302100612022OC000**L3o0te/Item:** 484706
Identificação: 102302100612022OC00030
Link da ata: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/becprp17001.aspx?DGZewM3odE3aHbs3fVMryJGE%2fp2jRr43s2hvwL0EiDwFCWJ3ZdmVT9vbtOeluYSM
Quantidade: 6.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BEC Não disponibiliza essa informação.
Marca: krona **Modelo:** BEC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUçãO EIRELI - EPP
CNPJ: 20.658.478/0001-10 **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	VIVIAN MAIA NOVAIS	21367292000175	75,00	48,68
2	MNK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	40608023000106	10.000,00	10.000,00
3	**BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUçãO EIRELI - EPP**	**20658478000110**	**6.000,00**	**57,60**

Preço (TCE/RS)[3] **R$ 42,78**

Órgão
PM DE SANTA MARIA DO HERVAL PM DE SANTA MARIA DO HERVAL
Objeto
LUVA DE CORRER SOLDAVEL PBA 25MM
Descrição
LUVA DE CORRER SOLDAVEL PBA 25MM / LUVA DE CORRER SOLDAVEL PBA 25MM

Dados

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP

FL.(S)
Nº 83
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Data de homologação: 19/04/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** PRP **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 9465261
Identificação: 00000000000708009927099202399PRP99199144
Quantidade: 30,00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CALCADAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 08.257.699/0001-81 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	8257699000181		42,78	42,78

Item 38: Luva de correr com anel PVC sold. 50mm

Quantidade: 70,0000 UN
Descrição: Luva de correr com anel PVC sold. 50mm
Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT)[1] — R$ 69,99

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA
Objeto
LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 5...
Descrição
LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAVEL

Dados

Data de homologação: 26/07/2022 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 5607/173 **Lote/Item:** 246647
Identificação: TCE-MT - 246647
Quantidade: 75,00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI
CNPJ: 34.823.982/0001-33 **Porte:** ME

Preço (Radar/TCE-MT)[2] — R$ 54,50

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Objeto
LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 5...
Descrição
LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAVEL

Dados

Data de homologação: 21/06/2022 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 7085/174 **Lote/Item:** 290072
Identificação: TCE-MT - 290072
Quantidade: 165,00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 34.301.285/0001-12 **Porte:** EPP

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL(S) Nº 84
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Preço (BLL)[3] **R$ 40,00**

Órgão
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

Objeto
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO SEBASTIÃO,

Descrição
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50MM MARROM - Luva de correr para Tubo Solvável - 50 mm Fabricadas em PVC na cor marrom, suportam até 7,5 Kgf/cm² ou 75 M.C.A. À temperatura de 20°C, conforme norma ABNT NBR 5648. Informações Técnicas:D: 50 mmA: 82,8 mm. / LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50MM MARROM - Luva de correr para Tubo Solvável - 50 mm Fabricadas em PVC na cor marrom, suportam até 7,5 Kgf/cm² ou 75 M.C.A. À temperatura de 20°C, conforme norma ABNT NBR 5648. Informações Técnicas:D: 50 mmA: 82,8 mm.

Dados

Data de homologação: 01/09/2023 - 16:32:29 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 14133336
Identificação: 00000000420239910082023996995 3
Quantidade: 10,00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: AMANCO **Modelo:** AMANCO

Fornecedor

Razão Social: VMP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 26.517.788/0001-00 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[4] **R$ 44,66**

Órgão
Prefeitura Municipal de Taiobeiras - Prefeitura Municipal de Taiobeiras Prefeitura Municipal de Taiobeiras - Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NA COMUNIDADE LAGOA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG RECURSOS MINISTÉRIO DA SAÚDE PORTARIA Nº 3617 23/04/2024

Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NA COMUNIDADE LAGOA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG RECURSOS MINISTÉRIO DA SAÚDE PORTARIA Nº 3617 23/04/2024 / LUVA DE CORRER, - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Dados

Data de homologação: 07/02/2025 - 08:20:08 **Modalidade:** Concorrência por Menor Preço **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24029598
Identificação: 353415 1 11621
Quantidade: 1,00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: FENIX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 16.872.663/0001-36 **Porte:** ME

Item 39: Luva de correr longa com anel PVC sold. 110mm

Quantidade: 20,0000 UN
Descrição: Luva de correr longa com anel PVC sold. 110mm
Justificativas: -

Preço (LICITAÇÕES-E)[1] **R$ 157,99**

Órgão

Objeto
LUVA DE CORRER 110MM

Descrição
É feita de PVC na cor marrom utilizada para água fria ambiente e segue a norma técnica NBR 5648.

LUVA DE CORRER 110MM — É feita de PVC na cor marrom utilizada para água fria ambiente e segue a norma técnica NBR 5648.

Dados

Data de homologação: 07/10/2022 - 16:59:59 **Modalidade:** **SRP:** NÃO
Fonte: LICITAÇÕES-E **Código do item:** 958131-39 **Lote/Item:** 39/1
Identificação: 958131-39
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: FRONT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 43.731.740/0001-00 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 244,41**

Órgão
Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato

Objeto
Luva de correr PVC 110mm c/ anel

Descrição
Luva de correr PVC 110mm c/ anel / Luva de correr PVC 110mm c/ anel

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 17:05:20 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8809609
Identificação: 228078 125 9490
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UN **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: HIFERSANE **Modelo:** LUVA

Fornecedor

Razão Social: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI
CNPJ: 34.823.982/0001-33 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 176,20**

Órgão
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará - Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará - Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará

Objeto
LUVA CORRER PVC PBA COM ANEL DE VEDAÇÃO 110MM

Descrição
LUVA CORRER PVC PBA COM ANEL DE VEDAÇÃO 110MM / LUVA CORRER PVC PBA COM ANEL DE VEDAÇÃO 110MM

Dados

Data de homologação: 05/09/2023 - 17:48:48 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 12057179
Identificação: 242545 271 7294
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UND **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: KRONA **Modelo:** KRONA

Fornecedor

Razão Social: E. SERRAO VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 08.769.690/0001-50 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COSTA MIRANDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	31191153000197	189,02	189,02
2	**E. SERRAO VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS**	**08769690000150**	**189,02**	**189,02**

3	C. T. DE OLIVEIRA	21049310000170	188,93	188,93
4	G GAIA OLIVEIRA LTDA	38304833000119	189,02	189,02
5	NOVIDADES CABANO COM. DE ART.DE PAPEL EIRELI-EPP	05194705000100	189,02	189,02
6	INFANTARIA COMERCIAL	20795155000179	188,06	188,06
7	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA	83913665000113	189,02	189,02
8	M R DA COSTA AZEVEDO - ME	19596673000184	189,02	189,02

Preço (Compras RS)[4] **R$ 103,99**

Órgão
CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Objeto
LUVA PVC CL-15 110MM DE CORRER COM ANEIS

Descrição
LUVA PVC CL-15 110MM DE CORRER COM ANEIS / AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S):0440-FERRAMENTAS MANUAIS (USO GERAL);0480-EQUIP./MATERIAIS P/INSTALACOES HIDROSANITARIAS E GAS NATURAL;

Dados

Data de homologação: 12/12/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico (13.191/09) **SRP:** NÃO
Fonte: Compras RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 4168189
Identificação: 1236_2022 1067996 1
Quantidade: 530,00 **Unidade:** pc **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Compras RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: GUSTAVO ZORTEA
CNPJ: 02.013.755/0001-56 **Porte:** EPP

Item 40: Luva de correr longa com anel PVC sold. 60mm

Quantidade: 70,0000 UN
Descrição: Luva de correr longa com anel PVC sold. 60mm
Justificativas: -

Preço (BNC)[1] **R$ 61,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS

Objeto
Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a atender as demandas do Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pau dos Ferros/RN.

Descrição
0009838 - Luva de correr PVC soldável, 60mm / 0009838 - Luva de correr PVC soldável, 60mm

Dados

Data de homologação: 18/12/2024 - 11:53:34 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 22233384
Identificação: 00600522024994110701992879928 7
Quantidade: 50,00 **Unidade:** UN **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: KRONA **Modelo:** KRONA

Fornecedor

Razão Social: WELHINGTON MOURA DA SILVA
CNPJ: 70.153.762/0001-03 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	GALERIA DA CONSTRUCAO LTDA	70153762000103	61,00	61,00

Preço (TCE/RS)[2] **R$ 50,00**

Órgão

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
***Matrícula:* 10/2024**

PMSJP
FL.(S)
Nº 87
RUBRICA:

PM DE IMIGRANTE PM DE IMIGRANTE

Objeto

Luva de correr para tubo pvc soldável 60mm, com anel de borracha, de qualidade similar a Amanco

Descrição

Luva de correr para tubo pvc soldável 60mm, com anel de borracha, de qualidade similar a Amanco / Luva de correr para tubo pvc soldável 60mm, com anel de borracha, de qualidade similar a Amanco

Dados

Data de homologação: 18/07/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** PRP **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 7293003
Identificação: 00000000000068200991809920229 9PRP9919882
Quantidade: 30,00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CLARAO - COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 13.869.980/0001-05 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	13869980000105		50,00	50,00

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 45,71**

Órgão

2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA 2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Objeto

LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL PVC 60MM

Descrição

LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL PVC 60MM / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 23/09/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 3096024
Identificação: 15220922447375000137550010000005281043277003 528 8
Quantidade: 5,00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CONSTRUCENTER CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 22.447.375/0001-37 **Porte:** ME

Item 41: Luva de correr longa com anel PVC sold. 85mm

Quantidade: 15,0000 UN
Descrição: Luva de correr longa com anel PVC sold. 85mm
Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT)[1] **R$ 90,00**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

Objeto

LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC PBA COM DIAMETR...

Descrição

LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC PBA COM DIAMETRO DE 85MM.

Dados

Data de homologação: 27/09/2023 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 15481/175 **Lote/Item:** 682729
Identificação: TCE-MT - 682729

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Alburquerque
Matrícula: 10/2024

Quantidade: 85.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ROMILDA BREMM
CNPJ: 27.154.058/0001-46 **Porte:** ME

Preço (Radar/TCE-MT)[2] **R$ 84,83**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
Objeto
LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC PBA COM DIAMETR...
Descrição
LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC PBA COM DIAMETRO DE 85MM.

Dados

Data de homologação: 16/08/2022 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 7142/176 **Lote/Item:** 292835
Identificação: TCE-MT - 292835
Quantidade: 6.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: 2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 15.701.603/0001-98 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 90,62**

Órgão
Fundo Municipal de Educação -FME Fundo Municipal de Educação -FME
Objeto
REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI.
Descrição
Luva de correr pvc 85mm / Luva de correr pvc 85mm

Dados

Data de homologação: 26/12/2022 - 10:29:41 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 4089525
Identificação: 213711 320 12552
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UN **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: TIGRE **Modelo:** TIGRE

Fornecedor

Razão Social: REBOUCAS & BENTES COMERCIO DE MATERIAL DECONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 28.981.880/0001-43 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**REBOUCAS BENTES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO L**	**28981880000143**	**91,20**	**90,62**
2	ROSA DE SOUSA NOGUEIRA	03578847000146	90,67	90,67

Preço (Portal de Compras Públicas)[4] **R$ 161,92**

Órgão
Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
Objeto
Luva de correr PVC 85mm c/ anel

FONTE DE PREÇOS
PRECIFICAÇÃO EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP

FL.(S)
Nº 89
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Descrição
Luva de correr PVC 85mm c/ anel / Luva de correr PVC 85mm c/ anel

Dados
Data de homologação: 11/04/2023 - 17:05:20 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8809632
Identificação: 228078 127 9492
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UN **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: HIFERSANE **Modelo:** LUVA

Fornecedor
Razão Social: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI
CNPJ: 34.823.982/0001-33 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[5] **R$ 78,00**

Órgão
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF

Objeto
LUVA DE CORRER PVC 85MM

Descrição
LUVA DE CORRER PVC 85MM / LUVA DE CORRER PVC 85MM

Dados
Data de homologação: 04/11/2022 - 10:53:12 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 6169316
Identificação: 205224 288 10338
Quantidade: 100.00 **Unidade:** UN **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: PLASTILIT **Modelo:** PLASTILIT

Fornecedor
Razão Social: REBOUCAS & BENTES COMERCIO DE MATERIAL DECONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 28.981.880/0001-43 **Porte:** ME

Item 42: Luva de correr longa com anel PVC sold. 160mm
Quantidade: 5.0000 UN
Descrição: Luva de correr longa com anel PVC sold. 160mm
Justificativas: -

Item 43: Luva de correr longa com anel PVC sold. 200mm
Quantidade: 5.0000 UN
Descrição: Luva de correr longa com anel PVC sold. 200mm
Justificativas: -

Item 44: Luva LL PVC sold. 110mm
Quantidade: 10.0000 UN
Descrição: Luva LL PVC sold. 110mm
Justificativas: -

Preço (LICITAÇÕES-E)[1] **R$ 119,99**

Órgão

Objeto
LUVA Soldável 110mm é feita de PVC na cor marrom utilizada para água fria ambiente e segue a norma técnica NBR 5648.

Descrição
LUVA Soldável 110mm é feita de PVC na cor marrom utilizada para água fria ambiente e segue a norma técnica NBR 5648.

Dados

PMSJP

FL.(S)
Nº 90
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Data de homologação: 07/10/2022 - 17:03:19 **Modalidade:** **SRP:** NÃO
Fonte: LICITAÇÕES-E **Código do item:** 958131-43 **Lote/Item:** 43/1
Identificação: 958131-43
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITAÇÕES-E Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: FRONT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 43.731.740/0001-00 **Porte:** ME

Preço (ComprasGov BR)[2] **R$ 140,00**

Órgão
SERVIÇO MUN.DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS SERVIÇO MUN.DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS

Objeto
Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos FD/FG

Descrição
Luva conexão / Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Soldável E Roscável Com Bucha Latão, Bitola: 110MM, Bitola Lado Soldável: 5POL, Aplicação: Rede Predial Água Fria

Dados

Data de homologação: 06/02/2025 - 09:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 23849592
Identificação: GOVBR-45900029293075
Quantidade: 10.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: GIPP **Modelo:** CONVENCIONAL

Fornecedor

Razão Social: SANEBRAS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 57.015.206/0001-02 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**SANEBRAS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**	**57015206000102**	**199,82**	**140,00**
2	G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	05931197000104	500,48	157,99
3	AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	56392726000160	500,48	178,00
4	MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	04151335000161	500,48	199,00
5	TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24419445000179	500,00	211,00
6	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	8.500,00	242,43
7	BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	82150483000175	606,10	242,44
8	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	500,48	387,76
9	NEDA LOPES DUARTE LTDA	39253431000286	500,48	387,77
10	CONECTA TUBOS LTDA	52004381000100	625,00	425,00
11	BLUTUBOS TUDO PARA CONSTRUCAO LTDA	51404321000192	499,00	499,00
12	HIDRAULICA SAO PAULO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33603719000176	499,00	499,00
13	VITORIA SCALDELAI JACINTHO LTDA	41429108000191	500,40	500,40
14	56.659.355 GUILHERME FERREIRA QUADRADO	56659355000141	500,48	500,48
15	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	15655026000145	509,14	509,14

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 178,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Almeirim Prefeitura Municipal de Almeirim

Objeto
LUVA PVC SOLDAVEL P/ ÁGUA - 110MM

Descrição
LUVA PVC SOLDAVEL P/ ÁGUA - 110MM / LUVA PVC SOLDAVEL P/ ÁGUA - 110MM

Dados

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Data de homologação: 09/11/2022 - 15:56:15 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 6155498
Identificação: 205029 463 5556
Quantidade: 50.00 **Unidade:** UN **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: KRONA **Modelo:** KRONA

Fornecedor

Razão Social: R. O. PICANCO DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.825.176/0001-60 **Porte:** ME

Item 45: Luva LL PVC sold. 20mm

Quantidade: 1000.0000 UN
Descrição: Luva LL PVC sold. 20mm
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 1,40**

Órgão
Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNCIPIO

Descrição
Luva de pvc soldável de 20mm / Luva de pvc soldável de 20mm

Dados

Data de homologação: 21/06/2024 - 12:03:37 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 20453427
Identificação: 302791 131 1335
Quantidade: 70.00 **Unidade:** UN **UF:** PB
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: FORTELEVE **Modelo:** FORTELEVE

Fornecedor

Razão Social: TACIEL DA SILVA SANTOS
CNPJ: 37.639.423/0001-66 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	Taciel da Silva Santos	37639423000166	999,999,00	1,40

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 1,21**

Órgão
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-MANGUINHOS INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIO-MANGUINHOS

Objeto
LUVA PVC;SOLDAVEL;Ø 20MM;

Descrição
LUVA PVC;SOLDAVEL;Ø 20MM; / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 05/09/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 19006884
Identificação: 33240905109661000173550010000005551228819200 555 4
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: W ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.109.661/0001-73 **Porte:** DEMAIS

Preço (PNCP)[3] **R$ 1,20**

Órgão
MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Objeto
Constitui objeto da presente licitaCao o Registro de preCos que vigorara por 12 doze meses visando a futura e eventual contrataCao de empresas para o fornecimento de materiais de construCao para atender todas as secretariais desta AdministraCao Publica Municipal para utilizaCao nas areas de construCoes e reformas

Descrição
Constitui objeto da presente licitaCao o Registro de preCos que vigorara por 12 doze meses visando a futura e eventual contrataCao de empresas para o fornecimento de materiais de construCao para atender todas as secretariais desta AdministraCao Publica Mu / Luva PVC soldavel 20mm

Dados

Data de homologação: 25/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 24178729
Identificação: 00000000183146170001471000008202572
Quantidade: 20.00 **Unidade:** unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: KAROLAY GUIMARAES REIS 09827130617
CNPJ: 27.121.349/0001-38 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 1,40**

Órgão
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE

Objeto
Material para uso Setor Manutenção Secretaria de Saúde

Descrição
Material para uso Setor Manutenção Secretaria de Saúde / LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL 20MM

Dados

Data de homologação: 21/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23178696
Identificação: 00000004842240800015210005092024163
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: EDUARDO & RAPHAEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 03.903.046/0001-09 **Porte:** EPP

Item 46: Luva LL PVC sold. 25mm

Quantidade: 50,0000 UN
Descrição: Luva LL PVC sold. 25mm
Justificativas: -

Preço (TCE/PR)[1] **R$ 1,79**

Órgão
MUNICÍPIO DE MARUMBI MUNICÍPIO DE MARUMBI

Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI ESTADO DO PARANÁ.

Descrição
LUVA DE PVC 25MM - SOLDAVEL / LUVA DE PVC 25MM - SOLDAVEL

Dados

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL.(S)
Nº 95
RUBRICA:

Data de homologação: 05/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21905478
Identificação: TCEPR-411550271-3224554812000147
Quantidade: 50.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LEONARDO BATISTA ALVES
CNPJ: 24.554.812/0001-47 **Porte:** ME

Preço (FIESB)[2] **R$ 1,50**

Órgão

Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ADEQUAÇÃO DE SALA QUE SERÁ LABORATORIO DE PANIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO À UNIDADE INTEGRADA DE ILHÉUS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.NO

Descrição
LUVA DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM MARROM / LUVA DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM MARROM

Dados

Data de homologação: 07/11/2024 - 13:09:22 **Modalidade:** Processo de contratação **SRP:** NÃO
Fonte: FIESB **Código do item:** - **Lote/Item:** 20480329
Identificação: 42340
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: FIESB Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: COLOR MASTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 10.392.399/0001-57
Porte:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COLOR MASTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 10.392.399		1,50	1,50

Preço (BNC)[3] **R$ 1,50**

Órgão
MUNICIPIO DE JACARACI MUNICIPIO DE JACARACI

Objeto
Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos.

Descrição
LUVA SOLDÁVEL DE PVC 25MM / LUVA SOLDÁVEL DE PVC 25MM

Dados

Data de homologação: 06/09/2024 - 12:12:47 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 18875811
Identificação: 000000212024PE9908820249999942
Quantidade: 60.00 **Unidade:** Unid. **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: FORTLEV **Modelo:** BNC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA
CNPJ: 42.002.964/0001-19 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 1,50**

Órgão
MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Objeto
Constitui objeto da presente licitaCao o Registro de preCos que vigorara por 12 doze meses visando a futura e eventual contrataCao de empresas para o fornecimento de materiais de construCao para atender todas as secretariais desta AdministraCao Publica Municipal para utilizaCao nas areas de construCoes e reformas

Descrição
Constitui objeto da presente licitaCao o Registro de preCos que vigorara por 12 doze meses visando a futura e eventual contrataCao de empresas para o fornecimento de materiais de construCao para atender todas as secretariais desta AdministraCao Publica Mu / Luva PVC soldavel 25mm

Dados

Data de homologação: 25/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 24178730
Identificação: 00000000183146170001471000008202573
Quantidade: 80.00 **Unidade:** unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: KAROLAY GUIMARAES REIS 09827130617
CNPJ: 27.121.349/0001-36 **Porte:** ME

Item 47: Luva LL PVC sold. 50mm

Quantidade: 50.0000 UN
Descrição: Luva LL PVC sold. 50mm
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 9,97**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO PEDRO DOS CRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Objeto
Luva soldavel LL 50mm

Descrição
Luva soldavel LL 50mm / Luva soldavel LL 50mm

Dados

Data de homologação: 26/03/2024 - 10:06:19 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 16112318
Identificação: 282694 183 5851
Quantidade: 15.00 **Unidade:** UN **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: KRONA **Modelo:** UN

Fornecedor

Razão Social: R C DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 17.796.154/0001-34 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[2] **R$ 9,41**

Órgão
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Objeto
[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES - NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS NO ENDEREÇO FAZENDA CANAVIAL S/N ZONA RURAL, PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.700-970

Descrição
[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES - NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS NO ENDEREÇO FAZENDA CANAVIAL S/N ZONA RURAL, PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.700-970 / LUVA. PVC. SOLDAVEL. DN 50MM. INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2022

Dados

Data de homologação: 29/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 22801892

Identificação: 00018602011000107100029220244859567
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CONSTRUTORA SERRA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.947.146/0001-68 **Porte:** EPP

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 6,99**

Órgão
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G
Objeto
Luva Soldavel Tigre 50MM
Descrição
Luva Soldavel Tigre 50MM / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 14/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 16967826
Identificação: 43240596418264024151550020004264021646200263 426402 9
Quantidade: 1.00 **Unidade:** PEÇA **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LOJAS QUERO-QUERO S.A.
CNPJ: 96.418.264/0241-51 **Porte:** DEMAIS

Preço (Nota Fiscal)[4] **R$ 7,49**

Órgão
COMANDO DA MARINHA COMANDO DA MARINHA
Objeto
LUVA SOLDAVEL 50MM - KRONA
Descrição
LUVA SOLDAVEL 50MM - KRONA / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 02/09/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 18910257
Identificação: 53240902387075000100550010000107711195705661 10771 5
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** DF
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: GENY SILVA MOREIRA
CNPJ: 02.387.075/0001-00 **Porte:** ME

Item 48: Luva LL PVC sold. 60mm

Quantidade: 60.0000 UN
Descrição: Luva LL PVC sold. 60mm
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 26,90**

Órgão
GRUPAMENTO DE APOIO DO RECIFE GRUPAMENTO DE APOIO DO RECIFE
Objeto
LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, AGUA FRIA, 60MM

Descrição
LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, AGUA FRIA, 60MM / Tubo rígido, de polímeros de cloreto de vinila

Dados

Data: 16/01/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 22989127
Identificação: 26250107998307000172550010000010391707850149 1039 10
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: EDS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.998.307/0001-72 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[2] **R$ 21,71**

Órgão
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Objeto
[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES - NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS NO ENDEREÇO FAZENDA CANAVIAL S/N ZONA RURAL, PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.700-970

Descrição
[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES - NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS NO ENDEREÇO FAZENDA CANAVIAL S/N ZONA RURAL, PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.700-970 / LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022

Dados

Data de homologação: 29/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 22801893
Identificação: 00018602011000107100029220244859566
Quantidade: 14.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CONSTRUTORA SERRA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.947.146/0001-68 **Porte:** EPP

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 21,45**

Órgão
COMANDO DA 1 BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAEREA COMANDO DA 1 BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAEREA

Objeto
LUVA DE PVC SOLDAVEL COLA DE 60MM

Descrição
LUVA DE PVC SOLDAVEL COLA DE 60MM / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 16/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 18030091
Identificação: 35240709538374000130550010000058721168777687 5872 1
Quantidade: 40.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.538.374/0001-30 **Porte:** ME

Item 49: Luva LL. PVC sold. 85mm

PMSJP

FL.(S)
Nº 91
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Quantidade: 10.0000 UN
Descrição: Luva LL PVC sold. 85mm
Justificativas: -

Preço (ORSE) [1] **R$ 62,53**

Órgão
ORSE ORSE

Objeto
Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85mm

Descrição
Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85mm / Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85mm

Dados

Data de homologação: 01/07/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: ORSE **Código do item:** - **Lote/Item:** 12601759
Identificação: 00000020312031101156
Quantidade: 1.00 **Unidade:** un **UF:** SE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ORSE Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Porte:

Preço (PNCP) [2] **R$ 100,00**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPANEMA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPANEMA

Objeto
Aquisição de materiais para manutenção no serviço de água no município de Ipanema/MG durante o exercício de 2024.

Descrição
Aquisição de materiais para manutenção no serviço de água no município de Ipanema/MG durante o exercício de 2024. / LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL DE 85MM

Dados

Data de homologação: 08/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 18290534
Identificação: 00000000185120120001601000018202492
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 24.419.445/0001-79 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas) [3] **R$ 57,54**

Órgão
Fundo Municipal de Educação -FME Fundo Municipal de Educação -FME

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI.

Descrição
Luva de soldável pvc 85mm / Luva de soldável pvc 85mm

Dados

Data de homologação: 26/12/2022 - 10:29:41 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 4089550
Identificação: 213711 328 12560
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UN **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 92
RUBRICA:

Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: TIGRE **Modelo:** TIGRE

Fornecedor

Razão Social: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA
CNPJ: 03.578.847/0001-46 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	REBOUCAS BENTES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	28981880000143	67,08	67,08
2	**ROSA DE SOUSA NOGUEIRA**	**03578847000146**	**63,93**	**57,54**

Item 50: Luva LR PVC sold. 20mm
Quantidade: 50.0000 UN
Descrição: Luva LR PVC sold. 20mm
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 2,99**

Órgão
INST. FED RONDONIA/CAMPUS PORTO VELHO CALAMA INST. FED RONDONIA/CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
Objeto
LUVA DE PVC MARROM SOLDAVEL C/ ROSCA INTERNA 20MM X 1/2
Descrição
LUVA DE PVC MARROM SOLDAVEL C/ ROSCA INTERNA 20MM X 1/2 / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 19/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 18104838
Identificação: 43240713338681000144550010000110601368304809 11060 27
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI
CNPJ: 13.338.681/0001-44 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 2,79**

Órgão
Prefeitura Municipal de Anajás - Prefeitura Municipal de Anajás Prefeitura Municipal de Anajás - Prefeitura Municipal de Anajás
Objeto
LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MM
Descrição
LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MM / LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MM

Dados

Data de homologação: 25/04/2023 - 16:16:32 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 13721068
Identificação: 228484 320 3960
Quantidade: 600.00 **Unidade:** UN **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: FORT LEV **Modelo:** LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MM

Fornecedor

Razão Social: A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA
CNPJ: 23.647.570/0001-73 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA**	**23647570000173**	**2,80**	**2,80**
2	W D SERVICO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	31481043000160	2,80	2,80

3 R N CORREA ALVES LTDA 08543179000135 3,23 3,23

Preço (PNCP) [3] **R$ 2,25**

Órgão
MUNICIPIO DE SARANDI MUNICÍPIO DE SARANDI

Objeto
Aquisição de materiais de construção, pintura e outros, destinados à realização de reparos e melhorias nas escolas municipais do Município de Sarandi/RS, para atendimento às necessidades do ano letivo de 2025.

Descrição
Aquisição de materiais de construção, pintura e outros, destinados à realização de reparos e melhorias nas escolas municipais do Município de Sarandi/RS, para atendimento às necessidades do ano letivo de 2025. / Luva soldável e rosca PVC 20mm x 1/2"

Dados

Data de homologação: 30/01/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 24191021
Identificação: 00000000973200300001171000007202510
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BANALETTI & FOGALLI LTDA
CNPJ: 34.240.935/0001-67 **Porte:** EPP

Item 51: Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E...
Quantidade: 500.0000 UN
Descrição:
Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4 polegadas)- Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.
Justificativas: -

Preço (Comprasnet) [1] **R$ 189,90**

Órgão
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de reservatórios de água e materiais para manutenção e reparos nos abastecimentos de águas potável para consumo próprio das comunidades rurais do município de Divinópolis-MG.

Descrição
Hidrômetro / HIDRÔMETRO TAQUIMÉTRICO UNIJATO PARA ÁGUA LIMPA E FRIA, IGUAL OU SIMILAR AO MODELO S120 (DN20). _Classe Metrológica: B- na posição horizontal. _Diâmetro: ROSCA BSP- DN3/4 1D (20MM) _Qmax (VAZÃO MÁXIMA) : 3m3/horas. -Qn. (vazão Nominal): 1,5 m3/h -Qt-(vazão de transição) : 0,12 m3/horas -Qmin. (vazão Mínima): 0,03 m3/horas - Temperatura Operacional Máxima: 40°c - Pressão Operacional Máxima :10Kgf/cm2 -Relojoaria plana extra Seca IP 68 com Transmissão magnética em Policarbonato Cristal Ciclométrico c/7 dígitos ao infinito-Comprimento 115mm. -Modelo Homologado e aprovado com Verificação Inicial pelo INMETRO- Portaria 246/2000. NCM: 9028.2010- -5.000- Kit Instalação/Conexões Metálicas: 02 porcas 02Tubetes curtos 02 arruelas de Vedações

Dados

Data de homologação: 06/09/2023 - 10:46:43 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 603727 **Lote/Item:** 3
Identificação: Nº Pregão: 842023 / UASG: 984445
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=984445&co_no_uasg=984445&numprp=842023&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 402.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Renova
Marca: Renova **Modelo:** Renova

Fornecedor

Razão Social: RENOVA FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 45.769.285/0001-68 **Porte:** EPP

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 100
RUBRICA:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**	**45769285000168**	**197,79**	**189,90**
2	HIDROSUDESTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	49869714000120	197,50	197,00

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 150,00**

Órgão
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de fornecimento de hidrômetros e afins

Descrição
Hidrômetro / Hidrômetro velocimétrico Unijato de 3/4 com todas as conexões incluídas (dois tubetes, duas porcas metálicos, duas arruelas de vedação em polietileno) e demais características: - Diâmetro nominal de 20 mm (3/4); - Vazão Máxima: 5,0 m³/hora; - Vazão nominal: 2,50 m³/hora; - Vazão Mínima: 0,050 m³/hora; - Classe metrológica: B; - Transmissão magnética; - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos; - Relojoaria tipo seca; - Cúpula de vidro de alta resistência as intempéries e ao impacto, cobrindo completamente a parte superior e as laterais para alto grau de proteção as tentativas de fraude; - Relojoaria com leitura a 45°; - Relojoaria giratória, com ou sem limitador de fim de curso; - Aprovação de modelo junto ao INMETRO; - Sistema de lacração que oferece garantia contra fraudes ao mecanismo interno; - Impressão do nome da autarquia na relojoaria; - Comprimento: 115 mm sem conexões; - Pintura epóxi na cor azul; - Bujão de lacração fabricado em latão; - Leitura com 4 (quatro) dígitos. - Deverá ser encaminhado com cada hidrômetro o laudo de calibração de fabricação. -Deverá ser fornecido laudo de inspeção por amostragem de cada lote, a ser realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, por conta da CONTRATADA. -Deverá ser fornecido certificado de garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação. - Atendimento a todos os parâmetros de fabricação e de ensaios conforme Normas e Portarias em vigor no Brasil e ainda a Portaria INMETRO N.°155/22 e todas as demais no que for aplicável.

Dados

Data de homologação: 06/11/2023 - 15:22:08 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 603489 **Lote/Item:** 7
Identificação: Nº Pregão: 252023 / UASG: 463191
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=463191&co_no_uasg=463191&numprp=252023&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 100,00 **Unidade:** Unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA
Marca: HIDROMETER **Modelo:** DN 20

Fornecedor

Razão Social: HIDROSAF MEDICOES LTDA
CNPJ: 48.328.779/0001-03 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**HIDROSAF MEDICOES LTDA**	**48328779000103**	**160,00**	**150,00**
2	HIDROSUDESTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	49869714000120	190,00	158,00

Preço (TCE/RS)[3] **R$ 190,00**

Órgão
PM DE IBIRAIARAS PM DE IBIRAIARAS

Objeto
HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA ÁGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL

Descrição
HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA ÁGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL / HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA ÁGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL

Dados

Data de homologação: 20/06/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** PCE **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 10210815
Identificação: 00000000000049800991609920239 9PCE9999912
Quantidade: 251,00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S) Nº 401
RUBRICA:

Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA
CNPJ: 90.916.388/0001-68 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	90916388000168		190,00	190,00

Preço (TCE/RS)[4] **R$ 190,00**

Órgão
PM DE IBIRAIARAS PM DE IBIRAIARAS

Objeto
HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA ÁGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL

Descrição
HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA ÁGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL / HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA ÁGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL

Dados

Data de homologação: 20/06/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** PCE **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 11193548
Identificação: 00000000000498009916099202309 9PCE9999912
Quantidade: 251.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA
CNPJ: 90.916.388/0001-68 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LT	90916388000168	190,00	190,00

Preço (TCE/RS)[5] **R$ 164,60**

Órgão
PM DE BROCHIER PM DE BROCHIER

Objeto
640 - HIDROMETRO - HIDRÔMETRO UNIJATO MAGNÉTICO DE METAL 3/4" - 3M³, COM CONEXÕES E GUARNIÇÕES (MEDINDO 115MM)

Descrição
640 - HIDROMETRO - HIDRÔMETRO UNIJATO MAGNÉTICO DE METAL 3/4" - 3M³, COM CONEXÕES E GUARNIÇÕES (MEDINDO 115MM) / 640 - HIDROMETRO - HIDRÔMETRO UNIJATO MAGNÉTICO DE METAL 3/4" - 3M³, COM CONEXÕES E GUARNIÇÕES (MEDINDO 115MM)

Dados

Data de homologação: 13/06/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** PRP **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 11200138
Identificação: 00000000000065400999099202309 9PRP9919999
Quantidade: 300.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CLARAO - COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 13.869.980/0001-05 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)

1	Clarao - Comercial de Materiais Eletricos Ltda. - Me	13869980000105	164,60	164,60
2	JH SEBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5764648000158	522,00	522,00
3	INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LT	90916388000168	180,00	180,00

Preço (TCE/RS][6] **R$ 164,60**

Órgão
PM DE BROCHIER PM DE BROCHIER

Objeto
640 - HIDROMETRO - HIDRÔMETRO UNIJATO MAGNÉTICO DE METAL 3/4" - 3M³, COM CONEXÕES E GUARNIÇÕES (MEDINDO 115MM)

Descrição
640 - HIDROMETRO - HIDRÔMETRO UNIJATO MAGNÉTICO DE METAL 3/4" - 3M³, COM CONEXÕES E GUARNIÇÕES (MEDINDO 115MM) / 640 - HIDROMETRO - HIDRÔMETRO UNIJATO MAGNÉTICO DE METAL 3/4" - 3M³, COM CONEXÕES E GUARNIÇÕES (MEDINDO 115MM)

Dados

Data de homologação: 13/06/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** PRP **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/item:** 10174956
Identificação: 00000000000006540099909920239 9PRP9919999
Quantidade: 300,00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CLARAO - COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 13.869.980/0001-05 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	13869980000105		164,60	164,60
2	5764648000158		522,00	522,00
3	90916388000168		180,00	180,00

Item 52: PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PL...

Quantidade: 5.0000 UN

Descrição:
PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.

Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal][1] **R$ 112,00**

Órgão
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

Objeto
PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, DE BICO, 270MMx1,30M

Descrição
PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, DE BICO, 270MMx1,30M / Armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira

Dados

Data: 06/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/item:** 23901787
Identificação: 41250317157050000180550010000000881975680501 98 9
Quantidade: 5,00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NOVA FENIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 17.157.050/0001-80 **Porte:** ME

Preço (Nota Fiscal][2] **R$ 81,37**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 109
RUBRICA:

Órgão
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Objeto
PA CARVAO C/ CABO
Descrição
PA CARVAO C/ CABO / Pás de metais comuns

Dados

Data: 20/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 23803233
Identificação: 31250222070064001173551000001151291112580771 115129 5
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: COOPERATIVA AGRICOLA ALTO RIO GRANDE LTDA
CNPJ: 22.070.064/0011-73 **Porte:** DEMAIS

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 92,88**

Órgão
Prefeitura Municipal de Joaçaba - Prefeitura Municipal de Joaçaba Prefeitura Municipal de Joaçaba - Prefeitura Municipal de Joaçaba
Objeto
A presente licitação destina-se ao Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de ferramentas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e dos demais órgãos participantes.
Descrição
A presente licitação destina-se ao Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de ferramentas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e dos demais órgãos participantes. / PICARETA COMPLETA (CABO + ALVIÃO) - PICARETA ALVIÃO PONTA E PA LARGA C/CABO DE MADEIRA 90 cm

Dados

Data de homologação: 22/01/2025 - 18:53:35 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24042487
Identificação: 355753 273 19543
Quantidade: 85.00 **Unidade:** PC **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: TENACE **Modelo:** 1005

Fornecedor

Razão Social: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 54.793.517/0001-04 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA**	**54793517000104**	**92,90**	**92,88**
2	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01276119000154	92,90	92,90
3	RAQUELKUSTER DE OLIVEIRA	33159725000186	92,90	92,90

Preço (Nota Fiscal)[4] **R$ 68,00**

Órgão
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO UFAPE UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO UFAPE
Objeto
PA, CABO MADEIRA, CONSTRUCAO CIVIL
Descrição
PA, CABO MADEIRA, CONSTRUCAO CIVIL / Pás de metais comuns

Dados

Data: 16/01/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 22990853
Identificação: 29250136007350000127550010000003421000003432 342 3

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL.(S)
Nº 104
RUBRICA:

Quantidade: 30,00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.007.350/0001-27 **Porte:** ME

Item 53: Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm...

Quantidade: 2,0000 UN

Descrição:

Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.

Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 155,00**

Órgão

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Objeto

PICARETE COM CABO PONTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

Descrição

PICARETE COM CABO PONTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI / PICARETE COM CABO PONTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI

Dados

Data de homologação: 07/06/2022 - 10:23:19 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 5409434
Identificação: 185514 251 3892
Quantidade: 5,00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: TRAMOTINA **Modelo:** TRAMOTINA

Fornecedor

Razão Social: J B R DE SOUZA COMERCIO
CNPJ: 18.152.486/0001-49 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 179,00**

Órgão

Prefeitura Municipal de Sambaiba Prefeitura Municipal de Sambaiba

Objeto

Picarete com cabo ponta e pá

Descrição

Picarete com cabo ponta e pá / Picarete com cabo ponta e pá

Dados

Data de homologação: 10/03/2023 - 16:35:56 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8010877
Identificação: 224239 119 1679
Quantidade: 20,00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: MINASUL **Modelo:** MINASUL

Fornecedor

Razão Social: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04 **Porte:** EPP

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 135,00**

Órgão

UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

Objeto

ENGRAXADEIRA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE 7 KG, PRESSÃO TRABALHO 5.000 PSI, C/ COMPACTADOR.

Descrição

ENGRAXADEIRA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE 7 KG, PRESSÃO TRABALHO 5.000 PSI, C/ COMPACTADOR. / Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras, de metais comuns

Dados

Data: 06/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 23903651
Identificação: 41250317157050000180550010000001011509660978 101 1
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: NOVA FENIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 17.157.050/0001-80 **Porte:** ME

Preço (ComprasGov BR)[4] **R$ 198,00**

Órgão

3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS

Objeto

Kit: 1 (uma) Pá de bico com cabo de madeira, 1 (um) pé de cabra 3/4Pol x 60cm em aço e 1 (um) machado.

Descrição

Ferramenta / Ferramenta Tipo: Picareta E Pá, Padrão: Ferramenta Combinada, Material: Aço Galvanizado, Cabo: Madeira, Uso: Ações Militares, Busca E Salvamento, Características Adicionais: Altura 60 Cm, Largura 100 Cm, Comprimento 500 Cm

Dados

Data de homologação: 21/02/2025 - 07:59:59 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 23702394
Identificação: GOVBR-1900071603676
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: tr **Modelo:** tr

Fornecedor

Razão Social: 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO
CNPJ: 47.105.976/0001-92 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO**	**47105976000192**	**200,00**	**198,00**
2	LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	54742940000185	202,00	199,00
3	LITORAL VAREJO LTDA	38402310000105	380,50	380,50
4	PAULO C MARTINS LTDA	35953886000172	500,00	500,00

Preço (Nota Fiscal)[5] **R$ 143,37**

Órgão

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE

Objeto

Picareta Estreita Paraboni 100.303 com Cabo Madeira 92cm

Descrição

Picareta Estreita Paraboni 100.303 com Cabo Madeira 92cm / Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras, de metais comuns

Dados

Data: 12/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 23554067
Identificação: 43250203746938001387550040004177841519243446 417784 110
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** PE

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP

FL.(S)
Nº 106
RUBRICA:

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
CNPJ: 03.746.938/0013-87 **Porte:** DEMAIS

Preço (PNCP) [6] **R$ 149,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS

Objeto
Autorização para abertura de processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a atender as demandas do Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pau dos Ferros/RN.

Descrição
Autorização para abertura de processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a atender as demandas do Município, através da Secretaria Municipal d / Picareta chibanca em aço, com cabo

Dados

Data de homologação: 19/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/item:** 23014056
Identificação: 00000000814842100017610001842024378
Quantidade: 50,00 **Unidade:** UN **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: WELHINGTON MOURA DA SILVA
CNPJ: 70.153.762/0001-03 **Porte:** EPP

Item 54: Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Quantidade: 5.0000 CX
Descrição: Serra manual aço rápido cx c/ 10 und
Justificativas: -

Preço (BEC) [1] **R$ 345,00**

Órgão
SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP-INST.GEOCIEN.E CIEN.EXATAS-C.RIO CLARO

Objeto
AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E DE JARDINAGEM

Descrição
GRUPO 03 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS - LAMINA DE SERRA MANUAL, EM ACO RAPIDO AO MOLIBDENIO, TEMPERADO, TIPO MAQUINA,REFERENCIA RS 1214-5,STARRETT, MEDINDO (C X L X E) (300 X 25 X 1,25)MM, FURO 6,5MM, 14DPP

Dados

Data de homologação: 10/07/2023 - 17:34:04 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BEC **Código do item:** 1023231006120230C000 **Lote/item:** 555426
Identificação: 1023231006120230C00033
Link da ata: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/becprp17001.aspx?oq2G%2fSADcRP1B4K%2b31DLufcW6FpVDVGQXasVt5fG%2fqhRVSIKQQkpXpOx4GR1mXzu
Quantidade: 50,00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BEC Não disponibiliza essa informação.
Marca: IRWIN **Modelo:** BEC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 26.420.698/0001-98 **Porte:**

Propostas

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**	**26420698000198**	**560,00**	**345,00**
2	Delta ComÉrcio de MÁquinas, Ferragens e Ferramentas eireli	33316374000170	900,00	389,22
3	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME	66643107000166	10.000,00	9.285,71
4	GGV COMERCIAL LTDA.	35236131000157	14.640,00	12.034,13
5	JAOFER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	21101663000172	7.000,00	7.000,00

Preço (BEC) [2] **R$ 215,40**

Órgão
SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP-INST.GEOCIEN.E CIEN.EXATAS-C.RIO CLARO

Objeto
AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E DE JARDINAGEM

Descrição
GRUPO 03 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS - LAMINA DE SERRA MANUAL, EM ACO RAPIDO, RIGIDO, LAMINA DE SERRA SEMI-RIGIDA,INQUEBRAVEL DURANTE OUSO E A PROVA DE ESTILHAçAMENTO, MEDINDO (C X L X E) 300MM (12") 18T

Dados

Data de homologação: 10/07/2023 - 17:34:04 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BEC **Código do item:** 102323100612023OC000**Lote/Item:** 555425
Identificação: 102323100612023OC00033
Link da ata: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/becprp17001.aspx?oq2G%2fSADcRP1B4K%2b31DLurcW6FpVDVGQXasVt5fG%2fqhRVSIK QQkpXpOx4GR1mXzu
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BEC Não disponibiliza essa informação.
Marca: IRWIN **Modelo:** BEC Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 26.420.698/0001-98 **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**	**26420698000198**	**350,00**	**215,40**
2	Delta ComÉrcio de MÁquinas, Ferragens e Ferramentas eireli	33316374000170	540,00	233,53
3	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME	66643107000166	1.000,00	928,57
4	GGV COMERCIAL LTDA.	35236131000157	131,40	108,01
5	JAOFER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	21101663000172	7.000,00	7.000,00

Preço (Comprasnet) [3] **R$ 229,99**

Órgão
PREFEITURA DE BELTERRA

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Peças De Roçadeiras, Materiais De Solda E Acessórios De Serras Eletricas Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Obras, Viação E Infraestrutura -Semovi, Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento - Semagri.

Descrição
Lâmina serra manual / Lâmina serra manual - Lâmina Serra Manual Material: Aço Rapido Molibidênio , Quantidade Dentes: 18 Dentes Por Polegada , Largura: 13 MM, Comprimento: 300 MM, Espessura: 0,60 M

Dados

Data de homologação: 25/11/2022 - 10:48:17 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 423673 **Lote/Item:** 34
Identificação: Nº Pregão: 502022 / UASG: 980044
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=980044&co_no_uasg=980044&numprp=502022&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 40.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Tramontina
Marca: Tramontina **Modelo:** Tramontina

Fornecedor

Razão Social: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO
CNPJ: 07.065.479/0001-93 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	07065479000193	232,06	229,99
2	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	42519684000182	230,00	230,00

Preço (LICITANET)[4] **R$ 162,00**

Órgão
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA

Objeto
Fita Serra, De 5 MetrosESPECIFICAÇÃO: Geometria dos dentes reforçada; Dentes de aço rápido M42 e corpo de alta resistência; Ideal para ser usada em máquinas de serra de fita com avanço manual, assim como em máquinas convencionais com avanço gravitacional; Ideal para ferramentarias, manutenções e pequenas usinagens. Largura x Espessura: 34 x 1,10mm; Comprimento: 5,30 metros; Dentição: 4 - 6; Modelo: IT34X4-6/S;

Descrição
Fita Serra, De 5 MetrosESPECIFICAÇÃO: Geometria dos dentes reforçada; Dentes de aço rápido M42 e corpo de alta resistência; Ideal para ser usada em máquinas de serra de fita com avanço manual, assim como em máquinas convencionais com avanço gravitacional; / Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDURB e Secretaria de Integração Municipal - SEINM, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Dados

Data de homologação: 04/01/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 14922245
Identificação: 79432 7/2023 1 0072023SRPPMO 180
Quantidade: 20,00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: R. A. A. FERREIRA
CNPJ: 03.619.760/0001-70 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	R. A. A. FERREIRA	03619760000170	162,00	162,00

Preço (BANRISUL)[5] **R$ 350,00**

Órgão
FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL

Objeto
PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO para o Hospital Tramandaí, tipo menor preço por LOTE.

Descrição
PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO para o Hospital Tramandaí, tipo menor preço por LOTE. / 10083SERRA TICO-TICO MANUAL / Serra tico-tico manual - Características Gerais: Corpo ergonômico, com revestimento emborrachado antiderrapante.Peso máximo de 2 kg. Sistema de troca rápida de lâminas, sem necessidade de ferramentas adicionais. Motor e Potência: Motor elétrico com potência mínima de 500 Watts. Velocidade variável, com controle eletrônico, para melhor adaptação aos diferentes materiais e condições de corte. Faixa de velocidade entre 800 a 3.000 RPM (rotações por minuto). Capacidade de Corte: Profundidade máxima de corte em madeira: 70 mm. Profundidade máxima de corte em metal: 10 mm. Profundidade máxima de corte em alumínio: 20 mm. Capacidade de corte em ângulo de até 45 graus, com ajuste preciso. Segurança e Durabilidade: Sistema de proteção contra sobrecarga e superaquecimento, garantindo maior vida útil ao motor. Base de aço robusta, com ajuste rápido para cortes em ângulo, proporcionando maior estabilidade e precisão. Interruptor com trava de segurança, evitando acionamentos acidentais. Acessórios e Garantia: Acompanha kit com no mínimo 3 lâminas de corte para diferentes materiais (madeira, metal e alumínio). Deve ser fornecido com manual de instruções em português e certificado de garantia, com prazo mínimo de 12 meses. Tensão nominal: 220v.

Dados

Data de homologação: 07/08/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BANRISUL **Código do item:** - **Lote/Item:** 24129440

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
***Matrícula:* 10/2024**

PMSJP
FL.(S) Nº 109
RUBRICA:

Identificação: BANRISUL-1-1-211594-0120/2023
Quantidade: 1,00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BANRISUL Não disponibiliza essa informação.
Marca: MULTILAZER/WORKER **Modelo:** 500W

Fornecedor

Razão Social: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 36.615.614/0001-53 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAG**	**36515614000153**	**800,00**	**350,00**
2	NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37247494000113	1.000,00	450,00
3	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24067409000193	1.100,00	538,00

Item 55: Te PVC Sold - 20 mm

Quantidade: 100,0000 UN
Descrição: Te PVC Sold - 20 mm
Justificativas: -

Preço (TomeContaPE)[1] **R$ 1,36**

Órgão
Prefeitura Municipal de Macaparana Prefeitura Municipal de Macaparana

Objeto
TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)

Descrição
TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) / MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO. EXEMPLO: ARAME PARA CONSTRUÇÃO, AREIA, AZULEJOS, CANOS, CHAPAS DE FERRO, CAIXAS D'AGUA, CIMENTO, CAL, CANTONEIRAS, FERRO, MASSAS, PREGOS, COMPENSADOS, PARAFUSOS, PORTAS, ETC.

Dados

Data de homologação: 24/04/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: TomeContaPE **Código do item:** - **Lote/Item:** 10162805
Identificação: 325129 10/2023 157/2023 155
Quantidade: 60,00 **Unidade:** - **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TomeContaPE Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: IVERALDO DIAS DE FRANCA
CNPJ: 35.609.262/0001-32 **Porte:** EPP

Preço (BNC)[2] **R$ 1,34**

Órgão
MUNICIPIO DE CEZARINA MUNICIPIO DE CEZARINA

Objeto
Registro de preço para futuras aquisições de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES visando atender as necessidades do Setor de Manutenções da Secretaria de Obras do Município de Cezarina-GO.

Descrição
TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) / TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)

Dados

Data de homologação: 31/08/2023 - 08:48:41 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 14093949
Identificação: 00000017202399313220239952599 1
Quantidade: 50,00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: PLASTILIT **Modelo:** PLASTILIT

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S) Nº 110
RUBRICA:

Fornecedor

Razão Social: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
CNPJ: 50.568.513/0001-71 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**	**50568513000171**	**1,34**	**1,34**
2	L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	36687087000164	1,34	1,34

Preço (ComprasGov BR)[3] **R$ 1,32**

Órgão
POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA

Objeto
Aquisição de materiais de consumo para manutenção preventiva e/ou corretiva, com propósito de manter as instalações e equipamentos funcionando do modo adequado, gerando conforto e segurança para os usuários do Sistema de Saúde da Marinha e para a tripulação do Complexo Centro Médico Assistencial da Marinha (CMAM) / Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG)

Descrição
Conexão Hidráulica / Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Tê , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria

Dados

Data de homologação: 10/07/2024 - 14:08:00 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21771659
Identificação: GOVBR-50900197657046
Quantidade: 20.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: PLASTILIT **Modelo:** TE SOLDAVEL 20MM MARROM COLA

Fornecedor

Razão Social: V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 31.868.626/0001-48 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINA	28780007000192	1,32	1,32
2	TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS	34392438000184	1,32	1,32
3	**VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA**	**31868626000148**	**1,32**	**1,32**
4	MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	34641081000120	5,00	5,00

Item 56: Te PVC Sold - 50 mm
Quantidade: 20.0000 UN
Descrição: Te PVC Sold - 50 mm
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 16,83**

Órgão
MUNICIPIO DE SOMBRIO MUNICIPIO DE SOMBRIO

Objeto
O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de materiais de construção, ferragens, materiais hidráulicos, madeiras, esquadrias, pisos, revestimentos e demais utensílios necessários para manutenção e conservação dos bens públicos, rede viária, e diferentes logradouros pertencentes a município de Sombrio-SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição
O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de materiais de construção, ferragens, materiais hidráulicos, madeiras, esquadrias, pisos, revestimentos e demais utensílios necessários para manutenção e conservação dos bens públicos, rede viária, e / Tê de 50 mm - PVC Soldável

Dados

Data de homologação: 15/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 6 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19517693
Identificação: 00000008296321600011710001362024495
Quantidade: 39.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SC

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
***Matrícula:* 10/2024**

PMSJP
FL.(S) Nº 111
RUBRICA:

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MDS SOLUCOES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 06.927.033/0001-68 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 15,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de São Domingos - Prefeitura Municipal de São Domingos Prefeitura Municipal de São Domingos - Prefeitura Municipal de São Domingos

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de bens e imóveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos / TÊ CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS SOLDÁVEL, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 50 MM, DIÂMETRO SAÍDA 50 MM.

Dados

Data de homologação: 22/08/2024 - 08:30:42 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24347876
Identificação: 325876 151 1668
Quantidade: 20,00 **Unidade:** UN **UF:** PB
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: NORDESTE **Modelo:** NORDESTE

Fornecedor

Razão Social: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.721.561/0001-97 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS	20721561000197	200,00	15,00

Preço (PNCP)[3] **R$ 17,31**

Órgão
MUNICIPIO DE IVOTI MUNICIPIO DE IVOTI

Objeto
OBRAS E INSTALACOES

Descrição
OBRAS E INSTALACOES / TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM

Dados

Data de homologação: 03/10/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 20968341
Identificação: 00000008825490900011710015082024152
Quantidade: 3,00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: EMPREITEIRA BRUSKI LTDA
CNPJ: 08.924.739/0001-00 **Porte:** ME

Item 57: Te PVC Sold - 60 mm
Quantidade: 20,0000 UN
Descrição: Te PVC Sold - 60 mm
Justificativas: -

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 65,03**

Órgão
Prefeitura Municipal de Cerro Branco - Setor de Licitações e Compras Prefeitura Municipal de Cerro Branco - Setor de Licitações e Compras

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO DA LOCALIDADE DE ARROIO BONITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO DA LOCALIDADE DE ARROIO BONITO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. / TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Dados

Data de homologação: 29/11/2024 - 09:28:55 **Modalidade:** Concorrência por Menor Preço **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24220429
Identificação: 346988 1 4156
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: proprio **Modelo:** proprio

Fornecedor

Razão Social: M&A EMPREENDIMENTO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 50.959.556/0001-88 **Porte:**

Preço (PNCP)[2] **R$ 49,63**

Órgão
MUNICIPIO DE SOMBRIO MUNICIPIO DE SOMBRIO

Objeto
O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de materiais de construção, ferragens, materiais hidráulicos, madeiras, esquadrias, pisos, revestimentos e demais utensílios necessários para manutenção e conservação dos bens públicos, rede viária, e diferentes logradouros pertencentes a município de Sombrio-SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição
O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de materiais de construção, ferragens, materiais hidráulicos, madeiras, esquadrias, pisos, revestimentos e demais utensílios necessários para manutenção e conservação dos bens públicos, rede viária, e / Tê de 60 mm - PVC Soldável

Dados

Data de homologação: 15/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19517141
Identificação: 00000008296321600011710001362024496
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: MDS SOLUCOES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 06.927.033/0001-68 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[3] **R$ 48,47**

Órgão
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Objeto
[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES - NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS NO ENDEREÇO FAZENDA CANAVIAL S/N ZONA RURAL, PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.700-970

Descrição
[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES - NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS NO ENDEREÇO FAZENDA CANAVIAL S/N ZONA RURAL, PATOS DE MINAS-MG, CEP 38.700-970 / TE PVC SOLDAVEL DN 60 MM INSTALADO EM RESERVACAO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTOE INSTALACAO AF_04/2024

Dados

Data de homologação: 29/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S) Nº 113 RUBRICA:

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 22801526
Identificação: 00018602011000107100029220244859873
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CONSTRUTORA SERRA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.947.146/0001-68 **Porte:** EPP

Item 58: Tubo PVC sold. PBA Classe 12 110mm

Quantidade: 8.0000 UN
Descrição: Tubo PVC sold. PBA Classe 12 110mm
Justificativas: -

Item 59: Tubo PVC sold. Classe 12 25mm

Quantidade: 50.0000 UN
Descrição: Tubo PVC sold. Classe 12 25mm
Justificativas: -

Item 60: Tubo PVC sold. Classe 12 50mm

Quantidade: 863.0000 UN
Descrição: Tubo PVC sold. Classe 12 50mm
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 132,00**

Órgão
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
Objeto
TUBO PVC SOLDAVEL 50MM
Descrição
TUBO PVC SOLDAVEL 50MM / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 03/07/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 10420310
Identificação: 11230718604271000111550010000010041789454733 1004 21
Quantidade: 20.00 **Unidade:** PEÇA **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ROGERIO DUARTE DE CARVALHO
CNPJ: 18.604.271/0001-11 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 139,49**

Órgão
Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato
Objeto
Tubo PVC soldável de 50mm
Descrição
Tubo PVC soldável de 50mm / Tubo PVC soldável de 50mm

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 17:05:20 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8509761
Identificação: 228078 195 9560
Quantidade: 400.00 **Unidade:** UN **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL(S) Nº 114
RUBRICA:

Marca: PIPE **Modelo:** TUBO

Fornecedor

Razão Social: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI
CNPJ: 34.823.982/0001-33 **Porte:** ME

Preço (BLL)[3] **R$ 127,00**

Órgão
MUNICIPIO DE OBIDOS MUNICIPIO DE OBIDOS

Objeto
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS (SEMPOF, SEMA, SEURBI, SEMED, SEMDES, SEMSA), NO EXERCÍCIO

Descrição
TUBO PVC SOLDAVEL 50MM / TUBO PVC SOLDAVEL 50MM

Dados

Data de homologação: 25/10/2022 - 08:00:42 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 13018913
Identificação: 00292022SRP993832022ADM9924991
Quantidade: 1000.00 **Unidade:** Unidades **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: PLASMETAL **Modelo:** 50MM

Fornecedor

Razão Social: SILVA DAS CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 20.702.538/0001-55 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**SILVA DAS CHAGAS MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA**	**20702538000155**	**127,00**	**127,00**
2	L G COUTO		126,00	126,00

Preço (Nota Fiscal)[4] **R$ 114,14**

Órgão
INSTITUTO FED. RONDONIA/ CAMPUS ARIQUEMES INSTITUTO FED. RONDONIA/ CAMPUS ARIQUEMES

Objeto
TUBO PVC SOLDAVEL 50MM

Descrição
TUBO PVC SOLDAVEL 50MM / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 23/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 17145637
Identificação: 11240518604271000111550010000013006250946463 1300 49
Quantidade: 20.00 **Unidade:** PEÇA **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ROGERIO DUARTE DE CARVALHO
CNPJ: 18.604.271/0001-11 **Porte:** EPP

Item 61: Tubo PVC sold. Classe 12 50mm cota reservada para ME E EPP, nos term...
Quantidade: 287.0000 UN
Descrição:
Tubo PVC sold. Classe 12 50mm cota reservada para ME E EPP, nos termos do art. 48, Inciso III, da lei /123/2006 e alterações posteriores
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 114,14**

Órgão
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL(S)
Nº 415
RUBRICA:

Objeto
TUBO PVC SOLDAVEL 50MM

Descrição
TUBO PVC SOLDAVEL 50MM / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 17/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 18717492
Identificação: 11240818604271000111550010000014191351524723 1419 2
Quantidade: 15.00 **Unidade:** PEÇA **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ROGERIO DUARTE DE CARVALHO
CNPJ: 18.604.271/0001-11 **Porte:** EPP

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 132,00**

Órgão
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

Objeto
TUBO PVC SOLDAVEL 50MM

Descrição
TUBO PVC SOLDAVEL 50MM / acessórios para tubos, de plásticos

Dados

Data: 03/07/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 10420310
Identificação: 11230718604271000111550010000010041789464733 1004 21
Quantidade: 20.00 **Unidade:** PEÇA **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ROGERIO DUARTE DE CARVALHO
CNPJ: 18.604.271/0001-11 **Porte:** EPP

Preço (BLL)[3] **R$ 127,00**

Órgão
MUNICIPIO DE OBIDOS MUNICIPIO DE OBIDOS

Objeto
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS (SEMPOF, SEMA, SEURBI, SEMED, SEMDES, SEMSA), NO EXERCÍCIO

Descrição
TUBO PVC SOLDAVEL 50MM / TUBO PVC SOLDAVEL 50MM

Dados

Data de homologação: 25/10/2022 - 08:00:42 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 13018913
Identificação: 00292022SRP993832022ADM9924991
Quantidade: 1000.00 **Unidade:** Unidades **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: PLASMETAL **Modelo:** 50MM

Fornecedor

Razão Social: SILVA DAS CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 20.702.538/0001-55 **Porte:** EPP

Propostas

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 116
RUBRICA:

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**SILVA DAS CHAGAS MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA**	**20702536000155**	**127,00**	**127,00**
2	L G COUTO		126,00	126,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[4] **R$ 139,49**

Órgão
Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato

Objeto
Tubo PVC soldável de 50mm

Descrição
Tubo PVC soldável de 50mm / Tubo PVC soldável de 50mm

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 17:05:20 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8809761
Identificação: 228078 195 9560
Quantidade: 400.00 **Unidade:** UN **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: PIPE **Modelo:** TUBO

Fornecedor

Razão Social: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI
CNPJ: 34.823.982/0001-33 **Porte:** ME

Item 62: Tubo PVC sold. PBA Classe 12 60mm

Quantidade: 550.0000 UN
Descrição: Tubo PVC sold. PBA Classe 12 60mm
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 127,42**

Órgão
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Natal-Central

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para instalações hidráulicas (tubos e conexões para água fria), para suprir as necessidades do Campus Natal-Central, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, processo 23057.006205.2021-81.

Descrição
Tubo hidráulico / TUBO DE PVC SOLDÁVEL COM PONTA E BOLSA PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA 60MM, 6M DE COMPRIMENTO.

Dados

Data de homologação: 06/07/2022 - 16:32:45 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 38514 **Lote/Item:** 6
Identificação: Nº Pregão: 12022 / UASG: 158369
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=158369&co_no_uasg=158369&numprp=12022&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 158.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PLASTILIT
Marca: PLASTILIT **Modelo:** PLASTILIT

Fornecedor

Razão Social: M J F DE CARVALHO
CNPJ: 31.748.238/0001-23 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**M J F DE CARVALHO**	**31748238000123**	**143,97**	**127,42**
2	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	143,97	127,43
3	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	29605880000155	180,00	128,00
4	HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	35302323000114	340,55	136,99
5	ARGOS LTDA	42262411000103	1.000,00	143,96

6	H R CORTES	30961753000124	143,97	143,97
7	WM TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	18096150000106	176,00	149,00
8	WENDELL PABLLO SOARES CAMPELO	29466142000120	160,00	160,00

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 113,97**

Órgão
serviço autonomo de agua e esgoto de volta redonda saae vr rj

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de MATERIAIS DE PVC PARA MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA, conforme condições, quantidades e especificações detalhadas neste edital.

Descrição
Papel de parede / TUBO PVC RÍGIDO JEI PONTA/BOLSA C/ ANEL DE BORRACHA PBA DN 50/ DE 60MM CLASSE 15Resumo:TUBO PVC RÍGIDO JEI PONTA/BOLSA C/ ANEL DE BORRACHA PBA DN 50/ DE 60MM CLASSE 15. - VARA DE 6 METROS

Dados

Data de homologação: 12/04/2022 - 16:18:02 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 97039 **Lote/Item:** 122
Identificação: Nº Pregão: 72022 / UASG: 926687
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=926687&co_no_uasg=926687&numprp=72022&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 300.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TIGRE
Marca: TIGRE **Modelo:** PBA

Fornecedor

Razão Social: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 73.291.353/0001-61 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS LTDA	73291353000161	166,29	113,97
2	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTD	58514928003351	458,16	117,00
3	ARGOS LTDA	42262411000103	224,04	121,62
4	N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI	42299386000124	224,04	127,36
5	PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	34823982000133	224,04	133,98
6	HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	35302323000114	349,12	133,99
7	E.J.KNAK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	44267947000139	224,04	139,91
8	GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	21420571000155	224,04	164,00
9	R. J. COMERCIAL E CONSTRUCAO LTDA	27218420000103	224,04	224,04
10	F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIR	18317483000118	250,00	250,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 99,98**

Órgão
Serviço Intermunicipal de Água e Esgosto - SIMAE/CAO - Serviço Intermunicipal de Água e Esgosto - SIMAE/CAO Serviço Intermunicipal de Água e Esgosto - SIMAE/CAO - Serviço Intermunicipal de Água e Esgosto - SIMAE/CAO

Objeto
Tubo PVC rígido ponta/bolsa JEI CL-20 de 60mm BR 6,0 mt. composto PVC 6,3, marrom, para condução de água sob pressão de 1 mpa, segundo norma ABNT NBR 5647 e 5647-2, fabricado por processo de extrusão, classe de pressão 1 mpa a 20°c extremidades com ponta e bolsa para junta elástica integrada, anel em borracha EPDM com alma de metal não removível manualmente e dimensões conforme norma ABNT NBR 7673, ponta chanfrada, pigmentação uniforme ao longo de todo tubo, barra de 6 metros. (Código SIMAE *558)

Descrição
Tubo PVC rígido ponta/bolsa JEI CL-20 de 60mm BR 6,0 mt. composto PVC 6,3, marrom, para condução de água sob pressão de 1 mpa, segundo norma ABNT NBR 5647 e 5647-2, fabricado por processo de extrusão, classe de pressão 1 mpa a 20°c extremidades com ponta / Tubo PVC rígido ponta/bolsa JEI CL-20 de 60mm BR 6,0 mt. composto PVC 6,3, marrom, para condução de água sob pressão de 1 mpa, segundo norma ABNT NBR 5647 e 5647-2, fabricado por processo de extrusão, classe de pressão 1 mpa a 20°c extremidades com ponta e bolsa para junta elástica integrada, anel em borracha EPDM com alma de metal não removível manualmente e dimensões conforme norma ABNT NBR 7673, ponta chanfrada, pigmentação uniforme ao longo de todo tubo, barra de 6 metros. (Código SIMAE *558)

Dados

Data de homologação: 06/11/2024 - 07:34:05 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 20287852
Identificação: 343731 54 202
Quantidade: 50,00 **Unidade:** UN **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: MULTILIT **Modelo:** MULTILIT

Fornecedor

Razão Social: N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI
CNPJ: 42.299.386/0001-24 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	41256511000156	145,00	145,00
2	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	11274331000156	145,00	145,00
3	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICO	44570843000107	145,00	145,00
4	BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	82150483000175	255,54	255,54
5	**N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI**	**42299386000124**	**145,00**	**145,00**
6	TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24419445000179	145,00	145,00
7	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27518373000105	10.000,00	10.000,00
8	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	55249515000111	145,00	145,00
9	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46344050000197	2.000,00	2.000,00

Item 63: Tubo PVC sold. PBA Classe 12 85mm

Quantidade: 8.0000 UN
Descrição: Tubo PVC sold. PBA Classe 12 85mm
Justificativas: -

Item 64: Tubo PVC sold. Classe 12 20mm

Quantidade: 500.0000 UN
Descrição: Tubo PVC sold. Classe 12 20mm
Justificativas: -

Preço (FIESB)[1] **R$ 29,80**

Órgão

Objeto
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ADEQUAÇÃO DE SALA QUE SERÁ LABORATORIO DE PANIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO À UNIDADE INTEGRADA DE TEIXEIRA DE FREITAS,CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Descrição
VARA DE TUBO PVC SOLDAVEL 6M COM DIAM.: 20MM, COR.: MARROM / VARA DE TUBO PVC SOLDAVEL 6M COM DIAM.: 20MM, COR.: MARROM

Dados

Data de homologação: 10/12/2024 - 15:40:51 **Modalidade:** Processo de contratação **SRP:** NÃO
Fonte: FIESB **Código do item:** - **Lote/Item:** 21745659
Identificação: 50454
Quantidade: 5,00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: FIESB Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BAHIA EQUIPAMENTOS EIRELI - 21.542.029/0001-75
Porte:

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**BAHIA EQUIPAMENTOS EIRELI - 21.542.029/0001-75**		**29,80**	**29,80**
2	MANUELA CEDRAZ GONCALVES DA SILVA 79505732520 - 39.704.943/0001-30		35,85	35,85
3	KASA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EPI LTDA - 42.488.		21,90	21,90

Preço (Nota Fiscal)[2] **R$ 29,00**

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S) Nº 119
RUBRICA:

Órgão
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
Objeto
Tubo pvc, soldavel de 20mm x 6m, Krona, demais espec conf proc
Descrição
Tubo pvc, soldavel de 20mm x 6m, Krona, demais espec conf proc / acessórios para tubos moldados de ferro fundido, etc

Dados
Data: 17/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 17018771
Identificação: 14240534798934000132550010000020681202470550 2068 13
Quantidade: 6.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor
Razão Social: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 34.798.934/0001-32 **Porte:** EPP

Preço (Nota Fiscal)[3] **R$ 34,36**

Órgão
MIN SAUDE FIOCRUZ INST TECNOL IMUNOBIOLO MIN SAUDE FIOCRUZ INST TECNOL IMUNOBIOLO
Objeto
TUBO;PVC;SOLDAVEL;20MM;6M
Descrição
TUBO;PVC;SOLDAVEL;20MM;6M / Tubo rígido, de polímeros de cloreto de vinila

Dados
Data: 20/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 17074156
Identificação: 33240505109661000173550010000005231610727167 523 7
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor
Razão Social: W ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.109.661/0001-73 **Porte:** DEMAIS

Preço (PNCP)[4] **R$ 30,12**

Órgão
MUNICIPIO DE CODO MUNICIPIO DE CODO
Objeto
[Portal de Compras Públicas] - Formação de registro de preço para futura aquisição de material hidráulico e elétrico destinados a secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos.
Descrição
[Portal de Compras Públicas] - Formação de registro de preço para futura aquisição de material hidráulico e elétrico destinados a secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. / Tubo Pvc Soldável 20mm 6m cor marrom em formato redondo (COTA EXCLUSIVA)

Dados
Data de homologação: 02/10/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19537137
Identificação: 00000000061048630001951000075202421
Quantidade: 150.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Razão Social: I VALERIA N DE OLIVEIRA
CNPJ: 17.132.538/0001-52 **Porte:** EPP

Item 65: Curva LL PVC sold. - 60mm

Quantidade: 15.0000 UN
Descrição: Curva LL PVC sold. - 60mm
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 50,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Moju Prefeitura Municipal de Moju

Objeto
CURVA PVC SOLDÁVEL HID 60MM X 45°

Descrição
CURVA PVC SOLDÁVEL HID 60MM X 45° / CURVA PVC SOLDÁVEL HID 60MM X 45°

Dados

Data de homologação: 31/03/2023 - 17:07:39 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8520356
Identificação: 227903 108 5142
Quantidade: 560,00 **Unidade:** UN **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: KRONA **Modelo:** KRONA

Fornecedor

Razão Social: MUNDO DA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 14.391.136/0001-84 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 46,78**

Órgão
Prefeitura Municipal de Jacundá - Prefeitura Municipal de Jacundá Prefeitura Municipal de Jacundá - Prefeitura Municipal de Jacundá

Objeto
CURVA SOLDÁVEL DE PVC - 60MM. Especificação: CURVA SOLDÁVEL DE PVC - 60MM.

Descrição
CURVA SOLDÁVEL DE PVC - 60MM. Especificação: CURVA SOLDÁVEL DE PVC - 60MM. / CURVA SOLDÁVEL DE PVC - 60MM. Especificação: CURVA SOLDÁVEL DE PVC - 60MM.

Dados

Data de homologação: 27/10/2023 - 12:59:01 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 13466705
Identificação: 254407 136 39823
Quantidade: 40,00 **Unidade:** UN **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: KRONA **Modelo:** KRONA

Fornecedor

Razão Social: JA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.669.909/0001-90 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA	83302430000195	65,00	65,00
2	LIBERAL CONSTRUCAO LTDA	02476189000119	55,00	55,00
3	PRAVALUZ COMERCIO LTDA	12046768000185	58,65	58,65
4	**JA CONSTRUCOES EIRELI**	**10669909000190**	**59,95**	**59,95**

Preço (ORSE)[3] **R$ 50,22**

Órgão
ORSE ORSE

Objeto

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 101
RUBRICA:

Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm

Descrição

Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm / Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm

Dados

Data de homologação: 01/07/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: ORSE **Código do item:** - **Lote/Item:** 12697717
Identificação: 00000020312031101121
Quantidade: 1.00 **Unidade:** un **UF:** SE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ORSE Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Porte:

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

2R COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 15701603000198
EMAIL: fiscal.alicont@terra.com.br
TELEFONE: (65) 3625-1451
ENDEREÇO: AV BRASIL - 1358, CENTRO. GAUCHA DO NORTE/MT - 78.875-000

41.791.783 NAHONE NATÁLIA RIBEIRO SANTIAGO

CNPJ: 41791783000156
EMAIL: felipe.neves.pvh@gmail.com
TELEFONE: (69) 9937-8583
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE NORONHA - 3127, ELETRONORTE. PORTO VELHO/RO - 76.808-622

47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO

CNPJ: 47105976000192
EMAIL: eneiask830@gmail.com
TELEFONE: (67) 9275-1251
ENDEREÇO: RUA JUPINDA - 16, VILA MORENINHA III. CAMPO GRANDE/MS - 79.065-244

52.953.843 CAROLINE DA SILVA REIS

CNPJ: 52953843000106
EMAIL: broncoscomercial@gmail.com
TELEFONE: (92) 8235-3517
ENDEREÇO: RUA DOS CIPRESTES - 429, NOVO ALEIXO. MANAUS/AM - 69.098-422

53.382.623 ALLAN JOHNNY BOA SORTE LARCHER

CNPJ: 53382623000132
EMAIL: solucoesgibs@gmail.com
TELEFONE: (61) 8653-8383
ENDEREÇO: QUADRA ARNE 53 ALAMEDA 6 - 0, PLANO DIRETOR NORTE. PALMAS/TO - 77.006-486

A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA

CNPJ: 23647570000173
EMAIL: sct357@gmail.com
TELEFONE: (91) 3242-9825
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL - 4000, SACRAMENTA. BELEM/PA - 66.120-620

A. F. DA SILVA & CIA. LTDA.

CNPJ: 03544322000190
EMAIL: aconstrutora_financeiro@hotmail.com
TELEFONE: (17) 3279-3200
ENDEREÇO: AV MARIO VIEIRA MARCONDES - 599, JARDIM CISOTO. OLIMPIA/SP - 15.406-021

ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA CIA LTDA ME

CNPJ: 66643107000166
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - 756, CENTRO. ARACATUBA/SP - 16.010-300

ADERALDO & SOUZA LTDA

CNPJ: 81253452000187
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (43) 3661-1236
ENDEREÇO: AV FRANCISCO GABRIEL ARRUDA - 85, JARDIM DOS ESTADOS. LONDRINA/PR - 86081000

AMAZON COMERCIO DE FERRAGENS E SERVICOS DE INSTALACAO LTDA.

CNPJ: 17127759000132
EMAIL: financeiro@amazoncomercio.com.br

TELEFONE: (92) 3629-1500/ (92) 8421-9295
ENDEREÇO: AV LEOPOLDO PERES - 90, EDUCANDOS, MANAUS/AM - 69.070-250

AMBRED MATERIAIS HIDRAULICOS E DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08294067000198
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (54) 3028-8006 / (54) 3028-5003
ENDEREÇO: RUA EVARISTO DE ANTONI - 1547, PAVILHAO B, SAO JOSE, CAXIAS DO SUL/RS - 95.041-000

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05891838000136
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (63) 3215-2601
ENDEREÇO: Q 104 NORTE RUA NE 9 - 6, SALA 12 ACNE II CONJ. 02 LOTE 05, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO - 77006028

APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11325576000145
EMAIL: feedback.fiscal@gmail.com
TELEFONE: (94) 3433-2155
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL - 682, SETOR INDUSTRIAL, TUCUMA/PA - 68.385-000

ARGOS LTDA
CNPJ: 42262411000103
EMAIL: jonathan@plamax.com.br
TELEFONE: (47) 3057-3900
ENDEREÇO: R DOUTOR FRITZ MUELLER - 944, DO SALTO, BLUMENAU/SC - 89.031-620

ARNALDO DA SILVA CONSTRUCAO
CNPJ: 53444972000131
EMAIL: brazilcontabil@gmail.com
TELEFONE: (16) 3982-1213
ENDEREÇO: RUA ANGELINA REGHINI FONTANETTI - 390, CENTRO, SANTA CRUZ DA ESPERANCA/SP - 14.250-000

BANALETTI & FOGALLI LTDA
CNPJ: 34240935000167
EMAIL: administracao@vepper.com.br
TELEFONE: (54) 3361-1841
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - 2097, SALA 2 SALA 3, CENTRO, SARANDI/RS - 99.560-000

BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 34301285000112
EMAIL: barao.piracicaba@gmail.com
TELEFONE: (65) 9231-7620
ENDEREÇO: R F - 120, SAO ROQUE, CUIABA/MT - 78.050-614

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 52919905000163
EMAIL: bhcomercial@bhcomercial.com.br
TELEFONE: (47) 3234-6264
ENDEREÇO: R FRITZ SPERNAU - 1000, FUNDOS SALA 02, FORTALEZA, BLUMENAU/SC - 89.055-200

BOARETO E RUIZ LTDA
CNPJ: 67086421000158
EMAIL: belinef@netsite.com.br
TELEFONE: (14) 3642-1366/ (14) 3642-1366
ENDEREÇO: R BEPE PERICO - 90, DISTR.INDUSTRIAL, IGARACU DO TIETE/SP - 17.350-000

BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 20658478000110

EMAIL: claudio@casapedroso.com.br
TELEFONE: (11) 3515-7575
ENDEREÇO: AV GENERAL MAC ARTHUR - 1187, VILA LAGEADO. SAO PAULO/SP - 05.338-001

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
CNPJ: 03746938001387
EMAIL: fiscal@brsupply.com.br
TELEFONE: (51) 3081-7500
ENDEREÇO: AVENIDA PAROBE - 4851, BOA VISTA. SAO LEOPOLDO/RS - 93.150-015

CALCADAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 08257699000181
EMAIL: carlito@org-contabeis-di.com.br
TELEFONE: (51) 3564-1609/ (51) 3564-1609
ENDEREÇO: R 25 DE JULHO - 2885, SALA B, CENTRO. SANTA MARIA DO HERVAL/RS - 93.995-000

CEGIL SUPERMERCADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 26051662000100
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (24) 3354-2813
ENDEREÇO: AV TEN CORONEL MENDES - 1424, MANEJO. RESENDE/RJ - 27.522-240

CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 20721561000197
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (83) 9301-1663
ENDEREÇO: R DEOCLECIANO PIRES - 17, TERREO-, CENTRO. SOUSA/PB - 58.800-285

CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 19434150000131
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (54) 3295-6400
ENDEREÇO: AV PRIMEIRO DE MAIO - 2173, VARZEA GRANDE. GRAMADO/RS - 95.670-000

CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 40044357000196
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (54) 3295-6400
ENDEREÇO: AV PRIMEIRO DE MAIO - 2221, SALA TERREO, VARZEA GRANDE. GRAMADO/RS - 95.670-000

CLARAO - COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 13869980000105
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (51) 3762-9107
ENDEREÇO: RUA FREDERICO ZIMMERMANN - 98, CANABARRO. TEUTONIA/RS - 95.890-000

CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 14248351000120
EMAIL: rafaelkaiser31@gmail.com
TELEFONE: (85) 9739-2000
ENDEREÇO: ROD BR 116 - 489, A, CIDADE DOS FUNCIONARIOS. FORTALEZA/CE - 60.823-105

COELHO DE ANDRADE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12854865000102
EMAIL: edson703@hotmail.com
TELEFONE: (81) 3231-6304
ENDEREÇO: R JORGE ABRANTES - 345, JIQUIA. RECIFE/PE - 50.771-080

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI

FONTE DE PREÇOS
PESQUISAS EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal do São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 125
RUBRICA:

CNPJ: 13338681000144
EMAIL: comercialfw@comercialsponchiado.com.br
TELEFONE: (55) 3744-1961
ENDEREÇO: R PIRATINI - 537, SANTO INACIO. FREDERICO WESTPHALEN/RS - 98.400-000

COMERCIAL VENEZA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 52831507000190
EMAIL: primeservicoeconsultoria@gmail.com
TELEFONE: (21) 2220-2152
ENDEREÇO: RUA FIGUEIRA DE MELO - 00337, SAO CRISTOVAO. RIO DE JANEIRO/RJ - 20.941-001

COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 26420698000198
EMAIL: legalizacao@confianca-contabilidade.com
TELEFONE: (19) 3573-7700 / (19) 3573-7701
ENDEREÇO: AV NEWTON PRADO - 3707, SALA 1, CENTRO. PIRASSUNUNGA/SP - 13631045

CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
CNPJ: 50568513000171
EMAIL: americacontabilgyn@hotmail.com
TELEFONE: (62) 3000-0000/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: R 207 - 423, QUADRA34 LOTE 01 SALA 01, SET LESTE VILA NOVA. GOIANIA/GO - 74.640-110

CONSTRUCENTER CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 22447375000137
EMAIL: financeiro.construcenterpa@gmail.com
TELEFONE: (91) 3226-4908
ENDEREÇO: ESTRADA QUARENTA HORAS - 260, QUARENTA HORAS (COQUEIRO). ANANINDEUA/PA - 67.120-906

CONSTRUTORA SERRA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28947146000168
EMAIL: construtoramenltda1@gmail.com
TELEFONE: (34) 9911-3274 / (34) 9918-8435
ENDEREÇO: RUA GUARDA MOR - 682, LOJA A, CENTRO. VAZANTE/MG - 38.780-000

COOPERATIVA AGRICOLA ALTO RIO GRANDE LTDA
CNPJ: 22070064001173
EMAIL: borges@caarg.com.br
TELEFONE: (35) 3821-1010
ENDEREÇO: AVENIDA FABIO MODESTO - 705, VILA JOAQUIM SALES. LAVRAS/MG - 37.207-748

DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 04463413000163
EMAIL: davop@davop.com.br
TELEFONE: (11) 3682-6111 / (11) 3682-6111
ENDEREÇO: R BARCELONA - 973, JAGUARE. SAO PAULO/SP - 5331012

DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 33316374000170
EMAIL: beatriz@jp5.com.br
TELEFONE: (19) 3307-5700
ENDEREÇO: R FERNANDO MARTINI - 28, LETRA C, VILA NOVA. CAMPINAS/SP - 13.073-060

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA
CNPJ: 07065479000193
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (46) 2631-428
ENDEREÇO: R ORVALINA OLIVEIRA DE MELLO - 1237, CENTRO. PALMAS/PR - 85555000

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA
CNPJ: 07065479000193
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (46) 2631-428
ENDEREÇO: R ORVALINA OLIVEIRA DE MELLO - 1237, CENTRO. PALMAS/PR - 85555000

DIPAR FERRAGENS - EIRELI
CNPJ: 16868674000142
EMAIL: diparferragens@gmail.com
TELEFONE: (54) 3522-9096 / (54) 3520-3410
ENDEREÇO: RUA ABILIO L. MACHRY - 437, LOTEAMENTO ANZANELLO. ERECHIM/RS - 99.700-010

DISTRIBUIDORA ELETRICA GUAIBA EIRELI
CNPJ: 09654640000190
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (51) 3402-2138
ENDEREÇO: AV NESTOR DE MOURA JARDIM - 1053, TERREO, RAMADA. GUAIBA/RS - 92.500-000

DOCELAR MATERIAIS DE CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 11278426000128
EMAIL: riotecontabil@bol.com.br
TELEFONE: (21) 2401-7755 / (21) 2401-7755
ENDEREÇO: AV MARECHAL FONTENELLE - 5415, REALENGO. RIO DE JANEIRO/RJ - 21750000

E. SERRAO VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 08799690000150
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (91) 3661-1552/ (91) 9129-3202
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO - S/N, CENTRO. OEIRAS DO PARA/PA - 68.470-000

E.J.KNAK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 44267947000139
EMAIL: contato@ejkmateriais.com.br
TELEFONE: (51) 8132-3946
ENDEREÇO: RUA SAO MATEUS - 950, JARDIM DO SALSO. PORTO ALEGRE/RS - 91.410-030

EDS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07998307000172
EMAIL: edsvendas@gmail.com
TELEFONE: (81) 3344-0218
ENDEREÇO: R ANTONIO FARIAS - 664, PIEDADE. JABOATAO DOS GUARARAPES/PE - 54400320

EDUARDO & RAPHAEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 03903046000109
EMAIL: nfe.casasilva@gmail.com
TELEFONE: (19) 3455-0101 / (19) 3455-2729
ENDEREÇO: RUA PEREGRINO DE OLIVEIRA LINO - 205, VILA LINOPOLIS. SANTA BARBARA D'OESTE/SP - 13.450-400

ELEONIR A. KAZESKI
CNPJ: 04013817000155
EMAIL: escritorioauroraguarita@hotmail.com
TELEFONE: (66) 3574-1156/ (66) 3574-1394
ENDEREÇO: AV DOS MIGRANTES - 647, CENTRO. NOVA GUARITA/MT - 78.508-000

ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 34798934000132
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 121
RUBRICA:

ENDEREÇO: R BENTO BRASIL - 297, CENTRO. BOA VISTA/RR - 69.301-050

EMPREITEIRA BRUSKI LTDA
CNPJ: 08924739000100
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (51) 9972-0426/ (51) 3563-4360
ENDEREÇO: R JULIO DE CASTILHOS - 592, SETE DE SETEMBRO. IVOTI/RS - 93.900-000

ENVALL CASA DOS PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 13288227000126
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (62) 3464-1140
ENDEREÇO: RUA JOSE MOREIRA DOS SANTOS - S/N, QUADRA19 LOTE 15, CENTRO. MAMBAI/GO - 73.970-000

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIR
CNPJ: 18317483000118
EMAIL: felipe@lealconex.com.br
TELEFONE: (24) 2255-9844 / (24) 2252-0626
ENDEREÇO: AVENIDA HEITOR ZANATA - 01, MONTE CASTELO. TRES RIOS/RJ - 25.810-470

FABRIK SOLUCAO EIRELI
CNPJ: 12691335000182
EMAIL: fabriksolucao@hotmail.com
TELEFONE: (28) 9909-6279
ENDEREÇO: CRG SAO JOSE - S/N, ZONA RURAL. IBATIBA/ES - 29.395-000

FENIX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 16872663000136
EMAIL: construtorafenix021@gmail.com
TELEFONE: (77) 8884-9346 / (77) 3422-8017
ENDEREÇO: DISTRITO IGUA - 176, RUA CASTRO ALVES, ZONA RURAL. VITORIA DA CONQUISTA/BA - 45.105-000

FRANCISCO PUTON
CNPJ: 79476560000177
EMAIL: contabilidade1@chicoeletro.com.br
TELEFONE: (46) 3262-1592/ (46) 3262-4340
ENDEREÇO: R OLIMPIO CARVALHO DE LIMA - 199, CENTRO. PALMAS/PR - 85.555-000

FRONT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 43731740000100
EMAIL: front@frontcomercial.com.br
TELEFONE: (47) 3037-1021
ENDEREÇO: R DOIS DE SETEMBRO - 1536, ITOUPAVA NORTE. BLUMENAU/SC - 89.052-003

GENY SILVA MOREIRA
CNPJ: 02387076000100
EMAIL: pecol@pecol.com.br
TELEFONE: (61) 3306-1816
ENDEREÇO: PRACA RABELO (ACAMP RABELO) LOTE - 06, VILA PLANALTO. BRASILIA/DF - 70.802-140

GGV COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 35236131000157
EMAIL: gustavo@ggvcomercial.com.br
TELEFONE: (11) 9506-5677
ENDEREÇO: RUA CAP ALCOOK - 39, JARDIM BRASIL (ZONA NORTE). SAO PAULO/SP - 02.234-010

GOMES FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 37389688000153
EMAIL: adm@blitzeletrico.com.br

TELEFONE: (22) 9719-4884
ENDEREÇO: AV 24 DE OUTUBRO - 385, PARQUE FAZENDA GRANDE. CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - 28.010-000

GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI
CNPJ: 21420571000155
EMAIL: processos@contmaisassessoria.com.br
TELEFONE: (19) 3325-9211 / (19) 3325-9220
ENDEREÇO: RUA FAUSTO DIAS DE MELO - 474, SALA: 02;, VILA PARAISO. CAMPINAS/SP - 13.043-550

GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI
CNPJ: 21420571000155
EMAIL: processos@contmaisassessoria.com.br
TELEFONE: (19) 3325-9211 / (19) 3325-9220
ENDEREÇO: RUA FAUSTO DIAS DE MELO - 474, SALA: 02;, VILA PARAISO. CAMPINAS/SP - 13.043-550

USTAVO TORRES ABREU 06578998608
CNPJ: 29728242000186
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (31) 8244-0048
ENDEREÇO: RUA COARI - 731, SAO GERALDO. BELO HORIZONTE/MG - 31.050-530

GUSTAVO ZORTEA
CNPJ: 02013755000156
EMAIL: licitacoesgustavozortea@hotmail.com
TELEFONE: (51) 9704-4121 / (51) 3334-7662
ENDEREÇO: R SANTA ISABEL - 576, BOM JESUS. PORTO ALEGRE/RS - 91.420-890

H R CORTES
CNPJ: 30961753000124
EMAIL: jmfcomerciohelvio@gmail.com
TELEFONE: (63) 9210-3496/ (63) 3363-3543
ENDEREÇO: 10AV PORTO REAL - 0, QUADRA 10;LOTE 20;CASA 04, JARDIM AEROPORTO. PORTO NACIONAL/TO - 77.500-000

HANNA E ROSE SERVICO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01355919000160
EMAIL: leju@leju.com.br
TELEFONE: (21) 2456-5883
ENDEREÇO: EST DOS TRES RIOS - 01173, SAL 0612 SAL 0613 SAL 0614, FREGUESIA (JACAREPAGUA). RIO DE JANEIRO/RJ - 22.745-004

HIDROSAF MEDICOES LTDA
CNPJ: 46328779000103
EMAIL: licitacao@metalsaf.com.br
TELEFONE: (38) 3229-4550
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO - 7312, GALPAO04, JARDIM PRIMAVERA. MONTES CLAROS/MG - 39.404-884

HIDROSUDESTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 49869714000120
EMAIL: contabilidadevaleriosoares@gmail.com
TELEFONE: (31) 3712-3261
ENDEREÇO: R ALENTEJO - 1020, SAO FRANCISCO. BELO HORIZONTE/MG - 31.255-110

HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 35302323000114
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (48) 3058-2258
ENDEREÇO: R NILA HENRIQUETA FERNANDES - 45, ALTO BIGUACU. BIGUACU/SC - 88.169-899

I VALERIA N DE OLIVEIRA
CNPJ: 17132538000152

EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (99) 8184-8122
ENDEREÇO: R DO COMBATE - 08, PALMEIRA TORTA. COROATA/MA - 65.415-000

I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 39998443000159
EMAIL: i9_eng@hotmail.com
TELEFONE: (86) 8130-3366
ENDEREÇO: RUA JOSE RIBEIRO AMERICO - 148, SALA 101, CENTRO. SAO RAIMUNDO NONATO/PI - 64.770-000

ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA
CNPJ: 42002964000119
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: PRACA MUNICIPAL - 103, CENTRO. JACARACI/BA - 46.310-000

IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 73291353000161
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 2410-7712/ (21) 3313-5898
ENDEREÇO: EST DO MATO ALTO - 03575, LOT 1 PAL 45127, GUARATIBA. RIO DE JANEIRO/RJ - 23.030-320

IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 73291353000161
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 2410-7712/ (21) 3313-5898
ENDEREÇO: EST DO MATO ALTO - 03575, LOT 1 PAL 45127, GUARATIBA. RIO DE JANEIRO/RJ - 23.030-320

INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES RACAZA LTDA
CNPJ: 90916388000168
EMAIL: atendimento@lajeadgua.com.br
TELEFONE: (51) 3714-2292/ (51) 3748-1206
ENDEREÇO: ROD BR-386 - 2980, FLORESTAL. LAJEADO/RS - 95.900-686

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 20795155000179
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (47) 3232-1221
ENDEREÇO: R IRMGARD CARL - 125, SALA 02, ESCOLA AGRICOLA. BLUMENAU/SC - 89037555

INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA
CNPJ: 48826074000108
EMAIL: contato@grudaefixa.com.br
TELEFONE: (41) 9527-1976
ENDEREÇO: R MATELANDIA - 51, BOQUEIRAO. CURITIBA/PR - 81.750-010

IVERALDO DIAS DE FRANCA
CNPJ: 35609262000132
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (81) 3639-1268
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA - 30, CENTRO. MACAPARANA/PE - 55.565-000

J B R DE SOUZA COMERCIO
CNPJ: 18152486000149
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (99) 8105-7452
ENDEREÇO: R BELA VISTA - 04, SAO MIGUEL. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA - 65.805-000

J SUELIO DOS SANTOS LIMA

CNPJ: 10274559000163
EMAIL: sueliosantos22@hotmail.com
TELEFONE: (88) 9338-1241 / (88) 9900-5099
ENDEREÇO: AVENIDA 22 DE JANEIRO - 4445, MORRO ALTO, ICAPUI/CE - 62.810-000

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 11454699000186
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (99) 3604-1129
ENDEREÇO: AV CANAA - 126, : A;, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA - 65.978-000

JA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10869909000190
EMAIL: jamadeiras2016@gmail.com
TELEFONE: (94) 9183-0299
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTO REI - SN, SANTA HELENA, JACUNDA/PA - 68.590-000

JAQFER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 21101663000172
EMAIL: sanflex@globo.com
TELEFONE: (11) 3941-6134 / (11) 3941-6134
ENDEREÇO: RUA PINTO GUEDES - 171, : A;, VILA BANCARIA MUNHOZ, SAO PAULO/SP - 02.757-060

JESUINO CASA DO CONSTRUTOR LTDA
CNPJ: 48834066000103
EMAIL: jesuino.cc@hotmail.com
TELEFONE: (48) 9935-3035
ENDEREÇO: RUA PADRE JOAO REITZ - 1037, SAO LUIZ, SOMBRIO/SC - 88.960-000

JM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 50361495000152
EMAIL: contabilidade@mercadaoconstrucoes.com.br
TELEFONE: (66) 3547-1700
ENDEREÇO: AV DOS JATOBAS - 2183, LOTE 008 QUADRA003 X SALA 02, JARDIM JOELMA, TAPURAH/MT - 78.573-000

JOAO ADAMI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 45897485000104
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO - 1725, CENTRO, BRODOWSKI/SP - 14.340-000

K & K CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 32263612000163
EMAIL: aptha@aptha.com.br
TELEFONE: (51) 3593-2258
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GONZAGA - 67, CENTRO, ESTANCIA VELHA/RS - 93.600-490

KAROLAY GUIMARAES REIS 09827130617
CNPJ: 27121349000138
EMAIL: creismendes@yahoo.com.br
TELEFONE: (31) 3155-0100
ENDEREÇO: AVENIDA JK - 295, CIDADE NOVA, CAPIM BRANCO/MG - 35.730-000

L J GUERRA E CIA LTDA
CNPJ: 04501136000136
EMAIL: casadascorreias@internext.com.br
TELEFONE: (92) 6234-037
ENDEREÇO: AV RODRIGO OTAVIO - 4050, JAPIIM, MANAUS/AM - 69.077-000

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/BA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA
- **CNPJ:** 36687087000164
- **EMAIL:** lahidraulico@gmail.com
- **TELEFONE:** (17) 3857-4666
- **ENDEREÇO:** R MONTE APRAZIVEL - 469, VILA GUZZO, CATANDUVA/SP - 15.803-030

LEONARDO BATISTA ALVES
- **CNPJ:** 24554812000147
- **EMAIL:** leonardoba16@hotmail.com
- **TELEFONE:** (43) 9104-5739 / (43) 3453-1339 / (43) 3453-1339
- **ENDEREÇO:** AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - 120, TERREO, CENTRO, MARUMBI/PR - 86.910-000

LION BUSINESS EIRELI
- **CNPJ:** 23376651000166
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** (21) 9805-5992/ (21) 9704-2578
- **ENDEREÇO:** EST CAPENHA - 907, CASA 01, PECHINCHA, RIO DE JANEIRO/RJ - 22.743-041

LOJAS QUERO-QUERO S.A.
- **CNPJ:** 96418264024151
- **EMAIL:** portaria.fiscal@quero-quero.com.br
- **TELEFONE:** (51) 3441-5751/ (51) 3441-5745
- **ENDEREÇO:** R ARAGUAIA - 140, IGARA, CANOAS/RS - 92.410-000

LR MAT CONSTR SOLUCOES E COMERCIO LTDA
- **CNPJ:** 08929876000129
- **EMAIL:** deposito.piorino@yahoo.com.br
- **TELEFONE:** (12) 3642-3931
- **ENDEREÇO:** RUA MAJOR JOSE DOS SANTOS MOREIRA - 1066, SAO BENEDITO, PINDAMONHANGABA/SP - 12.410-050

LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA
- **CNPJ:** 086370260001-46
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** Não Informado
- **ENDEREÇO:** Não Informado

J F DE CARVALHO
- **CNPJ:** 31746238000123
- **EMAIL:** wenio_contabil@hotmail.com
- **TELEFONE:** (84) 9186-8648
- **ENDEREÇO:** R CARLOS RIANTO - 16, CENTRO, SAO MIGUEL/RN - 59.920-000

M LICITACOES LTDA ME
- **CNPJ:** 36289408000253
- **EMAIL:** mlicitacoes.sp@gmail.com
- **TELEFONE:** (11) 5050-2988/ (11) 4717-0021
- **ENDEREÇO:** R ADRIANO CINTRA - 15, SALA 05, JARDIM MARINGA, SAO PAULO/SP - 03.526-060

M&A EMPREENDIMENTO E CONSTRUCAO LTDA
- **CNPJ:** 50959556000186
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** Não Informado
- **ENDEREÇO:** Não Informado

MADEIREIRA DOIS IRMAOS LTDA
- **CNPJ:** 28648200000174
- **EMAIL:** madereirairmaosviana1@bol.com.br
- **TELEFONE:** (86) 9558-4075

ENDEREÇO: RUA EPITACIO PESSOA - 768, CENTRO. ALTOS/PI - 64.290-000

MAGUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11905649000178
EMAIL: divi.sa@hotmail.com
TELEFONE: (24) 3352-3946
ENDEREÇO: RUA CAPITAO JOAO FERREIRA - 38, LOJA 1 E 2, CENTRO. ITATIAIA/RJ - 27.580-000

MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 05379350000124
EMAIL: ribeiro.contabilidade@hotmail.com
TELEFONE: (84) 3271-1044
ENDEREÇO: AV BERNARDO VIEIRA - 4024, LAGOA NOVA. NATAL/RN - 59056045

MARCELO GORETTI DE CARVALHO 77305416668
CNPJ: 39452748000160
EMAIL: sucasascomercio@gmail.com
TELEFONE: (32) 9911-2934
ENDEREÇO: RUA ERVILHA - 35, EUCISA. BARBACENA/MG - 36.201-582

MARCOL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 78073798000199
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: AV ANDIRA - 77, CENTRO. SAO JORGE DO IVAI/PR - 87.190-000

MAX QUALITY COMERCIO LTDA
CNPJ: 42810782000174
EMAIL: maxqualitybh@gmail.com
TELEFONE: (31) 3272-8161
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA - 262, SALA 905, CENTRO. BELO HORIZONTE/MG - 30.130-923

MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 54793517000104
EMAIL: licitacao@maxfertools.com.br
TELEFONE: (11) 9974-3997
ENDEREÇO: AV GUILHERME COTCHING - 567, VILA MARIA. SAO PAULO/SP - 02.113-011

MAZIERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 52097292000126
EMAIL: contato@mazieroconstrucao.com.br
TELEFONE: (19) 3463-4500
ENDEREÇO: RUA PARA - 368, JD MIGUEL CLAUDIO GREGO. SANTA BARBARA D'OESTE/SP - 13.451-086

MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 42519684000182
EMAIL: marcone@mbrglobal.com.br
TELEFONE: (19) 7405-2437
ENDEREÇO: AV JOSE PUCCINELLI - 110, SALA 1, CASCATA. PAULINIA/SP - 13.146-000

MDS SOLUCOES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 06927033000168
EMAIL: mds@gmail.com
TELEFONE: (48) 3533-0054
ENDEREÇO: R LUIZ COELHO - 945, SALA 02, SAO LUIZ. SOMBRIO/SC - 88.960-000

MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTD
CNPJ: 58514928003351
EMAIL: fiscalbr@mexichem.com

TELEFONE: (47) 3461-7099 / (47) 3461-7066
ENDEREÇO: AV DA AMIZADE - 1700, FABRICA, VILA CARLOTA, SUMARE/SP - 13175490

ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09538374000130
EMAIL: mi_ro@terra.com.br
TELEFONE: (11) 2965-1587/ (11) 2026-6022
ENDEREÇO: R PORTO ALEGRE - 428, VILA BERTIOGA, SAO PAULO/SP - 03.185-020

MNK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40608023000106
EMAIL: michele@mnkcomercial.com.br
TELEFONE: (11) 2478-7844
ENDEREÇO: AVENIDA MUTINGA - 5261, SALA 06, JARDIM SANTO ELIAS, SAO PAULO/SP - 05.110-000

MOA MANUTENCAO E OPERACAO LTDA
CNPJ: 00192707000147
EMAIL: moa.carlos@terra.com.br
TELEFONE: (47) 3447-1777/ (41) 3661-2415
ENDEREÇO: R BOM JESUS - 443, CENTRO, ARAQUARI/SC - 89.245-000

MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA
CNPJ: 14888303000105
EMAIL: contato@microcontabil.com.br
TELEFONE: (65) 3025-6374 / (65) 3025-6374
ENDEREÇO: AV BEIRA RIO - 1700, PRAEIRO, CUIABA/MT - 78.070-500

MUNDO DA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 14391136000184
EMAIL: omundodaconstrucaomoju@hotmail.com
TELEFONE: (91) 3758-1624
ENDEREÇO: ROD PA 150 - SN, : ALÇA VIARIA;, PAROLANDIA, MOJU/PA - 68.450-000

N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI
CNPJ: 42299386000124
EMAIL: n.s.a.hidraulica@gmail.com
TELEFONE: (41) 3023-2195/ (41) 9802-0077
ENDEREÇO: R DR JOAQUIM I SILVEIRA DA MOTTA - 1454, UBERABA, CURITIBA/PR - 81.530-512

NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47920620000102
EMAIL: empresarial@exatacontabilidadegri.com.br
TELEFONE: (27) 3382-3361/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: R FRANCISCO VIEIRA PASSOS - 259, BOX 01, PRAIA DO MORRO, GUARAPARI/ES - 29.216-145

NOVA FENIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 17157650000180
EMAIL: carlosrobertob_@hotmail.com
TELEFONE: (41) 9989-0911
ENDEREÇO: R SIMAO GUEBUR - 175, UBERABA, CURITIBA/PR - 81.580-120

PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA
CNPJ: 34823982000133
EMAIL: robertjs1984@hotmail.com
TELEFONE: (41) 9171-3259
ENDEREÇO: RUA MAURICIO MIGUEL NASSER ABRAO - 250, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR - 81.312-010

PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA
CNPJ: 34823982000133

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 134
RUBRICA:

EMAIL: robertjs1984@hotmail.com
TELEFONE: (41) 9171-3259
ENDEREÇO: RUA MAURICIO MIGUEL NASSER ABRAO - 250, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR - 81.312-010

POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 41664871000197
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: AV CEL CACILDO ARANTES - 241, PARQUE HILEA, UBERABA/MG - 38055020

PROSPEQTUS LTDA
CNPJ: 51413651000144
EMAIL: prospeqtus@gmail.com
TELEFONE: (81) 9980-2031
ENDEREÇO: AV VINTE DE JANEIRO - 1019, GALPAO 000B BOX 2442, BOA VIAGEM, RECIFE/PE - 51.130-120

R C DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 17796154000134
EMAIL: dorian_an@hotmail.com
TELEFONE: (99) 8455-7196/ (99) 8188-0877
ENDEREÇO: AV AV. CANAA - 14, SALA A, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA - 65.978-000

R. A. A. FERREIRA
CNPJ: 03619760000170
EMAIL: Não informado
TELEFONE: (92) 3622-4483
ENDEREÇO: R VISCONDE DE UTINGA - 525, LOJA 05 COND SAO JUDAS TADEU, FLORES, MANAUS/AM - 69058810

R. J. COMERCIAL E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 27218420000103
EMAIL: a-arodrigues@uoi.com.br
TELEFONE: (24) 3322-6328
ENDEREÇO: RUA OLAVO MARASSE - 312, VILA MARIA, BARRA MANSA/RJ - 27.313-370

R. O. PICANCO DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41825176000160
EMAIL: joaosantana.almeirim@gmail.com
TELEFONE: (93) 8421-7206
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO BOX 1 - 1070, BOX 1, AEROPORTO, ALMEIRIM/PA - 68.230-000

REBOUCAS & BENTES COMERCIO DE MATERIAL DECONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 28981880000143
EMAIL: viana_stm@hotmail.com
TELEFONE: (93) 9158-9158
ENDEREÇO: R JUDITH BARROSO PINHEIRO - 66, PALMEIRAS, JURUTI/PA - 68.170-000

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 45769285000168
EMAIL: rednov@rednov.com.br
TELEFONE: (47) 9268-7675
ENDEREÇO: R BERTA METTE - 149, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU/SC - 89.066-530

REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA
CNPJ: 26988412000109
EMAIL: remosoares39@gmail.com
TELEFONE: (84) 3643-1842
ENDEREÇO: R RIO BEBERIBE - 528, EMAUS, PARNAMIRIM/RN - 59.149-240

RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 13500739000104
EMAIL: construtoranoneves@outlook.com
TELEFONE: (99) 8249-0005/ (99) 3532-1574
ENDEREÇO: R MANOEL OLIVIO DE CARVALHO - 600, CENTRO. SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA - 65.840-000

ROGERIO DUARTE DE CARVALHO
CNPJ: 18604271000111
EMAIL: grupoquaresma@hotmail.com
TELEFONE: (69) 3224-1988
ENDEREÇO: R PC DUQUE DE CAXIAS - 1350, SALA 01, CENTRO. PORTO VELHO/RO - 76.801-110

ROMILDA BREMM
CNPJ: 27154058000146
EMAIL: sportseder@gmail.com
TELEFONE: (65) 9665-5482
ENDEREÇO: R CANDIDO MARIANO - 47, ANDAR TERREO, CENTRO-NORTE. CUIABA/MT - 78.005-150

ROSA DE SOUSA NOGUEIRA
CNPJ: 03578647000146
EMAIL: idevalcantop@hotmail.com
TELEFONE: (93) 9176-5225
ENDEREÇO: TRAVESSA ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA GUIMARAES - 1083, SALA A, NOSSA SENHORA DAS GRACAS. ORIXIMINA/PA - 68.270-000

ROSVALDO SOCCOL
CNPJ: 23995628000170
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (49) 9978-1006
ENDEREÇO: RUA LORENZONI - 669, CENTRO. IPUACU/SC - 89.832-000

RUAN CARLOS LIMA DA SILVA 01284794261
CNPJ: 33412571000192
EMAIL: ruancarlos.ac@hotmail.com
TELEFONE: (68) 3221-8170
ENDEREÇO: RODOVIA TRANSACREANA - 738, BOA VISTA. RIO BRANCO/AC - 69.912-120

SANEBRAS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 57015206000102
EMAIL: sanevendas@gmail.com
TELEFONE: (31) 9366-8822
ENDEREÇO: RUA ANA BATISTA DA CRUZ - 35, BELO VALE. SANTA LUZIA/MG - 33.113-165

SILVA DAS CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 20702538000155
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (93) 3547-1256 / (99) 9999-9999 / (99) 9999-9999
ENDEREÇO: TRAVESSA LAURO SODRE - 1180 A, CIDADE NOVA. OBIDOS/PA - 68.250-000

SIQUEIRA CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48849130000120
EMAIL: ducampo.siqueiraconstrucoes@gmail.com
TELEFONE: (89) 8803-1447 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: RUA LEONIDAS MELO - SN, CENTRO. SANTA FILOMENA/PI - 64.945-000

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46344050000197
EMAIL: cleito@plamax.com.br
TELEFONE: (47) 9957-2192
ENDEREÇO: RUA PEDRO MEES - 330, LOTE D, TRIBESS. BLUMENAU/SC - 89.055-440

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.250/0012-3
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

FL.(S)
Nº 136
RUBRICA:

SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 36516814000153
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (51) 8124-8260
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO FERNANDO DE ABREU PEREIRA - 15, SARANDI, PORTO ALEGRE/RS - 91.130-030

TACIEL DA SILVA SANTOS
CNPJ: 37639423000166
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (83) 8885-5047
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 03 - 10, LOTEAMENTO CONJUNTO ARACAGI, ARACAGI/PB - 58.270-000

TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 24419445000179
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (47) 9982-4400
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE OLINDA - 956, SANTO ANTONIO, JOINVILLE/SC - 89.218-252

TORRES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07788281000138
EMAIL: connel@farrapo.com.br
TELEFONE: (55) 3281-2023 / (55) 3281-1454
ENDEREÇO: RUA RUA BENTO GONCALVES - 1160, SALA, CENTRO, CACAPAVA DO SUL/RS - 96.570-000

TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36007350000127
EMAIL: trajooficial@gmail.com
TELEFONE: (75) 9162-2976
ENDEREÇO: 10A RUA RUA C, SAO JUDAS TADEU - 23, SANTO ANTONIO, CRUZ DAS ALMAS/BA - 44.380-000

TRENA FERRAGENS LTDA
CNPJ: 00496856000135
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 2222-2222
ENDEREÇO: R GLAZIOU - 14, LOJA 20 LOJA A 28 LOJA, PILARES, RIO DE JANEIRO/RJ - 20.750-010

V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 31868626000148
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (24) 8813-5234
ENDEREÇO: R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO - 1441, MORRO DO PEREZ, ANGRA DOS REIS/RJ - 23.904-450

VISSOCI & VISSOCI LTDA
CNPJ: 00287418000121
EMAIL: vissocievissoci@hotmail.com
TELEFONE: (44) 3656-1440 / (44) 9730-6267 / (44) 3656-1274
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL - 1183, CENTRO, ALTO PIQUIRI/PR - 87.580-000

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 20008831000117
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (81) 9746-5059
ENDEREÇO: R DIOGO LEITE - 100, SAO JOSE, GARANHUNS/PE - 55.295-170

VIVIAN MAIA NOVAIS
CNPJ: 21367292000175
EMAIL: agualuz_mirandopolis@hotmail.com.br
TELEFONE: (18) 3701-2414

ENDEREÇO: RUA JOAO ZINI - 50, RES. PORTAL DOS NOBRES. MIRANDOPOLIS/SP - 16.800-000

VMP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 26517788000100
EMAIL: viviane@madeireiramirai.com.br
TELEFONE: (12) 3893-2432/ (12) 3893-2433
ENDEREÇO: AV VEREADOR ANTONIO BORGES - 982, VARADOURO. SAO SEBASTIAO/SP - 11.611-600

W ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05109661000173
EMAIL: financeiro@wengenhariaitda.com.br
TELEFONE: (21) 2148-9897
ENDEREÇO: AV GUILHERME MAXWELL - 00516, SAL 707 SAL 708 SAL 709 SAL 710, BONSUCESSO. RIO DE JANEIRO/RJ - 21.042-112

WELHINGTON MOURA DA SILVA
CNPJ: 70153762000103
EMAIL: galeriadaconstrucao@gmail.com
TELEFONE: (84) 3351-2096
ENDEREÇO: R QUINTINO BOCAIUVA - 356, CENTRO. PAU DOS FERROS/RN - 59.900-000

WENDELL PABLLO SOARES CAMPELO
CNPJ: 29466142000120
EMAIL: bidlicitacao@gmail.com
TELEFONE: (84) 9917-5708
ENDEREÇO: R SOLDADO LUIZ GONZAGA - 73, ROCAS. NATAL/RN - 59.010-360

WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 36302246000165
EMAIL: westlumens@gmail.com
TELEFONE: (21) 6713-3853
ENDEREÇO: RUA POERABA - 00229, APT 0102, INHOAIBA. RIO DE JANEIRO/RJ - 23.059-120

WF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - LTDA
CNPJ: 49407815000189
EMAIL: lb.contabil01@gmail.com
TELEFONE: (82) 9692-5294 / (82) 8898-5891
ENDEREÇO: 4A TRAVESSA WALFRIDO ROCHA 4 - 873, CLIMA BOM. MACEIO/AL - 57.071-591

WM TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
CNPJ: 18096150000106
EMAIL: waldecirdantas_13@hotmail.com
TELEFONE: (84) 8727-1792
ENDEREÇO: R TRAJANO MURTA - 3309, CANDELARIA. NATAL/RN - 59065290

Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 29805880000155
EMAIL: gerenciazaco@gmail.com
TELEFONE: (84) 8852-3714
ENDEREÇO: AV BERNARDO VIEIRA - 813, QUINTAS. NATAL/RN - 59.035-015

PMSJP
FL.(S)
Nº 138
RUBRICA:

Gmail ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaiso@gmail.com>

Bom dia segue oficio de solicitação de cotação

2 mensagens

PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> 22 de abril de 2025 às 11:47
Para: Larissaconstrucoes@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor(a) Proprietário/Sócio(a)

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA.conforme quantitativos e especificações em anexo.

Solicitamos identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser encaminhada em até 5(cinco) dias úteis, após o recebimento deste, pelos e-mail **cplsjparaiso@gmail.com** ou entregue na sede da Prefeitura das 08:30 às 12:30 na Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA.

São João do Paraíso-MA 22 de abril de 2025.

ILTON RODRIGUES DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

modelos de cotação.doc
209K

Larrisa construcoes <larissaconstrucoes@hotmail.com> 24 de abril de 2025 às 09:33
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>

SEGUE A COTAÇÃO DE PREÇOS.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO DE PREÇO PREFEITURA SOAO JOAO DO PARAISO - MA.pdf
1273K

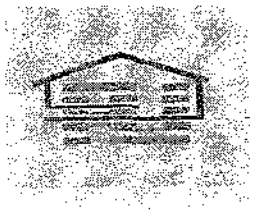

UNIÃO MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA

AV. GETÚLIO VARGAS, 2040 CEP: 65903280 CENTRO, IMPERATRIZ, MA

CNPJ: 05.469.510 / 0001-26 E-mail: uniaomateriais@hotmail.com

TELEFONE: (99) 3523-1927

COTAÇÃO DE PREÇOS

394 - SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE SAO JOAO DO PARAISO CNPJ: 01.942.659/0001-20

Nome da Empresa: União Mat. para Construção Ltda
CNPJ: 05.469.510/0001-26
Endereço: Av. Gelutio Vargas n° 2040
CEP: 65903-280 Cidade: Imperatriz-MA Fone: 99 3523 1927
E-mail: uniaomateriais@hotmail.com
Validade Proposta: 90 dias
Condições de Pagamento: até 30 dias após o fornecimento
Prazo de Entrega: De acordo o solicitado em edital

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Adaptador de PVC sold. - 20mm	UNID	100	1,10	110,00
2	Adaptador de PVC sold. - 25mm	UNID	30	1,50	45,00
3	Adaptador de PVC sold. – 50mm	UNID	10	7,00	70,00
4	Adaptador de PVC sold. – 60mm	UNID	10	22,00	220,00
5	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC – 75g	CAIXA	15	8,00	120,00
6	ALICATE UNIVERSAL GRANDE	UNID	3	55,00	165,00
7	Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm	UNID	5	85,00	425,00
8	Bucha de redução curta PVC sold. – 160x110mm	UNID	10	405,00	4.050,00
9	Bucha de redução curta PVC sold. – 60x50mm	UNID	10	15,00	150,00
10	Bucha de redução curta PVC sold. – 75x60mm	UNID	10	28,00	280,00
11	Bucha de redução curta PVC sold. – 85x75mm	UNID	10	25,00	250,00
12	Caps PVC sold. – 110mm	UNID	5	85,00	425,00
13	Caps PVC sold. – 160mm	UNID	2	280,00	560,00
14	Caps PVC sold. – 20mm	UNID	750	1,20	900,00
15	Caps PVC sold. – 25mm	UNID	100	1,50	150,00
16	Caps PVC sold. – 50mm	UNID	20	9,50	190,00
17	Caps PVC sold. – 60mm	UNID	10	15,00	150,00
18	Caps PVC sold. – 85mm	UNID	5	65,00	325,00
19	Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo	UNID	10	36,00	360,00
20	Colar de tomada PVC sold – 50x20mm completo	UNID	75	22,00	1.650,00
21	Colar de tomada PVC sold – 60x20mm completo	UNID	75	25,00	1.875,00
22	Colar de tomada PVC sold – 85x20mm completo	UNID	15	30,00	450,00
23	Curva LL PVC sold. – 110mm	UNID	5	210,00	1.050,00

24	Curva LL PVC sold. – 50mm	UNID	15	25,00	375,00
25	Curva LL PVC sold. – 60mm	UNID	15	45,00	675,00
26	Curva LL PVC sold. – 85mm	UNID	5	140,00	700,00
27	Enxada com cabo	UNID	3	74,00	222,00
28	Fita isolante 19mm 20m 3m	UNID	15	29,00	435,00
29	Fita isolante 19mm x 2 alta fusão 5m	UNID	15	48,00	720,00
30	Fita veda rosca 18x50	CAIXA	2	8,00	16,00
31	Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	ROLO	20	25,00	500,00
32	Joelho LL PVC sold – 20mm	UNID	1.000	1,10	1.100,00
33	Joelho LL PVC sold – 25mm	UNID	70	1,50	105,00
34	Joelho LL PVC sold – 50mm	UNID	20	8,00	160,00
35	Joelho LL PVC sold – 60mm	UNID	20	28,00	560,00
36	Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	UNID	2	155,00	310,00
37	Luva de correr com anel PVC sold. – 20mm	UNID	50	10,00	500,00
38	Luva de correr com anel PVC sold. – 25mm	UNID	50	12,00	600,00
39	Luva de correr com anel PVC sold. – 50mm	UNID	70	35,00	2.450,00
40	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 110mm	UNID	20	135,00	2.700,00
41	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 60mm	UNID	70	42,00	2.940,00
42	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 85mm	UNID	15	90,00	1.350,00
43	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 160mm	UNID	5	455,00	2.275,00
44	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 200mm	UNID	5	630,00	3.150,00
45	Luva LL PVC sold. – 110mm	UNID	10	105,00	1.050,00
46	Luva LL PVC sold. – 20mm	UNID	1.000	1,10	1.100,00
47	Luva LL PVC sold. – 25mm	UNID	50	1,35	67,50
48	Luva LL PVC sold. – 50mm	UNID	50	8,00	400,00
49	Luva LL PVC sold. – 60mm	UNID	50	13,00	650,00
50	Luva LL PVC sold. – 85mm	UNID	10	58,00	580,00
51	Luva LR PVC sold. – 20mm	UNID	50	1,80	90,00
52	Medidor hidrometer unijato 3/4 QN 1,5 m3/h relojoaria inclinado corpo composite	UNID	500	142,00	71.000,00
53	Pá com cabo	UNID	5	65,00	325,00
54	Picarete com cabo	UNID	2	145,00	290,00
55	Serra manual aço rápido	CAIXA	5	688,00	3.440,00
56	Te PVC Sold - 20 mm	UNID	100	1,30	130,00
57	Te PVC Sold - 50 mm	UNID	20	14,00	280,00
58	Te PVC Sold - 60 mm	UNID	20	30,00	600,00
59	Tubo PVC sold. Classe 12 – 110mm	UNID	8	365,00	2.920,00
60	Tubo PVC sold. Classe 12 – 25mm	UNID	50	24,00	1.200,00
61	Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	UNID	750	90,00	67.500,00
62	Tubo PVC sold. Classe 12 – 60mm	UNID	400	135,00	54.000,00
63	Tubo PVC sold. Classe 12 – 85mm	UNID	8	160,00	1.280,00
64	Tubo PVC sold. Classe 12– 20mm	UNID	500	19,00	9.500,00
Valor total geral					**252.215,50**

Imperatriz - MA, 22 de abril de 2025

PMSJP

FL.(S)
Nº 111
RUBRICA:

União Mat. para Construção Ltda
Wilson Vieira Dias/Vendedor
CPF 224.947.823-68

FL.(S)
Nº 12
RUBRICA:

Gmail ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaiso@gmail.com>

Bom dia segue oficio de solicitação de cotação

2 mensagens

PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> 22 de abril de 2025 às 11:52
Para: Alvorada Tubos e Conexões <cv.comercio@hotmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor(a) Proprietário/Sócio(a)

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA.conforme quantitativos e especificações em anexo.

Solicitamos identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser encaminhada em até 5(cinco) dias úteis, após o recebimento deste, pelos e-mail **cplsjparaiso@gmail.com** ou entregue na sede da Prefeitura das 08:30 às 12:30 na Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA.

São João do Paraíso-MA 22 de abril de 2025.

ILTON RODRIGUES DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

modelos de cotação.doc
209K

Alvorada Tubos e Conexões <cv.comercio@hotmail.com> 22 de abril de 2025 às 16:02
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>

Boa tarde,

Segue cotação solicitada.

Confirmar recebimento.

At.te

ALVORADA
TUBOS E CONEXÕES

PMSJP

FL.(S)
Nº 143
RUBRICA:

Av. Getúlio Vargas, 2050B – Entroncamento
CEP: 65.913-473 Imperatriz/MA
(99) 3017-1085 WhatsApp (99) 98478-5176
↓ Siga Nosso Instagram

De: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 22 de abril de 2025 09:52
Para: Alvorada Tubos e Conexões <cv.comercio@hotmail.com>
Assunto: Bom dia segue oficio de solicitação de cotação

[Texto das mensagens anteriores ocultos]

SJP.pdf
792K

ALVORADA
TUBOS E CONEXÕES

C.V. Comércio de Materiais de Construção Ltda.

CNPJ: 03.318.489/0001-32 Ins. Est. 12.276.812-4

PROPOSTA DE PREÇOS

227- SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE SAO JOAO DO PARAISO
END. RUA DO COMERCIO N° S/N CENTRO - SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
FONE: (99) 3571-1224

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adaptador de PVC sold. - 20mm	UNID	100	1,00	100,00
2	Adaptador de PVC sold. - 25mm	UNID	30	1,30	39,00
3	Adaptador de PVC sold. – 50mm	UNID	10	6,80	68,00
4	Adaptador de PVC sold. – 60mm	UNID	10	19,90	199,00
5	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC – 75g	CAIXA	15	7,50	112,50
6	ALICATE UNIVERSAL GRANDE	UNID	3	55,00	165,00
7	Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm	UNID	5	88,00	440,00
8	Bucha de redução curta PVC sold. – 160x110mm	UNID	10	390,00	3.900,00
9	Bucha de redução curta PVC sold. – 60x50mm	UNID	10	13,00	130,00
10	Bucha de redução curta PVC sold. – 75x60mm	UNID	10	26,00	260,00
11	Bucha de redução curta PVC sold. – 85x75mm	UNID	10	22,00	220,00
12	Caps PVC sold. – 110mm	UNID	5	77,00	385,00
13	Caps PVC sold. – 160mm	UNID	2	290,00	580,00
14	Caps PVC sold. – 20mm	UNID	750	1,00	750,00
15	Caps PVC sold. – 25mm	UNID	100	1,50	150,00
16	Caps PVC sold. – 50mm	UNID	20	9,00	180,00
17	Caps PVC sold. – 60mm	UNID	10	16,00	160,00
18	Caps PVC sold. – 85mm	UNID	5	50,00	250,00
19	Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo	UNID	10	35,00	350,00
20	Colar de tomada PVC sold – 50x20mm completo	UNID	75	20,00	1.500,00
21	Colar de tomada PVC sold – 60x20mm completo	UNID	75	22,00	1.650,00
22	Colar de tomada PVC sold – 85x20mm completo	UNID	15	30,00	450,00
23	Curva LL PVC sold. - 110mm	UNID	5	210,00	1.050,00
24	Curva LL PVC sold. – 50mm	UNID	15	27,00	405,00
25	Curva LL PVC sold. – 60mm	UNID	15	42,00	630,00
26	Curva LL PVC sold. – 85mm	UNID	5	130,00	650,00
27	Enxada com cabo	UNID	3	75,00	225,00
28	Fita isolante 19mm 20m 3m	UNID	15	35,00	525,00
29	Fita isolante 19mm x 2 alta fusão 5m	UNID	15	45,00	675,00
30	Fita veda rosca 18x50	CAIXA	2	8,50	17,00
31	Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	ROLO	20	20,00	400,00
32	Joelho LL PVC sold – 20mm	UNID	1.000	1,00	1.000,00
33	Joelho LL PVC sold – 25mm	UNID	70	1,30	91,00
34	Joelho LL PVC sold – 50mm	UNID	20	8,00	160,00

35	Joelho LL PVC sold – 60mm	UNID	20	29,00	580,00
36	Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	UNID	2	125,00	250,00
37	Luva de correr com anel PVC sold. – 20mm	UNID	50	9,50	475,00
38	Luva de correr com anel PVC sold. – 25mm	UNID	50	11,00	550,00
39	Luva de correr com anel PVC sold. – 50mm	UNID	70	35,00	2.450,00
40	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 110mm	UNID	20	135,00	2.700,00
41	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 60mm	UNID	70	38,00	2.660,00
42	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 85mm	UNID	15	90,00	1.350,00
43	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 160mm	UNID	5	410,00	2.050,00
44	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 200mm	UNID	5	650,00	3.250,00
45	Luva LL PVC sold. – 110mm	UNID	10	110,00	1.100,00
46	Luva LL PVC sold. – 20mm	UNID	1.000	1,00	1.000,00
47	Luva LL PVC sold. – 25mm	UNID	50	1,20	60,00
48	Luva LL PVC sold. – 50mm	UNID	50	8,00	400,00
49	Luva LL PVC sold. – 60mm	UNID	50	14,00	700,00
50	Luva LL PVC sold. – 85mm	UNID	10	60,00	600,00
51	Luva LR PVC sold. – 20mm	UNID	50	1,70	85,00
52	Medidor hidrometer unijato 3/4 QN 1,5 m3/h relojoaria inclinado corpo composite	UNID	500	135,00	67.500,00
53	Pá com cabo	UNID	5	60,00	300,00
54	Picarete com cabo	UNID	2	140,00	280,00
55	Serra manual aço rápido	CAIXA	5	650,00	3.250,00
56	Te PVC Sold - 20 mm	UNID	100	1,20	120,00
57	Te PVC Sold - 50 mm	UNID	20	15,00	300,00
58	Te PVC Sold - 60 mm	UNID	20	30,00	600,00
59	Tubo PVC sold. Classe 12 – 110mm	UNID	8	353,00	2.824,00
60	Tubo PVC sold. Classe 12 – 25mm	UNID	50	23,50	1.175,00
61	Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	UNID	750	88,00	66.000,00
62	Tubo PVC sold. Classe 12 – 60mm	UNID	400	125,00	50.000,00
63	Tubo PVC sold. Classe 12 – 85mm	UNID	8	245,00	1.960,00
64	Tubo PVC sold. Classe 12– 20mm	UNID	500	18,50	9.250,00
TOTAL S/ DESCONTO					241.685,50
DESCONTO					0,00
TOTAL R$					**241.685,50**

Imperatriz - MA, 22 de abril de 2025

C V COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:03318489000132

Assinado de forma digital por C V COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:03318489000132
Dados: 2025.04.22 15:55:24 -03'00'

C.V. COMERCIO DE MAT. DE CONST. LTDA
Cosme Vieira Dias/Administrador Geral
Rg. 032835842007-7 SJSP-MA/CPF 112.625.321-9

Gmail ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaiso@gmail.com>

PMSJP

FL.(S)
Nº 46
RUBRICA:

Bom dia!

1 mensagem

Lucas Vieira <santosvieira0606@gmail.com>
Para: cplsjparaiso@gmail.com

22 de Abril 2025 às 09:49

Bom dia,. segue cotação solicitada.

COTAÇÃO.pdf
1815K

MODELO DE PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA
Comissão Permanente de Licitação
RUA MARCOS SILVA S N CENTRO CEP 65973-000 SAO JOAO DO PARAISO MA

Prezados Senhores,

Segue cotação de preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (dias) dias corridos da data de abertura das propostas.

O prazo para o fornecimento é de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco ..... Agência: ..... Conta corrente .....

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$
1	Adaptador de PVC sold. – 20mm	UNID	100	1,00	100,00
2	Adaptador de PVC sold. – 25mm	UNID	30	2,00	60,00
3	Adaptador de PVC sold. – 50mm	UNID	10	7,00	70,00
4	Adaptador de PVC sold. – 60mm	UNID	10	15,00	150,00
5	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC – 75g	CAIXA	15	70,00	1.050,00
6	ALICATE UNIVERSAL GRANDE	UNID	3	44,00	132,00
7	Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm	UNID	5	140,00	700,00
8	Bucha de redução curta PVC sold. – 160x110mm	UNID	10	200,00	2.000,00
9	Bucha de redução curta PVC sold. – 60x50mm	UNID	10	7,00	70,00
10	Bucha de redução curta PVC sold. – 75x60mm	UNID	10	50,0	500,00
11	Bucha de redução curta PVC sold. – 85x75mm	UNID	10	70,00	700,00
12	Caps PVC sold. – 110mm	UNID	5	130,00	650,00
13	Caps PVC sold. – 60mm	UNID	2	110,00	220,00
14	Caps PVC sold. – 20mm	UNID	750	1,00	750,00
15	Caps PVC sold. – 25mm	UNID	100	2,00	200,00
16	Caps PVC sold. – 50mm	UNID	20	10,00	200,00
17	Caps PVC sold. – 60mm	UNID	10	15,00	150,00
18	Caps PVC sold. – 85mm	UNID	5	150,00	750,00
19	Colar de tomada PVC sold. – 110x20mm completo	UNID	10	150,00	1.500,00
20	Colar de tomada PVC sold. – 50x20mm completo	UNID	75	18,00	1.350,00
21	Colar de tomada PVC sold. – 60x20mm completo	UNID	75	18,00	1.350,00
22	Colar de tomada PVC sold. – 85x20mm completo	UNID	15	100,00	1.500,00
23	Curva LL PVC sold. – 110mm	UNID	5	280,00	1.400,00
24	Curva LL PVC sold. – 50mm	UNID	15	20,00	300,00

Digitalizado com CamScanner

25	Curva LL PVC sold. – 60mm	UNID	15	40,00	600,00
26	Curva LL PVC sold. – 85mm	UNID	5	150,00	750,00
27	Enxada com cabo	UNID	3	80,00	240,00
28	Fita isolante 19mm 20m 3m	UNID	15	13,00	195,00
29	Fita isolante 19mm x 2 alta fusão 5m	UNID	15	20,00	300,00
30	Fita veda rosca 18x50	CAIXA	2	8,00	16,00
31	Fita Zebrada 200 Metros Preta / Amarelo	ROLO	20	20,00	400,00
32	Joelho LL PVC sold – 20mm	UNID	1000	1,00	1.000,00
33	Joelho LL PVC sold – 25mm	UNID	70	1,00	70,00
34	Joelho LL PVC sold – 50mm	UNID	20	5,00	100,00
35	Joelho LL PVC sold – 60mm	UNID	20	33,00	660,00
36	Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	UNID	2	75,00	150,00
37	Luva de correr com anel PVC sold. – 20mm	UNID	50	8,00	400,00
38	Luva de correr com anel PVC sold. – 25mm	UNID	50	12,00	600,00
39	Luva de correr com anel PVC sold. – 50mm	UNID	70	120,00	8.400,00
40	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 110mm	UNID	20	200,00	4.000,00
41	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 60mm	UNID	70	150,00	10.500,00
42	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 85mm	UNID	15	180,00	2.700,00
43	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 160mm	UNID	5	400,00	2.000,00
44	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 200mm	UNID	5	350,00	1.750,00
45	Luva LL PVC sold. – 110mm	UNID	10	150,00	1.500,00
46	Luva LL PVC sold. – 20mm	UNID	1.000	1,00	1.000,00
47	Luva LL PVC sold. – 25mm	UNID	50	2,00	100,00
48	Luva LL PVC sold. – 50mm	UNID	50	6,00	300,00
49	Luva LL PVC sold. – 60mm	UNID	50	15,00	750,00
50	Luva LL PVC sold. – 85mm	UNID	10	100,00	1.000,00
51	Luva LR PVC sold. – 20mm	UNID	50	2,00	100,00
52	Medidor hidrometer unijato 3/4 QN 1,5 m3/h relojoaria inclinado corpo composite	UNID	500	180,00	90.000,00
53	Pá com cabo	UNID	5	50,00	250,00
54	Picarete com cabo	UNID	2	130,00	260,00
55	Serra manual aço rápido	CAIXA	5	100,00	500,00
56	Te PVC Sold - 20 mm	UNID	100	1,00	100,00
57	Te PVC Sold - 50 mm	UNID	20	10,00	200,00
58	Te PVC Sold - 60 mm	UNID	20	38,00	760,00
59	Tubo PVC sold. Classe 12 – 110mm	UNID	8	900,00	7.200,00
60	Tubo PVC sold. Classe 12 – 25mm	UNID	50	25,00	1.250,00
61	Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	UNID	750	100,00	75.000,00
62	Tubo PVC sold. Classe 12 – 60mm	UNID	400	160,00	64.000,00
63	Tubo PVC sold. Classe 12 – 85mm	UNID	8	600,00	4.800,00
64	Tubo PVC sold. Classe 12 – 20mm	UNID	500	20,00	10.000,00
				TOTAL	309.753,00

Digitalizado com CamScanner

PMS.P

FL(S)
Nº
RUBRICA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ ( )

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com, materiais, Serviços, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, hospedagem, alimentação e quaisquer outras, seguindo a legislação em vigor, representando a contraprestação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra

Nome completo:
Nacionalidade:
Qualificação Profissional:
Endereço:
FONE:

Estado Civil:
CPF:
RG:

Local e data:

Grajaú – MA 22-04-2025

<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2025 A 2028

Aquisição de tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA

				FONTE DE PREÇOS		J.HELIO C. NUNES		UNIÃO MAT.		C.V COMERCIO		MÉDIA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant	V. Unit. R$	V. Total R$	V. Unit. R$	V. Total R$	V. Unit. R$	V. Total R$	V. Unit. R$	V. Total R$	VALOR REF.	V. Total R$
1	Adaptador de PVC sold. - 20mm	UNID	100	R$ 1,15	R$ 115,00	R$ 1,00	R$ 100,00	R$ 1,10	R$ 110,00	R$ 1,00	R$ 100,00	R$ 1,06	R$ 106,00
2	Adaptador de PVC sold. - 25mm	UNID	30	R$ 1,34	R$ 40,20	R$ 2,00	R$ 60,00	R$ 1,50	R$ 45,00	R$ 1,30	R$ 39,00	R$ 1,54	R$ 46,20
3	Adaptador de PVC sold. – 50mm	UNID	10	R$ 14,02	R$ 140,20	R$ 7,00	R$ 70,00	R$ 7,00	R$ 70,00	R$ 6,80	R$ 68,00	R$ 8,71	R$ 87,10
4	Adaptador de PVC sold. – 60mm	UNID	10	R$ 40,87	R$ 408,70	R$ 15,00	R$ 150,00	R$ 22,00	R$ 220,00	R$ 19,90	R$ 199,00	R$ 24,44	R$ 244,40
5	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC – 75g	CAIXA	15		R$ -	R$ 70,00	R$ 1.050,00	R$ 8,00	R$ 120,00	R$ 7,50	R$ 112,50	R$ 28,50	R$ 427,50
6	ALICATE UNIVERSAL GRANDE	UNID	3	R$ 83,00	R$ 249,00	R$ 44,00	R$ 132,00	R$ 55,00	R$ 165,00	R$ 55,00	R$ 165,00	R$ 59,25	R$ 177,75
7	Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm	UNID	5	R$ 156,46	R$ 782,30	R$ 140,00	R$ 700,00	R$ 85,00	R$ 425,00	R$ 88,00	R$ 440,00	R$ 117,37	R$ 586,85
8	Bucha de redução curta PVC sold. – 160x110mm	UNID	10		R$ -	R$ 200,00	R$ 2.000,00	R$ 405,00	R$ 4.050,00	R$ 390,00	R$ 3.900,00	R$ 331,67	R$ 3.316,70
9	Bucha de redução curta PVC sold. – 60x50mm	UNID	10	R$ 9,97	R$ 99,70	R$ 7,00	R$ 70,00	R$ 15,00	R$ 150,00	R$ 13,00	R$ 130,00	R$ 11,24	R$ 112,40
10	Bucha de redução curta PVC sold. – 75x60mm	UNID	10	R$ 41,60	R$ 416,00	R$ 50,00	R$ 500,00	R$ 28,00	R$ 280,00	R$ 26,00	R$ 260,00	R$ 36,40	R$ 364,00
11	Bucha de redução curta PVC sold. – 85x75mm	UNID	10		R$ -	R$ 70,00	R$ 700,00	R$ 25,00	R$ 250,00	R$ 22,00	R$ 220,00	R$ 39,00	R$ 390,00
12	Caps PVC sold. – 110mm	UNID	5		R$ -	R$ 130,00	R$ 650,00	R$ 85,00	R$ 425,00	R$ 77,00	R$ 385,00	R$ 97,33	R$ 486,65
13	Caps PVC sold. – 160mm	UNID	2		R$ -	R$ 110,00	R$ 220,00	R$ 280,00	R$ 560,00	R$ 290,00	R$ 580,00	R$ 226,67	R$ 453,34
14	Caps PVC sold. – 20mm	UNID	750	R$ 1,69	R$ 1.267,50	R$ 1,00	R$ 750,00	R$ 1,20	R$ 900,00	R$ 1,00	R$ 750,00	R$ 1,22	R$ 915,00
15	Caps PVC sold. – 25mm	UNID	100	R$ 2,21	R$ 221,00	R$ 2,00	R$ 200,00	R$ 1,50	R$ 150,00	R$ 1,50	R$ 150,00	R$ 1,80	R$ 180,00
16	Caps PVC sold. – 50mm	UNID	20	R$ 11,73	R$ 234,60	R$ 10,00	R$ 200,00	R$ 9,50	R$ 190,00	R$ 9,00	R$ 180,00	R$ 10,06	R$ 201,20
17	Caps PVC sold. – 60mm	UNID	10	R$ 17,79	R$ 177,90	R$ 15,00	R$ 150,00	R$ 15,00	R$ 150,00	R$ 16,00	R$ 160,00	R$ 15,95	R$ 159,50
18	Caps PVC sold. – 85mm	UNID	5	R$ 100,00	R$ 500,00	R$ 150,00	R$ 750,00	R$ 65,00	R$ 325,00	R$ 50,00	R$ 250,00	R$ 91,25	R$ 456,25
19	Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo	UNID	10		R$ -	R$ 150,00	R$ 1.500,00	R$ 36,00	R$ 360,00	R$ 35,00	R$ 350,00	R$ 73,67	R$ 736,70
20	Colar de tomada PVC sold – 50x20mm completo	UNID	75		R$ -	R$ 18,00	R$ 1.350,00	R$ 22,00	R$ 1.650,00	R$ 20,00	R$ 1.500,00	R$ 20,00	R$ 1.500,00
21	Colar de tomada PVC sold – 60x20mm completo	UNID	75		R$ -	R$ 18,00	R$ 1.350,00	R$ 25,00	R$ 1.875,00	R$ 22,00	R$ 1.650,00	R$ 21,67	R$ 1.625,25
22	Colar de tomada PVC sold – 85x20mm completo	UNID	15		R$ -	R$ 100,00	R$ 1.500,00	R$ 30,00	R$ 450,00	R$ 30,00	R$ 450,00	R$ 53,33	R$ 799,95
23	Curva LL PVC sold. – 110mm	UNID	5	R$ 221,55	R$ 1.107,75	R$ 280,00	R$ 1.400,00	R$ 210,00	R$ 1.050,00	R$ 210,00	R$ 1.050,00	R$ 230,39	R$ 1.151,95
24	Curva LL PVC sold. – 50mm	UNID	15	R$ 30,86	R$ 462,90	R$ 20,00	R$ 300,00	R$ 25,00	R$ 375,00	R$ 27,00	R$ 405,00	R$ 25,72	R$ 385,80
25	Curva LL PVC sold. – 60mm	UNID	15	R$ 49,00	R$ 735,00	R$ 40,00	R$ 600,00	R$ 45,00	R$ 675,00	R$ 42,00	R$ 630,00	R$ 44,00	R$ 660,00
26	Curva LL PVC sold. – 85mm	UNID	5	R$ 105,59	R$ 527,95	R$ 150,00	R$ 750,00	R$ 140,00	R$ 700,00	R$ 130,00	R$ 650,00	R$ 131,40	R$ 657,00
27	Enxada com cabo	UNID	3	R$ 95,11	R$ 285,33	R$ 80,00	R$ 240,00	R$ 74,00	R$ 222,00	R$ 75,00	R$ 225,00	R$ 81,03	R$ 243,09

28	Fita isolante 19mm 20m 3m	UNID	15	R$ 36,53	R$ 547,95	R$ 13,00	R$ 195,00	R$ 29,00	R$ 435,00	R$ 35,00	R$ 525,00	R$ 28,38	R$ 425,70
29	Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	UNID	15	R$ 36,76	R$ 551,40	R$ 20,00	R$ 300,00	R$ 48,00	R$ 720,00	R$ 45,00	R$ 675,00	R$ 37,44	R$ 561,60
30	Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	CAIXA	2	R$ 652,89	R$ 1.305,78	R$ 8,00	R$ 16,00	R$ 8,00	R$ 16,00	R$ 8,50	R$ 17,00	R$ 169,35	R$ 338,70
31	Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	ROLO	20	R$ 19,92	R$ 398,40	R$ 20,00	R$ 400,00	R$ 25,00	R$ 500,00	R$ 20,00	R$ 400,00	R$ 21,23	R$ 424,60
32	Joelho LL PVC sold – 20mm	UNID	1.000	R$ 1,35	R$ 1.350,00	R$ 1,00	R$ 1.000,00	R$ 1,10	R$ 1.100,00	R$ 1,00	R$ 1.000,00	R$ 1,11	R$ 1.110,00
33	Joelho LL PVC sold – 25mm	UNID	70	R$ 1,85	R$ 129,50	R$ 1,00	R$ 70,00	R$ 1,50	R$ 105,00	R$ 1,30	R$ 91,00	R$ 1,41	R$ 98,70
34	Joelho LL PVC sold – 50mm	UNID	20	R$ 9,73	R$ 194,60	R$ 5,00	R$ 100,00	R$ 8,00	R$ 160,00	R$ 8,00	R$ 160,00	R$ 7,68	R$ 153,60
35	Joelho LL PVC sold – 60mm	UNID	20	R$ 45,32	R$ 906,40	R$ 33,00	R$ 660,00	R$ 28,00	R$ 560,00	R$ 29,00	R$ 580,00	R$ 33,83	R$ 676,60
36	Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	UNID	2	R$ 234,63	R$ 469,26	R$ 75,00	R$ 150,00	R$ 155,00	R$ 310,00	R$ 125,00	R$ 250,00	R$ 147,41	R$ 294,82
37	Luva de correr com anel PVC sold. –20mm	UNID	50	R$ 16,16	R$ 808,00	R$ 8,00	R$ 400,00	R$ 10,00	R$ 500,00	R$ 9,50	R$ 475,00	R$ 10,92	R$ 546,00
38	Luva de correr com anel PVC sold. –25mm	UNID	50	R$ 122,21	R$ 6.110,50	R$ 12,00	R$ 600,00	R$ 12,00	R$ 600,00	R$ 11,00	R$ 550,00	R$ 39,30	R$ 1.965,00
39	Luva de correr com anel PVC sold. –50mm	UNID	70	R$ 52,29	R$ 3.660,30	R$ 120,00	R$ 8.400,00	R$ 35,00	R$ 2.450,00	R$ 35,00	R$ 2.450,00	R$ 60,57	R$ 4.239,90
40	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 110mm	UNID	20	R$ 170,65	R$ 3.413,00	R$ 200,00	R$ 4.000,00	R$ 135,00	R$ 2.700,00	R$ 135,00	R$ 2.700,00	R$ 160,16	R$ 3.203,20
41	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 60mm	UNID	70	R$ 52,24	R$ 3.656,80	R$ 150,00	R$ 10.500,00	R$ 42,00	R$ 2.940,00	R$ 38,00	R$ 2.660,00	R$ 70,56	R$ 4.939,20
42	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 85mm	UNID	15	R$ 101,07	R$ 1.516,05	R$ 180,00	R$ 2.700,00	R$ 90,00	R$ 1.350,00	R$ 90,00	R$ 1.350,00	R$ 115,27	R$ 1.729,05
43	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 160mm	UNID	5		R$ -	R$ 400,00	R$ 2.000,00	R$ 455,00	R$ 2.275,00	R$ 410,00	R$ 2.050,00	R$ 421,67	R$ 2.108,35
44	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 200mm	UNID	5		R$ -	R$ 350,00	R$ 1.750,00	R$ 630,00	R$ 3.150,00	R$ 650,00	R$ 3.250,00	R$ 543,33	R$ 2.716,65
45	Luva LL PVC sold. – 110mm	UNID	10	R$ 146,00	R$ 1.460,00	R$ 150,00	R$ 1.500,00	R$ 105,00	R$ 1.050,00	R$ 110,00	R$ 1.100,00	R$ 127,75	R$ 1.277,50
46	Luva LL PVC sold. – 20mm	UNID	1.000	R$ 1,30	R$ 1.300,00	R$ 1,00	R$ 1.000,00	R$ 1,10	R$ 1.100,00	R$ 1,00	R$ 1.000,00	R$ 1,10	R$ 1.100,00
47	Luva LL PVC sold. – 25mm	UNID	50	R$ 1,57	R$ 78,50	R$ 2,00	R$ 100,00	R$ 1,35	R$ 67,50	R$ 1,20	R$ 60,00	R$ 1,53	R$ 76,50
48	Luva LL PVC sold. – 50mm	UNID	50	R$ 8,46	R$ 423,00	R$ 6,00	R$ 300,00	R$ 8,00	R$ 400,00	R$ 8,00	R$ 400,00	R$ 7,62	R$ 381,00
49	Luva LL PVC sold. – 60mm	UNID	50	R$ 23,35	R$ 1.167,50	R$ 15,00	R$ 750,00	R$ 13,00	R$ 650,00	R$ 14,00	R$ 700,00	R$ 16,34	R$ 817,00
50	Luva LL PVC sold. – 85mm	UNID	10	R$ 73,36	R$ 733,60	R$ 100,00	R$ 1.000,00	R$ 58,00	R$ 580,00	R$ 60,00	R$ 600,00	R$ 72,84	R$ 728,40
51	Luva LR PVC sold. – 20mm	UNID	50	R$ 2,68	R$ 134,00	R$ 2,00	R$ 100,00	R$ 1,80	R$ 90,00	R$ 1,70	R$ 85,00	R$ 2,05	R$ 102,50
52	Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCEE	UNID	500	R$ 174,85	R$ 87.425,00	R$ 180,00	R$ 90.000,00	R$ 142,00	R$ 71.000,00	R$ 135,00	R$ 67.500,00	R$ 157,96	R$ 78.980,00
53	PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	UNID	5	R$ 88,56	R$ 442,80	R$ 50,00	R$ 250,00	R$ 65,00	R$ 325,00	R$ 60,00	R$ 300,00	R$ 65,89	R$ 329,45

FL(S) Nº 154
RUBRICA:
PMSJP

54	Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.	UNID	2	R$ 159,90	R$	319,80	R$ 130,00	R$	260,00	R$ 145,00	R$	290,00	R$ 140,00	R$	280,00	R$ 143,73	R$	287,46
55	Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	CAIXA	5	R$ 260,48	R$	1.302,40	R$ 100,00	R$	500,00	R$ 688,00	R$	3.440,00	R$ 650,00	R$	3.250,00	R$ 424,62	R$	2.123,10
56	Te PVC Sold - 20 mm	UNID	100	R$ 1,34	R$	134,00	R$ 1,00	R$	100,00	R$ 1,30	R$	130,00	R$ 1,20	R$	120,00	R$ 1,21	R$	121,00
57	Te PVC Sold - 50 mm	UNID	20	R$ 16,38	R$	327,60	R$ 10,00	R$	200,00	R$ 14,00	R$	280,00	R$ 15,00	R$	300,00	R$ 13,85	R$	277,00
58	Te PVC Sold - 60 mm	UNID	20	R$ 54,38	R$	1.087,60	R$ 38,00	R$	760,00	R$ 30,00	R$	600,00	R$ 30,00	R$	600,00	R$ 38,10	R$	762,00
59	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 110mm	UNID	8		R$	-	R$ 900,00	R$	7.200,00	R$ 365,00	R$	2.920,00	R$ 353,00	R$	2.824,00	R$ 539,33	R$	4.314,64
60	Tubo PVC sold. Classe 12 – 25mm	UNID	50		R$	-	R$ 25,00	R$	1.250,00	R$ 24,00	R$	1.200,00	R$ 23,50	R$	1.175,00	R$ 24,17	R$	1.208,50
61	Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	UNID	750	R$ 128,16	R$	96.120,00	R$ 100,00	R$	75.000,00	R$ 90,00	R$	67.500,00	R$ 88,00	R$	66.000,00	R$ 101,54	R$	76.155,00
62	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 60mm	UNID	400	R$ 113,79	R$	45.516,00	R$ 160,00	R$	64.000,00	R$ 135,00	R$	54.000,00	R$ 125,00	R$	50.000,00	R$ 133,45	R$	53.380,00
63	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 85mm	UNID	8		R$	-	R$ 600,00	R$	4.800,00	R$ 160,00	R$	1.280,00	R$ 245,00	R$	1.960,00	R$ 335,00	R$	2.680,00
64	Tubo PVC sold. Classe 12– 20mm	UNID	500	R$ 30,82	R$	15.410,00	R$ 20,00	R$	10.000,00	R$ 19,00	R$	9.500,00	R$ 18,50	R$	9.250,00	R$ 22,08	R$	11.040,00
					R$	286.170,77		R$	309.753,00	TOTAL	R$	252.215,50	TOTAL	R$	241.685,50	TOTAL	R$	278.143,30

VALOR GERAL R$ 258.072,27 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

SÃO JOÃO DO PARAÍSO MARANHÃO 23/04/2025

SETOR DE COMPRAS

PMSJP
FL.(S) Nº 152
RUBRICA:

FL.(S)
Nº 455
RUBRICA:

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
SAAE Municipal de São João do Paraíso

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMO: TUBOS, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS OPERACIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 2505.01/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 278.143,30 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

São João do Paraíso - MA, 23 de Abril de 2025

Francisco M. de Souza.

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FL.(S) Nº 454 RUBRICA:

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMO: TUBOS, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS OPERACIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA, objeto do Processo Administrativo nº 2505.01/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

São João do Paraíso - MA, 23 de Abril de 2025

MARCOS RIBEIRO COELHO
CONTADOR GERAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S) Nº 155
RUBRICA
SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA, no valor R$ 278.143,30 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

São João do Paraíso - MA, 23 de Abril de 2025

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

FL.(S)
Nº 156
RUBRICA:

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Joacy Rodrigues Barros
Agente Administrativo

Em resposta a vossa solicitação para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA, objeto do Processo Administrativo nº 2505.01/2025, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Adaptador de PVC sold. - 20mm	UNID	100	R$ 1,06	R$ 106,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 106,00				
2	Adaptador de PVC sold. - 25mm	UNID	30	R$ 1,54	R$ 46,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 46,20				
3	Adaptador de PVC sold. – 50mm	UNID	10	R$ 8,71	R$ 87,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 87,10				
4	Adaptador de PVC sold. – 60mm	UNID	10	R$ 24,44	R$ 244,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 244,40				
5	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC – 75g	CAIXA	15	R$ 28,50	R$ 427,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 427,50				
6	ALICATE UNIVERSAL GRANDE	UNID	3	R$ 59,25	R$ 177,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 177,75				
7	Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm	UNID	5	R$ 117,37	R$ 586,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 586,85				
8	Bucha de redução curta PVC sold. – 160x110mm	UNID	10	R$ 331,67	R$ 3.316,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 3.316,70				
9	Bucha de redução curta PVC sold. – 60x50mm	UNID	10	R$ 11,24	R$ 112,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 112,40				
10	Bucha de redução curta PVC sold. – 75x60mm	UNID	10	R$ 36,40	R$ 364,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 364,00				

FL.(S)
Nº 157
RUBRICA:

11	Bucha de redução curta PVC sold. – 85x75mm	UNID	10	R$ 39,00	R$ 390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 390,00				
12	Caps PVC sold. – 110mm	UNID	5	R$ 97,33	R$ 486,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 486,65				
13	Caps PVC sold. – 160mm	UNID	2	R$ 226,67	R$ 453,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 453,34				
14	Caps PVC sold. – 20mm	UNID	750	R$ 1,22	R$ 915,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 915,00				
15	Caps PVC sold. – 25mm	UNID	100	R$ 1,80	R$ 180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 180,00				
16	Caps PVC sold. – 50mm	UNID	20	R$ 10,06	R$ 201,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 201,20				
17	Caps PVC sold. – 60mm	UNID	10	R$ 15,95	R$ 159,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 159,50				
18	Caps PVC sold. – 85mm	UNID	5	R$ 91,25	R$ 456,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 456,25				
19	Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo	UNID	10	R$ 73,67	R$ 736,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 736,70				
20	Colar de tomada PVC sold – 50x20mm completo	UNID	75	R$ 20,00	R$ 1.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 1.500,00				
21	Colar de tomada PVC sold – 60x20mm completo	UNID	75	R$ 21,67	R$ 1.625,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 1.625,25				
22	Colar de tomada PVC sold – 85x20mm completo	UNID	15	R$ 53,33	R$ 799,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 799,95				
23	Curva LL PVC sold. – 110mm	UNID	5	R$ 230,39	R$ 1.151,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.151,95				
24	Curva LL PVC sold. – 50mm	UNID	15	R$ 25,72	R$ 385,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 385,80				
25	Curva LL PVC sold. – 60mm	UNID	15	R$ 44,00	R$ 660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 660,00				
26	Curva LL PVC sold. – 85mm	UNID	5	R$ 131,40	R$ 657,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 657,00				
27	Enxada com cabo	UNID	3	R$ 81,03	R$ 243,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 243,09				
28	Fita isolante 19mm 20m 3m	UNID	15	R$ 28,38	R$ 425,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 425,70				
29	Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	UNID	15	R$ 37,44	R$ 561,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 561,60				

FL.(S)
Nº 138
RUBRICA:

	Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	CAIXA	2	R$ 169,35	R$ 338,70
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 338,70				
	Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	ROLO	20	R$ 21,23	R$ 424,60
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 424,60				
	Joelho LL PVC sold – 20mm	UNID	1.000	R$ 1,11	R$ 1.110,00
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 1.110,00				
	Joelho LL PVC sold – 25mm	UNID	70	R$ 1,41	R$ 98,70
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 98,70				
	Joelho LL PVC sold – 50mm	UNID	20	R$ 7,68	R$ 153,60
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 153,60				
	Joelho LL PVC sold – 60mm	UNID	20	R$ 33,83	R$ 676,60
35	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 676,60				
	Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	UNID	2	R$ 147,41	R$ 294,82
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 294,82				
	Luva de correr com anel PVC sold. – 20mm	UNID	50	R$ 10,92	R$ 546,00
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 546,00				
	Luva de correr com anel PVC sold. – 25mm	UNID	50	R$ 39,30	R$ 1.965,00
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.965,00				
	Luva de correr com anel PVC sold. – 50mm	UNID	70	R$ 60,57	R$ 4.239,90
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 4.239,90				
	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 110mm	UNID	20	R$ 160,16	R$ 3.203,20
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.203,20				
	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 60mm	UNID	70	R$ 70,56	R$ 4.939,20
41	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 4.939,20				
	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 85mm	UNID	15	R$ 115,27	R$ 1.729,05
42	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 1.729,05				
	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 160mm	UNID	5	R$ 421,67	R$ 2.108,35
43	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.108,35				
	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 200mm	UNID	5	R$ 543,33	R$ 2.716,65
44	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.716,65				
	Luva LL PVC sold. – 110mm	UNID	10	R$ 127,75	R$ 1.277,50
45	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.277,50				
	Luva LL PVC sold. – 20mm	UNID	1.000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
46	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 1.100,00				
	Luva LL PVC sold. – 25mm	UNID	50	R$ 1,53	R$ 76,50
47	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 76,50				
	Luva LL PVC sold. – 50mm	UNID	50	R$ 7,62	R$ 381,00
48	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 381,00				

49	Luva LL PVC sold. – 60mm	UNID	50	R$ 16,34	R$ 817,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 817,00				
50	Luva LL PVC sold. – 85mm	UNID	10	R$ 72,84	R$ 728,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 728,40				
51	Luva LR PVC sold. – 20mm	UNID	50	R$ 2,05	R$ 102,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 102,50				
52	Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4" polegadas)- Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.	UNID	500	R$ 157,96	R$ 78.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 78.980,00				
53	PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	UNID	5	R$ 65,89	R$ 329,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 329,45				
54	Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.	UNID	2	R$ 143,73	R$ 287,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 287,46				
55	Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	CAIXA	5	R$ 424,62	R$ 2.123,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.123,10				
56	Te PVC Sold - 20 mm	UNID	100	R$ 1,21	R$ 121,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 121,00				
57	Te PVC Sold - 50 mm	UNID	20	R$ 13,85	R$ 277,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 277,00				
58	Te PVC Sold - 60 mm	UNID	20	R$ 38,10	R$ 762,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 762,00				
59	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 110mm	UNID	8	R$ 539,33	R$ 4.314,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 4.314,64				
60	Tubo PVC sold. Classe 12 – 25mm	UNID	50	R$ 24,17	R$ 1.208,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.208,50				
61	Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	UNID	750	R$ 101,54	R$ 76.155,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 76.155,00				
62	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 60mm	UNID	400	R$ 133,45	R$ 53.380,00

FL.(S)
Nº 160
RUBRICA:

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 53.380,00				
63	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 85mm	UNID	8	R$ 335,00	R$ 2.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 2.680,00				
64	Tubo PVC sold. Classe 12– 20mm	UNID	500	R$ 22,08	R$ 11.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 11.040,00				
	Valor Total				**R$ 278.143,30**

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

São João do Paraíso - MA, 23 de Abril de 2025

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

FL(S) Nº 10 RUBRICA:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$278.143,30 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Adaptador de PVC sold. - 20mm	UNID	100	R$ 1,06	R$ 106,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 106,00				
2	Adaptador de PVC sold. - 25mm	UNID	30	R$ 1,54	R$ 46,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 46,20				
3	Adaptador de PVC sold. – 50mm	UNID	10	R$ 8,71	R$ 87,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 87,10				
4	Adaptador de PVC sold. – 60mm	UNID	10	R$ 24,44	R$ 244,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 244,40				
5	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC – 75g	CAIXA	15	R$ 28,50	R$ 427,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 427,50				
6	ALICATE UNIVERSAL GRANDE	UNID	3	R$ 59,25	R$ 177,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 177,75				
7	Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm	UNID	5	R$ 117,37	R$ 586,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 586,85				
8	Bucha de redução curta PVC sold. – 160x110mm	UNID	10	R$ 331,67	R$ 3.316,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 3.316,70				
9	Bucha de redução curta PVC sold. – 60x50mm	UNID	10	R$ 11,24	R$ 112,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 112,40				
10	Bucha de redução curta PVC sold. – 75x60mm	UNID	10	R$ 36,40	R$ 364,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 364,00				

FL.(S)
Nº 162
RUBRICA:

11	Bucha de redução curta PVC sold. – 85x75mm	UNID	10	R$ 39,00	R$ 390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 390,00				
12	Caps PVC sold. – 110mm	UNID	5	R$ 97,33	R$ 486,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 486,65				
13	Caps PVC sold. – 160mm	UNID	2	R$ 226,67	R$ 453,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 453,34				
14	Caps PVC sold. – 20mm	UNID	750	R$ 1,22	R$ 915,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 915,00				
15	Caps PVC sold. – 25mm	UNID	100	R$ 1,80	R$ 180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 180,00				
16	Caps PVC sold. – 50mm	UNID	20	R$ 10,06	R$ 201,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 201,20				
17	Caps PVC sold. – 60mm	UNID	10	R$ 15,95	R$ 159,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 159,50				
18	Caps PVC sold. – 85mm	UNID	5	R$ 91,25	R$ 456,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 456,25				
19	Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo	UNID	10	R$ 73,67	R$ 736,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 736,70				
20	Colar de tomada PVC sold – 50x20mm completo	UNID	75	R$ 20,00	R$ 1.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 1.500,00				
21	Colar de tomada PVC sold – 60x20mm completo	UNID	75	R$ 21,67	R$ 1.625,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 1.625,25				
22	Colar de tomada PVC sold – 85x20mm completo	UNID	15	R$ 53,33	R$ 799,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 799,95				
23	Curva LL PVC sold. – 110mm	UNID	5	R$ 230,39	R$ 1.151,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.151,95				
24	Curva LL PVC sold. – 50mm	UNID	15	R$ 25,72	R$ 385,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 385,80				
25	Curva LL PVC sold. – 60mm	UNID	15	R$ 44,00	R$ 660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 660,00				
26	Curva LL PVC sold. – 85mm	UNID	5	R$ 131,40	R$ 657,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 657,00				
27	Enxada com cabo	UNID	3	R$ 81,03	R$ 243,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 243,09				
28	Fita isolante 19mm 20m 3m	UNID	15	R$ 28,38	R$ 425,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 425,70				
29	Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	UNID	15	R$ 37,44	R$ 561,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 561,60				
30	Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	CAIXA	2	R$ 169,35	R$ 338,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 338,70				
31	Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	ROLO	20	R$ 21,23	R$ 424,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 424,60				
32	Joelho LL PVC sold – 20mm	UNID	1.000	R$ 1,11	R$ 1.110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 1.110,00				
33	Joelho LL PVC sold – 25mm	UNID	70	R$ 1,41	R$ 98,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 98,70				
34	Joelho LL PVC sold – 50mm	UNID	20	R$ 7,68	R$ 153,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 153,60				
35	Joelho LL PVC sold – 60mm	UNID	20	R$ 33,83	R$ 676,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 676,60				
36	Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	UNID	2	R$ 147,41	R$ 294,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 294,82				
37	Luva de correr com anel PVC sold. – 20mm	UNID	50	R$ 10,92	R$ 546,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 546,00				
38	Luva de correr com anel PVC sold. – 25mm	UNID	50	R$ 39,30	R$ 1.965,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.965,00				
39	Luva de correr com anel PVC sold. – 50mm	UNID	70	R$ 60,57	R$ 4.239,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 4.239,90				
40	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 110mm	UNID	20	R$ 160,16	R$ 3.203,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.203,20				
41	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 60mm	UNID	70	R$ 70,56	R$ 4.939,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 4.939,20				
42	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 85mm	UNID	15	R$ 115,27	R$ 1.729,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 1.729,05				
43	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 160mm	UNID	5	R$ 421,67	R$ 2.108,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.108,35				
44	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 200mm	UNID	5	R$ 543,33	R$ 2.716,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.716,65				
45	Luva LL PVC sold. – 110mm	UNID	10	R$ 127,75	R$ 1.277,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.277,50				
46	Luva LL PVC sold. – 20mm	UNID	1.000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 1.100,00				
47	Luva LL PVC sold. – 25mm	UNID	50	R$ 1,53	R$ 76,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 76,50				
48	Luva LL PVC sold. – 50mm	UNID	50	R$ 7,62	R$ 381,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 381,00				
49	Luva LL PVC sold. – 60mm	UNID	50	R$ 16,34	R$ 817,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 817,00				
50	Luva LL PVC sold. – 85mm	UNID	10	R$ 72,84	R$ 728,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 728,40				
51	Luva LR PVC sold. – 20mm	UNID	50	R$ 2,05	R$ 102,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 102,50				
52	Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4" polegadas)- Qn (vazão nominal): 0,75 m^3/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m^3/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.	UNID	500	R$ 157,96	R$ 78.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 78.980,00				
53	PA DE BICO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLÁSTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	UNID	5	R$ 65,89	R$ 329,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 329,45				
54	Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.	UNID	2	R$ 143,73	R$ 287,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 287,46				
55	Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	CAIXA	5	R$ 424,62	R$ 2.123,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.123,10				
56	Te PVC Sold - 20 mm	UNID	100	R$ 1,21	R$ 121,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 121,00				
57	Te PVC Sold - 50 mm	UNID	20	R$ 13,85	R$ 277,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 277,00				
58	Te PVC Sold - 60 mm	UNID	20	R$ 38,10	R$ 762,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 762,00				
59	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 110mm	UNID	8	R$ 539,33	R$ 4.314,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 4.314,64				
60	Tubo PVC sold. Classe 12 – 25mm	UNID	50	R$ 24,17	R$ 1.208,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.208,50				
61	Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	UNID	750	R$ 101,54	R$ 76.155,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 76.155,00				
62	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 60mm	UNID	400	R$ 133,45	R$ 53.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 53.380,00				
63	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 85mm	UNID	8	R$ 335,00	R$ 2.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 2.680,00				
64	Tubo PVC sold. Classe 12– 20mm	UNID	500	R$ 22,08	R$ 11.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 11.040,00				
Valor Total					**R$ 278.143,30**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), enfrenta um problema significativo relacionado à insuficiência na disponibilidade e fornecimento de materiais hidráulicos essenciais. Esta carência impacta diretamente a execução de obras e serviços que têm como objetivo garantir a distribuição eficiente de água potável à população do município. A falta desses materiais impede a realização de manutenções adequadas e a implementação de novos projetos de infraestrutura hídrica, comprometendo não apenas a qualidade do serviço prestado, mas também a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos.

A atual situação demanda uma análise detalhada, visto que a deficiência no fornecimento de materiais hidráulicos resulta em atrasos e interrupções nos serviços de distribuição de água. Isso agrava problemas existentes, como a precariedade no abastecimento em diversas localidades, o que pode levar à insatisfação da população e ao aumento das demandas emergenciais. Consequentemente, a restrição no acesso a água potável põe em risco condições básicas de higiene e saúde, especialmente em tempos onde a prevenção de doenças transmissíveis é crucial.

É imperativo ressaltar que o atendimento a essa necessidade não se limita à melhoria operacional do SAAE; sua importância transcende as esferas burocráticas e administrativas, refletindo diretamente no interesse público. Garantir o estoque adequado de materiais hidráulicos é fundamental para assegurar que a população tenha acesso contínuo e confiável à água potável, um recurso vital para a vida. O cumprimento dessa necessidade contribui para a promoção da saúde pública, o desenvolvimento social e a dignidade dos cidadãos, alinhando-se com os princípios de responsabilidade e compromisso da administração pública em oferecer serviços essenciais à comunidade.

Portanto, a descrição da necessidade demonstra a urgência em resolver a questão do abastecimento e aquisição de materiais hidráulicos, apontando para a relevância do investimento nesta área como forma de garantir o atendimento das demandas sociais e manter a integridade do serviço prestado pelo SAAE. A atuação proativa nesse sentido é essencial para evitar a deterioração das condições de vida da população e assegurar um futuro mais sustentável e justo no que diz respeito ao acesso à água.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. O SAAE Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

4.2.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;

8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

FL.(S)
Nº 161
RUBRICA:

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

FL.(S) Nº 102 RUBRICA:

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

FL.(S) Nº 170 RUBRICA:

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.5. **ATESTADO ou DECLARAÇÃO de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que o licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.**

15.6. **Alvará de Funcionamento da Licitante, emitido pelo município sede da licitante.**

15.7. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.7.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.7.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.7.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São João do Paraíso em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

FL.(S) Nº 112 RUBRICA:

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

FL.(S) Nº 113 RÚBRICA:

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

FL.(S) Nº 174 RUBRICA:

devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

FL.(S)
Nº 115
RUBRICA:

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São João do Paraíso - MA, 25 de Abril de 2025

Joacy Rodrigues Barros
Agente Administrativo

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

FL.(S) Nº 176 RUBRICA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA, no valor de R$ 278.143,30 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos), para a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

São João do Paraíso - MA, 25 de Abril de 2025

Joacy Rodrigues Barros
Agente Administrativo

PMSJP

FL.(S) Nº 117 RUBRICA:

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA, no valor R$ 278.143,30 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

São João do Paraíso - MA, 28 de Abril de 2025

Francisco M. de Souza.

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

PMSJP

FL.(S)
Nº 472
RUBRICA:

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **30 de Abril de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 001SAAE/2025, originário do Processo Administrativo nº 2505.01/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA, com valor total estimado em R$ 278.143,30 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2505.01/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001SAAE/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMO: TUBOS, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS OPERACIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 278.143,30 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

São João do Paraíso - MA, 30 de Abril de 2025

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

M I N U T A

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001SAAE/2025

Processo Administrativo Nº 2505.01/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PRE[redacted] na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 278.143,30 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita São João do Paraiso
ENDEREÇO DO PORTAL: licitasaojoaodoparaiso.com.br
DATA: 21 de maio de 2025
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: prefeiturasjpparaiso@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ilton Rodrigues de Sousa

AUTORIDADE COMPETENTE
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

FL.(S)
Nº 180
RUBRICA:

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local e regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

MINUTA

FL.(S)
Nº 184
RUBRICA:
PARAÍSO

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes do Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes devem ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA SÃO JOÃO DO PARAISO" através do site licitasaojoaodoparaiso.ma.gov.br.

3.1.1. Para participar do sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventos danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante e seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

MINUTA

MINUTA

MINUTA

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que se utilize em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho

M I N U T A

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

3.3.12. Empresas estrangeiras que não comprovem representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, exigindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para

MINUTA

M I N U T A

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta será o estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Termo de Contrato, ficam os licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

MINUTA

MINUTA

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistem[illegible]lquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus d[illegible]um[illegible]de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irr[illegible]atáveis, [illegible]admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condiçõe[illegible]tabelecidas [illegible]alv[illegible]quanto a[illegible]lances ofertados, na fase [illegible]opria certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as prope[illegible]s apresentadas, [illegible]classificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os req[illegible]tos estabelecid[illegible]este Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações t[illegible]cas exigidas no [illegible]rmo de Referência.

6.1.1. Também será desclas[illegible]cada a proposta p[illegible]nchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação ser[illegible]empre fundam[illegible]ada e registrada no sistema, com acompanhamen[illegible]m temp[illegible]al por todos [illegible]participantes.

6.1.3. A não desclassificaç[illegible]da prope[illegible]não im[illegible]e o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efe[illegible]a fase d[illegible]ação.

6.2. O Agente de Co[illegible]derá susp[illegible]er a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conform[illegible]de das p[illegible]perdurar por mais de um dia.

6.2.1. [illegible]a susp[illegible]ão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, men[illegible]ens aos [illegible]antes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Som[illegible]as licit[illegible]es com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a[illegible]tapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, e[illegible]ivame[illegible]e por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e [illegible]lor co[illegible]os no registro de cada lance.

7.2. A[illegible]tante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por e[illegible]ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

M I N U T A

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, ju[illegible]damente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da e[illegible]pa com[illegible]do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos lic[illegible]tes para a r[illegible]ep[illegible]dos lanc[illegible].

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá co[illegible]valor de sua pro[illegible]a.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo [illegible]di[illegible]a deste certam[illegible]que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "a[illegible]to", a apresent[illegible] de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogaçõ[illegible].

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão p[illegible]ca terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será pr[illegible]gada automatica[illegible]nte pelo sistema quando houver lance ofertado nos últ[illegible]s 2 (dois) minuto[illegible]o período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrog[illegible]ão autom[illegible]ica da etapa d[illegible]ances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) [illegible]nutos e[illegible]orrerá [illegible]essivamente sempre que houver lances enviados nest[illegible]período [illegible]prorrogação, inclusive no caso de lances [illegible]rios.

7.11.1.4. [illegible]havendo [illegible]s na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão públ[illegible]encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerra[illegible]a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo [illegible]ema, po[illegible]á o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, just[illegible]adamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consec[illegible]ão do melhor preço.

7.11.2. **Modo [illegible]Disputa Aberto -Fechado:**

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até

MINUTA

MINUTA

dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, ofe[illegible]um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigilo[illegible]até [illegible]cerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabe[illegible]dos nos it[illegible]iores, o sistema ordenará os lances segundo a ord[illegible]crescente de va[illegible].

7.11.2.4.1. Não havendo lance fi[illegible]e f[illegible]ado classificado[illegible]forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o [illegible]ício da etapa [illegible]chada, para que os demais licitante[illegible]até o máximo [illegible]rês, na ordem de classificação, possam ofertar um[illegible]ce final e fecha[illegible]m até cinco minutos, o qual será sigiloso até o enc[illegible]mento deste pr[illegible]o.

7.11.2.5. Após o térm[illegible] dos prazos est[illegible]lecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divul[illegible]á os lances segu[illegible]a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disput[illegible]chado-[illegible]rto:**

7.11.3.1. Poderão pa[illegible]par da [illegible]e aber[illegible]omente os licitantes que apresentarem a proposta de m[illegible]preço/ [illegible]percentual de desconto e os das propostas até [illegible]por cé[illegible] superiores/inferiores àquela, em que os licitantes a[illegible]sentarão [illegible]licos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eve[illegible]is prorrogações.

7.11.3.2. Não ha[illegible]do pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item [illegible]erior, po[illegible]ão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, co[illegible]eradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etap[illegible]e lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, [illegible]rá prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado n[illegible]s últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

FL.(S)
Nº 992
RUBRICA:

MINUTA

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a política de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempreendedor, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro

M I N U T A

colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido na condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecidas nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusiva para ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

MINUTA

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

M I N U T A

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e às Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

MINUTA

MINUTA

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em [illegible]

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat [illegible] na de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. As propostas com valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado para a presente contratação estarão sujeitas a comprovação de exequibilidade.

10.8.4. No caso de propostas que apresentarem valores inferiores a 30%(trinta por cento) do valor originalmente orçado, a empresa licitante deverá fornecer, no prazo de 2(duas) horas contadas a partir da notificação, uma composição de custos detalhada que comprove a exequibilidade da proposta.

10.8.5. A composição de custos deverá ser acompanhada de documentos que comprovem os custos alegados, tais como notas fiscais, que não poderão ser emitidas após a data de abertura do presente certame.

10.8.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.7. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

MINUTA

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preço [illegible] ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários na Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

MINUTA

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ser ou não antecedente as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

M I N U T A

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consulados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

MINUTA

MINUTA

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprove sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

MINUTA

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até a sobrevinda da decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico e endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

MINUTA

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

MINUTA

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará os fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

MINUTA

16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

16.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame e através do endereço licitacao.saojoaodoparaiso.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

17.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

17.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

M I N U T A

17.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

17.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a regulação deste.

17.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

17.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

17.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

17.8.3. Nas licitações por entregas parceladas, será priorizado a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

17.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

17.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

17.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

17.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios licitasaojoaodoparaiso.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

17.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de

MINUTA

conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

18. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

São João do Paraíso – MA, 0[illegible] de 2025

_____
ilton Rodrigues d[illegible]usa
Pregoeiro Municip[illegible]

MINUTA

MINUTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais hidráulicos para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum e não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. **ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$278.140,20 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Adaptador de PVC sold. – 25mm	UNID	100	R$ 1,06	R$ 106,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 106,00				
2	Adaptador de PVC sold. – 25mm	UNID	30	R$ 1,54	R$ 46,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 46,20				
3	Adaptador de PVC sold. – 50mm	UNID	10	R$ 8,71	R$ 87,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 87,10				
4	Adaptador de PVC sold. – 60mm	UNID	10	R$ 24,44	R$ 244,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 244,40				
5	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico de resina sintética – 75g	CAIXA	15	R$ 28,50	R$ 427,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 427,50				
6	ALICATE UNIVERSAL GRANDE	UNID	3	R$ 59,25	R$ 177,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 177,75				
7	Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm	UNID	5	R$ 117,37	R$ 586,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 586,85				
8	Bucha de redução curta PVC sold. – 160x110mm	UNID	10	R$ 331,67	R$ 3.316,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 3.316,70				

MINUTA

9	Bucha de redução curta PVC sold. – 60x50mm	UNID	10	R$ 11,24	R$ 112,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 112,40				
10	Bucha de redução curta PVC sold. – 75x60mm	UNID	10	R$ 36,40	R$ 364,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 364,00				
11	Bucha de redução curta PVC sold. – 85x75mm	UNID	10	R$ 39,00	R$ 390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 390,00				
12	Caps PVC sold. – 110mm	UNID		R$ 97,33	R$ 486,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 486,65				
13	Caps PVC sold. – 160mm	UNID	2	R$ 226,67	R$ 453,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 453,34				
14	Caps PVC sold. – 20mm	UNID	750	R$ 1,22	R$ 915,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 915,00				
15	Caps PVC sold. – 25mm	UNID	100	R$ 1,80	R$ 180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 180,00				
16	Caps PVC sold. – 50mm	UNID	20	R$ 10,06	R$ 201,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 201,20				
17	Caps PVC sold. – 60mm	UNID	10	R$ 15,95	R$ 159,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 159,50				
18	Caps PVC sold. – 85mm	UNID	5	R$ 91,25	R$ 456,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 456,25				
19	Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo	UNID	10	R$ 73,67	R$ 736,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 736,70				
20	Colar de tomada PVC sold – 60x20mm completo	UNID	75	R$ 20,00	R$ 1.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 1.500,00				
21	Colar de tomada PVC sold – 60x20mm completo	UNID	75	R$ 21,67	R$ 1.625,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 1.625,25				
22	Colar de tomada PVC sold – 85x20mm completo	UNID	15	R$ 53,33	R$ 799,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 799,95				
23	Curva LL PVC sold. – 110mm	UNID	5	R$ 230,39	R$ 1.151,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.151,95				
24	Curva LL PVC sold. – 50mm	UNID	15	R$ 25,72	R$ 385,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 385,80				
25	Curva LL PVC sold. – 60mm	UNID	15	R$ 44,00	R$ 660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 660,00				
26	Curva LL PVC sold. – 85mm	UNID	5	R$ 131,40	R$ 657,00

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 657,00				
27	Enxada com cabo	UNID	3	R$ 81,03	R$ 243,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 243,09				
28	Fita isolante 19mm 20m 3m	UNID	15	R$ 28,38	R$ 425,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 425,70				
29	Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	UNID		R$ 37,44	R$ 561,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,0 Valor [illegible] 561,60				
30	Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	CAIXA	2	R$ 1[illegible]	R$ 338,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | [illegible]tidade: 2,00 | Va[illegible] R$ 338,70				
31	Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	[illegible]O	20	R$ 21,23	R$ 424,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PAR[illegible]SO | Quan[illegible]de: 20,00 | Valor [illegible]l R$ 424,60				
32	Joelho LL PVC sold – 20mm	UNID	1.000	R$ 1,11	R$ 1.110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PA[illegible]SO | Quantidade: 1[illegible]00 | Valor Total R$ 1.110,00				
33	Joelho LL PVC sold – 25mm	UNID	7[illegible]	R$ 1,41	R$ 98,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE [illegible]JOÃO DO PARAÍSO | [illegible]ntidade: 70,00 | Valor Total R$ 98,70				
34	Joelho LL PVC sold – 50mm	UN[illegible]	20	R$ 7,68	R$ 153,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIP[illegible] SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT[illegible]SÃO JOÃ[illegible]PARAÍSO | C[illegible]tidade: 20,00 | Valor Total R$ 153,60				
35	Joelho LL PVC sold – 60mm	[illegible]ID	20	R$ 33,83	R$ 676,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE[illegible]OTO DE SÃO [illegible]DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 676,60				
36	Jogo De Chaves De Fenda/ph[illegible] Com[illegible]	UNID	2	R$ 147,41	R$ 294,82
	QUANTIDADES PO[illegible]RGÃO PA[illegible]IPANTE SERVIÇO AUTÔNOM[illegible]ÁGUA E [illegible]TO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 294,82				
37	Luva de corr[illegible] com ane[illegible]C sold. – 2[illegible]	UNID	50	R$ 10,92	R$ 546,00
	QUANTID[illegible]OR ÓRGA[illegible]RTICIPA[illegible] SERVIÇO AU[illegible]MO DE ÁG[illegible]ESGOTO [illegible]ÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 546,00				
38	Luva de corre[illegible]on[illegible]el PVC sold[illegible]5mm	UNID	50	R$ 39,30	R$ 1.965,00
	QUANTIDADES[illegible]R [illegible]O PARTIC[illegible]TE SERVIÇO AUTÔN[illegible]MO DE[illegible]UA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.965,00				
39	[illegible] correr con[illegible]nel PV[illegible]d. – 50mm	UNID	70	R$ 60,57	R$ 4.239,90
	QUANTI[illegible]ES POR ÓRGÃO PA[illegible]TICIPANTE SE[illegible]O AU[illegible]MO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 4.239,90				
40	Luva [illegible]arrer longa [illegible]anel PVC sold. – 110mm	UNID	20	R$ 160,16	R$ 3.203,20
	QUANTI[illegible]ES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO A[illegible]NOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.203,20				
41	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 60mm	UNID	70	R$ 70,56	R$ 4.939,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 4.939,20				
42	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 85mm	UNID	15	R$ 115,27	R$ 1.729,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 1.729,05				
43	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 160mm	UNID	5	R$ 421,67	R$ 2.108,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.108,35				
44	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 200mm	UNID	5	R$ 543,33	R$ 2.716,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.716,65				
45	Luva LL PVC sold. – 110mm	UNID	10	R$ 127,75	R$ 1.277,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.277,50				
46	Luva LL PVC sold. – 20mm	UNID	1.000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 1.0[illegible] Total R$ 1.100,00				
47	Luva LL PVC sold. – 25mm	UNID	5[illegible]	[illegible]	R$ 76,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Qu[illegible]ade: 50,00 | [illegible]r To[illegible]$ 76,50				
48	Luva LL PVC sold. – 50mm	[illegible]	50	R$ 7,62	R$ 381,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARA[illegible] | Q[illegible]dade: 50,00 | Valo[illegible]tal R$ 381,00				
49	Luva LL PVC sold. – 60mm	UNID	50	16,34	R$ 817,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO D[illegible]AÍSO | Quantidade[illegible]00 | Valor Total R$ 817,00				
50	Luva LL PVC sold. – 85mm	UNID	[illegible]	R$ 72,84	R$ 728,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 728,40				
51	Luva LR PVC sold. – 20mm	[illegible]	50	R$ 2,05	R$ 102,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 102,50				
52	Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8193 Vazões: - DN: 20mm (3/4") - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m[illegible] compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso reduzido 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.	UNID	500	R$ 157,96	R$ 78.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 78.980,00				
53	PA DE BICO DE TÁTICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLÁSTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	UNID	5	R$ 65,89	R$ 329,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 329,45				
54	Pá de corte com cabo: Cavareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm A ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar e arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono temperado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.	UNID	2	R$ 143,73	R$ 287,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 287,46				
55	Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	CAIXA	5	R$ 424,62	R$ 2.123,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.123,10				

MINUTA

M I N U T A

	Te PVC Sold - 20 mm	UNID	100	R$ 1,21	R$ 121,00
56	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 121,00				
	Te PVC Sold - 50 mm	UNID	20	R$ 13,85	R$ 277,00
57	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 277,00				
	Te PVC Sold - 60 mm	UNID	20	R$ 38,10	R$ 762,00
58	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 762,00				
	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 110mm	UNID		R$ 539,33	R$ 4.314,64
59	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 4.314,64				
	Tubo PVC sold. Classe 12 – 25mm	UNID	50	R$ 24,17	R$ 1.208,50
60	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.208,50				
	Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	UNID	750	R$ 101,54	R$ 76.155,00
61	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 76.155,00				
	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 60mm	UNID	400	R$ 133,45	R$ 53.380,00
62	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 53.380,00				
	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 85mm	UNID	8	R$ 335,00	R$ 2.680,00
63	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 2.680,00				
	Tubo PVC sold. Classe 12– 20mm	UNID	500	R$ 22,08	R$ 11.040,00
64	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 11.040,00				
	Valor Total				**R$ 278.143,30**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), enfrenta um problema significativo relacionado à insuficiência na disponibilidade e fornecimento de materiais hidráulicos essenciais. Esta carência impacta diretamente a execução de obras e serviços que têm como objetivo garantir a distribuição eficiente de água potável à população do município. A falta desses materiais impede a realização de manutenções adequadas e a implementação de novos projetos de infraestrutura hídrica, comprometendo não apenas a qualidade do serviço prestado, mas também a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos.

A atual situação demanda uma análise detalhada, visto que a deficiência no fornecimento de materiais hidráulicos resulta em atrasos e interrupções nos serviços de distribuição de água. Isso agrava problemas existentes, como a precariedade no abastecimento em diversas localidades, o que pode levar à insatisfação da população e ao aumento das demandas emergenciais. Consequentemente, a restrição no acesso a água potável põe em risco condições básicas de higiene e saúde, especialmente em tempos onde a prevenção de doenças transmissíveis é crucial.

É imperativo ressaltar que o atendimento a essa necessidade não se limita à melhoria operacional do SAAE; sua importância transcende as esferas burocráticas e administrativas, refletindo diretamente no interesse público. Garantir o estoque adequado de materiais hidráulicos é

fundamental para assegurar que a população tenha acesso contínuo e confiável à água potável, um recurso vital para a vida. O cumprimento dessa necessidade contribui para a promoção da saúde pública, o desenvolvimento social e a dignidade dos cidadãos, alinhando-se com os princípios de responsabilidade e compromisso da administração pública em oferecer serviços essenciais à comunidade.

Portanto, a descrição da necessidade demonstra a urgência em resolver a questão do abastecimento e aquisição de materiais hidráulicos, apontando para a relevância do investimento nesta área como forma de garantir o atendimento das demandas sociais e a integridade do serviço prestado pelo SAAE. A atuação proativa nesse sentido é essencial para evitar a deterioração das condições de vida da população e assegurar um futuro mais sustentável e justo, especialmente no que diz respeito ao acesso à água.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. O SAAE Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

4.2.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;

8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

MINUTA

8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

MINUTA

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

MINUTA

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Física, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, com relação ao possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por eles administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a certidão negativa ou positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou positiva com efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

M I N U T A

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede da licitante, caso que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

MINUTA

M I N U T A

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Pr...}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulan...}$$

Índice de Liquidez Corre... (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulant...}{Passivo\ Circ...}$$

Índice de Sol...ncia Geral (≥ ...,00):

$$SG = \frac{Ativo\ ...tal}{Passivo\ Circulante + Pas...\ Não\ Circulan...}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.5. **ATESTADO ou DECLARAÇÃO de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que o licitante fornece ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.**

15.6. **Alvará de Funcionamento do Licitante, emitido pelo município sede da licitante.**

15.7. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

MINUTA

MINUTA

15.7.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.7.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.7.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São João do Paraíso em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a [illegible] total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção [illegible]

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento do empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

MINUTA

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do termo de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.2070.2.[illegible] MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: [illegible]0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

MINUTA

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da cláusula anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Justiça Trabalhista (CNDT), FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

M I N U T A

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao benefício tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São João do Paraíso - MA, ----- de Abril de 2025

MINUTA

M I N U T A

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001SAAE/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMERCIAL: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

M I N U T A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam a contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, e em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência do contrato terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação a que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este

M I N U T A

Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao [illegible] termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de [illegible] – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento [illegible] informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Finalizado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

MINUTA

MINUTA

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de orientações técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

MINUTA

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao gestor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período determinado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) será ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de contrato de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

MINUTA

M I N U T A

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

MINUTA

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**,

M I N U T A

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____

M I N U T A

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

MINUTA

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2505.01/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001SAAE/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMO: TUBOS, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS OPERACIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 278.143,30 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São João do Paraíso - MA, 05 de maio de 2025

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

FL.(S)
Nº 223
RUBRICA:

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo Nº 2505.1/2025-PMSJP/MA
Requerente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.
Assunto: Análise da Minuta de Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA.

1. RELATORIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria pelo agente de contratação desta Prefeitura, em atendimento ao art. 53, §1° da Lei Federal n° 14.133/21, para proceder à análise da minuta do Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, tipo menor preço por item, cujo objeto implica na Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA.

O mesmo foi encaminhado a esta Assessoria para fins de atendimento do despacho acima citado que é o exame da minuta do edital e seus anexos, conforme o disposto no art. 53, §1° da Lei Federal n° 14.133/21.
O presente processo licitatório está devidamente instruído com os seguintes documentos:

a) Ofício expedido pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso**;
b) Documento da Formalização da Demanda – DFD;
c) Estudo Técnico Preliminar;
d) Termo de Referência aprovado pela autoridade competente;
e) Matriz de Risco;
f) Autorização da licitação;
g) Solicitação de Pesquisa Mercadológica;
h) Mapa de Apuração de Preço;
i) Ato de designação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio;
j) Minuta do Edital e seus anexos.

É o relatório.

2. ANÁLISE JURIDICA

A Constituição Federal de 1988, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, determinando que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

Neste sentido, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

> ***Art. 37.*** *(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Repetindo o preceito constitucional, o artigo 6° da Lei 14.133/21, estabelece a regra geral da necessidade da licitação, inclusive para os serviços cuja conceituação contém no inciso XI, englobando a atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração. O certame pretende a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos,

conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA, através da modalidade Pregão Eletrônico com critério de julgamento menor preço por item. A contratação pretendida enquadra-se na previsão no Art. 28°, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, veja:

> ***Art. 28.*** *São modalidades de licitação:*
> *I - pregão;*
> *II - concorrência;*
> *III - concurso;*
> *IV - leilão;*
> *V - diálogo competitivo.*

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linha gerais no artigo 18 da Lei Federal n° 14.133/21 e observa-se que os requisitos contidos nos incisos do referido artigo estão compreendidos na Minuta do Edital. Importa registrar:

> ***Art. 18.*** *A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

A nova Lei de Licitação e Contratos da Administração Pública ainda determina em seu artigo 25, quais os requisitos a serem observados pela mesma quando da elaboração do Edital, *in verbis*:

> ***Art. 25.*** *O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*
> *§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.*

In casu, observa-se que a Minuta de Edital de Pregão e seus anexos estão em consonância com as disposições acima citadas além da autorização para a licitação, e no presente caso há indicação da dotação orçamentária, considerando tratar-se de licitação Pregão Eletronico.

Analisando-se o instrumento de convocação verifica-se que o mesmo se encontra de acordo com o disposto nos art.18°, e art. 28° da Lei 14.133/21, bem como os demais embasamentos legais correspondentes ao planejamento da licitação e confecção do edital.

3. CONCLUSÃO

Do exposto, verifica-se que o processo administrativo ora analisado, até o presente momento, sobretudo a minuta do Edital e seus anexos, está em consonância com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, ressalvada as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que são de inteira responsabilidade do setor a quem competiu a sua elaboração.

É o Parecer.

São João do Paraíso - MA, 25 de março de 2025.

ANDRESSA ARRUDA MARINHO ALBUQUERQUE
ASSESSORA JURIDICA
CPF: 011.013.013-33
OAB – MA 24.155

FL.(S)
Nº 236
RUBRICA:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001SAAE/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA. A sessão será realizada através do Portal Licita São João do Paraiso, pelo endereço eletrônico licitasaojoaodoparaiso.com.br, com data de abertura agendada para 21 de Maio de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraiso, licitasaojoaodoparaiso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 06 de Maio de 2025

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001SAAE/2025

Processo Administrativo Nº 2505.01/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 278.143,30 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita São João do Paraíso
ENDEREÇO DO PORTAL: licitasaojoaodoparaiso.com.br
DATA: 21 de maio de 2025
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplsjparaiso@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ilton Rodrigues de Sousa

AUTORIDADE COMPETENTE
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA SÃO JOÃO DO PARAISO" através do site licitasaojoaodoparaiso.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

EDITAL

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para

EDITAL

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Termo de Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

EDITAL

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

EDITAL

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até

EDITAL

dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

EDITAL

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro

EDITAL

colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

EDITAL

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

EDITAL

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

EDITAL

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. As propostas com valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado para a presente licitação estarão sujeitas a comprovação de exequibilidade.

10.8.4. No caso das propostas que apresentarem valores inferiores a 30%(trinta por cento) do valor originalmente orçado, a empresa licitante deverá fornecer, no prazo de 2(duas) horas, contadas a partir da notificação, uma composição de custos detalhada que comprove a exequibilidade da proposta.

10.8.5. A composição de custos deverá ser acompanhada de documentos que comprovem os custos alegados, tais como notas fiscais, que não poderão ser emitidas após a data de abertura do presente certame.

10.8.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.7. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

EDITAL

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

EDITAL

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

EDITAL

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

EDITAL

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

EDITAL

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

EDITAL

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

EDITAL

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL

16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

16.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço licitasaojoaodoparaiso.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

17.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

17.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

EDITAL

17.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

17.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

17.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

17.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

17.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

17.8.3. Nas licitações por entregas parceladas, será priorizado a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

17.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

17.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

17.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

17.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios licitasaojoaodoparaiso.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

17.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de

EDITAL

conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

18. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

São João do Paraíso – MA, 06 de maio de 2025

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. **ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$278.143,30 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Adaptador de PVC sold. - 20mm	UNID	100	R$ 1,06	R$ 106,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 106,00				
2	Adaptador de PVC sold. - 25mm	UNID	30	R$ 1,54	R$ 46,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 46,20				
3	Adaptador de PVC sold. – 50mm	UNID	10	R$ 8,71	R$ 87,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 87,10				
4	Adaptador de PVC sold. – 60mm	UNID	10	R$ 24,44	R$ 244,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 244,40				
5	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC – 75g	CAIXA	15	R$ 28,50	R$ 427,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 427,50				
6	ALICATE UNIVERSAL GRANDE	UNID	3	R$ 59,25	R$ 177,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 177,75				
7	Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm	UNID	5	R$ 117,37	R$ 586,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 586,85				
8	Bucha de redução curta PVC sold. – 160x110mm	UNID	10	R$ 331,67	R$ 3.316,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 3.316,70				

EDITAL

9	Bucha de redução curta PVC sold. – 60x50mm	UNID	10	R$ 11,24	R$ 112,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 112,40				
10	Bucha de redução curta PVC sold. – 75x60mm	UNID	10	R$ 36,40	R$ 364,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 364,00				
11	Bucha de redução curta PVC sold. – 85x75mm	UNID	10	R$ 39,00	R$ 390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 390,00				
12	Caps PVC sold. – 110mm	UNID	5	R$ 97,33	R$ 486,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 486,65				
13	Caps PVC sold. – 160mm	UNID	2	R$ 226,67	R$ 453,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 453,34				
14	Caps PVC sold. – 20mm	UNID	750	R$ 1,22	R$ 915,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 915,00				
15	Caps PVC sold. – 25mm	UNID	100	R$ 1,80	R$ 180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 180,00				
16	Caps PVC sold. – 50mm	UNID	20	R$ 10,06	R$ 201,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 201,20				
17	Caps PVC sold. – 60mm	UNID	10	R$ 15,95	R$ 159,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 159,50				
18	Caps PVC sold. – 85mm	UNID	5	R$ 91,25	R$ 456,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 456,25				
19	Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo	UNID	10	R$ 73,67	R$ 736,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 736,70				
20	Colar de tomada PVC sold – 50x20mm completo	UNID	75	R$ 20,00	R$ 1.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 1.500,00				
21	Colar de tomada PVC sold – 60x20mm completo	UNID	75	R$ 21,67	R$ 1.625,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 1.625,25				
22	Colar de tomada PVC sold – 85x20mm completo	UNID	15	R$ 53,33	R$ 799,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 799,95				
23	Curva LL PVC sold. – 110mm	UNID	5	R$ 230,39	R$ 1.151,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.151,95				
24	Curva LL PVC sold. – 50mm	UNID	15	R$ 25,72	R$ 385,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 385,80				
25	Curva LL PVC sold. – 60mm	UNID	15	R$ 44,00	R$ 660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 660,00				
26	Curva LL PVC sold. – 85mm	UNID	5	R$ 131,40	R$ 657,00

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 657,00				
27	Enxada com cabo	UNID	3	R$ 81,03	R$ 243,09
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 243,09				
28	Fita isolante 19mm 20m 3m	UNID	15	R$ 28,38	R$ 425,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 425,70				
29	Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	UNID	15	R$ 37,44	R$ 561,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 561,60				
30	Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	CAIXA	2	R$ 169,35	R$ 338,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 338,70				
31	Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	ROLO	20	R$ 21,23	R$ 424,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 424,60				
32	Joelho LL PVC sold – 20mm	UNID	1.000	R$ 1,11	R$ 1.110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 1.110,00				
33	Joelho LL PVC sold – 25mm	UNID	70	R$ 1,41	R$ 98,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 98,70				
34	Joelho LL PVC sold – 50mm	UNID	20	R$ 7,68	R$ 153,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 153,60				
35	Joelho LL PVC sold – 60mm	UNID	20	R$ 33,83	R$ 676,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 676,60				
36	Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	UNID	2	R$ 147,41	R$ 294,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 294,82				
37	Luva de correr com anel PVC sold. – 20mm	UNID	50	R$ 10,92	R$ 546,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 546,00				
38	Luva de correr com anel PVC sold. – 25mm	UNID	50	R$ 39,30	R$ 1.965,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.965,00				
39	Luva de correr com anel PVC sold. – 50mm	UNID	70	R$ 60,57	R$ 4.239,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 4.239,90				
40	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 110mm	UNID	20	R$ 160,16	R$ 3.203,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.203,20				
41	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 60mm	UNID	70	R$ 70,56	R$ 4.939,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 4.939,20				
42	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 85mm	UNID	15	R$ 115,27	R$ 1.729,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 1.729,05				
43	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 160mm	UNID	5	R$ 421,67	R$ 2.108,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

EDITAL

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.108,35				
44	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 200mm	UNID	5	R$ 543,33	R$ 2.716,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.716,65				
45	Luva LL PVC sold. – 110mm	UNID	10	R$ 127,75	R$ 1.277,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.277,50				
46	Luva LL PVC sold. – 20mm	UNID	1.000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 1.100,00				
47	Luva LL PVC sold. – 25mm	UNID	50	R$ 1,53	R$ 76,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 76,50				
48	Luva LL PVC sold. – 50mm	UNID	50	R$ 7,62	R$ 381,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 381,00				
49	Luva LL PVC sold. – 60mm	UNID	50	R$ 16,34	R$ 817,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 817,00				
50	Luva LL PVC sold. – 85mm	UNID	10	R$ 72,84	R$ 728,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 728,40				
51	Luva LR PVC sold. – 20mm	UNID	50	R$ 2,05	R$ 102,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 102,50				
52	Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas)- Qn (vazão nominal): 0,75 m^3/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m^3/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.	UNID	500	R$ 157,96	R$ 78.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 78.980,00				
53	PA DE BICO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLÁSTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	UNID	5	R$ 65,89	R$ 329,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 329,45				
54	Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.	UNID	2	R$ 143,73	R$ 287,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 287,46				
55	Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	CAIXA	5	R$ 424,62	R$ 2.123,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.123,10				

EDITAL

56	Te PVC Sold - 20 mm	UNID	100	R$ 1,21	R$ 121,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 121,00				
57	Te PVC Sold - 50 mm	UNID	20	R$ 13,85	R$ 277,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 277,00				
58	Te PVC Sold - 60 mm	UNID	20	R$ 38,10	R$ 762,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 762,00				
59	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 110mm	UNID	8	R$ 539,33	R$ 4.314,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 4.314,64				
60	Tubo PVC sold. Classe 12 – 25mm	UNID	50	R$ 24,17	R$ 1.208,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.208,50				
61	Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	UNID	750	R$ 101,54	R$ 76.155,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 76.155,00				
62	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 60mm	UNID	400	R$ 133,45	R$ 53.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 53.380,00				
63	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 85mm	UNID	8	R$ 335,00	R$ 2.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 2.680,00				
64	Tubo PVC sold. Classe 12– 20mm	UNID	500	R$ 22,08	R$ 11.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 11.040,00				
	Valor Total				**R$ 278.143,30**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), enfrenta um problema significativo relacionado à insuficiência na disponibilidade e fornecimento de materiais hidráulicos essenciais. Esta carência impacta diretamente a execução de obras e serviços que têm como objetivo garantir a distribuição eficiente de água potável à população do município. A falta desses materiais impede a realização de manutenções adequadas e a implementação de novos projetos de infraestrutura hídrica, comprometendo não apenas a qualidade do serviço prestado, mas também a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos.

A atual situação demanda uma análise detalhada, visto que a deficiência no fornecimento de materiais hidráulicos resulta em atrasos e interrupções nos serviços de distribuição de água. Isso agrava problemas existentes, como a precariedade no abastecimento em diversas localidades, o que pode levar à insatisfação da população e ao aumento das demandas emergenciais. Consequentemente, a restrição no acesso a água potável põe em risco condições básicas de higiene e saúde, especialmente em tempos onde a prevenção de doenças transmissíveis é crucial.

É imperativo ressaltar que o atendimento a essa necessidade não se limita à melhoria operacional do SAAE; sua importância transcende as esferas burocráticas e administrativas, refletindo diretamente no interesse público. Garantir o estoque adequado de materiais hidráulicos é

EDITAL

fundamental para assegurar que a população tenha acesso contínuo e confiável à água potável, um recurso vital para a vida. O cumprimento dessa necessidade contribui para a promoção da saúde pública, o desenvolvimento social e a dignidade dos cidadãos, alinhando-se com os princípios de responsabilidade e compromisso da administração pública em oferecer serviços essenciais à comunidade.

Portanto, a descrição da necessidade demonstra a urgência em resolver a questão do abastecimento e aquisição de materiais hidráulicos, apontando para a relevância do investimento nesta área como forma de garantir o atendimento das demandas sociais e manter a integridade do serviço prestado pelo SAAE. A atuação proativa nesse sentido é essencial para evitar a deterioração das condições de vida da população e assegurar um futuro mais sustentável e justo no que diz respeito ao acesso à água.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. O SAAE Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

4.2.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;

8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

EDITAL

8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

EDITAL

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO].

13.3. O objeto deverá ser fornecido de acordo com a necessidade de consumo do SAAE Municipal de São Joao do Paraíso/MA da seguinte forma:

13.4. Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em local a ser designado pela contratante, **em até 05 (cinco) dias uteis**, de segunda a sexta feira em horário de expediente, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura com os respectivos preços unitários.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

EDITAL

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

EDITAL

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

EDITAL

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

EDITAL

15.5. **ATESTADO ou DECLARAÇÃO de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que o licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.**

15.6. **Alvará de Funcionamento da Licitante, emitido pelo município sede da licitante.**

15.7. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.7.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.7.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.7.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São João do Paraíso em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

EDITAL

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua

EDITAL

competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

EDITAL

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São João do Paraíso - MA, ---- de Abril de 2025

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001SAAE/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ___ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: __/__/__
FINAL: __/__/__

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante...., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

EDITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de __/__/__ e encerramento em __/__/__, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este

EDITAL

Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

EDITAL

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

EDITAL

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

EDITAL

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

EDITAL

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**,

EDITAL

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

FL(S)
Nº 287
RUBRICA:

EDITAL

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

3. Justificativa do Aditivo: A necessidade de modificação do contrato se fundamenta na imprevisibilidade de despesas que surgiram durante a execução dos serviços, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, que visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais à população. A realização dos serviços de infraestrutura é imperativa para atender as necessidades de mobilidade e segurança da comunidade local.

4. Formalização e Demais Condições: Este aditivo será formalizado por meio de documento próprio, conforme determina a legislação vigente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto deste aditivo.

São João do Paraíso/MA, 07 de MAIO de 2025.

PMSJP
FL.(S) Nº 282
RUBRICA:

ZAQUEU DA SILVA BARROS
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e73ef6563ea3c32bf8d4a6ca68d181c6

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001SAAE/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015AAE/2025. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA. A sessão será realizada através do Portal Licita São João do Paraiso, pelo endereço eletrônico licitasaojoaodoparaiso.com.br, com data de abertura agendada para 21 de Maio de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraiso, licitasaojoaodoparaiso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 6 de Maio de 2025. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0bb963bc1370a60c391e1c770350b3f7

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 004/INEX/001/2025

ERRATA DO EXTRATO DE **CONTRATO N° 004/INEX/001/2025**, assinado em 19/03/2025. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPj nº **01.942.659/0001-20**, TORNA PUBLICO QUE NA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/03/2025 NA FAMEM PAGINA 95/111 ONDE SE LÊ: CONTRATADO: FABIANA DOS REIS GONÇALVES., **CPF/CNPJ nº** 023.267.493-08. LEIA-SE: CONTRATADO: NOÉ GONÇALVES SILVA, CPF: 629.728.763-50. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA. São João do Paraíso - MA, 07 de MAIO de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 274cf6d4a65b23bc0601c678e27f3225

RESENHA DE CONTRATO Nº 100/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 – PMSJP/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 100/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 – PMSJP/MA. Contrato de fornecimento,
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2025 – SRP, Processo
Administrativo nº 28/2025 – PMSJP/MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no
CNPJ nº 16.368.156/0001-60, e a empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62.
BASE LEGAL Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento
de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João
do Paraíso - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$ 501,60 (quinhentos e um reais, e sessenta
centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CNPJ: 16.368.156/0001-
60/02 – Poder Executivo/01 – Fundo Municipal de Assistência Social/08 – Assistência Social/244 – Assistência Comunitária/0124
– Gestão em Assistência Social/2047 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social/3.3.90.30.00 – Material de
Consumo. Elaine Aparecida Cícera de Paula Fonseca. Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social. São João do
Paraíso – MA, 07 de maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5b101d8e11a9d1c2df278adf6bd9b15c

RESENHA DE CONTRATO Nº 101/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 – PMSJP/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 101/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 – PMSJP/MA. Contrato de fornecimento,
decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 - MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2025 – SRP, Processo
Administrativo nº 28/2025 – PMSJP/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 40.015.814/0001-14. BASE LEGAL Lei n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação
de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das
Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL:
R$ 182.426,12 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais, e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO: CNPJ: 01.597.629/0001-23/ 02 – Poder Executivo/01 –
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/04 – Administração/122 – Administração Geral/1203 – Manutenção dos Serviços
Administrativos Gerais/2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/3.3.90.30.00 – Material de
Consumo/02 – Poder Executivo/01 – Secretaria Municipal de Educação/12 – Educação/361 – Ensino Fundamental/0003 – Gestão da Educação/2004 – Manutenção da Secretaria de Educação/3.3.90.30.00 – Material de Consumo/02 – Poder Executivo/01

SÉRIE D

Quatro clubes na briga pela liderança isolada

MAC, Sampaio e Imperatriz têm chances de alcançar o primeiro lugar isolado após os jogos no fim de semana. O MAC joga na capital e o Tricolor vai à região tocantina

NERES PINTO

Conhecidos os finalistas do Campeonato Estadual, as atenções dos três clubes que representam o Maranhão na Série D do Brasileiro agora estão voltadas para a rodada do fim de semana da competição nacional. No momento, a liderança da Série A2 é ocupada por Maranhão, Altos-PI e Maracanã-CE, com 5 pontos cada. Os maquenses estão à frente no melhor saldo de gols.Sampaio e Imperatriz aparecem, na sequência da classificação, com quatro pontos, em 4º e 5º lugares, respectivamente.

A rodada é importante porque poderá apontar mudanças no topo da tabela. Tricolores e colorados vão fazer um confronto direto onde o perdedor pode ficar fora da zona de classificação (G4). No momento, estas duas equipes estão iguais no número de pontos, mas a fragilidade da defesa deixa o Cavalo de Aço em condição inferior com saldo negativo de dois gols. O Sampaio está zerado neste segundo item que define o critério de desempate.

Eficiência

A posição do Maranhão Atlético Clube também é definida não apenas pelo melhor saldo de gols (3). Sua defesa até aqui sofreu apenas um gol no jogo de estreia contra o Altos-PI. Já o Imperatriz tem o setor defensivo mais vulnerável com quatro gols. Quando o assunto é ataque, o do Maranhão está entre os melhores com quatro gols, ao lado do Altos.

Já o Sampaio tem o segundo pior aproveitamento ofensivo, com apenas um gol marcado no jogo diante do lanterna Parnahyba, que ainda não balançou as redes adversárias até o momento. O Cavalo de Aço também só marcou um gol. Duas equipes ainda não venceram: Tocantinópolis e Parnahyba, e quatro seguem invictas: Maranhão, Altos, Maracanã e Tocantinópolis.

Próximos jogos

Sábado (10/05)

- MAC x Tocantinópolis, 16h
- Imperatriz x Sampaio, 19h30
- Iguatu x Parnahyba, 16h
- Altos-PI x Maracanã,16h

CRISE NA CBF

Fernando Sarney pede anulação de "acordo" na CBF

FERNANDO SARNEY SOLICITOU OFICIALMENTE A ANULAÇÃO DO DOCUMENTO JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

Continua quente os bastidores da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Nesta semana, a novela envolvendo o presidente da entidade, Edinaldo Rodrigues ganhou mais um capítulo nesta semana, o ex-vice-presidente da CBF, Fernando Sarney que foi um dos principais dirigentes da entidade por décadas, mas não foi reeleito para um mandato de mais quatro anos (de 2026 a 2030), assinou o recente acordo que sustenta a permanência de Ednaldo Rodrigues na presidência, mas solicitou oficialmente a anulação do documento junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

O "passo para trás" de Fernando Sarney liga a luz de alerta sobre a permanência de Ednaldo Rodrigues no cargo máximo do futebol brasileiro, além de reforçar rumores de que ele pode "cair" a qualquer momento.

Estratégia de Sarney

A solicitação de Fernando Sarney seria uma articulação política, pois o movimento jurídico pode minar definitivamente a sustentação de Ednaldo Rodrigues na presidência da CBF.

No documento enviado ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), Sarney alegou que houve simulação na celebração do acordo firmado em janeiro, onde o principal argumento é a suposta falsidade na assinatura de Antônio Carlos Nunes de Lima, o coronel Nunes, ex-presidente interino da CBF e membro do Conselho de Administração. Fernando Sarney ainda citou problemas de saúde do coronel Nunes, que tirariam as condições cognitivas de assinar o documento. Para Sarney, a entidade "tinha ciência das limirações cognitivas do Sr. Antônio Nunes, as quais comprometem a capacidade civil plena para firmar o acordo impugnado".

Ele também apontou suspeitas de que a assinatura do coronel Nunes foi falsificada para beneficiar Ednaldo, como concluiu uma perícia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO

PMSJP

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.003/2025.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Presencial, visando a Contratação de empresa para locação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, com reposição de peças e A Remarcadatura do Carimbo e Tonner, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, publicada no DOE dia 25/04/2025. TERÁ NOVA DATA: DATA DE ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 20/05/2025. ATÉ ÀS 14H00MIN. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cplcajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1136. Cajapió–MA, 05 de maio de 2025. Stephany Brenda Soares Furtado,Pregoeira

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da sua Comissão de Contratação-CCP/MC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 21 de maio de 2025, Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 175 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas nesta Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª à 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cplcajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1136. Cajapió–MA, 30 de abril de 2025. Stephany Brenda Soares Furtado. Pregoeira

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 do 01/04/2021 e suas alterações posteriores, a SUSPENSÃO da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. A realização do sessão estava prevista para a data de 06 de maio de 2025 às 15h00min's (quinze horas) - horário local de Bom Jardim/MA. A nova data fica agendada para o dia 08 de maio de 2025 às 11:00 (onze horas). Informações Através do site www.bomjardim.ma.gov.br, No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/eportal/). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: pmfeituradebomjardim.pl@hotmail.com. Bom Jardim/MA, 05 de maio de 2025. JÂNIO GOMES SOUZA. Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90006/2025
Processo Administrativo nº 464/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de asseio, conservação e limpeza, apoio administrativo, bombeiro hidráulico, eletricista, jardineiro, recepcionista e garçom/copeiro, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Adiados, após alterações no edital, para o dia 22/05/2025, às 9h (nove horas) - horário de Brasília - DF; Local: www.comprasnet.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 1261, Calhau, São Luís - MA, CEP: 65076-820; E-mails: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1706.

São Luís - MA, 06 de maio de 2025.
JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL - PGJ-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Turiaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para aquisição de Material Permanente em geral, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Turiaçu - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras da Turiaçu, pelo endereço eletrônico www.licitabrasil.com.br, com data de abertura agendada para 22 de maio de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiaçu, www.licitabrasil.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiaçu - MA, 8 de maio de 2025
Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Turiaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria em comunicação institucional, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Turiaçu. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiaçu, pelo endereço eletrônico www.licitabrasil.com.br, com data de abertura agendada para 23 de maio de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiaçu, www.licitabrasil.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiaçu - MA, 8 de maio de 2025
Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 008/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento por Portaria Decreto 055/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal No 04 de 21 de Março de 2024, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, Registro de Preços, do tipo menor preço global. Destina REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SERVIÇOS CONSELATOS, A SEREM REALIZADOS NA A PREFEITURA Nº MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA. A sessão será realizada através do site www.portalbrasilcompras.com.br, no dia 23 de Maio de 2025 - as 15h00 no endereço eletrônico: www.portalbrasilcompras.com.br. O Edital completo, está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitacaocachoeiragrande.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpl.cachoeiragrande@hotmail.com.

Cachoeira Grande/MA, 06 de Maio de 2025.

Daniel Colnebra Abreu
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LAGO DA PEDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 001/2025

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições: Modalidade: Concorrência. Modo de disputa: Aberto. Tipo de julgado: Menor preço que será regido pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 159/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA. Data e horário da recepção de propostas: 27 de maio de 2025 às 08h00 (oito horas). Site para realização da Concorrência: www.licitanet.com.br. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas Enfocadas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e aquelas com faturamento acima do ramo, que comprovem possuir as qualidades mínimas de qualificação exigidas no edital, para a execução do objeto desta licitação, devidamente credenciadas no site do LICITANET (www.licitanet.com.br). PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://www.gov.br/pncp/pt-br, Manuais, orientações e acesso ao sistema para envio das propostas). Edital: O edital estará disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e www.lagodapedra.ma.gov.br, a partir do dia 08 de maio de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: licitacaolagodapedra@gmail.com. Lago da Pedra - MA, 07 de maio de 2025. Isabela Maria Lima Oliveira, Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos.

LAGO DO JUNCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 015/2025

O Município de Lago do Junco/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na Rua Hesaias Gomes Ferreira, s/n, centro, Cep: 65.710-000, Lago do Junco – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 015/2025, tendo por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Prestação dos Serviços de Manutenção de Ar Condicionado com Reposição de peças de interesse do município do Município de Lago do Junco - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21 (Data do processo: 07/05/2025, ao (a) 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site licitacaojuncoma.com.br assim como pelo portal da prefeitura no endereço eletrônico transparencia.lagodojunco.ma.gov.br Para outras informações poderão ser obtidas de 2ª à 6ª de cada feira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: pmlagojunco25@gmail.com. Lago do Junco – MA, em 05 de maio de 2025 – MARCIANA KATRUCIA SARAIVA DE SOUSA - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº M. 10.183.183/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

O Município de Amapá do Maranhão/MA, através do Fundo Municipal de Saúde localizada na Rua da medicina, s/nº, Centro, CEP 65.293-000, Amapá do Maranhão, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Eleição de proposta apta a gerar a oportunidade de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, com o fornecimento de pessoal, insumos, equipamentos e estrutura necessária, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amapá do Maranhão/MA, conforme descrições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 22/05/2025 às 08:00 h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site licitacaoamapa.com.br assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.transparencia.amapa.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: pmlamapa@hotmail.com. Pregão Amaílle de Sousa - Secretário Municipal de Saúde. Amapá do Maranhão/MA, 06 de maio de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SAAE/2025. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos (cano, luvas, conexões e outros materiais operacionais) para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA. A sessão será realizada através do Portal Licita São João do Paraíso, pelo endereço eletrônico licitasaojoaodoparaiso.com.br, com data de abertura agendada para 21 de Maio de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, licitasaojoaodoparaiso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 6 de Maio de 2025. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA.

FIQUE POR DENTRO DE TUDO.
LEIA O IMPARCIAL.
O melhor e mais diversificado conteúdo gerado pelo Estado

PMSJP
FL.(S)
Nº 240
RUBRICA:

Edital nº 001/2025

Acessar Contratação

Local: São João do Paraíso/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Unidade compradora: 279 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/05/2025 11:23 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01597629000123-1-000043/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA

[redacted]

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
EDITAL01SAAE2025_000182.pdf	09/05/2025	Edital

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

http://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PMSJP

FL.(S)
Nº 211
RUBRICA:

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PMS.JP

FL.(S)
Nº 292
RUBRICA:

PREGÃO Nº. **001/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **250501/2025**

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
Adaptador de PVC sold. - 20mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Adaptador de PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 20mm	100,00	UNID	0,84

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Adaptador de PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 20mm	100,00	UNID	1,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 20mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Adaptador de PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 20mm	100,00	UNID	1,06

Marca: MARCA **Fabricante:** MARCA **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 20mm

Lote 2
Adaptador de PVC sold. - 25mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - Adaptador de PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 25mm	30,00	UNID	1,23

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - Adaptador de PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 25mm	30,00	UNID	1,50

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 25mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - Adaptador de PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 25mm	30,00	UNID	1,54

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 25mm

Lote 3
Adaptador de PVC sold. – 50mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - Adaptador de PVC sold. – 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. – 50mm	10,00	UNID	6,96

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - Adaptador de PVC sold. – 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 50mm	10,00	UNID	8,50

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 50mm

PMSJP
FL(S) Nº 244
RUBRICA:

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - Adaptador de PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 50mm	10,00	UNID	8,71

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 50mm

Lote 4
Adaptador de PVC sold. - 60mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - Adaptador de PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 60mm	10,00	UNID	19,55

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - Adaptador de PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 60mm	10,00	UNID	24,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 60mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - Adaptador de PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 60mm	10,00	UNID	24,44

Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA	**Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 60mm

PMSJP
FL. (S)
Nº 295
RUBRICA:

Lote 5
Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC - 75g

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC - 75g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC - 75g	15,00	CAIXA	22,80

Marca: Vonder	**Fabricante:** Vonder	**Modelo:**

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC - 75g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC - 75g	15,00	CAIXA	28,50

Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA	**Modelo:** Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC - 75g

Lote 6
ALICATE UNIVERSAL GRANDE

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ALICATE UNIVERSAL GRANDE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALICATE UNIVERSAL GRANDE	3,00	UNID	47,40

Marca: Vonder	**Fabricante:** Vonder	**Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ALICATE UNIVERSAL GRANDE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ALICATE UNIVERSAL GRANDE	3,00	UNID	59,00

Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo:** ALICATE UNIVERSAL GRANDE

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

PMSJP
FL.(S) Nº 246
RUBRICA:

Descrição Comprador

6 - ALICATE UNIVERSAL GRANDE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALICATE UNIVERSAL GRANDE	3,00	UNID	59,25

Marca: PULVITEC **Fabricante:** PULVITEC **Modelo:** ALICATE UNIVERSAL GRANDE

Lote 7
Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm	5,00	UNID	93,89

Marca: Plastic **Fabricante:** Plastic **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm	5,00	UNID	100,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm	5,00	UNID	117,37

Marca: VOX **Fabricante:** VOX **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm

Lote 8
Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm	10,00	UNID	265,33

Marca: Plastic **Fabricante:** Plastic **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm	10,00	UNID	330,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm	10,00	UNID	331,67

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Lote 9
Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm	10,00	UNID	8,99

Marca: Plastic **Fabricante:** Plastic **Modelo:**

PMSJP
FL.(S)
Nº 212
RUBRICA:

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm	10,00	UNID	11,24

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm	10,00	UNID	11,24

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Lote 10
Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm	10,00	UNID	29,12

Marca: Plastic **Fabricante:** Plastic **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm	10,00	UNID	36,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm	10,00	UNID	36,40

Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA	**Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Lote 11
Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm	10,00	UNID	31,20

Marca: Plastic	**Fabricante:** Plastic	**Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm	10,00	UNID	35,00

Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA	**Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm	10,00	UNID	39,00

Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA	**Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Lote 12
Caps PVC sold. - 110mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - Caps PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 110mm	5,00	UNID	77,86

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - Caps PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 110mm	5,00	UNID	90,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 110mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - Caps PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 110mm	5,00	UNID	97,33

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 110mm

Lote 13
Caps PVC sold. - 160mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - Caps PVC sold. - 160mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 160mm	2,00	UNID	181,33

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

FL.(S) Nº 201 RUBRICA:

Descrição Comprador
13 - Caps PVC sold. - 160mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 160mm	2,00	UNID	226,00

Marca: SHIVA **Fabricante:** SHIVA **Modelo:** Caps PVC sold. - 160mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
13 - Caps PVC sold. - 160mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 160mm	2,00	UNID	226,67

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 160mm

Lote 14
Caps PVC sold. - 20mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
14 - Caps PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 20mm	750,00	UNID	0,97

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
14 - Caps PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 20mm	750,00	UNID	1,10

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 20mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
14 - Caps PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 20mm	750,00	UNID	1,22

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 20mm

PMSJP

FL.(S) Nº 202 RUBRICA:

Lote 15
Caps PVC sold. - 25mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - Caps PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 25mm	100,00	UNID	1,44

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Email: cv.comercio@hotmail.com **Telefone:** (99) 98421-8939

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - Caps PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 25mm	100,00	UNID	1,70

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 25mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA **CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com **Telefone:** (99) 98168-8210

Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - Caps PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 25mm	100,00	UNID	1,80

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 25mm

Lote 16
Caps PVC sold. - 50mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - Caps PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 50mm	20,00	UNID	8,04
Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**	

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

PMSJP
FL.(S)
Nº 503
RUBRICA:

Descrição Comprador

16 - Caps PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 50mm	20,00	UNID	10,00
Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA	**Modelo:** Caps PVC sold. - 50mm	

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - Caps PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 50mm	20,00	UNID	10,06
Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA	**Modelo:** Caps PVC sold. - 50mm	

Lote 17
Caps PVC sold. - 60mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - Caps PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 60mm	10,00	UNID	12,76
Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**	

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - Caps PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 60mm	10,00	UNID	15,00

Marca: KRONA	Fabricante: KRONA	Modelo: Caps PVC sold. – 60mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	CNPJ/CPF: 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	Telefone: (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	Avaliação da proposta: Classificado

PMSJP
FL.(S)
Nº 304
RUBRICA:

Descrição Comprador

17 - Caps PVC sold. – 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. – 60mm	10,00	UNID	15,95

Marca: KRONA	Fabricante: KRONA	Modelo: Caps PVC sold. – 60mm

Lote 18
Caps PVC sold. – 85mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	CNPJ/CPF: 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	Telefone: (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

18 - Caps PVC sold. – 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. – 85mm	5,00	UNID	73,00

Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo:

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ/CPF: 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	Telefone: (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

18 - Caps PVC sold. – 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. – 85mm	5,00	UNID	80,00

Marca: KRONA	Fabricante: KRONA	Modelo: Caps PVC sold. – 85mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	CNPJ/CPF: 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	Telefone: (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

18 - Caps PVC sold. – 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. – 85mm	5,00	UNID	91,25

Marca: KRONA	Fabricante: KRONA	Modelo: Caps PVC sold. – 85mm

Lote 19
Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo	10,00	UNID	58,93

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo	10,00	UNID	73,00

Marca: TIGRE **Fabricante:** TIGRE **Modelo:** Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo	10,00	UNID	73,67

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo

Lote 20
Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - Colar de tomada PVC sold – 50x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold – 50x20mm completo	75,00	UNID	16,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo	75,00	UNID	20,00

Marca: CORRPLASTIK **Fabricante:** CORRPLASTIK **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo	75,00	UNID	20,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Lote 21
Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo	75,00	UNID	17,33

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo	75,00	UNID	21,00

Marca: CORRPLASTIK **Fabricante:** CORRPLASTIK **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo	75,00	UNID	21,67

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo

Lote 22
Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo	15,00	UNID	42,66

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo	15,00	UNID	35,00

Marca: CORRPLASTIK **Fabricante:** CORRPLASTIK **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo	15,00	UNID	53,33

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo

Lote 23
Curva LL PVC sold. - 110mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

PMS.JP
FL.(S) Nº 302
RUBRICA:

Descrição Comprador

23 - Curva LL PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 110mm	5,00	UNID	184,31

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - Curva LL PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 110mm	5,00	UNID	210,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Curva LL PVC sold. - 110mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - Curva LL PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 110mm	5,00	UNID	230,39

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Curva LL PVC sold. - 110mm

Lote 24
Curva LL PVC sold. - 50mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - Curva LL PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 50mm	15,00	UNID	20,57

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

FL.(S)
Nº 802
RUBRICA:

Descrição Comprador
24 - Curva LL PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 50mm	15,00	UNID	22,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Curva LL PVC sold. - 50mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
24 - Curva LL PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 50mm	15,00	UNID	25,72

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Curva LL PVC sold. - 50mm

Lote 25
Curva LL PVC sold. - 60mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
25 - Curva LL PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 60mm	15,00	UNID	35,20

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
25 - Curva LL PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 60mm	15,00	UNID	44,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Curva LL PVC sold. - 60mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
25 - Curva LL PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 60mm	15,00	UNID	44,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Curva LL PVC sold. - 60mm

PMSJP
FL.(S) Nº 510
RUBRICA:

Lote 26
Curva LL PVC sold. - 85mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI | **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com | **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - Curva LL PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 85mm	5,00	UNID	105,10

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Email: cv.comercio@hotmail.com | **Telefone:** (99) 98421-8939

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - Curva LL PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 85mm	5,00	UNID	131,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Curva LL PVC sold. - 85mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA | **CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com | **Telefone:** (99) 98168-8210

Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - Curva LL PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 85mm	5,00	UNID	131,40

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Curva LL PVC sold. - 85mm

Lote 27
Enxada com cabo

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI | **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com | **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - Enxada com cabo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enxada com cabo	3,00	UNID	64,82

Marca: Tramontina **Fabricante:** Tramontina **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com
Telefone: (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18
Avaliação da proposta: Classificado

PMSJP
FL(S)
Nº 344
RUBRICA:

Descrição Comprador

27 - Enxada com cabo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enxada com cabo	3,00	UNID	80,00

Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo:** Enxada com cabo

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com
Telefone: (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

27 - Enxada com cabo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enxada com cabo	3,00	UNID	81,03

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Enxada com cabo

Lote 28
Fita isolante 19mm 20m 3m

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ/CPF: 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com
Telefone: (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

28 - Fita isolante 19mm 20m 3m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita isolante 19mm 20m 3m	15,00	UNID	22,70

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com
Telefone: (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

28 - Fita isolante 19mm 20m 3m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita isolante 19mm 20m 3m	15,00	UNID	28,00

Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA	**Modelo:** Fita isolante 19mm 20m 3m

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

PMS.JP

FL.(S) Nº 312 - RUBRICA:

Descrição Comprador

28 - Fita isolante 19mm 20m 3m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita isolante 19mm 20m 3m	15,00	UNID	28,38

Marca: VOX	**Fabricante:** VOX	**Modelo:** Fita isolante 19mm 20m 3m

Lote 29
Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	15,00	UNID	29,95

Marca: Vonder	**Fabricante:** Vonder	**Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	15,00	UNID	35,00

Marca: FOXLUX	**Fabricante:** FOXLUX	**Modelo:** Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	15,00	UNID	37,44

Marca: 3M	**Fabricante:** 3M	**Modelo:** Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão

Lote 30
Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	2,00	CAIXA	135,48

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	2,00	CAIXA	169,00

Marca: PRATIK **Fabricante:** PRATIK **Modelo:** Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	2,00	CAIXA	169,35

Marca: 3M **Fabricante:** 3M **Modelo:** Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und

Lote 31
Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	20,00	ROLO	16,98

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	20,00	ROLO	20,00

Marca: DV **Fabricante:** DV **Modelo:** Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	20,00	ROLO	21,23

Marca: ALDELBRAS **Fabricante:** ALDELBRAS **Modelo:** Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo

Lote 32
Joelho LL PVC sold - 20mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - Joelho LL PVC sold - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 20mm	1.000,00	UNID	0,88

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - Joelho LL PVC sold - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 20mm	1.000,00	UNID	1,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Joelho LL PVC sold - 20mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - Joelho LL PVC sold - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 20mm	1.000,00	UNID	1,11

Marca: ALDELBRAS **Fabricante:** ALDELBRAS **Modelo:** Joelho LL PVC sold - 20mm

Lote 33
Joelho LL PVC sold - 25mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - Joelho LL PVC sold - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 25mm	70,00	UNID	1,12

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - Joelho LL PVC sold - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 25mm	70,00	UNID	1,20

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Joelho LL PVC sold - 25mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - Joelho LL PVC sold - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 25mm	70,00	UNID	1,41

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Joelho LL PVC sold - 25mm

Lote 34
Joelho LL PVC sold - 50mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972

PMSJP
FL.(S)
Nº 316
RUBRICA:

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
34 - Joelho LL PVC sold - 50mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 50mm	20,00	UNID	6,14

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
34 - Joelho LL PVC sold - 50mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 50mm	20,00	UNID	7,50

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Joelho LL PVC sold - 50mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
34 - Joelho LL PVC sold - 50mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 50mm	20,00	UNID	7,68

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Joelho LL PVC sold - 50mm

Lote 35
Joelho LL PVC sold - 60mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
35 - Joelho LL PVC sold - 60mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 60mm	20,00	UNID	27,06

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
35 - Joelho LL PVC sold - 60mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 60mm	20,00	UNID	30,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Joelho LL PVC sold - 60mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA | **CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

PMSJP

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com | **Telefone:** (99) 98168-8210

FL.(S) Nº 317 RUBRICA:

Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - Joelho LL PVC sold - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 60mm	20,00	UNID	33,83

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Joelho LL PVC sold - 60mm

Lote 36
Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI | **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com | **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	2,00	UNID	117,92

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Email: cv.comercio@hotmail.com | **Telefone:** (99) 98421-8939

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	2,00	UNID	147,00

Marca: FOXLUX **Fabricante:** FOXLUX **Modelo:** Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA | **CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com | **Telefone:** (99) 98168-8210

Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	2,00	UNID	147,41

Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças

PMSJP
FL.(S) Nº 318
RUBRICA:

Lote 37
Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm	50,00	UNID	8,73

Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm	50,00	UNID	10,00

Marca: FORTLEV	**Fabricante:** FORTLEV	**Modelo:** Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm	50,00	UNID	10,92

Marca: TRAMONTINA	**Fabricante:** TRAMONTINA	**Modelo:** Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm

Lote 38
Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm	50,00	UNID	31,44

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

PMSJP
FL.(S) Nº 319
RUBRICA:

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com
Telefone: (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

38 - Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm	50,00	UNID	16,00

Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:** Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com
Telefone: (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

38 - Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm	50,00	UNID	39,30

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm

Lote 39
Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ/CPF: 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com
Telefone: (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

39 - Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm	70,00	UNID	48,45

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com
Telefone: (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

39 - Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm	70,00	UNID	45,00

Marca: FORTLEV	**Fabricante:** FORTLEV	**Modelo:** Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

PMSJP
FL.(S)
Nº 320
RUBRICA:

Descrição Comprador

39 - Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm	70,00	UNID	60,57

Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA	**Modelo:** Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Lote 40
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm	20,00	UNID	128,12

Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm	20,00	UNID	140,00

Marca: SHIVA	**Fabricante:** SHIVA	**Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm	20,00	UNID	160,16

Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA	**Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm

Lote 41
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

41 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm	70,00	UNID	56,44

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

41 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm	70,00	UNID	60,00

Marca: SHIVA **Fabricante:** SHIVA **Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

41 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm	70,00	UNID	70,56

Marca: tigre **Fabricante:** tigre **Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Lote 42
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm	15,00	UNID	92,21

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm	15,00	UNID	99,00

Marca: SHIVA **Fabricante:** SHIVA **Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm	15,00	UNID	115,27

Marca: tigre **Fabricante:** tigre **Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Lote 43
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm	5,00	UNID	337,33

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm	5,00	UNID	420,00

Marca: SHIVA **Fabricante:** SHIVA **Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
43 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm	5,00	UNID	421,67

Marca: tigre	**Fabricante:** tigre	**Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm

Lote 44
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
44 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm	5,00	UNID	434,66

Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
44 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm	5,00	UNID	540,00

Marca: SHIVA	**Fabricante:** SHIVA	**Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
44 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm	5,00	UNID	543,33

Marca: tigre	**Fabricante:** tigre	**Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm

Lote 45
Luva LL PVC sold. - 110mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

PMSJP
FL.(S) Nº 324
RUBRICA:

Descrição Comprador

45 - Luva LL PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 110mm	10,00	UNID	102,20

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - Luva LL PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 110mm	10,00	UNID	110,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 110mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - Luva LL PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 110mm	10,00	UNID	127,75

Marca: tigre **Fabricante:** tigre **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 110mm

Lote 46
Luva LL PVC sold. - 20mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - Luva LL PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 20mm	1.000,00	UNID	0,88

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
46 - Luva LL PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 20mm	1.000,00	UNID	1,00

Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** Luva LL PVC sold. - 20mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

PMSJP
FL.(S)
Nº 325
RUBRICA:

Descrição Comprador
46 - Luva LL PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 20mm	1.000,00	UNID	1,10

Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA	**Modelo:** Luva LL PVC sold. - 20mm

Lote 47
Luva LL PVC sold. - 25mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
47 - Luva LL PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 25mm	50,00	UNID	1,22

Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
47 - Luva LL PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 25mm	50,00	UNID	1,40

Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASATILIT	**Modelo:** Luva LL PVC sold. - 25mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
47 - Luva LL PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 25mm	50,00	UNID	1,53

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 25mm

Lote 48
Luva LL PVC sold. - 50mm

PMSJP
FL(S)
Nº 326
RUBRICA:

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - Luva LL PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 50mm	50,00	UNID	6,09

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Email: cv.comercio@hotmail.com **Telefone:** (99) 98421-8939

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - Luva LL PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 50mm	50,00	UNID	7,50

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 50mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA **CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com **Telefone:** (99) 98168-8210

Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - Luva LL PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 50mm	50,00	UNID	7,62

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 50mm

Lote 49
Luva LL PVC sold. - 60mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - Luva LL PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 60mm	50,00	UNID	13,07

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

PMSJP
FL(S)
Nº 329
RUBRICA:

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Email: cv.comercio@hotmail.com **Telefone:** (99) 98421-8939

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - Luva LL PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 60mm	50,00	UNID	15,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 60mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA **CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com **Telefone:** (99) 98168-8210

Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - Luva LL PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 60mm	50,00	UNID	16,34

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 60mm

Lote 50
Luva LL PVC sold. - 85mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - Luva LL PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 85mm	10,00	UNID	58,27

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Email: cv.comercio@hotmail.com **Telefone:** (99) 98421-8939

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - Luva LL PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 85mm	10,00	UNID	70,00

Marca: PLASTILIT	Fabricante: PLASTILIT	Modelo: Luva LL PVC sold. - 85mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

PMSJP
FL.(S)
Nº 022
RUBRICA:

Descrição Comprador

50 - Luva LL PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 85mm	10,00	UNID	72,84

Marca: PLASTILIT	Fabricante: PLASTILIT	Modelo: Luva LL PVC sold. - 85mm

Lote 51
Luva LR PVC sold. - 20mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - Luva LR PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LR PVC sold. - 20mm	50,00	UNID	1,64

Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo:

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - Luva LR PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LR PVC sold. - 20mm	50,00	UNID	2,05

Marca: PLASTILIT	Fabricante: PLASTILIT	Modelo: Luva LR PVC sold. - 20mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - Luva LR PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LR PVC sold. - 20mm	50,00	UNID	2,05

Marca: KRONA	Fabricante: KRONA	Modelo: Luva LR PVC sold. - 20mm

Lote 52

Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.

PMSJP
FL.(S) Nº 329
RUBRICA:

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.	500,00	UNID	126,36

Marca: Agrometal **Fabricante:** Agrometal **Modelo:**

Fornecedor: LEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.531.275/0001-87
Email: lealrepre@uol.com.br	**Telefone:** (62) 99680-6237
Data/hora de envio 20/05/2025 17:32:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.	500,00	UNID	149,90

Marca: RENOVA **Fabricante:** RENOVA **Modelo:** UR-1.5XDN20X115mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.	500,00	UNID	145,00

Marca: HIDROMETER **Fabricante:** HIDROMETER **Modelo:** Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PEL

PMSJP
FL.(S) Nº 330
RUBRICA:

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA **CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com **Telefone:** (99) 98168-8210

Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.	500,00	UNID	157,96

Marca: hidrometer **Fabricante:** hidrometer **Modelo:** Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGAD

Lote 53

PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	5,00	UNID	52,71

Marca: Tramontina **Fabricante:** Tramontina **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Email: cv.comercio@hotmail.com **Telefone:** (99) 98421-8939

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	5,00	UNID	60,00

Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo:** PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agr

PMSJP

FL.(S) Nº 231 RUBRICA:

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA **CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com **Telefone:** (99) 98168-8210

Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	5,00	UNID	65,89

Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo:** PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agri

Lote 54

Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconceles@hotmail.com **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.	2,00	UNID	114,98

Marca: Tramontina **Fabricante:** Tramontina **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.	2,00	UNID	140,00

Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo:** Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projet

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.	2,00	UNID	143,73

Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo:** Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projet

Lote 55
Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	5,00	CAIXA	339,69

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	5,00	CAIXA	200,00

Marca: THOMPSON **Fabricante:** THOMPSON **Modelo:** Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	5,00	CAIXA	424,62

Marca: IRWIN **Fabricante:** IRWIN **Modelo:** Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Lote 56
Te PVC Sold - 20 mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - Te PVC Sold - 20 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Te PVC Sold - 20 mm	100,00	UNID	0,96

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - Te PVC Sold - 20 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Te PVC Sold - 20 mm	100,00	UNID	1,20

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Te PVC Sold - 20 mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - Te PVC Sold - 20 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Te PVC Sold - 20 mm	100,00	UNID	1,21

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Te PVC Sold - 20 mm

Lote 57
Te PVC Sold - 50 mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - Te PVC Sold - 50 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Te PVC Sold - 50 mm	20,00	UNID	11,08

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - Te PVC Sold - 50 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Te PVC Sold - 50 mm	20,00	UNID	13,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Te PVC Sold - 50 mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - Te PVC Sold - 50 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Te PVC Sold - 50 mm	20,00	UNID	13,85

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Te PVC Sold - 50 mm

Lote 58
Te PVC Sold - 60 mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - Te PVC Sold - 60 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Te PVC Sold - 60 mm	20,00	UNID	30,48

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - Te PVC Sold - 60 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Te PVC Sold - 60 mm	20,00	UNID	35,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Te PVC Sold - 60 mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - Te PVC Sold - 60 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Te PVC Sold - 60 mm	20,00	UNID	38,10

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Te PVC Sold - 60 mm

Lote 59
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98427-4972
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm	8,00	UNID	431,46

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Email: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm	8,00	UNID	500,00

Marca: LUPERPLAS **Fabricante:** LUPERPLAS **Modelo:** Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm

PMS/P
FL.(S)
Nº 326
RUBRICA:

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA **CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com **Telefone:** (99) 98168-8210

Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm	8,00	UNID	539,33

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm

Lote 60
Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

60 - Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm	50,00	UNID	19,33

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Email: cv.comercio@hotmail.com **Telefone:** (99) 98421-8939

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

60 - Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm	50,00	UNID	24,00

Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:** Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA **CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com **Telefone:** (99) 98168-8210

Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

60 - Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Tubo PVC sold. Classe 12 – 25mm	50,00	UNID	24,17

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Tubo PVC sold. Classe 12 – 25mm

PMS IP

FL.(S) Nº 321 RUBRICA:

Lote 61
Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	750,00	UNID	81,23

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Email: cv.comercio@hotmail.com **Telefone:** (99) 98421-8939

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	750,00	UNID	100,00

Marca: LUPERPLAS **Fabricante:** LUPERPLAS **Modelo:** Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA **CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com **Telefone:** (99) 98168-8210

Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	750,00	UNID	101,54

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm

Lote 62
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 60mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm	400,00	UNID	106,76

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

PMSJP

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

FL.(S) Nº 338 RUBRICA:

Email: cv.comercio@hotmail.com | **Telefone:** (99) 98421-8939

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm	400,00	UNID	125,00

Marca: LUPERPLAS **Fabricante:** LUPERPLAS **Modelo:** Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA | **CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com | **Telefone:** (99) 98168-8210

Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm	400,00	UNID	133,45

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm

Lote 63
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI | **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com | **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm	8,00	UNID	268,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Email: cv.comercio@hotmail.com | **Telefone:** (99) 98421-8939

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm	8,00	UNID	310,00

Marca: LUPERPLAS **Fabricante:** LUPERPLAS **Modelo:** Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA | **CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com | **Telefone:** (99) 98168-8210

Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28 | **Avaliação da proposta:** Classificado

PMSJP
FL.(S)
Nº 229
RUBRICA:

Descrição Comprador

63 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm	8,00	UNID	335,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Lote 64
Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI | **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Email: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com | **Telefone:** (99) 98427-4972

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm	500,00	UNID	17,66

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Email: cv.comercio@hotmail.com | **Telefone:** (99) 98421-8939

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm	500,00	UNID	20,00

Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:** Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA | **CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64

Email: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com | **Telefone:** (99) 98168-8210

Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm	500,00	UNID	22,08

Marca: KRONA	Fabricante: KRONA	Modelo: Tubo PVC sold. Classe 12-20mm

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

PMSJP
FL.(S)
Nº 340
RUBRICA:

Homologação Parcial: 0 de 64 lote(s).

Documento gerado em 26 de Maio de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa - Pregoeiro(a)

FORNECEDORES HABILITADOS

PMS.IP

FL.(S) Nº 341 RUBRICA:

PREGÃO Nº. **001/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **250501/2025**

Final da Proposta/Início da Sessão: **21/05/2025 às 09:00**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CPF/CNPJ:** 03.318.489/0001-32
E-mail: cv.comercio@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98421-8939

Lote 1

Adaptador de PVC sold. - 20mm

Descrição Comprador

1 - Adaptador de PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador de PVC sold. - 20mm	100,00	UNID	0,74	74,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 20mm

Lote 2

Adaptador de PVC sold. - 25mm

Descrição Comprador

2 - Adaptador de PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador de PVC sold. - 25mm	30,00	UNID	1,13	33,90

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 25mm

Lote 3

Adaptador de PVC sold. - 50mm

Descrição Comprador

3 - Adaptador de PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador de PVC sold. - 50mm	10,00	UNID	6,15	61,50

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 50mm

Lote 4

Adaptador de PVC sold. - 60mm

Descrição Comprador

4 - Adaptador de PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador de PVC sold. - 60mm	10,00	UNID	17,14	171,40

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 60mm

Lote 7

Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm

Descrição Comprador

7 - Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm	5,00	UNID	82,17	410,85

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm

PMSJP
FL.(S)
Nº 2442
RÚBRICA:

Lote 8

Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Descrição Comprador

8 - Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm	10,00	UNID	232,20	2.322,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Lote 9

Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Descrição Comprador

9 - Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm	10,00	UNID	7,87	78,70

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Lote 10

Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Descrição Comprador

10 - Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm	10,00	UNID	25,48	254,80

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Lote 11

Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Descrição Comprador

11 - Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm	10,00	UNID	29,94	299,40

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Lote 12

Caps PVC sold. - 110mm

Descrição Comprador

12 - Caps PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 110mm	5,00	UNID	74,44	372,20

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 110mm

Lote 14

Caps PVC sold. - 20mm

Descrição Comprador

14 - Caps PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 20mm	750,00	UNID	0,87	652,50

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 20mm

Lote 15

Caps PVC sold. - 25mm

Descrição Comprador

15 - Caps PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 25mm	100,00	UNID	1,26	126,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 25mm

Lote 16

Caps PVC sold. - 50mm

Descrição Comprador

16 - Caps PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 50mm	20,00	UNID	7,04	140,80

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 50mm

Lote 17

Caps PVC sold. - 60mm

Descrição Comprador

17 - Caps PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 60mm	10,00	UNID	12,66	126,60

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 60mm

Lote 19

Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo

Descrição Comprador

19 - Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo	10,00	UNID	58,70	587,00

Marca: TIGRE **Fabricante:** TIGRE **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo

Lote 20

Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Descrição Comprador

20 - Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo	75,00	UNID	15,80	1.185,00

Marca: CORRPLASTIK **Fabricante:** CORRPLASTIK **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Lote 24

Curva LL PVC sold. - 50mm

Descrição Comprador

24 - Curva LL PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Curva LL PVC sold. - 50mm	15,00	UNID	18,01	270,15

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Curva LL PVC sold. - 50mm

Lote 39

Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Descrição Comprador

39 - Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm	70,00	UNID	42,41	2.968,70

Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:** Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Lote 41

Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Descrição Comprador

41 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm	70,00	UNID	49,40	3.458,00

Marca: SHIVA **Fabricante:** SHIVA **Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Lote 42

Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Descrição Comprador

42 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm	15,00	UNID	80,70	1.210,50

Marca: SHIVA **Fabricante:** SHIVA **Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Lote 45

Luva LL PVC sold. - 110mm

Descrição Comprador

45 - Luva LL PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 110mm	10,00	UNID	89,44	894,40

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 110mm

Lote 46

Luva LL PVC sold. - 20mm

Descrição Comprador

46 - Luva LL PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 20mm	1.000,00	UNID	0,77	770,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 20mm

PMSJP

Lote 47

Luva LL PVC sold. - 25mm

FL.(S) Nº 215 RUBRICA:

Descrição Comprador

47 - Luva LL PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 25mm	50,00	UNID	1,07	53,50

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASATILIT **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 25mm

Lote 49

Luva LL PVC sold. - 60mm

Descrição Comprador

49 - Luva LL PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 60mm	50,00	UNID	11,49	574,50

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 60mm

Lote 52

Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.

Descrição Comprador

52 - Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.	500,00	UNID	110,59	55.295,00

Marca: HIDROMETER **Fabricante:** HIDROMETER **Modelo:** Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PEL

Lote 55

Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Descrição Comprador

55 - Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	5,00	CAIXA	139,41	697,05

Marca: THOMPSON **Fabricante:** THOMPSON **Modelo:** Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Lote 56

Te PVC Sold - 20 mm

Descrição Comprador

56 - Te PVC Sold - 20 mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

Te PVC Sold - 20 mm	100,00	UNID	0,86	86,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Te PVC Sold - 20 mm

Lote 58

PMSJP

Te PVC Sold - 60 mm

FL. (S)
Nº 342
RUBRICA:

Descrição Comprador

58 - Te PVC Sold - 60 mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Te PVC Sold - 60 mm	20,00	UNID	24,44	488,80

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Te PVC Sold - 60 mm

Lote 60

Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm

Descrição Comprador

60 - Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm	50,00	UNID	16,92	846,00

Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:** Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm

Lote 62

Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm

Descrição Comprador

62 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm	400,00	UNID	93,43	37.372,00

Marca: LUPERPLAS **Fabricante:** LUPERPLAS **Modelo:** Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm

Lote 63

Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Descrição Comprador

63 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm	8,00	UNID	234,53	1.876,24

Marca: LUPERPLAS **Fabricante:** LUPERPLAS **Modelo:** Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Lote 64

Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Descrição Comprador

64 - Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm	500,00	UNID	15,46	7.730,00

Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:** Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Total de C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **R$ 121.487,49**

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CPF/CNPJ:** 18.604.476/0001-05

E-mail: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	Telefone: (99) 98427-4972

Lote 5

Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC - 75g

Descrição Comprador

5 - Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC - 75g

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC - 75g	15,00	CAIXA	22,80	342,00

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 6

ALICATE UNIVERSAL GRANDE

Descrição Comprador

6 - ALICATE UNIVERSAL GRANDE

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ALICATE UNIVERSAL GRANDE	3,00	UNID	47,40	142,20

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 13

Caps PVC sold. - 160mm

Descrição Comprador

13 - Caps PVC sold. - 160mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 160mm	2,00	UNID	181,33	362,66

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 18

Caps PVC sold. - 85mm

Descrição Comprador

18 - Caps PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 85mm	5,00	UNID	73,00	365,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 21

Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo

Descrição Comprador

21 - Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo	75,00	UNID	15,70	1.177,50

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 23

Curva LL PVC sold. - 110mm

Descrição Comprador

23 - Curva LL PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

Curva LL PVC sold. - 110mm	5,00	UNID	167,00	835,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

PMSJP

FL(S)
Nº 348
RUBRICA:

Lote 25

Curva LL PVC sold. - 60mm

Descrição Comprador

25 - Curva LL PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Curva LL PVC sold. - 60mm	15,00	UNID	32,00	480,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 26

Curva LL PVC sold. - 85mm

Descrição Comprador

26 - Curva LL PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Curva LL PVC sold. - 85mm	5,00	UNID	95,00	475,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 27

Enxada com cabo

Descrição Comprador

27 - Enxada com cabo

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Enxada com cabo	3,00	UNID	58,00	174,00

Marca: Tramontina **Fabricante:** Tramontina **Modelo:**

Lote 28

Fita isolante 19mm 20m 3m

Descrição Comprador

28 - Fita isolante 19mm 20m 3m

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Fita isolante 19mm 20m 3m	15,00	UNID	22,70	340,50

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 29

Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão

Descrição Comprador

29 - Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	15,00	UNID	29,95	449,25

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 30

Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und

Descrição Comprador

30 - Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	2,00	CAIXA	135,48	270,96

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

PMSJP

Lote 31

Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo

FL(S) Nº 344 RUBRICA:

Descrição Comprador

31 - Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	20,00	ROLO	16,98	339,60

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 32

Joelho LL PVC sold - 20mm

Descrição Comprador

32 - Joelho LL PVC sold - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho LL PVC sold - 20mm	1.000,00	UNID	0,88	880,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 33

Joelho LL PVC sold - 25mm

Descrição Comprador

33 - Joelho LL PVC sold - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho LL PVC sold - 25mm	70,00	UNID	1,12	78,40

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 34

Joelho LL PVC sold - 50mm

Descrição Comprador

34 - Joelho LL PVC sold - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho LL PVC sold - 50mm	20,00	UNID	6,14	122,80

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 35

Joelho LL PVC sold - 60mm

Descrição Comprador

35 - Joelho LL PVC sold - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho LL PVC sold - 60mm	20,00	UNID	27,06	541,20

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 36

Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças

Descrição Comprador

36 - Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	2,00	UNID	117,92	235,84

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 37

PMSJP

Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm

FL.(S) Nº 350 RUBRICA:

Descrição Comprador

37 - Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm	50,00	UNID	7,84	392,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 40

Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm

Descrição Comprador

40 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm	20,00	UNID	116,58	2.331,60

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 43

Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm

Descrição Comprador

43 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm	5,00	UNID	337,33	1.686,65

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 44

Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm

Descrição Comprador

44 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm	5,00	UNID	434,66	2.173,30

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 48

Luva LL PVC sold. - 50mm

Descrição Comprador

48 - Luva LL PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 50mm	50,00	UNID	6,09	304,50

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 50

Luva LL PVC sold. - 85mm

Descrição Comprador

50 - Luva LL PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

Luva LL PVC sold. - 85mm	10,00	UNID	54,34	543,40

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 51

PMSJP

Luva LR PVC sold. - 20mm

FL.(S) Nº 351 RUBRICA:

Descrição Comprador

51 - Luva LR PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LR PVC sold. - 20mm	50,00	UNID	1,64	82,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 53

PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.

Descrição Comprador

53 - PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	5,00	UNID	49,00	245,00

Marca: Tramontina **Fabricante:** Tramontina **Modelo:**

Lote 54

Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.

Descrição Comprador

54 - Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.	2,00	UNID	114,98	229,96

Marca: Tramontina **Fabricante:** Tramontina **Modelo:**

Lote 57

Te PVC Sold - 50 mm

Descrição Comprador

57 - Te PVC Sold - 50 mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Te PVC Sold - 50 mm	20,00	UNID	10,08	201,60

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 59

Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm

FL.(S)
Nº 352
RUBRICA:

Descrição Comprador				
59 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm	8,00	UNID	383,00	3.064,00
Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre		**Modelo:**	

Lote 61				
Tubo PVC sold. Classe 12 - 50mm				
Descrição Comprador				
61 - Tubo PVC sold. Classe 12 - 50mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Tubo PVC sold. Classe 12 - 50mm	750,00	UNID	79,15	59.362,50
Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre		**Modelo:**	
Total de M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI				**R$ 78.228,42**

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CPF/CNPJ:** 54.931.125/0001-64
E-mail: murilo.talismaconstrucoes@gmail.com	**Telefone:** (99) 98168-8210

Lote 22				
Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo				
Descrição Comprador				
22 - Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo	15,00	UNID	41,00	615,00
Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA		**Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo	

Lote 38				
Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm				
Descrição Comprador				
38 - Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm	50,00	UNID	31,43	1.571,50
Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA		**Modelo:** Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm	
Total de TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA				**R$ 2.186,50**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 64 lote(s).

Documento gerado em 26 de Maio de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa - Pregoeiro(a)

VANIA MARINHO ABREU - Equipe de Apoio

PAMELA CAVALCANTE PONTES - Equipe de Apoio

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **001/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **250501/2025**

Às **09:00** do dia **21/05/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **08/05/2025**
Limite de impugnação: **16/05/2025 09:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **21/05/2025 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: GENIVALDO ANTONIO REGINALDO **Esclarecimento:** Boa tarde! Em atendimento ao item 15.3.3 do Termo de Referência: "Declaração, assinada por Profissional area Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos indices economicos nos termos do Oft, art. 69 da Lei 14.133/2021." As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial, que ja contemplam o registros dos citados índices econômicos, ja assinado por contador e registrado na respectiva Junta Comercial precisam apresentar também a referida declaração?	**Nome:** Ilton Rodrigues de Sousa **Resposta:** Bom dia! Agradecemos pelo questionamento e aproveitamos para esclarecer que, sim, será exigida a apresentação da declaração assinada por profissional da área contábil devidamente registrado no CRC, conforme indicado no item 15.3.3 do Termo de Referência e de acordo com o que estabelece o art. 69 da Lei nº 14.133/2021. Mesmo que o Balanço Patrimonial apresentado já contenha os índices econômicos e esteja devidamente assinado por contador e registrado na Junta Comercial, a declaração continua sendo necessária. Isso porque ela tem um caráter específico e complementar, servindo para atestar, de forma direta e objetiva, o atendimento aos parâmetros exigidos no edital. A intenção é garantir clareza e padronização na análise da qualificação econômico-financeira de todos os participantes, conforme previsto na legislação. Seguimos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Lote 1
Adaptador de PVC sold. - 20mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Adaptador de PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 20mm	100,00	UNID	1,00

Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 20mm

PMSJP
FL.(S)
Nº 355
RUBRICA

Lote 2
Adaptador de PVC sold. - 25mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - Adaptador de PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 25mm	30,00	UNID	1,50

Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 25mm

Lote 3
Adaptador de PVC sold. - 50mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - Adaptador de PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 50mm	10,00	UNID	8,50

Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 50mm

Lote 4
Adaptador de PVC sold. - 60mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - Adaptador de PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador de PVC sold. - 60mm	10,00	UNID	24,00

Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 60mm

Lote 5
Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC - 75g

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC - 75g

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC - 75g	15,00	CAIXA	22,80

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

PMSJP

FL.(S) Nº 356 - RUBRICA:

Lote 6
ALICATE UNIVERSAL GRANDE

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ALICATE UNIVERSAL GRANDE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALICATE UNIVERSAL GRANDE	3,00	UNID	47,40

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 7
Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm	5,00	UNID	100,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm

Lote 8
Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm	10,00	UNID	330,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Lote 9
Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm	10,00	UNID	11,24

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

PMSJP

Lote 10
Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

FL.(S) Nº 354 RUBRICA:

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm	10,00	UNID	36,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Lote 11
Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm	10,00	UNID	35,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Lote 12
Caps PVC sold. - 110mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - Caps PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 110mm	5,00	UNID	90,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 110mm

Lote 13
Caps PVC sold. - 160mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - Caps PVC sold. - 160mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 160mm	2,00	UNID	181,33

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 14
Caps PVC sold. - 20mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - Caps PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 20mm	750,00	UNID	1,10

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 20mm

Lote 15
Caps PVC sold. - 25mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - Caps PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 25mm	100,00	UNID	1,70

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 25mm

Lote 16
Caps PVC sold. - 50mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - Caps PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 50mm	20,00	UNID	10,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 50mm

Lote 17
Caps PVC sold. - 60mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - Caps PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 60mm	10,00	UNID	15,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 60mm

Lote 18
Caps PVC sold. - 85mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - Caps PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caps PVC sold. - 85mm	5,00	UNID	73,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 19
Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo	10,00	UNID	73,00

Marca: TIGRE **Fabricante:** TIGRE **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo

Lote 20
Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo	75,00	UNID	20,00

Marca: CORRPLASTIK **Fabricante:** CORRPLASTIK **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Lote 21
Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo	75,00	UNID	17,33

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 22
Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo	15,00	UNID	53,33

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo

Lote 23
Curva LL PVC sold. - 110mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - Curva LL PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 110mm	5,00	UNID	184,31

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 24
Curva LL PVC sold. - 50mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - Curva LL PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 50mm	15,00	UNID	22,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Curva LL PVC sold. - 50mm

Lote 25
Curva LL PVC sold. - 60mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - Curva LL PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 60mm	15,00	UNID	35,20

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 26
Curva LL PVC sold. - 85mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - Curva LL PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva LL PVC sold. - 85mm	5,00	UNID	105,10

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 27
Enxada com cabo

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - Enxada com cabo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Enxada com cabo	3,00	UNID	64,82

Marca: Tramontina **Fabricante:** Tramontina **Modelo:**

Lote 28
Fita isolante 19mm 20m 3m

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - Fita isolante 19mm 20m 3m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita isolante 19mm 20m 3m	15,00	UNID	22,70

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 29
Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	15,00	UNID	29,95

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 30
Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	2,00	CAIXA	135,48

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 31
Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	20,00	ROLO	16,98

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 32
Joelho LL PVC sold - 20mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - Joelho LL PVC sold - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 20mm	1.000,00	UNID	0,88

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 33
Joelho LL PVC sold - 25mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - Joelho LL PVC sold - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 25mm	70,00	UNID	1,12

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 34
Joelho LL PVC sold - 50mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - Joelho LL PVC sold - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 50mm	20,00	UNID	6,14

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 35
Joelho LL PVC sold - 60mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - Joelho LL PVC sold - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho LL PVC sold - 60mm	20,00	UNID	27,06

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 36
Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	2,00	UNID	117,92

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

PMSJP
FL.(S)
Nº 364
RUBRICA:

Lote 37
Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
37 - Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr com anel PVC sold. - 20mm	50,00	UNID	8,73

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 38
Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.931.125/0001-64
Data/hora de envio 21/05/2025 08:56:28	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
38 - Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm	50,00	UNID	39,30

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm

Lote 39
Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
39 - Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm	70,00	UNID	45,00

Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:** Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Lote 40
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
40 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 110mm	20,00	UNID	128,12

Marca: Tigre	Fabricante: Tigre	Modelo:

Lote 41
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
41 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm	70,00	UNID	60,00

Marca: SHIVA	**Fabricante:** SHIVA	**Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Lote 42
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
42 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm	15,00	UNID	99,00

Marca: SHIVA	**Fabricante:** SHIVA	**Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Lote 43
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
43 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm	5,00	UNID	337,33

Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**

Lote 44
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
44 - Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm	5,00	UNID	434,66
Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**	

PMSJP

FL.(S) Nº 366 RUBRICA:

Lote 45
Luva LL PVC sold. - 110mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - Luva LL PVC sold. - 110mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 110mm	10,00	UNID	110,00
Marca: KRONA	**Fabricante:** KRONA	**Modelo:** Luva LL PVC sold. - 110mm	

Lote 46
Luva LL PVC sold. - 20mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - Luva LL PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 20mm	1.000,00	UNID	1,00
Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** Luva LL PVC sold. - 20mm	

Lote 47
Luva LL PVC sold. - 25mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - Luva LL PVC sold. - 25mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 25mm	50,00	UNID	1,40
Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASATILIT	**Modelo:** Luva LL PVC sold. - 25mm	

Lote 48
Luva LL PVC sold. - 50mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - Luva LL PVC sold. - 50mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 50mm	50,00	UNID	6,09

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

PMSJP

Lote 49
Luva LL PVC sold. - 60mm

FL.(S) Nº 367 RUBRICA:

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - Luva LL PVC sold. - 60mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 60mm	50,00	UNID	15,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 60mm

Lote 50
Luva LL PVC sold. - 85mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - Luva LL PVC sold. - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LL PVC sold. - 85mm	10,00	UNID	58,27

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 51
Luva LR PVC sold. - 20mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - Luva LR PVC sold. - 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva LR PVC sold. - 20mm	50,00	UNID	1,64

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 52
Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4" polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.	500,00	UNID	145,00

Marca: HIDROMETER **Fabricante:** HIDROMETER **Modelo:** Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PEL

PMSJP
FL.(S)
Nº 368
RUBRICA:

Lote 53

PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	5,00	UNID	52,71

Marca: Tramontina **Fabricante:** Tramontina **Modelo:**

Lote 54

Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05

Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.	2,00	UNID	114,98

Marca: Tramontina **Fabricante:** Tramontina **Modelo:**

Lote 55
Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	5,00	CAIXA	200,00

Marca: THOMPSON **Fabricante:** THOMPSON **Modelo:** Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Lote 56
Te PVC Sold - 20 mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - Te PVC Sold - 20 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Te PVC Sold - 20 mm	100,00	UNID	1,20

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Te PVC Sold - 20 mm

Lote 57
Te PVC Sold - 50 mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - Te PVC Sold - 50 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Te PVC Sold - 50 mm	20,00	UNID	11,08

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 58
Te PVC Sold - 60 mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - Te PVC Sold - 60 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Te PVC Sold - 60 mm	20,00	UNID	35,00

Marca: PLASTILIT	**Fabricante:** PLASTILIT	**Modelo:** Te PVC Sold - 60 mm

PMS IP

FL.(S) Nº 320 RUBRICA:

Lote 59
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
59 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm	8,00	UNID	431,46

Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**

Lote 60
Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
60 - Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm	50,00	UNID	24,00

Marca: FORTLEV	**Fabricante:** FORTLEV	**Modelo:** Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm

Lote 61
Tubo PVC sold. Classe 12 - 50mm

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 18.604.476/0001-05
Data/hora de envio 20/05/2025 15:07:02	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
61 - Tubo PVC sold. Classe 12 - 50mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. Classe 12 - 50mm	750,00	UNID	81,23

Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**

Lote 62
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32
Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
62 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm	400,00	UNID	125,00

Marca: LUPERPLAS **Fabricante:** LUPERPLAS **Modelo:** Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm

PMS.IP
FL.(S) Nº 341
RUBRICA:

Lote 63
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm	8,00	UNID	310,00

Marca: LUPERPLAS **Fabricante:** LUPERPLAS **Modelo:** Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Lote 64
Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 03.318.489/0001-32

Data/hora de envio 20/05/2025 12:23:18 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm	500,00	UNID	20,00

Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:** Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	0,74	21/05/2025 09:10:13
Lote 1	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	0,83	21/05/2025 09:12:06
Lote 1	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***0,74***	***21/05/2025 10:04:44***
Lote 2	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	1,13	21/05/2025 09:10:49
Lote 2	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	1,22	21/05/2025 09:12:30
Lote 2	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***1,13***	***21/05/2025 10:04:47***
Lote 3	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	6,15	21/05/2025 09:11:26

Lote 3	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	6,95	21/05/2025 09:13:06
Lote 3	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***6,15***	***21/05/2025 10:04:51***
Lote 4	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	17,14	21/05/2025 09:11:48
Lote 4	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***17,14***	***21/05/2025 10:04:53***
Lote 5	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***22,80***	***21/05/2025 10:04:55***
Lote 6	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***47,40***	***21/05/2025 10:04:58***
Lote 7	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	82,17	21/05/2025 09:14:28
Lote 7	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***82,17***	***21/05/2025 10:05:00***
Lote 8	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	232,20	21/05/2025 09:15:12
Lote 8	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***232,20***	***21/05/2025 10:05:04***
Lote 9	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	7,87	21/05/2025 09:15:32
Lote 9	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	8,98	21/05/2025 09:16:23
Lote 9	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***7,87***	***21/05/2025 10:05:05***
Lote 10	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	25,48	21/05/2025 09:15:52
Lote 10	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	29,11	21/05/2025 09:16:14
Lote 10	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***25,48***	***21/05/2025 10:05:13***
Lote 11	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	31,10	21/05/2025 09:14:44
Lote 11	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	29,94	21/05/2025 09:16:17
Lote 11	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***29,94***	***21/05/2025 10:05:26***
Lote 12	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	77,75	21/05/2025 09:16:33
Lote 12	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	74,44	21/05/2025 09:16:40
Lote 12	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***74,44***	***21/05/2025 10:05:27***

Lote 13	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	180,00	21/05/2025 09:16:58
Lote 13	***Negociação***	***TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA*** ***54.931.125/0001-64***	***180,00***	***21/05/2025 10:05:30***
Lote 13	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI*** ***18.604.476/0001-05***	***181,33***	***21/05/2025 14:51:05***
Lote 14	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	0,87	21/05/2025 09:17:25
Lote 14	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	0,90	21/05/2025 09:17:25
Lote 14	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA*** ***03.318.489/0001-32***	***0,87***	***21/05/2025 10:05:32***
Lote 15	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	1,26	21/05/2025 09:17:41
Lote 15	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA*** ***03.318.489/0001-32***	***1,26***	***21/05/2025 10:05:38***
Lote 16	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	7,04	21/05/2025 09:18:00
Lote 16	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	8,00	21/05/2025 09:18:02
Lote 16	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA*** ***03.318.489/0001-32***	***7,04***	***21/05/2025 10:05:40***
Lote 17	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	12,66	21/05/2025 09:18:47
Lote 17	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA*** ***03.318.489/0001-32***	***12,66***	***21/05/2025 10:05:44***
Lote 18	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	72,00	21/05/2025 09:18:31
Lote 18	***Negociação***	***TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA*** ***54.931.125/0001-64***	***72,00***	***21/05/2025 10:05:48***
Lote 18	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI*** ***18.604.476/0001-05***	***73,00***	***21/05/2025 14:51:10***
Lote 19	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	58,80	21/05/2025 09:18:46
Lote 19	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	58,70	21/05/2025 09:19:14
Lote 19	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA*** ***03.318.489/0001-32***	***58,70***	***21/05/2025 10:05:51***
Lote 20	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	15,90	21/05/2025 09:18:52
Lote 20	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	15,80	21/05/2025 09:19:41
Lote 20	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	15,70	21/05/2025 09:19:53

Lote 20	***Negociação***	***TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64***	***15,70***	***21/05/2025 10:05:53***
Lote 20	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***15,80***	***21/05/2025 14:51:12***
Lote 21	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	17,23	21/05/2025 09:24:01
Lote 21	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	17,00	21/05/2025 09:25:22
Lote 21	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	16,90	21/05/2025 09:26:28
Lote 21	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	15,70	21/05/2025 09:28:49
Lote 21	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***15,70***	***21/05/2025 10:06:09***
Lote 22	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	41,00	21/05/2025 09:33:26
Lote 22	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***35,00***	***22/05/2025 14:37:06***
Lote 22	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***42,66***	***23/05/2025 11:46:23***
Lote 22	***Negociação***	***TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64***	***41,00***	***23/05/2025 11:46:23***
Lote 23	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	194,44	21/05/2025 09:25:25
Lote 23	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	180,00	21/05/2025 09:26:07
Lote 23	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	167,00	21/05/2025 09:28:38
Lote 23	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***167,00***	***21/05/2025 10:06:13***
Lote 24	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	20,00	21/05/2025 09:25:49
Lote 24	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	18,01	21/05/2025 09:25:52
Lote 24	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	17,90	21/05/2025 09:28:09
Lote 24	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***17,90***	***21/05/2025 10:06:15***
Lote 24	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***18,01***	***21/05/2025 14:51:26***
Lote 25	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	35,10	21/05/2025 09:26:13
Lote 25	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	32,00	21/05/2025 09:28:25
Lote 25	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***32,00***	***21/05/2025 10:06:18***
Lote 26	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	119,94	21/05/2025 09:26:51

Lote 26	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	95,00	21/05/2025 09:28:12
Lote 26	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***95,00***	***21/05/2025 10:06:19***
Lote 27	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	64,44	21/05/2025 09:27:17
Lote 27	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	58,00	21/05/2025 09:28:13
Lote 27	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***58,00***	***21/05/2025 10:06:21***
Lote 28	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	26,49	21/05/2025 09:27:39
Lote 28	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***22,70***	***21/05/2025 10:06:23***
Lote 29	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	33,33	21/05/2025 09:28:00
Lote 29	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***29,95***	***21/05/2025 10:06:25***
Lote 30	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	168,00	21/05/2025 09:28:31
Lote 30	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***135,48***	***21/05/2025 10:06:27***
Lote 31	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	14,44	21/05/2025 09:35:32
Lote 31	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	19,99	21/05/2025 09:37:05
Lote 31	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***14,44***	***22/05/2025 14:37:43***
Lote 31	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***16,98***	***22/05/2025 14:40:47***
Lote 32	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	0,89	21/05/2025 09:35:52
Lote 32	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	0,99	21/05/2025 09:37:15
Lote 32	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***0,88***	***21/05/2025 10:06:37***
Lote 33	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	0,94	21/05/2025 09:36:10
Lote 33	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	1,19	21/05/2025 09:37:25
Lote 33	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***0,94***	***22/05/2025 14:38:47***
Lote 33	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***1,12***	***22/05/2025 14:40:55***
Lote 34	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	6,84	21/05/2025 09:36:26
Lote 34	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	7,49	21/05/2025 09:37:44

Lote 34	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***6,14***	***21/05/2025 10:06:45***
Lote 35	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	28,94	21/05/2025 09:36:47
Lote 35	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	29,99	21/05/2025 09:37:54
Lote 35	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***27,06***	***21/05/2025 10:06:45***
Lote 36	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	140,00	21/05/2025 09:37:03
Lote 36	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	146,99	21/05/2025 09:38:05
Lote 36	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***117,92***	***21/05/2025 10:06:47***
Lote 37	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	7,94	21/05/2025 09:37:18
Lote 37	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	9,99	21/05/2025 09:38:14
Lote 37	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	7,84	21/05/2025 09:40:04
Lote 37	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***7,84***	***21/05/2025 10:06:50***
Lote 38	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	15,90	21/05/2025 09:37:55
Lote 38	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	31,43	21/05/2025 09:38:24
Lote 38	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***15,90***	***22/05/2025 14:39:23***
Lote 38	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***31,44***	***23/05/2025 11:46:57***
Lote 38	***Negociação***	***TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64***	***31,43***	***23/05/2025 11:46:57***
Lote 39	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	42,41	21/05/2025 09:38:42
Lote 39	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	44,08	21/05/2025 09:39:58
Lote 39	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***42,41***	***21/05/2025 10:06:53***
Lote 40	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	125,00	21/05/2025 09:39:06
Lote 40	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	116,58	21/05/2025 09:39:56
Lote 40	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***116,58***	***21/05/2025 10:06:55***
Lote 41	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	59,99	21/05/2025 09:28:46
Lote 41	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	49,40	21/05/2025 09:30:09

Lote 41	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***49,40***	***21/05/2025 10:07:08***
Lote 42	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	98,80	21/05/2025 09:29:29
Lote 42	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	80,70	21/05/2025 09:30:32
Lote 42	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	80,60	21/05/2025 09:32:23
Lote 42	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***80,60***	***21/05/2025 10:07:11***
Lote 42	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***80,70***	***21/05/2025 14:51:36***
Lote 43	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	419,00	21/05/2025 09:30:07
Lote 43	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	394,48	21/05/2025 09:30:51
Lote 43	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***337,33***	***21/05/2025 10:07:13***
Lote 44	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	539,00	21/05/2025 09:30:27
Lote 44	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	494,44	21/05/2025 09:31:12
Lote 44	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***434,66***	***21/05/2025 10:07:15***
Lote 45	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	109,00	21/05/2025 09:30:51
Lote 45	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	89,44	21/05/2025 09:31:34
Lote 45	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	89,34	21/05/2025 09:33:03
Lote 45	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***89,34***	***21/05/2025 10:07:17***
Lote 45	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***89,44***	***21/05/2025 14:51:38***
Lote 46	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	0,95	21/05/2025 09:31:04
Lote 46	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	0,77	21/05/2025 09:31:48
Lote 46	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***0,77***	***21/05/2025 10:07:19***
Lote 47	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	1,39	21/05/2025 09:31:19
Lote 47	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	1,07	21/05/2025 09:32:05
Lote 47	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***1,07***	***21/05/2025 10:07:22***

Lote 48	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	7,40	21/05/2025 09:31:59
Lote 48	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	6,98	21/05/2025 09:32:24
Lote 48	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI*** ***18.604.476/0001-05***	***6,09***	***21/05/2025 10:07:24***
Lote 49	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	14,80	21/05/2025 09:32:11
Lote 49	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	11,49	21/05/2025 09:32:50
Lote 49	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	11,39	21/05/2025 09:33:31
Lote 49	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI*** ***18.604.476/0001-05***	***11,39***	***21/05/2025 10:07:25***
Lote 49	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA*** ***03.318.489/0001-32***	***11,49***	***21/05/2025 14:51:43***
Lote 50	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	65,00	21/05/2025 09:32:31
Lote 50	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	54,44	21/05/2025 09:33:02
Lote 50	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	54,34	21/05/2025 09:33:28
Lote 50	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI*** ***18.604.476/0001-05***	***54,34***	***21/05/2025 10:07:27***
Lote 51	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	1,90	21/05/2025 09:38:14
Lote 51	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	1,95	21/05/2025 09:40:01
Lote 51	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	1,80	21/05/2025 09:44:24
Lote 51	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI*** ***18.604.476/0001-05***	***1,64***	***21/05/2025 10:07:34***
Lote 52	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	144,00	21/05/2025 09:38:29
Lote 52	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	121,44	21/05/2025 09:40:21
Lote 52	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	121,00	21/05/2025 09:44:49
Lote 52	Aberta	LEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA 02.531.275/0001-87	120,00	21/05/2025 09:47:06
Lote 52	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	140,00	21/05/2025 09:48:53
Lote 52	Aberta	LEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA 02.531.275/0001-87	108,89	21/05/2025 09:49:28
Lote 52	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	114,98	21/05/2025 09:50:35
Lote 52	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	110,59	21/05/2025 09:51:22

Lote 52	Aberta	LEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA 02.531.275/0001-87	108,00	21/05/2025 09:52:24
Lote 52	Aberta (Excluído)	LEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA 02.531.275/0001-87	~~90,52~~	~~21/05/2025 09:54:45~~
Lote 52	***Negociação***	***LEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA 02.531.275/0001-87***	***108,00***	***22/05/2025 14:32:19***
Lote 52	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***110,59***	***22/05/2025 14:42:00***
Lote 53	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	59,80	21/05/2025 09:38:46
Lote 53	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	49,44	21/05/2025 09:40:33
Lote 53	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	49,00	21/05/2025 09:44:46
Lote 53	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	58,00	21/05/2025 09:45:08
Lote 53	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***49,00***	***21/05/2025 10:07:38***
Lote 54	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	139,00	21/05/2025 09:39:07
Lote 54	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	129,44	21/05/2025 09:40:59
Lote 54	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	138,00	21/05/2025 09:45:25
Lote 54	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.475/0001-05***	***114,98***	***21/05/2025 10:07:39***
Lote 55	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	330,00	21/05/2025 09:39:33
Lote 55	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	139,41	21/05/2025 09:41:25
Lote 55	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	320,00	21/05/2025 09:46:03
Lote 55	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	309,11	21/05/2025 09:49:01
Lote 55	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	310,00	21/05/2025 09:49:08
Lote 55	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***139,41***	***21/05/2025 10:07:42***
Lote 56	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	1,10	21/05/2025 09:40:01
Lote 56	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	0,86	21/05/2025 09:41:52
Lote 56	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	1,00	21/05/2025 09:46:29
Lote 56	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***0,86***	***21/05/2025 10:07:43***

Lote 57	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	12,50	21/05/2025 09:40:18
Lote 57	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	10,98	21/05/2025 09:42:31
Lote 57	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	10,08	21/05/2025 09:44:42
Lote 57	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***10,08***	***21/05/2025 10:07:46***
Lote 58	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	34,00	21/05/2025 09:40:28
Lote 58	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	26,67	21/05/2025 09:43:02
Lote 58	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	26,57	21/05/2025 09:46:10
Lote 58	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	24,44	21/05/2025 09:48:25
Lote 58	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	32,00	21/05/2025 09:49:46
Lote 58	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	31,00	21/05/2025 09:50:09
Lote 58	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.315.489/0001-32***	***24,44***	***21/05/2025 10:07:48***
Lote 59	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	490,00	21/05/2025 09:41:00
Lote 59	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	384,44	21/05/2025 09:43:30
Lote 59	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	383,00	21/05/2025 09:45:53
Lote 59	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***383,00***	***21/05/2025 10:07:50***
Lote 60	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	16,92	21/05/2025 09:43:48
Lote 60	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	22,00	21/05/2025 09:47:47
Lote 60	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***16,92***	***21/05/2025 10:07:52***
Lote 61	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	81,13	21/05/2025 09:52:00
Lote 61	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	99,80	21/05/2025 09:54:48
Lote 61	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	81,03	21/05/2025 09:55:56
Lote 61	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	80,90	21/05/2025 09:56:18
Lote 61	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	80,80	21/05/2025 09:57:24

Lote 61	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	80,70	21/05/2025 09:57:41
Lote 61	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	80,60	21/05/2025 09:58:22
Lote 61	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	79,90	21/05/2025 09:59:49
Lote 61	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	79,80	21/05/2025 10:00:03
Lote 61	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	79,25	21/05/2025 10:00:15
Lote 61	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	79,15	21/05/2025 10:00:30
Lote 61	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***79,15***	***21/05/2025 10:07:57***
Lote 62	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	104,44	21/05/2025 09:52:22
Lote 62	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	123,00	21/05/2025 09:55:06
Lote 62	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	104,34	21/05/2025 09:55:57
Lote 62	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	104,24	21/05/2025 09:56:39
Lote 62	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	104,14	21/05/2025 09:57:25
Lote 62	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	93,43	21/05/2025 09:58:10
Lote 62	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	93,33	21/05/2025 09:58:34
Lote 62	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	93,39	21/05/2025 09:59:29
Lote 62	***Negociação***	***M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05***	***93,33***	***21/05/2025 10:07:59***
Lote 62	***Negociação***	***TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64***	***93,39***	***21/05/2025 14:51:55***
Lote 62	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***93,43***	***22/05/2025 09:05:58***
Lote 63	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	267,90	21/05/2025 09:52:40
Lote 63	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	270,00	21/05/2025 09:55:34
Lote 63	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	267,80	21/05/2025 09:55:59
Lote 63	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	267,70	21/05/2025 09:56:57
Lote 63	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	267,60	21/05/2025 09:57:27
Lote 63	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	267,50	21/05/2025 09:58:31

Lote 63	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	267,40	21/05/2025 09:58:42
Lote 63	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	234,53	21/05/2025 09:59:08
Lote 63	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	240,00	21/05/2025 10:00:30
Lote 63	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***234,53***	***21/05/2025 10:08:03***
Lote 64	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	17,44	21/05/2025 09:52:59
Lote 64	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	17,34	21/05/2025 09:56:01
Lote 64	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	17,00	21/05/2025 09:56:32
Lote 64	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	16,90	21/05/2025 09:57:14
Lote 64	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	16,80	21/05/2025 09:57:30
Lote 64	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	16,70	21/05/2025 09:58:54
Lote 64	Aberta	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI 18.604.476/0001-05	16,60	21/05/2025 09:59:04
Lote 64	Aberta	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32	15,46	21/05/2025 09:59:23
Lote 64	Aberta	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA 54.931.125/0001-64	16,30	21/05/2025 10:00:49
Lote 64	***Negociação***	***C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 03.318.489/0001-32***	***15,46***	***21/05/2025 10:08:04***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada.**	21/05/2025 09:00:48
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2025 - SAAE. Em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, gostaria de agradecer a todos pela participação.	21/05/2025 09:01:02
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	21/05/2025 09:01:49
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	21/05/2025 09:08:00
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	21/05/2025 09:08:01
Pregoeiro(a)	Classificadas as propostas, dentro de instantes o Sistema estará aberto para lances.	21/05/2025 09:08:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:08:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:08:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:13

FL.(S)
Nº 383
RUBRICA:

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:36
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **14** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **15** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:40
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **16** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:42
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **17** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **18** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:49
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **20** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:09:53
Pregoeiro(a)	aguardem um momento	21/05/2025 09:23:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **21** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:23:32
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **22** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:23:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **23** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:23:36
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **24** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:23:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **25** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:23:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **26** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:23:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **27** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:23:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **28** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:23:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **29** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:23:52
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **30** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:23:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **41** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:24:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **42** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:24:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **43** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:24:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **44** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:24:08
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **45** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:24:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **46** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:24:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **47** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:24:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **48** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:24:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **49** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:24:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **50** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:24:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **31** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:34:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **32** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:34:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **33** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:34:08
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **34** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:34:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **35** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:34:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **36** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:34:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **37** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:34:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **38** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:34:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **39** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:34:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **40** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:34:27

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **51** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:37:32
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **52** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:37:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **53** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:37:36
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **54** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:37:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **55** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:37:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **56** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:37:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **57** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:37:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **58** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:37:49
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **59** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:37:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **60** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:37:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **61** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:50:49
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **62** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:50:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **63** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:50:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **64** . Senhores fornecedores deem seus lances!	21/05/2025 09:50:58
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 99,52 no lote **52** .	21/05/2025 09:55:17
Sistema	Lance do lote **52** com valor de R$ 99,52 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	21/05/2025 09:55:31
Pregoeiro(a)	Prezados Srs Licitantes, encerrada esta fase de lances, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queiram, apresentar melhor oferta para o respectivo item arrematado. Concederemos o prazo de 15 min para manifestação nesta fase de negociação	21/05/2025 10:04:40
Fornecedor 2	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Lançamos nosso melhor preço.	21/05/2025 10:10:17
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:25:30
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:26:11
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:26:15
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:26:21
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:26:23
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:26:27
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:26:29
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:26:34
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:26:37
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:26:41
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:26:44
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:26:47
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:26:51
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:26:54
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:26:57

Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:27:01
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:27:04
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:27:07
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:27:10
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:27:12
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:27:21
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:27:29
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:27:32
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:27:33
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:27:35
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:27:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:27:40
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:27:42
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:27:45
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:27:48
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:27:50
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:27:53
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:27:57
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:28:01
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:28:01
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:28:03
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:28:07
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:28:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:28:14
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:28:16
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:28:25
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:28:26
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **23** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:28:29

Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:28:30
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **25** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:28:33
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **26** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:28:36
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:28:38
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:28:40
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:28:42
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:28:47
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:28:49
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:28:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:28:54
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:28:57
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:29:00
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:29:02
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:29:05
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:29:08
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:29:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:29:13
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **31** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:29:20
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:29:22
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:29:24
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:29:26
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:29:28
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:29:30
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **37** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:29:33
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:29:35
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **39** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:29:37
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:29:39
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:29:41

Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:29:45
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:29:47
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:29:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:29:53
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:29:56
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:29:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:30:04
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:30:07
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:30:09
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:30:17
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **42** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:30:19
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **43** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:30:22
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **44** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:30:23
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **45** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:30:25
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **46** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:30:26
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **47** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:30:30
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **48** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:30:32
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **49** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:30:34
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **50** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:30:39
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:30:44
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:30:47
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:30:49
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:30:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:30:54
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:30:57
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:31:01
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:31:05
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:31:08

Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:31:18
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **51** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:31:22
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **52** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:31:24
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **53** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:31:25
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **54** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:31:28
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **55** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:31:30
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **56** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:31:32
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **57** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:31:38
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **58** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:31:38
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **59** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:31:40
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **60** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:31:45
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:31:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:31:55
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:31:57
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:32:01
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:32:39
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:32:42
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:32:50
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:32:53
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:32:56
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:32:59
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **61** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:33:04
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **62** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:33:06
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **63** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:33:08
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **64** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:33:11
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:33:14
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:33:16
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:33:18

FL.(S)
Nº 329
RUBRICA:

Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 10:33:20
Pregoeiro(a)	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada incluindo todos os itens arrematados pelas empresas, no prazo de 2 (duas) horas, conforme Edital. Ademais, em razão da necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, solicitamos a comprovação de exequibilidade dos preços propostos para todos os itens, arrematados com desconto de mais de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado no Edital, acompanhada de nota(s) fiscal(is) de fornecimento e/ou contrato(s) administrativos e/ou outras formas de comprovação hábeis para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados. Tal comprovação também deve ser apresentada no prazo de 2 (duas) horas, conforme Edital.	21/05/2025 10:33:41
Pregoeiro(a)	SENHORES LICITANTES AVISANDO QUE O SISTEMA FICARA ABERTO ATÉ TERMINAR O PRAZO DAS DUAS HORAS	21/05/2025 12:05:11
Pregoeiro(a)	SENHORES LICITANTE SAIREI PRA ALMOÇO E RETORNAREI AS 14:30 PRA PROSSEGUIRMOS COM OS TRABALHOS	21/05/2025 12:12:36
Sistema	A sessão pública foi **Suspensa.**	21/05/2025 12:34:04
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada.**	21/05/2025 14:29:45
Sistema	O fornecedor **TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 13, 18 e 20.. Justificativa: Empresa TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA o Não apresentou a proposta readequada como foi solicitada no chate nem anexou a garantia da proposta de acordo com o edita cujo percetual era de 1% do valor dos itens licitados (13,18 e 20). o portanto a empresa está desclassificada para os referidos itens, conforme os itens 9.5. do Edital.	21/05/2025 14:38:44
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	21/05/2025 14:42:36
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 24, 42, 45, 49 e 62.. Justificativa: Empresa: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI Não apresentou a comprovação de exequibilidade do preço arrematado para o item 24, 42,45,49 e 62 conforme solicitado. Considerando que o item foi arrematados com desconto superior a 30% (trinta por cento), a empresa está desclassificada para o referido item, conforme os itens 9.5. e 10.8.do Edital.	21/05/2025 14:44:42
Sistema	O fornecedor **LEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 52.	21/05/2025 14:46:05
Pregoeiro(a)	Dando continuidade, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queiram, apresentar melhor oferta para o respectivo item arrematado. Concederemos o prazo de 15 min para manifestação nesta fase de negociação	21/05/2025 14:52:00
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 14:54:41
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	21/05/2025 14:54:43
Fornecedor 4	Boa tarde senhor pregoeiro venho informar que os preços já está no limite para o fornecimento.	21/05/2025 14:58:46
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 5 à 6, 21, 23, 25 à 30, 32, 34 à 37, 40, 43 à 44, 48, 50 à 51, 53 à 54, 57, 59 e 61.	21/05/2025 15:02:05
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 15:08:25
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 15:08:28
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 15:08:33
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 15:08:34
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 15:08:41
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 15:08:41
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 15:08:55
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 15:08:56

Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **42** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 15:09:15
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 15:09:28
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **45** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 15:09:31
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 15:09:33
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **49** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 15:09:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 15:09:40
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **62** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 15:09:51
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	21/05/2025 15:10:03
Pregoeiro(a)	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada incluindo todos os itens arrematados pelas empresas, no prazo de 2 (duas) horas, conforme Edital.	21/05/2025 15:10:33
Pregoeiro(a)	A EMPRESA: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA em razão da necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, solicitamos a comprovação de exequibilidade dos preços propostos para todos os itens, arrematados com desconto de mais de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado no Edital, acompanhada de nota(s) fiscal(is) de fornecimento e/ou contrato(s) administrativos e/ou outras formas de comprovação hábeis para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados. Tal comprovação também deve ser apresentada no prazo de 2 (duas) horas, conforme Edital.	21/05/2025 15:11:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA, SOLICITO A APOLICE DE SEGUROS POIS A EMPRESA ANEXOU SOMENTE UMA CERTIDÃO DE REGULARIDADE	21/05/2025 15:58:55
Pregoeiro(a)	Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA, PERDÃO JÁ ENCONTREI AQUI NO SISTEMA	21/05/2025 15:59:32
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 13 e 18.	21/05/2025 17:04:02
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 4, 7 à 12, 14 à 17, 19 à 20, 22, 24, 31, 33, 38 à 39, 41 à 42, 45 à 47, 49, 55 à 56, 58, 60 e 63 à 64.	21/05/2025 17:06:05
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	21/05/2025 17:10:12
Fornecedor 5	Sr. Pregoeiro, olhar a composição de preço dos itens 22, 31, 33 e 38	21/05/2025 17:13:12
Pregoeiro(a)	SENHORES LICITANTES A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E RETORNAREMOS AMANHÃ AS 09:00hs PARA SEGUIRMOS COM OS TRABALHOS	21/05/2025 17:15:39
Sistema	A sessão pública foi **Suspensa**.	21/05/2025 17:15:52
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	22/05/2025 08:35:53
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	22/05/2025 08:59:48
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, bom dia. Dando continuidade ao presente certame, após análise das propostas e da comprovação de exequibilidade dos preços ofertados pelas empresas arrematantes, informamos o seguinte resultado:	22/05/2025 09:00:22
Sistema	O fornecedor **TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 62.. Justificativa: Empresa TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA Não apresentou a proposta readequada. Não apresentou a comprovação de exequibilidade do preço arrematado para o item 62 conforme solicitado. Considerando que o item foi arrematados com desconto superior a 30% (trinta por cento), a empresa está desclassificada para o referido item, conforme os itens 9.5. e 10.8.do Edital.	22/05/2025 09:04:07
Pregoeiro(a)	Dando continuidade ao presente certame vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queiram, apresentar melhor oferta para o respectivo item arrematado. Concederemos o prazo de 15 min para manifestação nesta fase de negociação	22/05/2025 09:05:55
Pregoeiro(a)	senhor licitante: Empresa LEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, solicito a documentação de Habilitação no prazo de (2)duas horas. de acordo com o item 4.1.1 do Edital	22/05/2025 09:22:40

Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **62** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/05/2025 09:24:33
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	22/05/2025 09:24:38
Pregoeiro(a)	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada incluindo todos os itens arrematados pela empresa, no prazo de 2 (duas) horas, conforme Edital.	22/05/2025 09:24:51
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	22/05/2025 09:29:52
Fornecedor 2	Bom dia, Sr. Pregoeiro, a documentação e proposta readequada foi enviada na data de ontem. Favor verificar. Caso precise, enviaremos novamente. Fico à disposição.	22/05/2025 09:36:03
Pregoeiro(a)	senhor licitante estou somente cumprindo o que diz o edital no item 4.1.1 se o licitante já enviou não vai ter necessidade de um novo envio	22/05/2025 09:44:34
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	22/05/2025 09:44:51
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	22/05/2025 09:50:42
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	22/05/2025 10:00:46
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	22/05/2025 10:01:19
Pregoeiro(a)	senhor licitante: Empresa M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI solicito a documentação de Habilitação no prazo de (2)duas horas. de acordo com o item 4.1.1 do Edital	22/05/2025 11:04:23
Fornecedor 5	Bom dia Sr. pregoeiro, conseguiu analisar corretamente a composição de preço da empresa C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22/05/2025 11:04:26
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 62.	22/05/2025 11:33:09
Pregoeiro(a)	senhores licitante diante do tempo vamos pra o almoço e retornaremos a 14:30 de hoje ok mais o sistema ficará aberto pre cumprir os prazos	22/05/2025 12:14:00
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Ilton Rodrigues de Sousa no **Lote 52**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **LEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** teve o status alterado para (Inabilitado). **Mensagem Ente Público (Ilton Rodrigues de Sousa):** Boa tarde a todos dando continuidade no presente certame. Analisados os documentos de habilitação da empresa: LEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA declaro a empresa inabilitada para o certame por não ter apresentado a Certidão negativa de feitos sobre falência. De acordo com o item 15.3.1 do Edital.	22/05/2025 14:32:20
Pregoeiro(a)	Empresa: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Não apresentou a comprovação de exequibilidade do preço arrematado para o item 22, 31,33 e 38 conforme solicitado. Considerando que o item foi arrematados com desconto superior a 30% (trinta por cento), a empresa está desclassificada para os referidos itens, conforme os itens 9.5. e 10.8.do Edital.	22/05/2025 14:36:55
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Ilton Rodrigues de Sousa no **Lote 22**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** teve o status alterado para (Desclassificado). **Mensagem Ente Público (Ilton Rodrigues de Sousa):** Empresa: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Não apresentou a comprovação de exequibilidade do preço arrematado para o item 22, 31,33 e 38 conforme solicitado, considerando que o item foi arrematados com desconto superior a 30% (trinta por cento), a empresa está desclassificada para os it	22/05/2025 14:37:06
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Ilton Rodrigues de Sousa no **Lote 31**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** teve o status alterado para (Desclassificado). **Mensagem Ente Público (Ilton Rodrigues de Sousa):** Empresa: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Não apresentou a comprovação de exequibilidade do preço arrematado para o item 22, 31,33 e 38 conforme solicitado. Considerando que o item foi arrematados com desconto superior a 30% (trinta por cento), a empresa está desclassificada	22/05/2025 14:37:43

FL.(S)
Nº 242
RUBRICA:

Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Ilton Rodrigues de Sousa no **Lote 33**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** teve o status alterado para (Desclassificado). **Mensagem Ente Público (Ilton Rodrigues de Sousa):** Empresa: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Não apresentou a comprovação de exequibilidade do preço arrematado para o item 22, 31,33 e 38 conforme solicitado. Considerando que o item foi arrematados com desconto superior a 30% (trinta por cento), a empresa está desclassificada	22/05/2025 14:38:47
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Ilton Rodrigues de Sousa no **Lote 38**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** teve o status alterado para (Desclassificado). **Mensagem Ente Público (Ilton Rodrigues de Sousa):** Empresa: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Não apresentou a comprovação de exequibilidade do preço arrematado para o item 22, 31,33 e 38 conforme solicitado. Considerando que o item foi arrematados com desconto superior a 30% (trinta por cento), a empresa está desclassificada	22/05/2025 14:39:24
Pregoeiro(a)	Respeitada a ordem de classificação, vamos abrir a fase de negociação para as novas empresas arrematantes, peço que se manifeste quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta.	22/05/2025 14:40:04
Pregoeiro(a)	Concederemos o prazo de 15 min para manifestação nesta fase de negociação	22/05/2025 14:41:48
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	22/05/2025 14:44:05
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	22/05/2025 14:44:19
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	22/05/2025 14:44:23
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	22/05/2025 14:44:27
Pregoeiro(a)	Fornecedor 5, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	22/05/2025 14:44:41
Fornecedor 5	Sr. pregoeiro, ja estamos no menor valor	22/05/2025 14:49:27
Fornecedor 3	JA ESTAMOS COM NOSSO MELHOR LANCE SENHOR PREGOEIRO	22/05/2025 14:52:55
Fornecedor 4	Boa tarde estamos no menor valor	22/05/2025 14:53:46
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **52** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/05/2025 14:58:14
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **31** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/05/2025 15:00:14
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/05/2025 15:00:15
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/05/2025 15:00:18
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/05/2025 15:00:52
Pregoeiro(a)	VENHOR SOLICITAR DAS EMPRESA A PROPOSTA READEQUADA PARA OS ITENS ,22,31,33,38 E O 52,	22/05/2025 15:03:27
Fornecedor 3	JA ENVIAMOS A NOSSA SENHOR PREGOEIRO	22/05/2025 15:04:32
Fornecedor 4	Enviamos a readequada	22/05/2025 15:28:11
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 52.	22/05/2025 15:53:30
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 31 e 33.	22/05/2025 15:54:02
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **5.**	22/05/2025 16:22:58
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **6.**	22/05/2025 16:23:09

Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **13.**	22/05/2025 16:23:22
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **18.**	22/05/2025 16:23:32
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **21.**	22/05/2025 16:23:45
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **23.**	22/05/2025 16:23:57
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **25.**	22/05/2025 16:24:12
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **26.**	22/05/2025 16:24:35
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **27.**	22/05/2025 16:24:55
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **28.**	22/05/2025 16:25:15
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **29.**	22/05/2025 16:25:26
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **30.**	22/05/2025 16:25:38
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **31.**	22/05/2025 16:25:55
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **32.**	22/05/2025 16:26:24
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **33.**	22/05/2025 16:26:39
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **34.**	22/05/2025 16:26:50
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **35.**	22/05/2025 16:27:07
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **36.**	22/05/2025 16:27:30
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **37.**	22/05/2025 16:27:39
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **40.**	22/05/2025 16:27:52
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **43.**	22/05/2025 16:28:06
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **44.**	22/05/2025 16:28:29
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **48.**	22/05/2025 16:28:51
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **50.**	22/05/2025 16:29:18
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **51.**	22/05/2025 16:29:27
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **53.**	22/05/2025 16:29:46
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **54.**	22/05/2025 16:30:02
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **57.**	22/05/2025 16:30:18
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **59.**	22/05/2025 16:30:30
Sistema	O fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **61.**	22/05/2025 16:30:52

PMSJP
FL.(S) Nº 3214 RUBRICA

Sistema	O fornecedor **TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 22 e 38.	22/05/2025 16:36:25
Sistema	O(s) Lote(s) 5 à 6, 13, 18, 21, 23, 25 à 37, 40, 43 à 44, 48, 50 à 51, 53 à 54, 57, 59 e 61., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **30** minuto(s) - *(Prazo inicial: 22/05/2025 16:38:00, Prazo final: 22/05/2025 17:08:00).*	22/05/2025 16:37:08
Pregoeiro(a)	SENHORES LICITANTES NESTE MOMENTO ESTÁ ENCERRANDO O PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PARA OS ITENS DA EMPRESA M QUEIROZ E DEPOIS DESTE PRAZO A SESSÃO FICARA SUSPENSA PRA AMANHÃ AS 09:00hs DA MANHÁ SINTAM SE TODOS CONVOCADOS	22/05/2025 17:08:34
Sistema	A sessão pública foi **Suspensa**.	22/05/2025 17:09:03
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	23/05/2025 09:01:01
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, bom dia. Dando continuidade ao presente certame, VENHOR SOLICITAR DAS EMPRESAS: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA E A EMPRESA C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL.	23/05/2025 09:01:29
Pregoeiro(a)	no prazo de duas(2) horas senhoras licitantes	23/05/2025 09:03:54
Pregoeiro(a)	senhores licitantes o prazo de anexo das habilitações venceu, agora vamos continuar analisando a documentação aguardem um momento	23/05/2025 11:07:37
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Ilton Rodrigues de Sousa no **Lote 22**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA** teve o status alterado para (Inabilitado). **Mensagem Ente Público (Ilton Rodrigues de Sousa):** declaro a empresa INABILITADA para o certame por não ter apresentado nenhum Atestado ou Declaração de capacidade técnica compatível com o objeto da Licitação, conforme estipulado no item 15.4.do Edital,	23/05/2025 11:20:09
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Ilton Rodrigues de Sousa no **Lote 38**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA** teve o status alterado para (Habilitado). **Mensagem Ente Público (Ilton Rodrigues de Sousa):** declaro a empresa INABILITADA para o certame por não ter apresentado nenhum Atestado ou Declaração de capacidade técnica compatível com o objeto da Licitação, conforme estipulado no item 15.4.do Edital,	23/05/2025 11:20:24
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, Analisados os documentos de habilitação da empresa TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA - 54.931.125/0001-64, declaro a empresa INABILITADA para o certame por não ter apresentado nenhum Atestado ou Declaração de capacidade técnica compatível com o objeto da Licitação, conforme estipulado no item 15.4. no Termo de Referencia do Edital,	23/05/2025 11:20:47
Pregoeiro(a)	dando continuidade, vamos abrir a fase de negociação, para a próxima colocada. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queiram, apresentar melhor oferta para o respectivo item arrematado. Concederemos o prazo de 15 min para manifestação nesta fase de negociação	23/05/2025 11:22:52
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Ilton Rodrigues de Sousa no **Lote 38**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA** teve o status alterado para (Inabilitado). **Mensagem Ente Público (Ilton Rodrigues de Sousa):** declaro a empresa INABILITADA para o certame por não ter apresentado nenhum Atestado ou Declaração de capacidade técnica compatível com o objeto da Licitação, conforme estipulado no item 15.4.do Edital,	23/05/2025 11:24:00
Pregoeiro(a)	ouve um erro na hora de inabilitar a empresa no item 38 mais já corrigimos	23/05/2025 11:24:48
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	23/05/2025 11:25:06
Pregoeiro(a)	Fornecedor 3, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	23/05/2025 11:25:22
Pregoeiro(a)	DECLARO A EMPRESA C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Habilitada por cumprir com as exigências editalícias.	23/05/2025 11:26:12

Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	23/05/2025 11:26:41
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2.**	23/05/2025 11:26:45
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **3.**	23/05/2025 11:26:50
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **4.**	23/05/2025 11:26:54
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **7.**	23/05/2025 11:26:59
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **8.**	23/05/2025 11:27:05
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **9.**	23/05/2025 11:27:11
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **10.**	23/05/2025 11:27:16
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **11.**	23/05/2025 11:27:48
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **12.**	23/05/2025 11:27:56
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **14.**	23/05/2025 11:28:05
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **15.**	23/05/2025 11:28:10
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **16.**	23/05/2025 11:28:17
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **17.**	23/05/2025 11:28:24
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **19.**	23/05/2025 11:28:32
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **20.**	23/05/2025 11:28:40
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **24.**	23/05/2025 11:28:57
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **39.**	23/05/2025 11:29:10
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **41.**	23/05/2025 11:29:22
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **42.**	23/05/2025 11:29:33
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **45.**	23/05/2025 11:29:47
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **46.**	23/05/2025 11:29:57
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **47.**	23/05/2025 11:30:14
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **49.**	23/05/2025 11:30:36
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **52.**	23/05/2025 11:30:47
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **55.**	23/05/2025 11:31:01
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **56.**	23/05/2025 11:31:12
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **58.**	23/05/2025 11:31:26

Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **60.**	23/05/2025 11:32:28
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **62.**	23/05/2025 11:32:44
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **63.**	23/05/2025 11:32:56
Sistema	O fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **64.**	23/05/2025 11:33:06
Fornecedor 5	Sr pregoeiro, fomos inabilitado ?	23/05/2025 11:34:58
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/05/2025 11:39:59
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	23/05/2025 11:40:09
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou envio de mensagem.	23/05/2025 11:40:12
Fornecedor 5	Sr. pregoeiro, nosso atestado nao é compativel com essa licitação ?	23/05/2025 11:42:51
Pregoeiro(a)	Dando continuidade, e analisando a documentação da empresa foi encontrado o atestado sim da empresa TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA por tanto vou retornar o sistema e voltar a habilitação da empresa	23/05/2025 11:45:42
Sistema	**Lote 22**, o fornecedor **TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA** foi habilitado.	23/05/2025 11:46:23
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Ilton Rodrigues de Sousa no **Lote 22**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** teve o status alterado para (Pendente). - **TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA** teve o status alterado para (Habilitado). **Mensagem Ente Público (Ilton Rodrigues de Sousa):** foi encontrado o atestado sim da empresa TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA por tanto vou retornar o sistema e voltar a habilitação da empresa	23/05/2025 11:46:23
Sistema	**Lote 38**, o fornecedor **TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA** foi habilitado.	23/05/2025 11:46:57
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Ilton Rodrigues de Sousa no **Lote 38**. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** teve o status alterado para (Pendente). - **TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA** teve o status alterado para (Habilitado). **Mensagem Ente Público (Ilton Rodrigues de Sousa):** foi encontrado o atestado sim da empresa TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA por tanto vou retornar o sistema e voltar a habilitação da empresa	23/05/2025 11:46:57
Sistema	O fornecedor **TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **22.**	23/05/2025 11:47:45
Sistema	O fornecedor **TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **38.**	23/05/2025 11:47:57
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 4, 7 à 12, 14 à 17, 19 à 20, 22, 24, 38 à 39, 41 à 42, 45 à 47, 49, 52, 55 à 56, 58, 60 e 62 à 64., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **30** minuto(s) - *(Prazo inicial: 23/05/2025 12:07:00, Prazo final: 23/05/2025 12:37:00).*	23/05/2025 12:06:50
Fornecedor 5	Sr. Pregoeiro. Solicito a inabilitação da empresa M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, por descumprimento do item 15.3.2 não apresentou balanço patrimonial de 2024. apresentado em tempo hábil e com regularidade o balanço patrimonial de 2023, permanece válido até o dia 30 de abril de 2024, razão pela qual não poderia ter sido habilitado no presente processo.	23/05/2025 12:08:54
Fornecedor 5	Intenção de recurso de TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA para o lote **01** . (Sr. Pregoeiro. Solicito a inabilitação da empresa M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, por descumprimento do item 15.3.2 não apresentou balanço patrimonial de 2024. apresentado em tempo hábil e com regularidade o balanço patrimonial de 2023, permanece válido até o dia 30 de abril de 2024, razão pela qual)	23/05/2025 12:11:35
Fornecedor 5	Não seria nesse lote e sim no lote 5	23/05/2025 12:13:23

Fornecedor 5	Certos da atenção e do zelo com que Vossa Senhoria conduz os trabalhos, agradecemos antecipadamente pela consideraçãc à presente solicitação.	23/05/2025 12:19:55
Fornecedor 3	Senhor Pregoeiro bom dia, tendo em vista a mesma solicitaram a inabilitação de nossa empresa gostaria de pedir a inabilitação da empresa Talismã por nao ter apresentado o seguro garantia, em que posteriormente foi acrescentado, queria solicitar um prazo para assim como a mesma teve esse direito, gostariamos de prazo para termos o mesmo beneficio.	23/05/2025 12:23:49
Pregoeiro(a)	senhores licitante o sistema ficará aberto até concluir o prazo e retornaremos as 14:00 de hoje pra continuarmos com os trabalhos	23/05/2025 12:24:44
Fornecedor 3	tendo em vista que a Receita Federal e a Sefaz estão com suas plataformas com instabilidade, e não entregaram nosso balanço ainda.	23/05/2025 12:27:18
Fornecedor 3	boa tarde senhor pregoeiro, também peço que considere nossa habilitação. pois a empresa Talismã mesmo foi habilitado faltando documentos e não houve sanções sobre o mesmo. entregamos o balanço dos ultimos dois anos 2022 e 2023. e por causa de problemas em plataformas Federais não acho vejo motivo para nossa inabilitação.	23/05/2025 12:42:51
Fornecedor 5	Informamos que cumprimos com todos os requisitos exigidos para a habilitação. Em relação ao seguro garantia, esclarecemos que não identificamos campos específicos exigindo sua apresentação no momento do envio da documentação. Ressaltamos, contudo, que os itens 8 e 9 do edital fazem menção ao referido documento, e em momento algum nos recusamos a apresentá-lo.	23/05/2025 12:55:27
Fornecedor 3	Senhor Pregoeiro gostaria que fosse solicitado a empresa Talismã que apresente as notas fiscais e o contrato tendo em vista que e um atestado publico, gerando uma certa duvida sobre o atestado apresentado.	23/05/2025 12:56:21
Fornecedor 3	A empresa deveria ter apresentado o referido documento no campo documentos como as demais concorrentes.	23/05/2025 12:58:49
Fornecedor 3	Nossa empresa não esta se recusando a apresentar o Balanço, O sistema da Sefaz liberando a nossa empresa não tem problema algum em anexar o referido documento	23/05/2025 13:02:29
Fornecedor 5	SR licitante , este documento não faz parte do requisitos de habilitação. Agora não apresentar Habilitaçao economica-financeira valida, aí sim, é motivo para inabilitação . Caso tenha, é so solicitar para o pregoeiro o envio.	23/05/2025 13:07:14
Fornecedor 3	Senhor pregoeiro anexamos junto a plataforma fotos em anexo do referido sistema com problemas de instabilidade, como o Proprio anexo mostra a data de protocolo, datada em 06/02/2025.	23/05/2025 13:10:42
Fornecedor 3	8.2. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pre-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e el°, da Lei ng 14.133/2021.	23/05/2025 13:15:41
Fornecedor 5	Sr. licitante, a garantia da proposta ta anexada? ta disponivel? Agora tentar justificar que o balanço não foi emitido pq o sistema ta fora do ar, desde 06.02.2025 , por favor senhor licitante . É só solicita ao pregoeiro o envio dos documentos complementares .	23/05/2025 13:31:24
Fornecedor 3	Sua justificativa e inválida e irrelevante, pois foi fora do prazo, editalicio, Nossa pelo contrario apresentamos todos.	23/05/2025 13:34:26
Fornecedor 3	Tendo em vista que apresentamos todos e não ausentamos nenhum documento que dependesse de nossa empresa, porem não podemos ser penalizados por causa de terceiros(PLATAFORMAS). apresentamos o data da entrada do protocolo do processo e a demora para aprovação e emissão do mesmo]	23/05/2025 13:37:58
Fornecedor 5	irrelevante senhor licitante? como assim? explica para o pregoeiro e o juridico que vai fazer a homologão do processo sem aferir os indice..... quem vai dar essa certeza pra eles ? os print de pagina qua nao estao carregadas?	23/05/2025 14:09:25
Fornecedor 3	Prezado: Fornecedor anexamos junto ao processo um seguro garantia de 1% para participação, lembrando o fornecedor que tambem e exigido um seguro garantia de 5% para execução do contrato, pelo menos leram o edital?	23/05/2025 14:13:10
Pregoeiro(a)	senhores aguardem um momento	23/05/2025 14:17:04
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	23/05/2025 14:32:03
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes a sessão será suspensa e segunda feira retornaremos as 10:30hs da manhã sintam se todos convocados	23/05/2025 14:56:06
Sistema	A sessão pública foi **Suspensa**.	23/05/2025 14:56:26
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	26/05/2025 10:34:43

Pregoeiro(a)	BOM DIA SENHORES LICITANTES	26/05/2025 10:34:59
Pregoeiro(a)	RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO São João do Paraíso/MA, 26 de MAIO de 2025. À Empresa: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 54.931.125/0001-64 Prezado(a) Representante da [TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA], Em atenção ao recurso interposto por sua empresa, referente ao Pregão Eletrônico [01SAAE/2025], cujo certame ocorreu abertura em 21 de maio de 2025 as 09:00, cumpre-me informar o indeferimento do recurso em razão de sua intempestividade, conforme os termos da legislação vigente. Verifica-se que o prazo para interposição de recursos administrativos, conforme previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021,encerrou-se em: [Sistema 22/05/2025 16:37:06 O(s) Lote(s) 5 à 6, 13, 18, 21, 23, 25 à 37, 40, 43 à 44, 48, 50 à 51, 53 à 54, 57, 59 e 61., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo inicial: 22/05/2025 16:38:00, Prazo final: 22/05/2025 17:08:00).]. A protocolização do p	26/05/2025 10:38:34
Pregoeiro(a)	senhores o documento completo ficara a disposição de todos no sistema ok mais vamos dar continuidade no certame	26/05/2025 10:39:14
Pregoeiro(a)	Fornecedor 4, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	26/05/2025 10:43:43
Pregoeiro(a)	a sessão será encerrada e encaminhada para adjudicação e homologação	26/05/2025 10:44:28
Sistema	O(s) lote(s) 5 à 6, 13, 18, 21, 23, 25 à 37, 40, 43 à 44, 48, 50 à 51, 53 à 54, 57, 59 e 61. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**.	26/05/2025 10:53:54
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 4, 7 à 12, 14 à 17, 19 à 20, 24, 39, 41 à 42, 45 à 47, 49, 52, 55 à 56, 58, 60 e 62 à 64. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**.	26/05/2025 10:53:54
Sistema	O(s) lote(s) 22 e 38. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA**.	26/05/2025 10:53:54
Sistema	O(s) lote(s) 5 à 6, 13, 18, 21, 23, 25 à 37, 40, 43 à 44, 48, 50 à 51, 53 à 54, 57, 59 e 61. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**.	26/05/2025 10:54:17
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 4, 7 à 12, 14 à 17, 19 à 20, 24, 39, 41 à 42, 45 à 47, 49, 52, 55 à 56, 58, 60 e 62 à 64. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**.	26/05/2025 10:54:17
Sistema	O(s) lote(s) 22 e 38. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA**.	26/05/2025 10:54:17
Sistema	A sessão pública foi **Encerrada**.	26/05/2025 10:55:17

PMS.P
FL.(S)
Nº 348
RUBRICA:

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	0,74
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	0,83
3	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	0,84

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	1,13
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,22
3	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	1,23

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	6,15

2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	6,95
3	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	6,96

PMSJP
FL.(S)
Nº 349
RUBRICA

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	17,14
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	19,55
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	24,44

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	22,80
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	28,50

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	47,40
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	59,00
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	59,25

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	82,17
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	93,89
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	117,37

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	232,20
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	265,33
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	331,67

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	7,87
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	8,98
3	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	8,99

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	25,48
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	29,11
3	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	29,12

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	29,94
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	31,10
3	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	31,20

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	74,44
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	77,75
3	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	77,86

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	181,33
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	226,00

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	0,87
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	0,90
3	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	0,97

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	1,26
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	1,44
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,80

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	7,04
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	8,00
3	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	8,04

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	12,66
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	12,76
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	15,95

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	73,00
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	80,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 401
RUBRICA:

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	58,70
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	58,80
3	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	58,93

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	15,80
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	16,00

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	15,70
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	16,90
3	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	17,23

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	41,00
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	42,66

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	167,00
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	180,00
3	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	194,44

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	18,01
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	20,00

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	32,00
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	35,10
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	44,00

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	95,00
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	119,94
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	131,40

PMSJP
FL.(S) Nº 402
RUBRICA:

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	58,00
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	64,44
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	81,03

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	22,70
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	26,49
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	28,38

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	29,95
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	33,33
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	37,44

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	135,48
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	168,00
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	169,35

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	16,98
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	19,99

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	0,88
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	0,89
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	0,99

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	1,12

2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	7,48

RMSJP

FL.(S) Nº 403 RUBRICA

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	6,14
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	6,84
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	7,49

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	27,06
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	28,94
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	29,99

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	117,92
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	140,00
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	146,99

Lista de Classificação do Lote 37

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	7,84
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	7,94
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	9,99

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	31,43
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	31,44

Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	42,41
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	44,08
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	60,57

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	116,58
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	125,00
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	160,16

FL(S) Nº 404 RUBRICA

Lista de Classificação do Lote 41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	49,40
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	56,44
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	59,99

Lista de Classificação do Lote 42

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	80,70
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	98,80

Lista de Classificação do Lote 43

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	337,33
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	394,48
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	419,00

Lista de Classificação do Lote 44

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	434,66
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	494,44
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	539,00

Lista de Classificação do Lote 45

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	89,44
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	109,00

Lista de Classificação do Lote 46

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	0,77
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	0,88
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	0,95

Lista de Classificação do Lote 47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	1,07
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	1,22
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,39

Lista de Classificação do Lote 48

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	6,09

2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	6,98
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	7,40

PMSJP

FL.(S) Nº 405 RUBRICA:

Lista de Classificação do Lote 49

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	11,49
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	14,80

Lista de Classificação do Lote 50

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	54,34
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	54,44
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	65,00

Lista de Classificação do Lote 51

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	1,64
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,80
3	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	1,95

Lista de Classificação do Lote 52

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	110,59
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	114,98
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	140,00

Lista de Classificação do Lote 53

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	49,00
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	49,44
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	58,00

Lista de Classificação do Lote 54

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	114,98
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	129,44
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	138,00

Lista de Classificação do Lote 55

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	139,41
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	309,11
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	310,00

Lista de Classificação do Lote 56

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	0,86
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	0,96
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	1,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 406
RUBRICA:

Lista de Classificação do Lote 57

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	10,08
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	10,98
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	12,50

Lista de Classificação do Lote 58

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	24,44
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	26,57
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	31,00

Lista de Classificação do Lote 59

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	383,00
2	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	384,44
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	490,00

Lista de Classificação do Lote 60

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	16,92
2	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	19,33
3	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	22,00

Lista de Classificação do Lote 61

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	79,15
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	79,25
3	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	79,90

Lista de Classificação do Lote 62

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	93,43

Lista de Classificação do Lote 63

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	234,53

2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	240,00
3	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	267,40

PMSJP

FL.(S)
Nº 403
RUBRICA:

Lista de Classificação do Lote 64

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.318.489/0001-32	15,46
2	TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA	54.931.125/0001-64	16,30
3	M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	18.604.476/0001-05	16,60

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 2	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 3	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 4	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 5	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 6	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 7	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 8	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 9	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 10	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 11	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 12	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 13	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 14	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 15	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 16	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 17	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 18	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 19	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 20	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 21	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 22	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 23	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 24	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 25	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 26	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 27	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 28	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18

Lote 29	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 30	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 31	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 32	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 33	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 34	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 35	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 36	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 37	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 38	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 39	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 40	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 41	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 42	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 43	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 44	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 45	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 46	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 47	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 48	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 49	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 50	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 51	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 52	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 53	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 54	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 55	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 56	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 57	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 58	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 59	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 60	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 61	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 62	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 63	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18
Lote 64	26/05/2025 10:53:54	26/05/2025 10:54:18

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

PMSJP

FL.(S)
Nº 408
RUBRICA:

Homologação Completa: 26 de Maio de 2025, 64 de 64 lote(s).

Documento gerado em 26 de Maio de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa - Pregoeiro(a)

VÂNIA MARINHO ABREU - Equipe de Apoio

PAMELA CAVALCANTE PONTES - Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 001/2025**, Processo Administrativo nº **250501/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 03.318.489/0001-32 cv.comercio@hotmail.com - (99) 3017-1085	174.292,25	121.487,49	52.804,76 Proveito (30,30%)
M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI - 18.604.476/0001-05 refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com - (99) 98427-4972	101.086,10	78.228,42	22.857,68 Proveito (22,61%)
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA - 54.931.125/0001-64 murilo.talismaconstrucoes@gmail.com - (99) 98168-8210	2.764,95	2.186,50	578,45 Proveito (20,92%)
Totais	**278.143,30**	**201.902,41**	**76.240,89** **Proveito (27,41%)**

Detalhes

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI - **CPF/CNPJ:** 18.604.476/0001-05

Lote 5 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC – 75g

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC – 75g	15,00	CAIXA	22,80	342,00

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 6 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

ALICATE UNIVERSAL GRANDE

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALICATE UNIVERSAL GRANDE	3,00	UNID	47,40	142,20

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 13 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Caps PVC sold. – 160mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. – 160mm	2,00	UNID	181,33	362,66

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

PMSJP
FL.(S)
Nº 411
RUBRICA:

Lote 18 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Caps PVC sold. - 85mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 85mm	5,00	UNID	73,00	365,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 21 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo	75,00	UNID	15,70	1.177,50

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 23 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Curva LL PVC sold. - 110mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Curva LL PVC sold. - 110mm	5,00	UNID	167,00	835,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 25 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Curva LL PVC sold. - 60mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Curva LL PVC sold. - 60mm	15,00	UNID	32,00	480,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 26 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Curva LL PVC sold. - 85mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Curva LL PVC sold. - 85mm	5,00	UNID	95,00	475,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 27 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Enxada com cabo

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Enxada com cabo	3,00	UNID	58,00	174,00

Marca: Tramontina **Fabricante:** Tramontina **Modelo:**

Lote 28 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Fita isolante 19mm 20m 3m

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fita isolante 19mm 20m 3m	15,00	UNID	22,70	340,50

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 29 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	15,00	UNID	29,95	449,25

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 30 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	2,00	CAIXA	135,48	270,96

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

PMSJP
Nº 412
RUBRICA:

Lote 31 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	20,00	ROLO	16,98	339,60

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 32 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Joelho LL PVC sold – 20mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho LL PVC sold – 20mm	1.000,00	UNID	0,88	880,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 33 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Joelho LL PVC sold – 25mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho LL PVC sold – 25mm	70,00	UNID	1,12	78,40

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 34 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Joelho LL PVC sold – 50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho LL PVC sold – 50mm	20,00	UNID	6,14	122,80

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 35 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Joelho LL PVC sold – 60mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho LL PVC sold – 60mm	20,00	UNID	27,06	541,20

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 36 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	2,00	UNID	117,92	235,84

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 37 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva de correr com anel PVC sold. – 20mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr com anel PVC sold. – 20mm	50,00	UNID	7,84	392,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 40 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva de correr longa com anel PVC sold. – 110mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. – 110mm	20,00	UNID	116,58	2.331,60

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 43 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm	5,00	UNID	337,33	1.686,65

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 44 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm	5,00	UNID	434,66	2.173,30

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 48 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva LL PVC sold. - 50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 50mm	50,00	UNID	6,09	304,50

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 50 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva LL PVC sold. - 85mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 85mm	10,00	UNID	54,34	543,40

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 51 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva LR PVC sold. - 20mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LR PVC sold. - 20mm	50,00	UNID	1,64	82,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 53 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	5,00	UNID	49,00	245,00

Marca: Tramontina **Fabricante:** Tramontina **Modelo:**

Lote 54 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.	2,00	UNID	114,98	229,96

Marca: Tramontina **Fabricante:** Tramontina **Modelo:**

Lote 57 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva LL PVC sold. - 20mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 20mm	1.000,00	UNID	0,77	770,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 20mm

Lote 47 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva LL PVC sold. - 25mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 25mm	50,00	UNID	1,07	53,50

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASATILIT **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 25mm

Lote 49 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva LL PVC sold. - 60mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 60mm	50,00	UNID	11,49	574,50

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 60mm

Lote 52 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.	500,00	UNID	110,59	55.295,00

Marca: HIDROMETER **Fabricante:** HIDROMETER **Modelo:** Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PEL

Lote 55 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	5,00	CAIXA	139,41	697,05

Marca: THOMPSON **Fabricante:** THOMPSON **Modelo:** Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Lote 56 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Te PVC Sold - 20 mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Te PVC Sold - 20 mm	100,00	UNID	0,86	86,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Te PVC Sold - 20 mm

Lote 58 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Te PVC Sold - 60 mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Te PVC Sold - 60 mm	20,00	UNID	24,44	488,80

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Te PVC Sold - 60 mm

Lote 60 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Tubo PVC sold. Classe 12 – 25mm

Caps PVC sold. - 60mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 60mm	10,00	UNID	12,66	126,60

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 60mm

Lote 19 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo	10,00	UNID	58,70	587,00

Marca: TIGRE **Fabricante:** TIGRE **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo

Lote 20 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo	75,00	UNID	15,80	1.185,00

Marca: CORRPLASTIK **Fabricante:** CORRPLASTIK **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Lote 24 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Curva LL PVC sold. - 50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Curva LL PVC sold. - 50mm	15,00	UNID	18,01	270,15

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Curva LL PVC sold. - 50mm

Lote 39 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm	70,00	UNID	42,41	2.968,70

Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:** Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Lote 41 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm	70,00	UNID	49,40	3.458,00

Marca: SHIVA **Fabricante:** SHIVA **Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Lote 42 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm	15,00	UNID	80,70	1.210,50

Marca: SHIVA **Fabricante:** SHIVA **Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Lote 45 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva LL PVC sold. - 110mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 110mm	10,00	UNID	89,44	894,40

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 110mm

Lote 46 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm	10,00	UNID	232,20	2.322,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Lote 9 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm	10,00	UNID	7,87	78,70

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Lote 10 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm	10,00	UNID	25,48	254,80

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Lote 11 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm	10,00	UNID	29,94	299,40

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Lote 12 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Caps PVC sold. - 110mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 110mm	5,00	UNID	74,44	372,20

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 110mm

Lote 14 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Caps PVC sold. - 20mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 20mm	750,00	UNID	0,87	652,50

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 20mm

Lote 15 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Caps PVC sold. - 25mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 25mm	100,00	UNID	1,26	126,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 25mm

Lote 16 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Caps PVC sold. - 50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 50mm	20,00	UNID	7,04	140,80

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 50mm

Lote 17 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Te PVC Sold - 50 mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Te PVC Sold - 50 mm	20,00	UNID	10,08	201,60

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 59 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 110mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 110mm	8,00	UNID	383,00	3.064,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 61 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	750,00	UNID	79,15	59.362,50

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - **CPF/CNPJ:** 03.318.489/0001-32

Lote 1 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Adaptador de PVC sold. - 20mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador de PVC sold. - 20mm	100,00	UNID	0,74	74,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 20mm

Lote 2 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Adaptador de PVC sold. - 25mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador de PVC sold. - 25mm	30,00	UNID	1,13	33,90

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 25mm

Lote 3 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Adaptador de PVC sold. – 50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador de PVC sold. – 50mm	10,00	UNID	6,15	61,50

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. – 50mm

Lote 4 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Adaptador de PVC sold. – 60mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador de PVC sold. – 60mm	10,00	UNID	17,14	171,40

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. – 60mm

Lote 7 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm	5,00	UNID	82,17	410,85

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm

Lote 8 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm	50,00	UNID	16,92	846,00

Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:** Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm

Lote 62 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm	400,00	UNID	93,43	37.372,00

Marca: LUPERPLAS **Fabricante:** LUPERPLAS **Modelo:** Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm

Lote 63 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm	8,00	UNID	234,53	1.876,24

Marca: LUPERPLAS **Fabricante:** LUPERPLAS **Modelo:** Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Lote 64 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm	500,00	UNID	15,46	7.730,00

Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:** Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA - **CPF/CNPJ:** 54.931.125/0001-64

Lote 22 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo	15,00	UNID	41,00	615,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo

Lote 38 **Data/Hora da Adjudicação - 26/05/2025 10:53:54**

Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm	50,00	UNID	31,43	1.571,50

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm

São João do Paraíso, 26 de Maio de 2025.

Francisco M. de Souza.

Autoridade Competente: FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FL.(S) Nº 419 RUBRICA:

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 001/2025**, Processo Administrativo nº **250501/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 03.318.489/0001-32 cv.comercio@hotmail.com - (99) 3017-1085	174.292,25	121.487,49	52.804,76 Proveito (30,30%)
M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI - 18.604.476/0001-05 refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com - (99) 98427-4972	101.086,10	78.228,42	22.857,68 Proveito (22,61%)
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA - 54.931.125/0001-64 murilo.talismaconstrucoes@gmail.com - (99) 98168-8210	2.764,95	2.186,50	578,45 Proveito (20,92%)
Totais	**278.143,30**	**201.902,41**	**76.240,89** **Proveito (27,41%)**

Detalhes

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI - **CPF/CNPJ:** 18.604.476/0001-05

Lote 5 — **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC - 75g

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC – 75g	15,00	CAIXA	22,80	342,00

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 6 — **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

ALICATE UNIVERSAL GRANDE

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALICATE UNIVERSAL GRANDE	3,00	UNID	47,40	142,20

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 13 — **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Caps PVC sold. – 160mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. – 160mm	2,00	UNID	181,33	362,66

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 18	Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18			
Caps PVC sold. - 85mm				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Caps PVC sold. - 85mm	5,00	UNID	73,00	365,00
Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**		

PMSJP

Fl.(s) Nº 420

RUBRICA:

Lote 21	Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18			
Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Colar de tomada PVC sold - 60x20mm completo	75,00	UNID	15,70	1.177,50
Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**		

Lote 23	Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18			
Curva LL PVC sold. - 110mm				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Curva LL PVC sold. - 110mm	5,00	UNID	167,00	835,00
Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**		

Lote 25	Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18			
Curva LL PVC sold. - 60mm				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Curva LL PVC sold. - 60mm	15,00	UNID	32,00	480,00
Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**		

Lote 26	Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18			
Curva LL PVC sold. - 85mm				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Curva LL PVC sold. - 85mm	5,00	UNID	95,00	475,00
Marca: Tigre	**Fabricante:** Tigre	**Modelo:**		

Lote 27	Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18			
Enxada com cabo				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Enxada com cabo	3,00	UNID	58,00	174,00
Marca: Tramontina	**Fabricante:** Tramontina	**Modelo:**		

Lote 28	Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18			
Fita isolante 19mm 20m 3m				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fita isolante 19mm 20m 3m	15,00	UNID	22,70	340,50
Marca: Vonder	**Fabricante:** Vonder	**Modelo:**		

Lote 29	Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18			
Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	15,00	UNID	29,95	449,25
Marca: Vonder	**Fabricante:** Vonder	**Modelo:**		

Lote 30	Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18			
Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	2,00	CAIXA	135,48	270,96

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

PMSJP

FL (S) Nº 410 RUBRICA:

Lote 31 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	20,00	ROLO	16,98	339,60

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 32 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Joelho LL PVC sold – 20mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho LL PVC sold – 20mm	1.000,00	UNID	0,88	880,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 33 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Joelho LL PVC sold – 25mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho LL PVC sold – 25mm	70,00	UNID	1,12	78,40

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 34 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Joelho LL PVC sold – 50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho LL PVC sold – 50mm	20,00	UNID	6,14	122,80

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 35 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Joelho LL PVC sold – 60mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho LL PVC sold – 60mm	20,00	UNID	27,06	541,20

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 36 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	2,00	UNID	117,92	235,84

Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo:**

Lote 37 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Luva de correr com anel PVC sold. – 20mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr com anel PVC sold. – 20mm	50,00	UNID	7,84	392,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 40 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Luva de correr longa com anel PVC sold. – 110mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. – 110mm	20,00	UNID	116,58	2.331,60

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 43 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

FL.(S) Nº 422 RUBRICA:

Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 160mm	5,00	UNID	337,33	1.686,65

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 44 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 200mm	5,00	UNID	434,66	2.173,30

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 48 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Luva LL PVC sold. - 50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 50mm	50,00	UNID	6,09	304,50

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 50 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Luva LL PVC sold. - 85mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 85mm	10,00	UNID	54,34	543,40

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 51 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Luva LR PVC sold. - 20mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LR PVC sold. - 20mm	50,00	UNID	1,64	82,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 53 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PA DE BICO METALICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLASTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	5,00	UNID	49,00	245,00

Marca: Tramontina **Fabricante:** Tramontina **Modelo:**

Lote 54 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Picarete com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.	2,00	UNID	114,98	229,96

Marca: Tramontina **Fabricante:** Tramontina **Modelo:**

Lote 57 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Te PVC Sold - 50 mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Te PVC Sold - 50 mm	20,00	UNID	10,08	201,60

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 59 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 110mm	8,00	UNID	383,00	3.064,00

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Lote 61 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Tubo PVC sold. Classe 12 - 50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. Classe 12 - 50mm	750,00	UNID	79,15	59.362,50

Marca: Tigre **Fabricante:** Tigre **Modelo:**

Fornecedor: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - **CPF/CNPJ:** 03.318.489/0001-32

Lote 1 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Adaptador de PVC sold. - 20mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador de PVC sold. - 20mm	100,00	UNID	0,74	74,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 20mm

Lote 2 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Adaptador de PVC sold. - 25mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador de PVC sold. - 25mm	30,00	UNID	1,13	33,90

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 25mm

Lote 3 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Adaptador de PVC sold. - 50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador de PVC sold. - 50mm	10,00	UNID	6,15	61,50

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 50mm

Lote 4 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Adaptador de PVC sold. - 60mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador de PVC sold. - 60mm	10,00	UNID	17,14	171,40

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Adaptador de PVC sold. - 60mm

Lote 7 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm	5,00	UNID	82,17	410,85

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 110x85mm

Lote 8 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm	10,00	UNID	232,20	2.322,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 160x110mm

Lote 9 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm	10,00	UNID	7,87	78,70

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 60x50mm

Lote 10 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm	10,00	UNID	25,48	254,80

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 75x60mm

Lote 11 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm	10,00	UNID	29,94	299,40

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Bucha de redução curta PVC sold. - 85x75mm

Lote 12 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Caps PVC sold. - 110mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 110mm	5,00	UNID	74,44	372,20

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 110mm

Lote 14 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Caps PVC sold. - 20mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 20mm	750,00	UNID	0,87	652,50

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 20mm

Lote 15 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Caps PVC sold. - 25mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 25mm	100,00	UNID	1,26	126,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 25mm

Lote 16 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Caps PVC sold. - 50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 50mm	20,00	UNID	7,04	140,80

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 50mm

Lote 17 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Caps PVC sold. - 60mm

FL.(S) Nº 426

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caps PVC sold. - 60mm	10,00	UNID	12,66	126,60

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Caps PVC sold. - 60mm

Lote 19 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo	10,00	UNID	58,70	587,00

Marca: TIGRE **Fabricante:** TIGRE **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 110x20mm completo

Lote 20 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo	75,00	UNID	15,80	1.185,00

Marca: CORRPLASTIK **Fabricante:** CORRPLASTIK **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 50x20mm completo

Lote 24 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Curva LL PVC sold. - 50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Curva LL PVC sold. - 50mm	15,00	UNID	18,01	270,15

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Curva LL PVC sold. - 50mm

Lote 39 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm	70,00	UNID	42,41	2.968,70

Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:** Luva de correr com anel PVC sold. - 50mm

Lote 41 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm	70,00	UNID	49,40	3.458,00

Marca: SHIVA **Fabricante:** SHIVA **Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 60mm

Lote 42 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm	15,00	UNID	80,70	1.210,50

Marca: SHIVA **Fabricante:** SHIVA **Modelo:** Luva de correr longa com anel PVC sold. - 85mm

Lote 45 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Luva LL PVC sold. - 110mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 110mm	10,00	UNID	89,44	894,40

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 110mm

Lote 46 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Luva LL PVC sold. - 20mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 20mm	1.000,00	UNID	0,77	770,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 20mm

Lote 47 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Luva LL PVC sold. - 25mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 25mm	50,00	UNID	1,07	53,50

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASATILIT **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 25mm

Lote 49 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Luva LL PVC sold. - 60mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva LL PVC sold. - 60mm	50,00	UNID	11,49	574,50

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Luva LL PVC sold. - 60mm

Lote 52 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4'' polegadas) - Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.	500,00	UNID	110,59	55.295,00

Marca: HIDROMETER **Fabricante:** HIDROMETER **Modelo:** Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PEL

Lote 55 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	5,00	CAIXA	139,41	697,05

Marca: THOMPSON **Fabricante:** THOMPSON **Modelo:** Serra manual aço rápido cx c/ 10 und

Lote 56 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Te PVC Sold - 20 mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Te PVC Sold - 20 mm	100,00	UNID	0,86	86,00

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Te PVC Sold - 20 mm

Lote 58 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Te PVC Sold - 60 mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Te PVC Sold - 60 mm	20,00	UNID	24,44	488,80

Marca: PLASTILIT **Fabricante:** PLASTILIT **Modelo:** Te PVC Sold - 60 mm

Lote 60 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm	50,00	UNID	16,92	846,00

Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:** Tubo PVC sold. Classe 12 - 25mm

PMSJP
Fl. (s)
Nº 127
RÚBRICA:

Lote 62 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm	400,00	UNID	93,43	37.372,00

Marca: LUPERPLAS **Fabricante:** LUPERPLAS **Modelo:** Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 60mm

Lote 63 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm	8,00	UNID	234,53	1.876,24

Marca: LUPERPLAS **Fabricante:** LUPERPLAS **Modelo:** Tubo PVC sold. PBA Classe 12 - 85mm

Lote 64 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm	500,00	UNID	15,46	7.730,00

Marca: FORTLEV **Fabricante:** FORTLEV **Modelo:** Tubo PVC sold. Classe 12- 20mm

Fornecedor: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA - **CPF/CNPJ:** 54.931.125/0001-64

Lote 22 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo	15,00	UNID	41,00	615,00

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Colar de tomada PVC sold - 85x20mm completo

Lote 38 **Data/Hora da Homologação - 26/05/2025 10:54:18**

Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm	50,00	UNID	31,43	1.571,50

Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo:** Luva de correr com anel PVC sold. - 25mm

São João do Paraíso, 26 de Maio de 2025.

Autoridade Competente: FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

FL.(S) Nº 408
RUBRICA:

CONTRATO Nº 016/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 001SAAE/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2505.01/2025

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 121.487,49 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 27 de Maio de 2025
FINAL: 27 de Maio de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 01.942.659/0001-20
Avenida do Comércio, 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão.
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA, CPF nº 683.940.123-53

DADOS DO CONTRATADO
ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 03.318.489/0001-32
AV GETULIO VARGAS, 2000, CENTRO, Imperatriz, Maranhão
cv.comercio@hotmail.com, (99) 3017-1085,
COSME VIEIRA DIAS, CPF nº 112.625.321-91

FISCAL DO CONTRATO
Dores Dos Reis Marinho

PREÂMBULO

Aos 27 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrita no CNPJ nº 01.942.659/0001-20, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 121.487,49 ((cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

FL.(S) Nº 1122 RUBRICA:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Adaptador de PVC sold. - 20mm	PLASTILIT	UNID	100	R$ 0,74	R$ 74,00
2	Adaptador de PVC sold. - 25mm	PLASTILIT	UNID	30	R$ 1,13	R$ 33,90
3	Adaptador de PVC sold. – 50mm	PLASTILIT	UNID	10	R$ 6,15	R$ 61,50
4	Adaptador de PVC sold. – 60mm	PLASTILIT	UNID	10	R$ 17,14	R$ 171,40
7	Bucha de redução curta PVC sold. – 110x85mm	KRONA	UNID	5	R$ 82,17	R$ 410,85
8	Bucha de redução curta PVC sold. – 160x110mm	KRONA	UNID	10	R$ 232,20	R$ 2.322,00
9	Bucha de redução curta PVC sold. – 60x50mm	KRONA	UNID	10	R$ 7,87	R$ 78,70
10	Bucha de redução curta PVC sold. – 75x60mm	KRONA	UNID	10	R$ 25,48	R$ 254,80
11	Bucha de redução curta PVC sold. – 85x75mm	KRONA	UNID	10	R$ 29,94	R$ 299,40
12	Caps PVC sold. – 110mm	KRONA	UNID	5	R$ 74,44	R$ 372,20
14	Caps PVC sold. – 20mm	KRONA	UNID	750	R$ 0,87	R$ 652,50
15	Caps PVC sold. – 25mm	KRONA	UNID	100	R$ 1,26	R$ 126,00
16	Caps PVC sold. – 50mm	KRONA	UNID	20	R$ 7,04	R$ 140,80
17	Caps PVC sold. – 60mm	KRONA	UNID	10	R$ 12,66	R$ 126,60
19	Colar de tomada PVC sold – 110x20mm completo	TIGRE	UNID	10	R$ 58,70	R$ 587,00
20	Colar de tomada PVC sold – 50x20mm completo	CORRPLASTIK	UNID	75	R$ 15,80	R$ 1.185,00
24	Curva LL PVC sold. – 50mm	KRONA	UNID	15	R$ 18,01	R$ 270,15
39	Luva de correr com anel PVC sold. – 50mm	FORTLEV	UNID	70	R$ 42,41	R$ 2.968,70
41	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 60mm	SHIVA	UNID	70	R$ 49,40	R$ 3.458,00
42	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 85mm	SHIVA	UNID	15	R$ 80,70	R$ 1.210,50
45	Luva LL PVC sold. – 110mm	KRONA	UNID	10	R$ 89,44	R$ 894,40
46	Luva LL PVC sold. – 20mm	PLASTILIT	UNID	1.000	R$ 0,77	R$ 770,00
47	Luva LL PVC sold. – 25mm	PLASTILIT	UNID	50	R$ 1,07	R$ 53,50
49	Luva LL PVC sold. – 60mm	PLASTILIT	UNID	50	R$ 11,49	R$ 574,50
52	Medidor hidrometer:HIDRÔMETRO UNIJATO 3/4" (DN20) - ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE HOMOLOGADO PELO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 Vazões: - DN: 20mm (3/4" polegadas)- Qn (vazão nominal): 0,75 m³/h - Qmáx (vazão máxima): 1,5m³/h Dimensões compactas: 115mm de comprimento x 81mm de largura, com peso de apenas 0,680kg, facilitando a instalação em espaços reduzidos.	HIDROMETER	UNID	500	R$ 110,59	R$ 55.295,00
55	Serra manual aço rápido cx c/ 10 und	THOMPSON	CAIXA	5	R$ 139,41	R$ 697,05
56	Te PVC Sold - 20 mm	PLASTILIT	UNID	100	R$ 0,86	R$ 86,00
58	Te PVC Sold - 60 mm	PLASTILIT	UNID	20	R$ 24,44	R$ 488,80
60	Tubo PVC sold. Classe 12 – 25mm	FORTLEV	UNID	50	R$ 16,92	R$ 846,00
62	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 60mm	LUPERPLAS	UNID	400	R$ 93,43	R$ 37.372,00
63	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 85mm	LUPERPLAS	UNID	8	R$ 234,53	R$ 1.876,24
64	Tubo PVC sold. Classe 12– 20mm	FORTLEV	UNID	500	R$ 15,46	R$ 7.730,00
Valor Total						**R$ 121.487,49**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 27/05/2025 e encerramento em 27/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3 – Indenizações e multas.
11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – A Contratada prestará garantia para a execução do objeto, equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor global contratado, sendo prestada em uma das modalidades constantes do art. 96, § 1°, da Lei Federal n° 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a CONTRATADA optar pela modalidade **Seguro-Garantia**, terá o prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato para apresentação de garantia. (§3º, inciso III do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA** poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela Contratada a qualquer título, inclusive multas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 27 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

PELA CONTRATADA

ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 03.318.489/0001-32
COSME VIEIRA DIAS
CPF nº 112.625.321-91

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º Fica o(a) Chefe do Poder Executivo autorizado(a) a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2025.

PMSJP
FL(S)
Nº 435
RUBRICA:

Marcos Vinicius de França Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA , a Lei Nº 284/2025, sancionada em 13 de maio de 2025, oriunda do projeto de lei Nº 006/2025, aprovado em 12 de maio de 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7405349aeb29112ea921fc588f25d8b6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025, ASSINADO EM 27/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025, assinado em 27/05/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA. Processo Administrativo nº 2505.01/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001SAAE/2025. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 01.942.659/0001-20, CONTRATADO: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 03.318.489/0001-32. Valor Global: R$ 121.487,49 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 27 de Maio de 2025. Vigência Final: 27 de Maio de 2026. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA - DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE. São João do Paraíso - MA, 27 de Maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 13b2f8d43a01f61075aecf4782d925d9

RESENHA DE CONTRATO Nº 140/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 078/2025 - PMSJP

RESENHA DE CONTRATO Nº 140/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 078/2025 – PMSJP. Contratação Direta, inexigibilidade de licitação por serviços técnicos especializados. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e empresa **IRAPOA SUZUKI DE ALMEIDA ELOI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.116.646/0001-60. BASE LEGAL art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 061 0015 2002 0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL E ASSESSORIA JURIDICA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. São João do Paraíso/MA, 23 de maio de 2025. **Zaqueu da Silva Castro. Secretário Municipal de Governo e Planejamento.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2c01b9cf6a16de4cd238647c4dad311c

RESENHA DE CONTRATO Nº 141/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 078/2025 - PMSJP

RESENHA DE CONTRATO Nº 141/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 078/2025 – PMSJP. Contratação Direta, inexigibilidade de licitação por serviços técnicos especializados. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e empresa **IRAPOA SUZUKI DE ALMEIDA ELOI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.116.646/0001-60. BASE LEGAL art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 061 0015 2002 0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL E ASSESSORIA JURIDICA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. São João do Paraíso/MA, 23 de maio de 2025. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS. Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1358d9b24cfb7d95080bfccd62de436a

RESENHA DE CONTRATO Nº 142/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 078/2025 - PMSJP

RESENHA DE CONTRATO Nº 142/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 078/2025 – PMSJP. Contratação Direta, inexigibilidade de licitação por serviços técnicos especializados. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e empresa **IRAPOA SUZUKI DE ALMEIDA ELOI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.116.646/0001-60. BASE LEGAL art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 061 0015 2002 0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL E ASSESSORIA JURIDICA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. São João do Paraíso/MA, 23 de maio de 2025. **Marisa Elanne Damasceno de França. Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: bded835cd0756e590746fc4abe545acb

PMSJP

FL.(S)
Nº 136
RUBRICA:

ERRATA DO EXTRATO DE **CONTRATO Nº 016/2025**, assinado em 27/05/2025. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº **01.942.659/0001-20**, TORNA PUBLICO QUE NA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/05/2025 NA FAMEM PAGINA 100/113 ONDE SE LÊ: ~~C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA~~. LEIA-SE: **ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**.

São João do Paraíso - MA, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA.
Diretor do SAAE

CONTRATANTE

PMSJP

FL.(S) Nº 437
RUBRICA:

J.L. DE CASTRO - ME CNPJ: 13.262.247/0001-28
Jardênia Lopes de Castro
Representante/Titular
CPF: 033.798.563-47
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 62c5274a75d25543a3742b2a94ede3af

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa comercial para fornecimento/confecção de materiais gráficos para atendimento da demanda dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita São João do Paraíso, pelo endereço eletrônico licitasaojoaodoparaiso.com.br, com data de abertura agendada para 25 de junho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, licitasaojoaodoparaiso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 03 de junho de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a0853edf030f57cdb6cb4d224b91d4cb

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

ERRATA DO EXTRATO DE **CONTRATO Nº 016/2025**, assinado em 27/05/2025. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº **01.942.659/0001-20**, TORNA PUBLICO QUE NA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/05/2025 NA FAMEM PAGINA 100/113 ONDE SE LÊ: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. LEIA-SE: **ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA. São João do Paraíso - MA, 09 de junho de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1fa225301055ba1a389d6f52aeb237cd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025, ASSINADO EM 09/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025, assinado em 09/06/2025. Objeto: Contratação de serviços especializados em estrutura e produção de eventos institucionais e culturais no Município de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 080/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: **J. L. DE CASTRO - CPF/CNPJ: 13.262.247/0001-28.** Valor Global: R$ 1.217.598,83 (Um milhão duzentos e dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Vigência Inicial: 09 de junho de 2025. Vigência Final: 09 de junho de 2026. ZAQUEU DA SILVA CASTRO - Secretário de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 09 de junho de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3b3005f3f8dabc804bc490a84d72abed

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DECRETO N.º 236/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025 - COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO SOCIOEDUCATIVO

DECRETO n.º 236/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO -PMASE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável,
CONSIDERANDO a necessidade de organizar, implementar e acompanhar a política de atendimento socioeducativo no âmbito municipal, conforme preconiza o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, instituído pela Lei Federal n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial para a garantia dos direitos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade);
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de São João do Sóter/MA, a **Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMASE**, com a finalidade de **articular, elaborar, monitorar e avaliar** a implementação das políticas públicas voltadas ao atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei.
Art. 2º A Comissão Intersetorial Municipal do PMASE será composta por **14 (quatorze) membros**, sendo **7 (sete) titulares e 7 (sete) suplentes**, designados entre representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
II - Secretaria Municipal de Educação;
III - Conselho Tutelar;
IV - Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA;

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

PMSJP

FL.(S)
Nº 438
RUBRICA:

Executante Fornecedor

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0223752 **Proposta** 5314600

Número de Registro Susep 05436202500120775022375 2

Controle Interno (Código Controle) 063224235

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Data de emissão 02/06/2025 13:08:27

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

CPF ou CNPJ nº: 01.942.659/0001-20

Endereço: RUA DO COMERCIO, SN, CENTRO - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

Tomador

ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 03.318.489/0001-32

Sede: AV GETULIO VARGAS 2000, CENTRO - CEP: 65.903-280 - IMPERATRIZ - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
27/05/2025	27/05/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas após emissão / emissão junto à Susep, podendo ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.638671/2022-83 e nº 15414.638674/2022-87. Central de Atendimento: 0800.704.0101, deficiente auditivo 0800.742.5800. Ouvidoria: 0800.643.0801.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0223752 **Proposta** 5314600

Controle Interno (Código Controle) 063224235 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022375 2

FL.(S)
Nº 439
RUBRICA:

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, no fornecimento de bens, conforme termos e condições descritos no Contrato **Nº 016/2025 .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Fornecedor
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 6.074,37
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Fornecedor	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 6.074,37 **Vigência** - 27/05/2025 a 27/05/2026
Despesas de Contenção e Salvamento	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 60,74 **Vigência** - 27/05/2025 a 27/05/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantidas através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento desse produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está processado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636384/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0501, deficiente Auditivo: 0800.742.0050, Ouvidoria: 0800.648.0201.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0223752 **Proposta** 5314600

Controle Interno (Código Controle) 063224235 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022375 2

PMSJP

FL.(S) Nº 140 RUBRICA:

Trabalhista e Previdenciária	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 6.074,37 **Vigência** - 27/05/2025 a 27/05/2026
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 6.074,37 **Vigência** - 27/05/2025 a 27/05/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Fornecedor	R$ 173,33
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R$ 86,67
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 260,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	09/06/2025	25124795	R$ 260,00

Em atendimento à Lei 12,741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica. O(s) valor(es) acima descrito(a), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através da Chave Pública Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto pré-aprovados pela sociedade / o Guia Junto à Susep, poderão ser consultados no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está pré-aprovado através do Nº de Processo 15414.668971/2020-65 e nº 15414.668971/2020-65. Central de Atendimento 0800.704.0801, demais regiões 0800.021.8484. Ouvidoria 0800.643.0801.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0223752 Proposta 5314600

Controle Interno (Código Controle) 063224235 Nº de Registro SUSEP 05436202500120775022375 2

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Fornecedor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro&nb...
6. Indenização e Sub-rogação
7. Contenção e Salvamento
8. Perda de Direitos
9. Extinção da Cobertura
10. Concorrência de Apólices e Garantias
11. Controvérsias
12. Aceitação
13. Disposições Gerais
14. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE FORNECEDOR
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53

FL.(S)
Nº 442
RUBRICA:

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para fornecimento de bens, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Fornecedor Substituto para o fornecimento do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;**

b) **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d) **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e) **inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f) **fornecimento de bens não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;**

g) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;**

h) **atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

i) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

j) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

k) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

l. **prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;**

m. **prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;**

n. **o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;**

o. **refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;**

p. **refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;**

q. **impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;**

r. **obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;**

s. **prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

t. **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

u. **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Expectativa de Sinistro: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do fornecimento de bens, objeto do Contrato Principal.

5.1.1. **Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.**

5.1.2. **A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.**

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. **Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.**

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.**

5.3.1. **A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.**

5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a. **cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;**

b. **cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;**

c. **cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;**

d. **cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;**

e. **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;**

f. **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Fornecedor Substituto, quando aplicável;**

g. **cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Fornecedor Substituto, quando aplicável;**

h. **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

i. **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

j. **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;**

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.6.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a. pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

b. execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Fornecedor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. **Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, acréscimos de bens para fornecimento, melhoramento técnico dos bens e garantia contratual ou legal.**

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a. o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

FL.(S) Nº 448 JUNTO

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. **O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.**

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.**

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

FL(S) Nº 449 — RUBRICA Junto

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesso pelo ao Susep aqui

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de fornecimento assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

V. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VI. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VIII. Fornecedor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de fornecimento de bens, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

IX. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

X. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação de Fornecedor Substituto.

XI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XIII. Prejuízos: sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Fornecedor Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada. A falta de pagamento do Prêmio não limita nem exclui a cobertura ao Segurado.

XV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - COBERTURA ADICIONAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Riscos Excluídos

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

a) **lucros cessantes;**

b) **dano material;**

c) **dano moral;**

d. **dano corporal;**

e. **danos decorrentes de acidente de trabalho;**

f. **honorários de qualquer espécie;**

g. **danos acordados;**

h. **danos ambientais; e**

i. **assédio moral ou sexual.**

3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

4.1. Expectativa de Sinistro: quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.

4.1.1. **A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.**

4.1.2. **Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.**

4.2. Reclamação de Sinistro: **a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.**

4.2.1. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

a. **cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor- Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;**

b. **pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;**

c. **acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;**

d **guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**

e **guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;**

f **documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;**

g **documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.**

4.2.2. **A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.**

4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. Caracterização de Sinistro: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. Indenização

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à Indenização:

a **Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.**

b **Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.**

7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições.

I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0223752 **Proposta** 5314600

Controle Interno (Código Controle) 063224235 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022375 2

II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.

V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_02062025_130840_447**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Junho de 2025.

PMSJP

FL.(S)
Nº 455
RUBRICA:

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento: **09/06/2025**
	Nosso Número: **18223060**
	Número do Documento: **25124795**
	Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento: **260,00**

Pagador
ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP CNPJ: 03.318.489/0001-32
AV GETULIO VARGAS 2000 65903280 IMPERATRIZ, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0223752

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000182 22306.001011 8 11070000026000**

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento: **09/06/2025**
Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**
Data do Documento: **02/06/2025**	Número do Documento: **25124795**	Espécie Doc.: **NS**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **02/06/2025**	Nosso Número: **18223060**
Carteira: **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie: **REAL**	Quantidade:		Valor Documento:	(=) Valor do Documento: **260,00**

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP CNPJ: 03.318.489/0001-32
AV GETULIO VARGAS 2000 65903280 IMPERATRIZ, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0223752

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 02/06/2025 - 13h28
N° de controle: 639.504.453.468.841.847 | Documento:

FL.(S)
Nº 456
RUBRICA:

Conta de débito: **Agência: 2218 | Conta: 0017819-5**

Empresa: **C V COMERCIO DE MATERIAIS C. LTDA | CNPJ: 003.318.489/0001-32**

Código de barras:	**03399 89543 38000 000182 22306 001011 8 11070000026000**
Banco destinatário:	**033-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
Razão Social Beneficiário	**JUNTO SEGUROS S A**
Nome Fantasia Beneficiário	**JUNTO SEGUROS S A**
CPF/CNPJ Beneficiário	**084.948.157/0001-33**
Nome do Pagador	**ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EP**
CPF/CNPJ do Pagador	**003.318.489/0001-32**
Razão Social Beneficiário Final	**Junto Seguros SA**
CPF/CNPJ Beneficiário Final	**084.948.157/0001-33**
Instituição Recebedora	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Data de vencimento:	**09/06/2025**
Valor do Documento:	**R$ 260,00**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 260,00**
Data de débito:	**02/06/2025**
Descrição:	**Garantia CTT SJP**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONTRATO Nº 017/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 001SAAE/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2505.01/2025

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 78.228,42 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 28 de Maio de 2025
FINAL: 28 de Maio de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 01.942.659/0001-20
Avenida do Comércio, 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão.
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA, CPF nº 683.940.123-53

DADOS DO CONTRATADO
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05
R Tiradentes, 54, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão
refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com, (99) 8812-4831,
Maykon Queiroz Vasconcelos, CPF nº 040.436.833-67

FISCAL DO CONTRATO
Dores do Reis Marinho

PREÂMBULO

Aos 28 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrita no CNPJ nº 01.942.659/0001-20, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 78.228,42 ((setenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
5	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido à base de Solvente orgânico e resina de PVC – 75g	VONDER	CAIXA	15	R$ 22,80	R$ 342,00
6	ALICATE UNIVERSAL GRANDE	VONDER	UNID	3	R$ 47,40	R$ 142,20
13	Caps PVC sold. – 160mm	TIGRE	UNID	2	R$ 181,33	R$ 362,66
18	Caps PVC sold. – 85mm	TIGRE	UNID	5	R$ 73,00	R$ 365,00
21	Colar de tomada PVC sold – 60x20mm completo	TIGRE	UNID	75	R$ 15,70	R$ 1.177,50
23	Curva LL PVC sold. – 110mm	TIGRE	UNID	5	R$ 167,00	R$ 835,00
25	Curva LL PVC sold. – 60mm	TIGRE	UNID	15	R$ 32,00	R$ 480,00
26	Curva LL PVC sold. – 85mm	TIGRE	UNID	5	R$ 95,00	R$ 475,00
27	Enxada com cabo	TRAMONTINA	UNID	3	R$ 58,00	R$ 174,00
28	Fita isolante 19mm 20m 3m	VONDER	UNID	15	R$ 22,70	R$ 340,50
29	Fita isolante 19mm x 10mt alta fusão	VONDER	UNID	15	R$ 29,95	R$ 449,25
30	Fita veda rosca 18x50 cx c/ 30 und	VONDER	CAIXA	2	R$ 135,48	R$ 270,96
31	Fita Zebrada 200 Metros Preta e Amarelo	VONDER	ROLO	20	R$ 16,98	R$ 339,60
32	Joelho LL PVC sold – 20mm	TIGRE	UNID	1.000	R$ 0,88	R$ 880,00
33	Joelho LL PVC sold – 25mm	TIGRE	UNID	70	R$ 1,12	R$ 78,40
34	Joelho LL PVC sold – 50mm	TIGRE	UNID	20	R$ 6,14	R$ 122,80
35	Joelho LL PVC sold – 60mm	TIGRE	UNID	20	R$ 27,06	R$ 541,20
36	Jogo De Chaves De Fenda/phillips Com 5 Peças	TIGRE	UNID	2	R$ 117,92	R$ 235,84
37	Luva de correr com anel PVC sold. – 20mm	TIGRE	UNID	50	R$ 7,84	R$ 392,00
40	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 110mm	TIGRE	UNID	20	R$ 116,58	R$ 2.331,60
43	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 160mm	TIGRE	UNID	5	R$ 337,33	R$ 1.686,65
44	Luva de correr longa com anel PVC sold. – 200mm	TIGRE	UNID	5	R$ 434,66	R$ 2.173,30
48	Luva LL PVC sold. – 50mm	TIGRE	UNID	50	R$ 6,09	R$ 304,50
50	Luva LL PVC sold. – 85mm	TIGRE	UNID	10	R$ 54,34	R$ 543,40
51	Luva LR PVC sold. – 20mm	TIGRE	UNID	50	R$ 1,64	R$ 82,00
53	PÁ DE BICO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM EMPUNHADURA PLÁSTICA Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade.	TRAMONTINA	UNID	5	R$ 49,00	R$ 245,00
54	Picareta com cabo: Picareta em aço tamanho 4 com cabo de madeira 90 cm é a ferramenta certa. Projetada para cavar, quebrar ou arrancar pedras ou asfalto, ela é produzida em aço carbono forjado, lâmina de tamanho 4 e olho oval de 70x45 milímetros, cabo de 90 centímetros: produzido em madeira envernizada, encabamento com bucha	TRAMONTINA	UNID	2	R$ 114,98	R$ 229,96

	plástica, característica que absorve melhor o impacto e evitando que o cabo se solte durante o uso, tornando o manuseio muito mais confortável e firme.					
57	Te PVC Sold - 50 mm	TIGRE	UNID	20	R$ 10,08	R$ 201,60
59	Tubo PVC sold. PBA Classe 12 – 110mm	TIGRE	UNID	8	R$ 383,00	R$ 3.064,00
61	Tubo PVC sold. Classe 12 – 50mm	TIGRE	UNID	750	R$ 79,15	R$ 59.362,50
Valor Total						**R$ 78.228,42**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 28/05/2025 e encerramento em 28/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.° 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.° 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 - Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – A Contratada prestará garantia para a execução do objeto, equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor global contratado, sendo prestada em uma das modalidades constantes do art. 96, § 1°, da Lei Federal n° 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a CONTRATADA optar pela modalidade **Seguro-Garantia**, terá o prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato para apresentação de garantia. (§3°, inciso III do art. 96 da Lei Federal n.° 14.133/2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA** poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela Contratada a qualquer título, inclusive multas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n° 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei n° 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 28 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

PELA CONTRATADA

M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ n° 18.604.476/0001-05
Maykon Queiroz Vasconcelos
CPF n° 040.436.833-67

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Testemunha 1 CPF:

Testemunha 2: CPF:

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: e0e47725dc272c3edb78b8344d6def4c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

09 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159.2018

09 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159.2018

Termo Aditivo ao Contrato de Execução dos Serviços de Engenharia Para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, através de contrato firmado entre a Prefeitura de São João do Paraíso e por outro lado a Empresa Aragão Cerqueira e Machado LTDA -ME.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, O município de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, órgão de administração pública, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENO**, com sede na Rua do Comércio, nº 150, bairro Paraíso, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 000071726396-7, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 641.201.633-34, tendo como justo e contratado com a Empresa **ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME,** CNPJ/MF n.º 07.774.132/0001-10, estabelecida na Rua 01. Quadra G, Loteamento Saramanta Nº10/Paço do Lumiar -MA, neste ato, representada pelo Sr. Joseval Aragão Cerqueira, CPF nº 562.748.745-34, obedecendo as seguintes cláusulas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta do** contrato nº 159/2018 que tem por objeto a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Povoado São João Localizado na Zona Rural do Município de São João do Paraíso-MA, celebrado com a Empresa ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME, firmado em 24 de agosto de 2018, a saber:

Justificativa: Trata-se de contrato com repasse do Governo Federal e até momento não foi efetuado o repasse.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de 270 (duzentos e setenta) dias, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 270 (duzentos e setenta dias) dias, encerrando-se em 13/02/2026, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666\93.

CLÁUSUÇA SEGUNDA- BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇOES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, justamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso –MA, 08 de maio de 2025.

FL. (S) Nº 1428 RUBRICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Zaqueu da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
CONTRATANTE

ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME
Joseval Aragão Cerqueira
CPF nº 562.748.745-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
CPF :

TESTEMUNHAS
CPF :

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 933347d4ec2375343465b4ecb0620290

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025, ASSINADO EM 28/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025, assinado em 28/05/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA. Processo Administrativo nº 2505.01/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001SAAE/2025. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 01.942.659/0001-20, CONTRATADO: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05. Valor Global: R$ 78.228,42 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). Vigência Inicial: 28 de Maio de 2025. Vigência Final: 28 de Maio de 2026. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA - DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE. São João do Paraíso - MA, 28 de Maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 293efdf0479b51c1f4b8ea4bff377e37

LEI Nº 285/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

LEI Nº 285/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a fixação de novo teto para requisição de pequeno valor (RPV) no âmbito do Município de São João do Paraíso-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Constituição da República Federal do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Ficam definidos como de pequeno valor, nos termos do §4° do Art. 100 da Constituição Federal, os débitos ou obrigações da Administração Direta e Indireta do Município de São João do Paraíso, oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, que tenham valor igual ou inferior ao maior benefício do regime geral de previdência social- RGPS.
Parágrafo Único. O pagamento dos débitos judiciais apurados em processos de competência da Justiça Comum e da Justiça do Trabalho, cujos valores se enquadrarem no caput deste artigo, serão pagos mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV.

PMSJP

FL.(S)
Nº 469
RUBRICA:

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Fornecedor

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0560278 **Proposta** 5321092

Controle Interno (Código Controle) 167991785 **Número de Registro Susep** 05436202500010775056027 8

Data de emissão 04/06/2025 8:43:24

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

CPF ou CNPJ nº: 01.942.659/0001-20

Endereço: RUA DO COMERCIO, SN, CENTRO - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

Tomador

M QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 18.604.476/0001-05

Sede: RUA TIRADENTES 54, LETRA A, CENTRO - CEP: 65.928-000 - GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA

Corretora

000002.4.215790-2 VOICE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
28/05/2025	28/05/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizados pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep-pi-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-87. Central de Atendimento: 0800.794. 0301, disponível ao/dia 0800.742.0060. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0560278 **Proposta** 5321092

Controle Interno (Código Controle) 167991785 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500010775056027 8

FL.(S)
Nº 470
RUBRICA:

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, no fornecimento de bens, conforme termos e condições descritos no Contrato

CONTRATO Nº 017/2025
Pregão Eletrônico Nº 001SAAE/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2505.01/2025

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Fornecedor
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 3.911,42
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Fornecedor	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 3.911,42 Vigência - 28/05/2025 a 28/05/2026
Despesas de Contenção e Salvamento	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 39,11 Vigência - 28/05/2025 a 28/05/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 3.911,42

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está processado através do N.º de Processo SUSEP 15414.635371/2022-03 e nº 15414.635374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.0060, Ouvidoria: 0800.648.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0560278 **Proposta** 5321092

Controle Interno (Código Controle) 167991785 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500010775056027 8

[redacted] Vigência - 28/05/2025 a 28/05/2026

PMSJP

FL.(S)
Nº 494
RUBRICA:

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Fornecedor	R$ 323,49
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 323,49

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	11/06/2025	25152545	R$ 323,49

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto processados pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. Este produto pode processado através do Nº de Processo SUSEP 15414.626574/2022-53 e nº 15414.660374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.724.0004, (021) demais regiões, 0800.742.0004. Ouvidoria: 0800.643.0004.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0560278 Proposta 5321092

Controle Interno (Código Controle) 167991785 Nº de Registro SUSEP 05436202500010775056027 8

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Fornecedor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro&nb...
6. Indenização e Sub-rogação
7. Contenção e Salvamento
8. Perda de Direitos
9. Extinção da Cobertura
10. Concorrência de Apólices e Garantias
11. Controvérsias
12. Aceitação
13. Disposições Gerais
14. Definições

APÓLICE DIGITAL

PMSJP

FL.(S)
Nº 473
RUBRICA:

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE FORNECEDOR
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para fornecimento de bens, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Fornecedor Substituto para o fornecimento do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) fornecimento de bens não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;

g) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;

h) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

i) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

j) qualsquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

k) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

PMCJP

FL.(S)
Nº 174
RUBRICA:

l. prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

m. prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;

n. o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;

o. refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;

p. refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;

q. impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;

r. obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização;

s. prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

t. quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

u. quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Expectativa de Sinistro: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do fornecimento de bens, objeto do Contrato Principal.

5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. **A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.**

5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) **cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;**

b) **cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;**

PMSJP

FL.(S)
Nº 416
RUBRICA:

c. **cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;**

d. **cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;**

e. **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;**

f. **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Fornecedor Substituto, quando aplicável;**

g. **cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Fornecedor Substituto, quando aplicável;**

h. **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

i. **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

j. **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;**

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.6.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a. pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

b. execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Fornecedor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. **Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, acréscimos de bens para fornecimento, melhoramento técnico dos bens e garantia contratual ou legal.**

FL(S)
Nº 117
junto

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

FL.(S) Nº 418 RUBRICA:

junto

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a. o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

FL.(S) Nº 119 RUBRICA

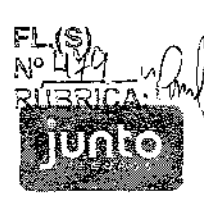

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. **O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.**

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.**

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de fornecimento assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

V. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VI. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VIII. Fornecedor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de fornecimento de bens, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

IX. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

X. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação de Fornecedor Substituto.

XI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XIII. Prejuízos: sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Fornecedor Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada. A falta de pagamento do Prêmio não limita nem exclui a cobertura ao Segurado.

FL.(S) Nº 451

XV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CONTRATO Nº 018/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 001SAAE/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2505.01/2025

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 2.186,50 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 28 de Maio de 2025
FINAL: 28 de Maio de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 01.942.659/0001-20
Avenida do Comércio, 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão.
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA, CPF nº 683.940.123-53

DADOS DO CONTRATADO
TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 54.931.125/0001-64
Porto Franco, 282, Entroncamento, Porto Franco, Maranhão
murilo.talismaconstrucoes@gmail.com, (99) 98168-8210 | (99) 98168-8210,
CARLA MARTINS MENDES, CPF nº 607.730.663-06

FISCAL DO CONTRATO
Dores dos Reis Marinho

PREÂMBULO

Aos 28 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrita no CNPJ nº 01.942.659/0001-20, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 2.186,50 ((dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
22	Colar de tomada PVC sold – 85x20mm completo	KRONA	UNID	15	R$ 41,00	R$ 615,00
38	Luva de correr com anel PVC sold. – 25mm	KRONA	UNID	50	R$ 31,43	R$ 1.571,50
Valor Total						**R$ 2.186,50**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 28/05/2025 e encerramento em 28/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 - Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 - O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 - O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 - O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 - Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4°, do art. 137, da Lei n° 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**,

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – A Contratada prestará garantia para a execução do objeto, equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor global contratado, sendo prestada em uma das modalidades constantes do art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a CONTRATADA optar pela modalidade **Seguro-Garantia**, terá o prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato para apresentação de garantia. (§3º, inciso III do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA** poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela Contratada a qualquer título, inclusive multas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 28 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

PELA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA MARTINS MENDES
Data: 29/05/2025 12:09:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 54.931.125/0001-64
CARLA MARTINS MENDES
CPF nº 607.730.663-06

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

PMSJP
FL.(S) Nº 492
RUBRICA

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 2c025bb121b6b7e2ececcc7ebe5dd3bb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025, ASSINADO EM 28/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025, assinado em 28/05/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA. Processo Administrativo nº 2505.01/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0015AAE/2025. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 01.942.659/0001-20. CONTRATADO: TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 54.931.125/0001-64. Valor Global: R$ 2.186,50 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 28 de Maio de 2025. Vigência Final: 28 de Maio de 2026. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA - DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE. São João do Paraíso - MA, 28 de Maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 21720d407082ff431d0a86f3bba71d58

RESENHA DE CONTRATO Nº 151/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 52/2025 – PMSJP

RESENHA DE CONTRATO Nº 151/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 52/2025 – PMSJP. contratação direta por inexigibilidade, nos termos do que dispõe o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e **PLATINUM EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. º 57.749.853/0001-48. **BASE LEGAL** art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos para a Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso – MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL: R$** 209.616,00 (duzentos e nove mil seiscentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 02 – Executivo/ Unidade Orçamentaria: 01 – Secretaria Municipal de Educação/ Função: 12 – Educação/ SubFunção: 365 – Ensino Infantil/ Programa: 0003 – Gestão da Educação/ Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção do Salário Educação – QSE/ Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente/ Saldo de Dotação: R$ 34.184,79/ Poder: 02 – Executivo/ Unidade Orçamentaria: 01 – Secretaria Municipal de Educação/ Função: 12 – Educação/ SubFunção: 365 – Ensino Infantil/ Programa: 0404 – Ensino Infantil/ Projeto/Atividade: 2085 – Manutenção do Ensino Infantil / Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente/ Saldo de Dotação: R$ R$ 6.359,05. São João do Paraíso/MA, 29 de maio de 2025. **Eneida Rocha Dos Santos. Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c5e69fda6608501b1b248c41096d1cb5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025

EXTRATO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025. A autoridade competente da Prefeitura de São João dos Patos/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICAR os termo da Concorrência Eletrônica n° 006/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para a Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em Áreas Rurais do Município de São João dos Patos- MA, junto a empresa: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.612.392/0001-07, Av. dos Holandeses S/N - Sala 618 – Ponta D'Areia/São Luís – MA, representada por seu representante legal o Srº. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, CPF nº: 053.827.994-07, com valor total de R$ 1.435.500,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). São João dos Patos/MA, em 02 de junho de 2025. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 3419f223bcdeb16ccfd13d5896fd6b9c

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°006/2025

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. RESOLVE HOMOLOGAR A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – Processo Administrativo nº 240301/2025. Objeto: Contratação de empresa para a Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em Áreas Rurais do Município de São João dos Patos- MA. Empresa Vencedora: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.612.392/0001-07, Av. dos Holandeses S/N - Sala 618 – Ponta D'Areia/São Luís – MA, representada por seu representante legal o Srº. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, CPF nº: 053.827.994-07, com o valor total de R$ 1.435.500,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) Processo Licitatório Homologado no dia 02 de junho de 2025, pela Secretaria Municipal de Administração, através da Senhora: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 70b02c5f9173eb8f95a3c0292b74cf2a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA – EPP, CNPJ: 18.335.071/0001-00. Valor R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos e maquinas da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA em atendimento as Secretarias Municipais Solicitantes do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de maio a 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes – MA, 02 de junho de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS
Código identificador: baaefe1df2bfef7ddb

PMSJP

FL.(S)
Nº 103
RÚBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_21052025_125128_517**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 2025.

PMSJP

FL.(S)
Nº 404
RUBRICA:

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0222955 **Proposta** 5285665

Controle Interno (Código Controle) 898474391

Número de Registro Susep 05436202500120775022955

Data de emissão 21/05/2025 12:49:26

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

CPF ou CNPJ nº: 01.597.629/0001-23

Endereço: RUA DO COMERCIO 150, PARAISO - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

Tomador

TALISMA COMERCIO E CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 54.931.125/0001-64

Sede: AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR 282, ENTRONCAMENTO - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
21/05/2025	21/08/2025

Autenticação, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <u>https://www.gov.br/susep/pt-br</u> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolizado através do Nº de Processo SUSEP 15414.626637/2022-53 e nº 15414.626674/2022-97. Central de Atendimento: 0800.726.0801. Deficiente auditivo 0800.742.0626. Ouvidoria: 0800.643.0101.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0222955 **Proposta** 5285665

Controle Interno (Código Controle) 898474391 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022295 5

FL.(S)
Nº 445
RUBRICA:

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRONICO Nº 001SAAE/2025 - PARA TODOS OS ITENS.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 2.781,43
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 2.781,43 Vigência - 21/05/2025 a 21/08/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 2.781,43 Vigência - 21/05/2025 a 21/08/2025

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizados pela sociedade / entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento, 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.0090. Ouvidoria 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0222955 **Proposta** 5285665

Controle Interno (Código Controle) 898474391 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022295 5

PMSJP

FL(S) Nº 426
RUBRICA:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	28/05/2025	25004586	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto foram aprovadas pela seguradora / entidade junto a Susep, podendo ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto foi previamente através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-07. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800 742.0060. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0222955 Proposta 5285665

Controle Interno (Código Controle) 898474391 Nº de Registro SUSEP 05436202500120775022295 5

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PMSJP

FL(S)
Nº 408
RUBRICA:

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d) **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;**

k) **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l) **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

PMSJP

FL.(S) Nº 409
RUBRICA:

m) **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b) **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c) **cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**

d) **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e) **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f) **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0222955 **Proposta** 5285665

Controle Interno (Código Controle) 898474391 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022295

g. **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h. **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0222955 **Proposta** 5285665

Controle Interno (Código Controle) 898474391 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022295 5

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Rua Piauí, S/N, Centro - São João do Paraíso – MA
CNPJ: 01.942.659/0001-20 - Insc. Estadual Isento
TEL: (99) 3571-1224
E-mail (saae1997@hotmail.com)

FL.(S) Nº 504
RUBRICA:

PORTARIA N. 003/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 117 da Lei 14.133 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DORES DOS REIS MARINHO, portadora do CPF nº *.770.763-*, ocupante do cargo de Tesoureira nesta Autarquia, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), inscrito no CNPJ nº 01.942.659/0001-20.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá.

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar se o prazo de entrega, especificações, preços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Rua Piauí, S/N, Centro - São João do Paraíso – MA
CNPJ: 01.942.659/0001-20 - Insc. Estadual Isento
TEL: (99) 3571-1224
E-mail (saae1997@hotmail.com)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Diretor do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Digitalizado com CamScanner